

ZEBU PARA SEMPRE

A REVOLUÇÃO DA PECUÁRIA BRASILEIRA



86ª EXP ZEBU

25 DE ABRIL A 3 DE MAIO 2020 • UBERABA/MG • BRASIL

ESPECIAL EXPOZEBU

O REGULAMENTO E A
EXPECTATIVA PARA A MAIOR
EXPOSIÇÃO DE ZEBUÍNOS
DO MUNDO.

**ERA
GENÔMICA**
META BATIDA E SUPERADA!

ELE FEZ HISTÓRIA!
ENTREVISTA ESPECIAL COM O PRESIDENTE
ARNALDO MANUEL DE SOUZA MACHADO BORGES.

PRÓ-GENÉTICA
PARCERIA COM BANCO DO BRASIL
FACILITA FINANCIAMENTO PELO
ABCZ MOBILE.



Vasconcelos

A man with a beard and short dark hair, wearing a light grey long-sleeved shirt, is shown in profile, smiling and looking towards the left. He is in a kitchen setting with a red backsplash and various kitchen items visible in the background. In the foreground, there is a white teapot, a yellow pot, and a red bowl with food.

❧
O CAFÉ DO
EMBAIXADOR

with love



ARNALDO MANUEL DE SOUZA MACHADO BORGES
Presidente da ABCZ



Muito obrigado!

É com sentimento de gratidão que encerramos a gestão 2016-2019 da ABCZ. Gratidão a todos que nos confiaram o comando da maior entidade de pecuária do mundo e a todos que nos ajudaram a contribuir para o crescimento de nossa Associação ao longo desses três anos e meio.

Nesta última **Revista ABCZ** de nosso mandato, apresentamos o Relatório do Triênio que, juntos, construímos. Foram anos intensos e movimentados de ideias, projetos e efetivas realizações para nossos associados, para a ABCZ, para o Zebu e para a pecuária nacional.

Com orgulho, entregamos uma ABCZ maior em termos de associados, com uma excelente saúde financeira e com um sério programa de Compliance instituído. Que nosso mandato seja lembrado pelas obras e investimentos no Parque Fernando Costa, na Fazenda Experimental e nos escritórios; pelos novos projetos que desenvolvemos – como o ABCZ Integridade, o Dia de Campo Oficial, o Equishow, a

ExpoMaz, o Genômica Zebu, o PMGZ Comercial, o PMGZ Internacional, o PMGX Max Leite, o Programa Carne de Zebu, o ABCZ Jovem, o ABCZ Mulher e o Zebu do Bem, além da atualização e melhorias realizadas na ExpoZebu e ExpoGenética; pelo crescimento e valorização efetiva do PMGZ – que inclusive ganhou versões Internacional e Comercial; pelo início efetivo da Era Genômica dos Zebuínos e, principalmente, pela gestão transparente e pela democratização da nossa Associação: uma ABCZ de A a Z para todos.

Minha eterna gratidão a todos os que caminharam ao nosso lado e que se uniram a essa forte corrente. Desejamos sucesso e futuro próspero a esta Associação que tanto amamos.

E, aproveitando, nesta Revista ABCZ, já falamos sobre este futuro, inclusive já apresentando o regulamento da ExpoZebu 2020, assim como fizemos no ano passado. Que criadores e expositores de todos o país possam se programar para participar da maior festa do Zebu do mundo!



Prosperidade e confiança.

*Que as realizações alcançadas este ano sejam apenas frutos
que serão colhidos com maior sucesso no ano vindouro.*

*Boas Festas e
Próspero Ano Novo!*

GRANJA DO CARLOS

Referência em Gira



Órgão oficial da Associação Brasileira dos Criadores de Zebu

Diretoria da ABCZ (2016-2019)

Presidente: Arnaldo Manuel de Souza Machado Borges

Vice-presidentes: Cláudio Sabino Carvalho Filho, Marco Antônio Andrade Barbosa e Ronaldo Andrade Bichuette.

Diretores: Ana Cláudia Mendes de Souza, Arnaldo Prata Filho, Cicero Antônio de Souza, Cláudia Irene Tosta Junqueira, Eduardo Falcão de Carvalho, Fabiano França Mendonça Silva, Gabriel Garcia Cid, Gil Pereira, Luiz Antônio Felipe, Marcelo Antônio Neto Breijão Ártico, Marco Antônio Andrade Barbosa, Marcos Antônio Astolpho Gracia, Rivaldo Machado Borges Júnior, Ronaldo Andrade Bichuette e Valdecir Marin Júnior.

Conselheiros Consultivos:

Acre: Fernando Alves Zamora, Francisco de Salles Ribeiro do Valle Filho e Valmir Gomes Ribeiro;

Alagoas: Carlos Roberto Magalhães de Moraes, Everaldo Pinheiro Tenório e Luiz Jatobá Filho;

Bahia: Cláudia Maria Lemgruber Silva Tavares, Miguel Pinto de Santana Filho e Paulo Roberto Gomes Mesquita;

Ceará: Fábio Pinheiro Cardoso, Francisco Feitosa de Albuquerque Lima e Francisco Magno Neto;

Distrito Federal: Arnaldo Moraes Brito Júnior, José Eustáquio Elias e Ronaldo Alves de Souza;

Espírito Santo: Carlos Fernando Fontenelle Dumans, Eraldo Missagia Serão e Paula Anastácia Gallo;

Goiás: Clarismino Luiz Pereira Júnior, Otoni Ernando Verdi Filho e Silvestre Coelho Filho;

Maranhão: Antônio José Dourado de Oliveira, Naum Roberto Ryfer e Ruy Dias de Souza;

Mato Grosso: Francisco Olavo Pugliesi Castro, Jorge Antônio Pires de Miranda e Olimpio Rizzo de Brito;

Mato Grosso do Sul: Antônio Celso Chaves Gaiotto, Francisco José Albuquerque Maia Costa e Marcos de Rezende Andrade;

Minas Gerais: Evandro do Carmo Guimarães, Ricardo Antônio Vicintin e Udelson Nunes Franco;

Pará: Adelino Junqueira Franco Neto, Carlos Alberto Mafrá Terra e Ruy Fernandes Leão;

Paraíba: Alexandre Brasil Dantas, Fabiano Churchill Nepomuceno César e Paulo Roberto de Miranda Leite;

Paraná: Raphael Zoller, Roberto Bavaresco e Theodoro Busso Beck;

Pernambuco: Carlos Henrique Mendonça Pereira, Giulliano Nóbrega Malta e José Carlos Neves Lobo Silva;

Piauí: Agenor Veloso Neto Igreja, João Madison Nogueira e João Sebastião Alves Neto;

Rio de Janeiro: Felipe Carneiro Monteiro Picciani, Luiz Adilson Bon e Marcos Henrique Pereira Alves;

Rio Grande do Norte: José Gilmar de Carvalho Lopes, José Teixeira de Souza Júnior e Kleber de Carvalho Bezerra;

Rio Grande do Sul: Clarissa Rohde Lopes Peixoto, Hildo José Traesel e Valdir Ferreira Rodrigues;

Rondônia: Alexandre Martendal, José M. da Silva e Josué Luiz Giacometti;

São Paulo: João Aguiar Alvarez, José Antônio Furtado e José Luiz Junqueira Barros;

Sergipe: Gustavo Rezende de Menezes, Walter Garcez de Carvalho e Wilson Correa Souza;

Tocantins: Andrea Noletto de Souza Stival, Edvaldo Araújo Ferreira e José Manoel Junqueira de Souza.

Conselheiros Fiscais:

Efetivos: André Gonçalves Ferreira, Arnaldo de Campos, Eduardo Nogueira Borges, Geraldo Ferreira Porto e Manoel de Azevedo Souza Neto. **Su-plantentes:** Luiz Carlos Borges Ribeiro, Oscar José Caetano de Castro, Paulo Roberto Andrade Cunha e Rodrigo Abdanur Carvalho e Romeu Borges de Araújo Júnior.

Superintendência Geral:

Jairo Machado Borges Furtado

Procuradoria Jurídica:

Claudio Julio Fontoura

Conselheiros Editoriais:

Arnaldo Manuel de Souza Machado Borges, Arnaldo Prata Filho, Claudia Tosta Junqueira, Claudio Fontoura, Eduardo Falcão, Fabiano Mendonça, Faeza Rezende, Jairo Machado, João Gilberto Bento, João Marcos Carvalho, Paulo Fernando Borges de Souza, Luiz Antônio Josahkian e Valdecir Marin Jr.

Repórteres: Faeza Rezende, Mário Sérgio Santos e Thais Ferreira.

Revisão: Sandra Regina Rosa dos Santos.

Redação: (34) 3319 3826 • imprensa@abcz.org.br

Departamento Comercial: (34) 3336-8888 | (34) 3319-3865

Miriam Borges (34) 9972-0808 • miriamabcz@mundorural.org

Jualiana Duarte (34) 3319.3961 • juliana.duarte@abcz.org.br

Assinaturas: (34) 3319-3984 • assinatura@abcz.org.br

Projeto gráfico, diagramação e produção gráfica: DGRAUS DESIGN

Impressão - CTP: Gráfica Oceano | **Tiragem:** 15.000 exemplares

A Revista ABCZ é uma publicação trimestral da Associação dos Criadores de Zebu, com distribuição gratuita para associados da ABCZ

Escritórios Técnicos Regionais (ETRS) e Filial

Bauru-SP	etrbau@abcz.org.br	(14) 3214 4800
Belém-PA	etrbel@abcz.org.br	(91) 3231 6917
Belo Horizonte-MG	etrhbm@abcz.org.br	(31) 3334 2671
Brasília-DF (filial)	aczp.df@uol.com.br	(61) 3386 0025
Campina Grande-PB	etrcpv@abcz.org.br	(83) 3332 0995
Campo Grande-MS	etrcgr@abcz.org.br	(67) 3383 0775
Cuiabá-MT	etrcgb@abcz.org.br	(65) 3644 2440
Fortaleza-CE	etrfor@abcz.org.br	(85) 3287 4416
Goiânia-GO	etrgyn@abcz.org.br	(62) 3203 1140
Ji-Paraná-RO	etrjpr@abcz.org.br	(69) 3421 4042
Londrina-PR	etrldb@abcz.org.br	(43) 3328 7008
Parnamirim-RN	etnat@abcz.org.br	(84) 3272 6024
Palmas-TO	etrpmw@abcz.org.br	(63) 3212 1299
Esteio-RS	etrpoa@abcz.org.br	(51) 3473 7133
Redenção-PA	etrdr@abcz.org.br	(94) 3424 7991
Rio Branco-AC	etrbr@abcz.org.br	(68) 3221-7362
Salvador-BA	etrssa@abcz.org.br	(71) 3245 3248
São Luís-MA	etrslz@abcz.org.br	(98) 3247 0979
Vitória-ES	etrvix@abcz.org.br	(27) 3328 9772

ISSN 2674-8770

Associação Brasileira dos Criadores de Zebu – ABCZ

Praça Vicentino Rodrigues da Cunha, 110 • Bloco 1 • Cx. Postal 6001 • CEP.: 38022-330 • Uberaba (MG)

Tel.: (34) 3319 3900 • Fax: (34) 3319 3838

www.abcz.org.br



Agro Maripá celebra as participações nas principais feiras da ABCZ.

Durante as principais feiras realizadas pela ABCZ (Associação Brasileira dos Criadores de Zebu) ao longo do ano, tivemos a satisfação de receber em nosso pavilhão os visitantes, que conheceram o trabalho de melhoramento e seleção genética que realizamos nas raças Nelore e Gir Leiteiro.



Nossos touros participantes do TDEA/PNAT da Expogenética, MBO 5750 Paladino FIV de Maripá e MBO 5960 Cacique FIV de Maripá ficaram entre os 15 melhores avaliados. Com excelentes índices para desempenho e eficiência alimentar.



A Agro Maripá também agradece o apoio recebido por toda a diretoria da ABCZ e pelo presidente Arnaldo Manuel de Souza Machado Borges durante a sua gestão e parabeniza o novo presidente eleito para o triênio 2020-2023, Rivaldo Machado Borges Junior.

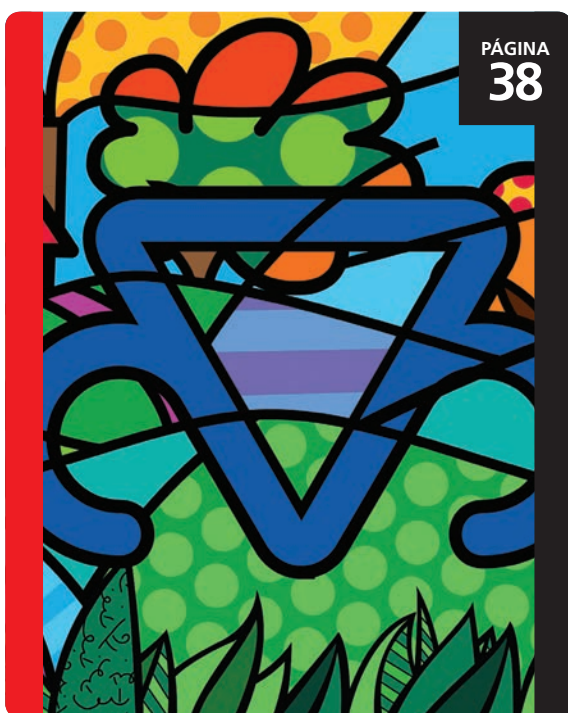


PÁGINA
28

■ ENTREVISTA

**Arnaldo Manuel de Souza
Machado Borges**

Presidente da ABCZ

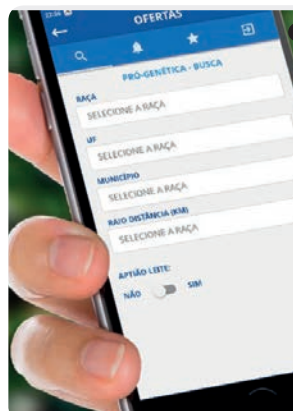
PÁGINA
38

■ ESPECIAL EXPOZEBU

86ª ExpoZebuOs preparativos para a maior
exposição de zebuínos do mundoPÁGINA
56

■ ESPECIAL RAÇAS ZEBUÍNAS

56 Brahman**58** Gir**60** Guzará**62** Indubrasil**64** Nelore**66** Sindi**68** Tabapuã



04	PALAVRA DO PRESIDENTE
06	EXPEDIENTE
10	NOVOS ASSOCIADOS
13	EDITAL
14	REGISTRO
24	HOMENAGENS
33	GALERIA DE FOTOS
36	LEGISLAÇÃO
44	100 ANOS DE EVOLUÇÃO: Uma avaliação da história de desenvolvimento do Zebu e dos 100 anos da ABCZ
50	GENÔMICA: Batemos a meta e superamos!
52	PRÓ-GENÉTICA: Assinatura
55	GALERIA PRÓ-GENÉTICA
72	MUSEU DO ZEBU: O início da capacitação de professores para a inclusão da zebrinocultura nos currículo escolar
74	NA LIDA
76	SAÚDE
78	CALENDÁRIO
79	MINHA RECEITA

■ REGULAMENTOS

80	ExpoZebu	141	Jurados ABCZ
126	Brahman a campo	145	Exposições de Girolando



NOVO ASSOCIADO ABCZ, BEM-VINDO À MAIOR ASSOCIAÇÃO DA PECUÁRIA NACIONAL. COM VOCÊ, SOMOS MAIS FORTES!

ASSOCIADOS REMIDOS	CIDADE	NÚMERO
Edvaldo Luiz Francisco	Conchas - SP	22295
Antonio José Fraga	Nova Lima – MG	22296
Igor Lucetti Sousa	Sobral – CE	22297
Antônio Domingos	Várzea Grande - MT	22298
Nara Múria Tosta Carneiro Sanches	Campo Grande – MS	22299
Luiz Otávio Vilela Soares	Carneirinho – MG	22300
Lucas Ribeiro Cunha Castro	Uberaba – MG	22371
Itapê Agropecuária Ltda	Goiânia – GO	22372
Lucas Seixas Doca Júnior	Brasília – DF	22373
João Devair Rivina	Palmas – TO	22374
Edson Feletto	Santo André – SP	22375
Olenio Cavalli	Altamira - PA	22376
Walfrido Rodrigues	Campo Grande – MS	22377
Mario Biernaski	Santana do Araguaia – PA	22378
João Riquena Neto	Corumbá – MS	22379
Marcelo Perboni	Brasília – DF	22380
Denise Silveira da Cruz	Vitória – ES	22381
Antério Manica	Unaí – MG	22382
Paulo Cesar Teixeira Leonel	Ribeirão Preto – SP	22383
Cláudio Augusto Diniz	Jataí – GO	22384
Rodrigo Postigo	Santo André – SP	22385
José Wantuil de Freitas Filho	São Fidélis – RJ	22386
Guilherme Garcia Pontieri	Vicentinópolis – GO	22387
Fulvio Breno de Oliveira Lima	Aracaju – SE	22388
Carlos Eduardo Souza Moleirinho	Uberlândia – MG	22389
Benedito Cirilo Albino	Teresina – PI	22390
Benedicto dos Santos Filho	Uchoa – SP	22391
Antonio Cesar Leite de Carvalho	Aracaju – SE	22392
Adrianny Martins do Amaral Prata	Presidente Prudente – SP	22393
Vercom Vertente Grande Agropecuária e Construtora Ltda	São Paulo – SP	22394
Custodio de Barros Tostes e Outros Condomínio	Niterói – RJ	22395
Aparecido Rubens Curi	Limeira – SP	22396
Camilo Coelho Silva	Bom Jesus do Norte – ES	22397
Daniel Oliveira Araújo	Tucumã – PA	22398
Daniel Corrêa Silvério	Sidrolândia – MS	22399
Emmanuele Silva Louza	Goiânia – GO	22400
Guilherme Lazzaris Ferlin	Sorriso – MT	22401
João Carlos Laforga Messias	Prata – MG	22402
Josimar Persch	Ministro Andreza – RO	22403
Ney Lelis da Silveira Pinho	Governador Valadares – MG	22404



ASSOCIADOS REMIDOS	CIDADE	NÚMERO
Rafael Marinho de Melo	Carangola - MG	22405
Romulo Cunha Macedo	Natividade – RJ	22406
Sérgio Afonso dos Reis	Anápolis - GO	22407
Waerson José Souza	Campina Grande - PB	22408
Nelson Luis Franco	Ituiutaba - MG	22415
Aloisio Gomes da Silveira	Piracicaba – SP	22416
Carlos Alberto de Oliveira Santos	Anápolis – GO	22417
Claudio Nunes Coutinho	Rio de Janeiro	22418
Gilberto Sousa Costa	Iporá – GO	22419
Henrique Tavares Martucci	Sorriso – MT	22420
JM Agropecuária Ltda	Teresina – PI	22421
Marcos Carvalho dos Reis	Ituiutaba – MG	22422
Roberto Pereira Pinto	Três Marias – MG	22423
Rômulo Amaral Almeida	Buritis – RO	22424
Sebastião Ferreira de Medeiros	Laje do Muriaé - RJ	22425
Vinicius Brandão Pezzuol	Uberaba - MG	22426
Eduardo Lucio Franco Zucoloto	Cachoeiro do Itapemirim - ES	22427
Celso Antonio Daniel	Jaru - RO	22428
Luiz Otávio Vieira de Moura Castro Jatobá	São Miguel dos Campos – AL	22429
Gilmar Luiz de Jorge	Bebedouro – SP	22430
Antônio Manuel da Silva Neto	Missão Velha – CE	22431
Osmar Domingos da Mota	Patos de Minas - MG	22432
Ilmo Bolgenhagen	Rio Verde – GO	22433
Ivan de Souza Dias	Miracema - RJ	22434
Sérgio Donizetti Carnielli	Santa Rita do Passa Quatro - SP	22435
Reunidas Jatobazinho Agronegócios Ltda	Brasília – DF	22436
Alecio Lopes dos Santos	Piripiri - PI	22437
Carlos Augusto Sousa e Silva	Augustinópolis – TO	22438
José Maurício de Souza Campos	Viçosa - MG	22439
Gustavo Veloso Martins	Brasília - DF	22440

ASSOCIADOS CONTRIBUINTES	CIDADE	NÚMERO
Cavalcante Gestão de Negócios Ltda	Teresina – PI	1902
Oswaldo Ramos de Almeida	Dracena – SP	1903
Joaquim Fernandes Sobrinho	Alcinópolis - MS	1904
Luís Carlos Martins Alves	Teresina – PI	1905
Bruno Christianini Pereira	Campo Grande - MS	1906



NOVO ASSOCIADO ABCZ, BEM-VINDO À MAIOR ASSOCIAÇÃO DA PECUÁRIA NACIONAL. COM VOCÊ, SOMOS MAIS FORTES!

TRANSFERÊNCIAS	CIDADE	NÚMERO
De: Jorge Gonçalves da Silva	Abaeté - MG	22409
Para: Andreia Rezende Silva Barroso	Abaeté - SP	
De: Neide Coutinho Batista e Outro Condomínio	Três Lagoas - MS	22410
Para: Evandro Marques Borges	Lavras - MG	
De: José Augusto Silva Nunes	Uberaba - MG	22411
Para: Dale Fonseca e Silva Nunes		
De: Elio Borgato	Sertãozinho - SP	22412
Para: Herbert Borges de Carvalho e Outros Condomínio	Goiânia - GO	
De: Kaka Negócios Agropecuários Ltda	Betim - MG	22413
Para: Antônio Oscar Gonçalves Falcão		
De: Dimap S/A Produtos Siderúrgicos	Contagem - MG	22414
Para: Lincoln Ferreira Júnior	Brumadinho - MG	
De: Milko Abrantes de Oliveira	Imperatriz - MA	22441
Para: Said Bitar Yusuf		
De: Osmany Moreira	Jaguaraçu - MG	22442
Para: Ricardo Carneiro Moreira	Belo Horizonte - MG	
De: Sylvio de Sampaio Moreira Junior	Cajuru - SP	22443
Para: Sylvio de Sampaio Moreira Netto e Outros Condomínio		
De: Anorival Missassi	São João da Boa Vista - SP	22444
Para: Clovis Roberto Missassi e Outros Condomínio	Novo Progresso - PA	
De: Eliane de Oliveira Basto	Matias Cardoso - MG	22445
Para: Fazendas Sisan Ltda		
De: Agropecuária Pau Brasil	Pitangueiras - SP	22446
Para: Wagner Marchesi	Jussara - GO	
De: Francisco Paulo de Magalhães	Belo Horizonte - MG	22447
Para: Fabian Coelho Brito	Teixeira de Freitas - BA	
De: Ueze Elias Zahran	Campo Grande - MS	22448
Para: Fazenda Chaparral Ltda		

ATUALIZAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL	CIDADE	NÚMERO
De: Saratt & Mezzomo Agropecuária Nortesul Ltda	São Borja - RS	1747
Para: Saratt e Mezzomo Agropecuária Nortesul Ltda		
De: Agropecuária Santa Bárbara Xinguara S/A	Belo Horizonte - MG	16011
Para: AgroSB Agropecuária S.A	Palmas - TO	

EXCLUSÕES DE ASSOCIADOS CONTRIBUINTES	CIDADE	NÚMERO
Gulherme Radesca Figueira	Rio de Janeiro - RJ	891
Ricardo Muzzi Guimarães	Belo Horizonte - MG	1387
Rivaldo Alves Silveira	Guanambi - BA	1375
Festa Brava Agro Pastoral Ltda	Nova Andradina - MS	1467

OBS.: A Festa Brava Agro Pastoral Ltda não estava em débito, utilizou o serviço de registro este ano. Já o Sr. Rivaldo Alves Silveira deixou de pagar as anuidades desde 2017 e a justificativa é por não estar ativo no Serviço de Registro Genealógico da Raças Zebuínas.



Circular: **015/2019**

Ref.: **Assembleia Geral Ordinária**

Pela presente circular, nos termos do Artigo Art. 25, §1º, do Estatuto Social da Associação Brasileira dos Criadores de Zebu, dá-se conhecimento do Edital de Convocação abaixo transcrito:

**"EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

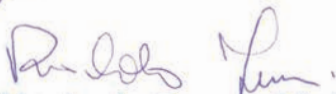
De acordo com as disposições estatutárias, convoco os senhores associados da Associação Brasileira dos Criadores de Zebu para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, no dia 31 de março de 2020, terça-feira, às 09:00 horas, na sede da entidade, no Parque Fernando Costa, na Praça Vicentino Rodrigues da Cunha, 110, Bloco 01, Uberaba/MG, para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Tomar conhecimento do relatório do Presidente;
- b) Discutir e votar o parecer do Conselho Fiscal sobre o balanço e contas do exercício anterior.

Não havendo número legal na primeira convocação, ficam convocados, desde já, para a segunda convocação, às 10:00 horas, no mesmo local e dia aprazados.

Uberaba-MG, 04 de dezembro de 2019.

Arnaldo Manuel de Souza Machado Borges
Presidente – Gestão 2016-2019



Rivaldo Machado Borges Júnior
Presidente Eleito - Gestão 2020-2022"

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE ZEBU
Praça Vicentino Rodrigues da Cunha 110 – Bloco – 01
CEP 38.022-330 - UBERABA – MG
Fone (34) 3319-3984 / Fax (34) 3319-3984
www.abcz.org.br



Integra Zebu em destaque

Reunião realizada na primeira semana de setembro na sede da ABCZ, em Uberaba (MG), traçou novas estratégias para o Integra Zebu – o programa de recuperação de pastagens, que está em formatação pela Associação, em parceria com a Embrapa. Além de representantes das duas entidades, a Emater-MG também esteve representada e apresentou formas de como poderá contribuir para a viabilização do projeto.



9º Simpósio Nelore

O presidente da Associação Brasileira dos Criadores de Zebu, **Arnaldo Manuel de Souza Machado Borges**, participou da abertura do 9º Simpósio Nelore, realizado pela Associação dos Criadores de Nelore do Brasil (ACNB), com apoio da ABCZ. O evento aconteceu no dia 26 de setembro, no Tatersal Rubico Carvalho, no Parque Fernando Costa, durante a 48ª Expoinel. Com o tema “Nelore – A Carne do Brasil”, o evento contou com a participação de alunos e professores das seguintes instituições: Uniube, Fazu e Instituto Federal do Triângulo Mineiro, além de técnicos, criadores e profissionais da área de ciências agrárias. A cerimônia de abertura foi prestigiada também pelos diretores da ABCZ, Gabriel Garcia Cid e Luiz Antônio Felipe.



ABCZ na Agro Noroeste

Em setembro, os diretores **Rivaldo Machado Borges Júnior** e **Fabiano Mendonça** participam da Agro Noroeste, a Feira de Agronegócios do Noroeste de Minas, que aconteceu em João Pinheiro. Durante a abertura da feira, os representantes da ABCZ conversaram com criadores e autoridades, como **Ana Maria Soares Valentini**, secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais, e **Roberto Simões**, presidente da Faemg (Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais), divulgando o trabalho realizado pela Associação. Vale destacar que a Agro Noroeste é realizada pelo Sindicato dos Produtores Rurais de João Pinheiro, presidido por **Gê Porto**.



ABCZ na Expoema

A ABCZ marcou presença na 61ª Exposição Agropecuária do Maranhão (Expoema), a maior vitrine do setor agropecuário do estado. A associação foi representada pelo diretor **Eduardo Falcão**, que acompanhou os julgamentos das raças zebuínas Nelore e Gir Leiteiro, conduzidos pelo jurado **Gilmar Miranda**. Da exposição, participaram animais de criadores do Maranhão e do Piauí. Ainda na programação oficial da Expoema 2019, estiveram cursos, palestras, leilões, rodeios, apresentação de atrações culturais e diversas outras atividades.





MAIS ESPAÇO,
MAIS QUALIDADE
E MUITO MAIS
SEGURANÇA PARA
ARMAZENAR



BOTIJÃO 47L – CRYOFARM



Comporta **4500 doses**
em um único botijão



Cinta de alumínio na base
que impede o contato
direto com o solo e facilita
o manuseio

Modelo exclusivo para armazenamento de sêmen, em nitrogênio líquido, o **botijão de 47L** da Cryofarm foi desenvolvido para proporcionar ainda **mais facilidade** no campo. Pela sua litragem, este produto atua como uma **minicentral de sêmen, com canecas internas e capacidade de armazenamento equivalente a 3 ou 4 botijões menores**, garantindo praticidade, mais espaço e organização. O botijão Cryofarm possui uma **exclusiva capa protetora de espuma, e revestimento em couro, além da cinta metálica na base**, que **auxilia no manuseio e protege contra agentes químicos** presentes no solo.



**VANTAGEM GARANTIDA,
APROVEITE PARA ECONOMIZAR:**

**1 VACINADOR
KABER VISION**



**OU 30% DE DESCONTO
EM TATUADORES***



(*) Consulte disponibilidade da promoção - COD. 08

**PARCELAMENTO EM ATÉ
10X NO CARTÃO DE CRÉDITO.**

Saiba mais em nosso site
www.cryofarm.com.br

QUER SABER MAIS?

FALE COM NOSSA EQUIPE COMERCIAL:

vendas.ia@agrozootec.com.br | 11 4023.7443 | 9.6913.8786

vendas@cryofarm.com.br



AGROZOOTEC

www.agrozootec.com.br



Dia de Campo Nelore Santa Catarina

O diretor da Associação Brasileira dos Criadores de Zebu, **Rivaldo Machado Borges Júnior**, representou a entidade no 2º Dia de Campo promovido pelo Nelore Santa Catarina e oficializado pela ABCZ. A seleção que completa 25 anos é comandada por **Marcelo Loureiro** e reuniu centenas de criadores e profissionais do setor no evento realizado em outubro na Fazenda Campo Alegre, em Alagoas. Durante o Dia de Campo, foi entregue um troféu dos 100 anos da ABCZ ao Deputado **Arthur Lira**. O parlamentar foi grande parceiro da Associação na viabilização do programa de avaliação genômica das raças zebuínas. O evento também contou com uma palestra do Superintendente Técnico Adjunto de Melhoramento Genético da ABCZ, **Henrique Ventura**, sobre o projeto genômica da ABCZ.



Encontro com adidos agrícolas do MAPA

A diretora de Relações Internacionais da ABCZ, **Ana Cláudia Mendes Souza**, e a gerente de Relações Internacionais, **Ice Garbellini**, participaram do encontro com adidos agrícolas, promovido pela Apex-Brasil em parceria com o MAPA, no dia 4 de setembro, em Brasília (DF). A abertura do evento contou com a presença da ministra **Tereza Cristina**, do ministro **Ernesto Araújo** (Relações Exteriores) e do presidente da Apex-Brasil, **Sérgio Segovia**. Além dos adidos na Índia, **Dr. Dalci Bagolin**, e na Tailândia, **Dra. Maria Eduarda Machado**. Na reunião houve tratativas com os adidos brasileiros na África do Sul, **Jesulindo Junior**, no Vietnã, **Tiago Charão de Oliveira**, no Marrocos, **Nilson Guimarães**, e no México, **Dra. Bivanilda Tápias**.

PMGZ Leite no Equador

A Gerente do PMGZ Leite, **Mariana Alencar**, foi uma das palestrantes do Curso de Atualização em Melhoramento Genético de Gir Leiteiro, promovido em outubro pela Asociación de Criadores Gyr y Girolando del Ecuador (Asogyre). Cerca de 50 criadores participaram do curso. Além de Mariana, a lista de especialistas brasileiros que participaram do evento internacional contou com **Ivan Ledic**, atual diretor e secretário da Federação Internacional dos Criadores de Zebu (Ficebu), que possui experiência de mais de 30 anos de trabalho como pesquisador científico na área da pecuária leiteira pela Embrapa, e **Lucyana Queiroz**, especializada em julgamento das raças zebuínas e Girolando, com mais de 20 mil animais julgados no Brasil e América Latina.



Comitiva de embaixadores e ministros de países africanos na ABCZ

A ABCZ recebeu na manhã de 18 de setembro uma comitiva formada por embaixadores e ministros de 14 países africanos. O grupo foi recebido pelo presidente da entidade, **Arnaldo Manuel de Souza Machado Borges**, o superintendente Geral, **Jairo Machado Borges Furtado**, e membros da equipe técnica da Associação. Na ocasião, os diplomatas conheceram um pouco mais do trabalho desenvolvido pela entidade, com ênfase no Brazilian Cattle, projeto internacional da ABCZ com a Apex-Brasil, e nas iniciativas de democratização da pecuária zebuína melhoradora. A comitiva, formada por autoridades de países como Angola, Botswana, Costa do Marfim, Malawi, Namíbia, Quênia, Senegal, Tanzânia, Zâmbia e Zimbábue, foi acompanhada por membros do Instituto Daniel Franco, ligado às Organizações Mário Franco. Ainda durante a passagem pela ABCZ, os visitantes estiveram no Museu do Zebu, onde conheceram um pouco mais sobre a história do Zebu no Brasil.



Grupo Agro-Maratá adere ao PMGZ Comercial

Criado pela ABCZ com o objetivo de atender os rebanhos produtores de carne e leite, com ferramentas que permitem ao criador aumentar a produtividade e, consequentemente, o seu lucro, o PMGZ Comercial consolidou a parceria com o grupo Agro-Maratá. O acordo para a entrada efetiva da seleção foi assinado em outubro durante a visita do gerente de Fomento de Programas de Melhoramento Genético da ABCZ, **Ricardo Abreu**. A visita à fazenda foi acompanhada do técnico de campo da ABCZ, **Rogério Pires**, que fará a avaliação dos animais que serão inscritos no programa.

Livro 'Uma parte da história do Zebu em Goiás'

Em outubro, o presidente da ABCZ, **Arnaldo Manuel de Souza Machado Borges**, acompanhado da esposa e presidente das comissões ABCZ Mulher e Zebu do Bem, **Iara Marquez**, participou da GoiásGenética, em Goiânia. Durante a exposição, eles prestigiaram o lançamento do livro 'Uma parte da história do Zebu em Goiás', assinado pelo médico e pecuarista **Wagner Miranda**. O escritor enviou dois exemplares autografados para Uberaba, sendo um deles para o Museu do Zebu e outro para a sede da Associação. O material foi entregue ao presidente do Conselho Curador do Museu do Zebu e superintendente geral da ABCZ, **Jairo Machado Borges Furtado**, e ao gerente executivo do Museu, **Thiago Riccioppo**. Durante o evento de lançamento do livro, a presidente da ABCZ Mulher, **Iara Marquez**, aproveitou para formalizar a entrega do troféu ABCZ Mulher à **Dra. Ana Maria Passani Ferreira Miranda**, esposa de Wagner Miranda. Ana Maria foi uma das homenageadas deste ano, mas não pôde comparecer na cerimônia que foi realizada durante a ExpoGenética, em Uberaba.



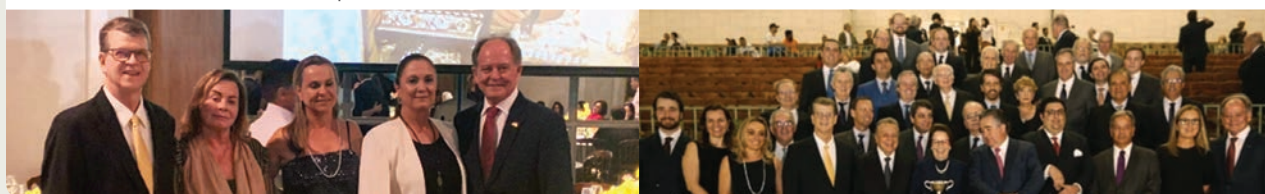
Livro dos 100 anos da ABCZ no Memorial do Milho

O gerente executivo do Museu do Zebu, **Thiago Riccioppo**, esteve em Patos de Minas (MG), onde entregou uma edição especial do livro "ABCZ: 100 anos" ao Memorial do Milho. A publicação, com dedicatória assinada pelo presidente da ABCZ, **Arnaldo Manuel de Souza Machado Borges**, foi entregue ao presidente do Sindicato dos Produtores Rurais da cidade, **Elhon Cruvinel**. O Memorial do Milho conta com um acervo de mais de 10 mil documentos. A entrega do livro foi acompanhada por **Fábio Ávila**, da editora Bela Vista Cultural, pela diretora da Fundação da Casa da Cultura Milho, **Marialda Coury**, e pelos diretores do Sindicato dos Produtores Rurais de Patos de Minas, **Vanderlei de Sousa** e **Cleides Queiroz de Melo Júnior**.



100 anos da Sociedade Rural Brasileira

Membros da diretoria da Associação Brasileira dos Criadores de Zebu (ABCZ), incluindo o presidente **Arnaldo Manuel de Souza Machado Borges**, participaram das comemorações do primeiro centenário da Sociedade Rural Brasileira (SRB). A solenidade, que também contou a presença de outras importantes lideranças políticas do agronegócio, entre elas a ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, **Tereza Cristina**, e o secretário-executivo da pasta, **Marcos Montes**, foi realizada no dia 30 de setembro no Jockey Club de São Paulo. Também prestigiaram o evento a primeira-dama e presidente da ABCZ Mulher, **Iara Marquez**, dos diretores **Cláudia Junqueira** e **Eduardo Falcão**, e do Procurador Jurídico e chefe de Compliance da ABCZ, **Claudio Fontoura**.



Visita técnica à APCBRH

No dia 18 de setembro a ABCZ, por meio das equipes do PMGZ Leite e de Tecnologia da Informação, realizou uma visita técnica na Associação Paranaense de Criadores de Bovinos da Raça Holandesa (APCBRH), entidade fundada em 1953 que tem como foco o desenvolvimento da cadeia produtiva do leite, localizada em Curitiba (PR). Na ocasião, a equipe da ABCZ conheceu um pouco mais do trabalho desenvolvido pela entidade, com ênfase no serviço de controle leiteiro, coleta de dados e transferência de tecnologia. A comitiva foi recebida por **José Augusto Horst**, responsável pelo laboratório de Controle de Qualidade do Leite e por **Altair Antônio Valloto**, Superintendente técnico administrativo da APCBRH.



Auditoria do MAPA

O Serviço de Registro Genealógico das Raças Zebuínas (SRGRZ) executado pela ABCZ passou por Auditoria Técnico-Fiscal e Operacional do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). A auditoria foi realizada pelos Fiscais Federais Agropecuários **Fabiana Maldonado**, **Márcia Tereza Vieira Scarpatti** e **Serguei Brenner** e foi acompanhada pelo Superintendente Técnico da ABCZ, **Luiz Antonio Josahkian** e pela Superintendente Técnica Adjunta de Genealogia, **Gleida Marques**. Foram avaliados todos os processos referentes às operações do registro genealógico. A auditoria, realizada entre os dias 23 e 25 de setembro, envolveu diferentes dimensões de avaliação, como a adequação das instalações físicas, parque de tecnologia de informação, direcionamento da entidade, tratamento de reclamações recebidas, capacitação das equipes técnicas e administrativas e observância ao regulamento do registro genealógico, dentre outros.



Reinauguração do escritório da ABCZ Goiânia

Foi reinaugurado em outubro o escritório ABCZ Goiânia. O local ficou fechado durante 40 dias para obras de reestruturação do prédio e foi reinaugurado durante a realização da 56ª Exposição Agropecuária de Goiânia, 9ª Goiás Genética e 14ª Exposição Internacional do Nelore Goiás. A reinauguração contou com a presença do presidente da ABCZ, **Araldo Manuel de Souza Machado Borges**, da presidente das comissões ABCZ Mulher e Zebu do Bem, **Iara Marquez**, de criadores e de toda a equipe técnica do escritório, cuja responsável técnica é **Vanessa Barbosa**.



Nova diretoria da ACGZ

A Associação dos Criadores Gaúchos de Zebu (ACGZ) elegeu a sua nova diretoria para o biênio 2020-2021. Eleito por aclamação, o criador **Ederson Coimbra Rothmundt**, selecionador da raça Indubrasil desde 2012, em Nova Santa Rita (RS), assumirá o cargo de presidente da entidade. Já **André Pufal Pinto**, também criador de Indubrasil, atuará como vice-presidente. A eleição foi realizada durante a Expointer 2019, em Esteio (RS), em assembleia geral dos associados.

Representante da UNESCO visita a ABCZ

O Museu do Zebu recebeu, em outubro, a visita da Oficial de Projetos do Setor de Cultura na Representação - UNESCO Brasil, **Maria Virgínia Casado**. Na sede da instituição, ela se reuniu com parceiros para discutir ações e projetos comemorativos aos 200 anos de Uberaba. No Museu, Maria Virgínia ouviu a explanação dos projetos por várias entidades que se unem para a comemoração dos 200 anos de Uberaba. Além do Museu do Zebu/ABCZ, são elas: Prefeitura de Uberaba, Geopark, Universidade Federal do Triângulo Mineiro, SEBRAE Minas Gerais e editora Bela Vista Cultural. Durante o encontro, Maria Virgínia recebeu exemplares da Revista Turma do ZEBUzinho e um livro ABCZ - 100 Anos de História e Histórias.



100 anos da ABCZ no Desfile de 7 de setembro

A ABCZ marcou presença no Desfile da Independência na cidade de Uberaba (MG), sede da Associação. Ao todo, 70 pessoas integraram o grupo que representou a entidade na avenida. Entre elas, 56 colaboradores da ABCZ e 14 da Fazu - Faculdades Associadas de Uberaba. O presidente da ABCZ, **Arnaldo Manuel de Souza Machado Borges**, e a primeira-dama da entidade, **Iara Marquez**, que preside as comissões ABCZ Mulher e Zebu do Bem, também participaram, puxando a comitiva. Além disso, a Turma do Zebuzinho - os bonecos-mascotes de todas as raças zebrúinas - fez a alegria da criançada que acompanhou o Desfile. A participação da ABCZ foi em atendimento ao convite da Prefeitura Municipal de Uberaba, que organizou todo o evento, realizado na Avenida Fidélis Reis, no centro da cidade. Este ano, o tema central do Desfile foi "200 anos de Uberaba", que serão celebrados em março do próximo ano.



Bicicletário no Parque Fernando Costa

Na manhã no dia 15 de setembro, o Parque Fernando Costa ganhou mais um atrativo com a inauguração do 'Bicicletário Unimed Uberaba', fruto de uma parceria da Associação Brasileira dos Criadores de Zebu (ABCZ) com a Unimed Uberaba. A estação, que disponibiliza bicicletas de uso gratuito para passeios no local, foi instalada ao lado do Museu do Zebu. Dezenas de pessoas participaram da abertura, entre elas o presidente da ABCZ, **Arnaldo Manuel de Souza Machado Borges**, a presidente das comissões ABCZ Mulher e Zebu do Bem, **Iara Marquez**, o presidente da Unimed Uberaba, **Dr. Wilson Adriano Abrão Borges**, e o prefeito de Uberaba, **Paulo Piau**. A equipe da Unimed ofereceu café da manhã e brindes aos participantes.





Homenagem a profissionais parceiros

A Associação Brasileira dos Criadores de Zebu reconheceu o empenho de três profissionais que contribuíram para a história de sucesso da entidade. A ação realizada no dia 26 de setembro faz parte das homenagens do primeiro centenário da ABCZ. Foram homenageados: **José Maria Matos**, **Josimar Donizete Alexandre (Pitty)** e **Paulo Roberto Gonçalves (Amarelinho)**. Os troféus foram entregues por **Luiz Antônio Felipe**, diretor de Leilões da ABCZ, por **Marcelo Ártico**, diretor de Relações com as Associações Promocionais das Raças Zebuínas, e por **Winston Drummond**, selecionador da Fazenda Quilombo. A condecoração foi prestigiada por diretores e colaboradores da ABCZ. A homenagem foi feita no Recinto de Avaliações das Raças Zebuínas Torres Homem Rodrigues da Cunha, no Parque Fernando Costa, em Uberaba (MG), durante a 48ª Expoinel.



Outubro Rosa e Novembro Azul

A 2ª edição das campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul, organizadas pela ABCZ Mulher (coordenada por Lara Marquez), movimentou o Parque Fernando Costa. Durante os dois meses, a sede da Associação ganhou uma iluminação especial, respectivamente, rosa e azul, além de sediar uma série de eventos de prevenção. No caso do Outubro Rosa, a ação também contou com a parceria do Hospital de Amor de Barretos e do Hospital Mário Palmério, de Uberaba, atendendo cerca de 200 mulheres - a maioria composta por trabalhadoras do campo.



Mulher Destaque do Ano

Em reconhecimento ao trabalho desenvolvido junto à comunidade da região, a presidente das comissões ABCZ Mulher e Zebu do Bem, **Iara Maria Vieira Marquez**, foi agraciada com o título de "Mulher Destaque do Ano", homenagem prestada pela Câmara Municipal de Uberaba no dia 12 de setembro. A solenidade de entrega foi prestigiada por dezenas de colaboradores da ABCZ. Durante a cerimônia, além do reconhecimento da Câmara, Iara Marquez foi surpreendida por uma homenagem especial assinada por um grupo de entidades já beneficiadas pelos projetos do Zebu do Bem. A indicação do nome de Iara Marquez como Mulher Destaque do Ano foi feita pelo vereador **Aginaldo José da Silva** (PSD).



4º Congresso Nacional das Mulheres do Agronegócio

Em outubro, a presidente da ABCZ Mulher, **Iara Marquez**, participou do '4º Congresso Nacional das Mulheres do Agronegócio', na cidade de São Paulo (SP). O evento, que é considerado um dos mais importantes encontros voltados à mulher rural, reuniu cerca de duas mil pessoas. Iara Marquez foi acompanhada da gerente do Zebu.org, **Aryanna Sangiovani**, e do membro da ABCZ Jovem, **João Machado Prata Neto**.



Secretária de Minas Gerais recebe Troféu ABCZ Mulher

A Secretária de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais, **Ana Maria Valentin**, recebeu o Troféu ABCZ Mulher das mãos da presidente da comissão ABCZ Mulher, **Iara Marquez**, e do presidente da ABCZ, **Arnaldo Manuel de Souza Machado Borges**. A entrega foi realizada no dia 12 de novembro no gabinete da Secretária em Belo Horizonte (MG). Ana Maria foi uma das homenageadas deste ano, mas não pôde comparecer na cerimônia realizada na ExpoGenética. O Troféu ABCZ Mulher é entregue a entidades, lideranças e personalidades que desenvolvem trabalho na promoção da comissão ABCZ Mulher e, claro, contribuem para o desenvolvimento do agronegócio. O encontro na capital mineira foi acompanhado por **Ana Cláudia Mendes Souza**, diretora da ABCZ, e **Ronaldo Bichuette**, vice-presidente da ABCZ, além do presidente da Emater, **Gustavo Laterza**.

ABCZ e Apex-Brasil apresentam balanço e definem estratégias para Brazilian Cattle

A ABCZ e Apex-Brasil, parceiras no desenvolvimento do Brazilian Cattle, realizaram no dia 13 de novembro uma série de reuniões para apresentar um balanço da edição 2017-2019 do projeto, e definir as próximas estratégias do projeto para o biênio 2020-2022. O encontro foi dividido em três momentos importantes: Pela manhã os resultados foram apresentados aos representantes das empresas associadas ao Brazilian Cattle. Já no período da tarde a reunião foi com os criadores. E, entre essas duas reuniões, foi apresentado o novo planejamento estratégico, desenvolvido pela Scot Consultoria, e que vai embasar os nossos próximos dois anos de projeto.



PrintMac®
Provedora de Soluções

Gerencie seus
DOCUMENTOS
em nuvem com
FACILIDADE
e **SEGURANÇA**



Av. Dr. Hélio Palermo, 6455 | Franca - SP | (16) 3721.6722 - Unidade I
Rua Menelick Carvalho, 69 | Uberaba - MG | (34) 3334.7274 - Unidade II

www.ecmprint.com.br





Ministro da Agricultura da Nigéria na ABCZ

A ABCZ recebeu a visita do ministro da Agricultura e Desenvolvimento Rural (FMARD) da Nigéria, **Alhaji Sabo Nanono**. Ele foi recepcionado pelo presidente da Associação, **Arnaldo Manuel de Souza Machado Borges**, pela diretora de Relações Internacionais, **Ana Cláudia Mendes Souza**, e pelo Superintendente Geral **Jairo Machado Borges Furtado**. Durante a visita, o ministro acompanhou uma apresentação do Superintendente Técnico **Luiz Antonio Josahkian** sobre as raças zebuínas. E, em se-

guida, ele expressou o interesse em estreitar a relação entre os dois países no que diz respeito à cooperação em promoção da agropecuária – incluindo, por exemplo, a intenção de abrir potenciais protocolos de importação de material genético bovino para o país africano, potencializando o desenvolvimento da atividade e oferecendo oportunidades de crescimento para os produtores nigerianos. “Acreditamos que a ABCZ pode contribuir muito para o nosso país em termos de tecnologia comercial, voltada para as questões econômicas e financeiras relacionadas à pecuária bovina”, destacou o ministro.



Associado da ABCZ, Geraldo Melo Filho assume presidência do INCRA

O pecuarista **Geraldo José da Camara Ferreira de Melo Filho**, criador da raça Guzerá e associado da ABCZ, assumiu a presidência do Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), responsável pela regularização de terras. Melo Filho é economista pela UnB (Universidade de Brasília) e foi superintendente do Senar (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural) no Paraná. O novo presidente do Incra é filho do ex-governador do Rio Grande do Norte e ex-senador Geraldo Melo, e substitui no comando do Incra o general João Carlos Jesus Corrêa. A nomeação de Melo foi publicada no dia 16 de outubro no Diário Oficial da União. “Recebemos com muita satisfação essa nomeação, visto que se trata de uma grande liderança do agronegócio, com grande preocupação social e extensa experiência na vida pública. Desejamos sucesso nesta nova missão”, comentou o presidente da ABCZ, Arnaldo Manuel de Souza Machado Borges.

Pavilhão Multiuso ganha cozinha

Para atender ao crescente número de eventos realizados no Pavilhão Multiuso do Parque Fernando Costa, em Uberaba (MG), a ABCZ inaugurou no dia 19 de novembro uma cozinha, que juntamente com os toaletes já existentes nas imediações, darão suporte àquele espaço. A obra, que segue a padronização e o estilo arquitetônico do Parque Fernando Costa, teve projeto assinado pelo arquiteto **Demilton Dib**. A cozinha, com 100 m², conta com espaço para cocção de alimentos (processo bastante utilizado pelos bufês), tela de proteção contra insetos em portas e janelas, segundo normas da vigilância sanitária, e DML (Depósito de Material de Limpeza) exclusivo. Participaram da inauguração o presidente da ABCZ, **Arnaldo Manuel de Souza Machado Borges**, o vice-presidente **Marco Antônio Andrade Barbosa**, os diretores **Ana Cláudia Mendes Souza**, **Cláudia Junqueira**, **Eduardo Falcão**, **Gabriel Garcia Cid**, **Marcelo Ártico**, **Marcos Gracia**, **Valdecir Marin** e o superintendente geral **Jairo Machado Borges Furtado**.





ABCZ mantém certificações ISO 9001 e ISO 14001 pelo nono ano consecutivo

Pelo nono ano consecutivo, a ABCZ, maior entidade da pecuária zebuína no mundo, manteve as certificações das Normas ISO 9001 e ISO 14001, sendo que a primeira delas é específica para sistemas de qualidade, e, a segunda, internacionalmente reconhecida e desenvolvida com objetivo de criar o equilíbrio entre a manutenção da rentabilidade e a redução do impacto ambiental. A renovação das certificações foi alcançada após auditoria externa realizada pela certificadora internacional ABS Quality Evaluations, entre os dias 11 e 14 de novembro. A certificação das normas da ISO se torna válida por mais três anos, sendo que a entidade continua passando por auditorias externas anuais para a obtenção das melhorias contínuas implantadas no Sistema de Gestão Integrada.



ABCZ comemora resultado da Black Friday

Pelo segundo ano consecutivo a ABCZ aderiu à Black Friday, e mais uma vez, o resultado surpreendeu. Mais de 65 criadores de diferentes regiões aproveitaram a promoção especial e se associaram à entidade. Este é o maior número de títulos já comercializados em um único dia. Os associados também aproveitaram para adquirir o software Produz, que ofereceu valores promocionais, com desconto de 15% para pagamentos parcelados, e de 20% para pagamentos à vista. A Grife ABCZ também registrou aumento de 70% em relação ao mês de outubro. Produtos como botas, cintos e camisas foram os mais procurados. Além disso, também com valores promocionais foram fechados vários contratos de veiculação de publicidade na Revista ABCZ.

CURRAIS ITABIRA

www.curraisitabira.com.br

 28 2102 2735

 28 99953 7264

vendas@curraisitabira.com.br

PRODUTOS PROFISSIONAIS PARA PECUÁRIA MODERNA

FABRICADO EM CONCRETO PROTENDIDO E AUTO ADENSÁVEL

empresa do

Pb | GRUPO PREMOBRAS

CURRAL ANTI STRESS C 060



CURRAL ANTI STRESS C 121



CURRAL CONVENCIONAL C 018-L



BEBEDOURO 3000/1.200L



COCHO PARA RAÇÃO



COCHO PARA CONFINAMENTO



NOSSA ETERNA HOMENAGEM.

foto: Pecuária Brasil



Guzerá perde grande criador

Após várias décadas de dedicação à pecuária, faleceu no dia 31 de outubro **Celso Borba dos Santos**. Grande incentivador da raça Guzerá, Celso formou plantéis de elite na Fazenda Vereda, em Felixlândia, interior de Minas Gerais. O selecionador era associado à ABCZ desde 1986.

“Tive o prazer de conviver com o Sr. Celso Borba dos Santos por vários anos. Ele era um homem simples, humilde, honesto, muito trabalhador e persistente. Resistiu às várias crises hídras e econômicas vividas no país. Apaixonado pela raça Guzerá, selecionou um rebanho com aptidão leiteira e ordenhava as suas vacas rotineiramente, contribuindo assim para o melhoramento genético de vários rebanhos regionais e de Minas Gerais. Deixa para os seus filhos um banco genético importante para a sequência do seu trabalho, inclusive, o seu filho Celso Borba Filho já é criador da raça Guzerá”, destaca o gerente da ABCZ Belo Horizonte, Francisco Carlos Velasco.

Celso faleceu aos 88 anos e deixou a esposa Teresinha, com quem teve os filhos Maria Eliane, Celso Filho, Maria Raimunda, Valdevez, Jane, Ronaldo, Joaquim e Geraldo.

foto: Pecuária Brasil



Pecuária perde João Machado Ribeiro

“Fiquem juntos sempre, unidos somos mais fortes!”, este foi um dos conselhos que o pecuarista **João Machado Ribeiro** deixou para a família.

Selecionador de Nelore e Gir Leiteiro, João Machado faleceu aos 68 anos, no dia 16 de novembro. A frente da Fazenda Cedro, em Coromandel (MG), ele fazia parte do quadro de associados da Associação Brasileira de Criadores de Zebu (ABCZ) desde 1990.

Pai de três filhos conseguiu desenvolver neles o amor pelo agronegócio. Atualmente, todos estão envolvidos com a condução do plantel.

Além dos filhos Cláudia, João Paulo e Marina, João Machado deixou esposa Neulma e netos.

foto: divulgação



A despedida ao girista Joaquim Rossi

Joaquim Rossi conhecia bem as potencialidades do Zebu. O criador fez história na pecuária zebuína ao continuar o trabalho de seleção iniciado pelo pai, José Rossi. Aliando experiência e a busca por animais reprodutivos, o pecuarista construiu uma seleção da raça de alto rendimento criada a pasto. Em 1982, o selecionador passou para os filhos Carlo, Cássio e Sandro Rossi o comando do plantel, sempre acompanhando de perto a condução da fazenda. Dois anos depois, em 1984, se associou à ABCZ. “Meu pai foi o homem mais honesto que vi na minha vida. Ele sempre acreditou no Zebu e na aptidão leiteira da raça Gir, prezando a parte reprodutiva e descartando rigorosamente qualquer animal subfértil e improdutivo. Ele fazia questão e nos ensinou a praticar a seleção no ambiente que esses animais eram explorados. Com base nesta lição, nunca usamos artificialismos no nosso rebanho. Nosso plantel é criado a pasto e não usamos medicamento para estimular produção e reprodução. Sempre tivemos uma busca verdadeira por animais mais reprodutivos. Vamos sentir muitas saudades e honrá-lo por estes princípios!”, define o filho Carlo Rossi.

Além de se dedicar à seleção da raça Gir Leiteiro, Joaquim era bioquímico, professor e produtor de café. Joaquim faleceu no dia 07 de novembro, aos 86 anos. Além dos filhos, deixou a esposa Neusa. Além, é claro, de uma saúde incomensurável.



A despedida a Jorge Nakaguma

Faleceu no dia 29 de outubro o selecionador **Jorge Nakaguma**. Ele tinha 78 anos e dedicou sua vida, principalmente, à pecuária. Apesar da formação em odontologia, a vocação pelo Zebu falou mais alto e por isso o trabalho teve destaque. Jorge tornou-se referência na seleção de Nelore, que começou com os animais da linhagem VR. Porém, com conhecimento em genética e como profundo estudioso da raça, desenvolveu uma linhagem bastante diferente, valorizando a rusticidade.

O dedicado selecionador, que mantinha propriedades em São Paulo e Mato Grosso do Sul, fazia parte do quadro de associados da ABCZ desde 1982. “Segunda geração de imigrantes japoneses, era um homem extremamente prático. Criou Nelore PO durante muitos anos e, ao mesmo tempo, mantinha um rebanho de mais de 1.500 cabeças de gado de corte no município de Nova Andradina (MS). O seu gado PO foi iniciado com um lote de matrizes da marca VR, assessorado por José da Silva (Dico). Ultimamente aproveitou pés de abacaxi para fazer silagem com muito bom resultado, já que a sua propriedade fica no município de Guaraçai (SP), maior produtor de abacaxi do estado de São Paulo”, conta Claudio Fernando Garcia de Souza, conhecido carinhosamente como Claudio Totó.

Além dos cuidados diários com a sua criação de gado, ele também se dedicava ao artesanato. Jorge faleceu em Andradina e era casado com Amélia Roveri, com quem teve o filho Jorge Roveri Nakaguma.

fotos: divulgação



O adeus a Marco Flávio Gomes da Silveira

“Ele deixa um legado de grande valor para todos os criadores”. São estas as palavras usadas por Aloisio Gomes da Silveira para relembrar o irmão, **Marco Flávio Gomes da Silveira**, conhecido pelo trabalho desenvolvido com a raça Guzerá à frente da Fazenda Bom Pastor, localizada na cidade de Fortaleza de Minas (MG).

A paixão de Marco Flávio pela pecuária começou cedo, a partir do trabalho realizado pelo pai Nylson Gomes da Silveira, que em 1970 comprou os primeiros touros da raça Guzerá. Marco Flávio estudou Engenharia Civil, mas nunca exerceu a pro-

fissão, se declarava pecuarista.

Posicionando-se como uma das grandes referências na zebuicultura, Marco Flávio fazia parte do quadro de associados da Associação Brasileira dos Criadores de Zebu (ABCZ) desde 2004.

Marco Flávio faleceu no dia 10 de novembro, aos 70 anos. Despediu-se deixando entre os amigos, familiares e admiradores um importante legado de amor, empreendedorismo, inovação e dedicação ao campo.

Soluções completas para pastagem

Inoculantes

Nutrição

Biofertilizantes

Controle
Biológico

Adjuvantes

VIT
Integra

Integração que
gera soluções.

www.vittia.com.br



O primeiro inseticida microbiológico para o controle do percevejo-castanho do país.

Com o **Meta-Turbo SC**, você possui o melhor controle de cigarrinhas e percevejo-castanho para pastagem, fazendo o seu pasto crescer melhor e alimentando mais o seu gado.



Produto de uso exclusivamente agrícola. O produto é EXTREMAMENTE TÓXICO (CLASSE I) devido a irritação ocular e POUCO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE (CLASSE IV). Consulte sempre um engenheiro agrônomo e siga corretamente as instruções recebidas. É importante optar pelo manejo integrado de pragas. Venda sob receituário agrônômico. Leia o rótulo e faça-o a quem não souber ler. Para manusear o produto, utilize equipamentos de proteção individual especificados no rótulo e bula. As embalagens devem ser destinadas às unidades de recebimento do InpEV.

ASSOCIADA A





Ele fez **HISTÓRIA!**

■ MÁRIO SÉRGIO SANTOS

foto: Alysson Oliveira

Na galeria de ex-presidentes desta entidade ele, com certeza, naparecerá nas lembranças de associados e nos livros sobre a história da ABCZ como uma das lideranças que soube fazer a diferença. Antes mesmo da eleição, já era apontado pelo setor como um homem capaz de transformar a Associação. Foi eleito e cumpriu o que prometeu. Sob sua gestão, viu o próprio setor enfrentar grandes desafios econômicos e conseguiu não só manter a ABCZ como uma das maiores referências mundiais na pecuária zebuína, como contribuir diretamente para aumentar essa visibilidade dentro e fora das fronteiras. Prometeu que ia fazer, foi lá e fez!

Nesta edição da **Revista ABCZ**, confira um pouco mais do balanço que o próprio Arnaldo Manuel de Souza Machado Borges faz sobre sua gestão à frente da ABCZ.

ABCZ: O senhor se despede da presidência da ABCZ após três anos e meio de trabalho, com uma gestão marcada por importantes transformações na entidade. Deixa o cargo com a sensação de missão cumprida?

Arnaldo Manuel de Souza Machado Borges: Com certeza! Minha história com a ABCZ já dura mais de 40 anos, e a minha candidatura à presidência desta entidade, inclusive, surgiu como consequência dessa dedicação. Tenho orgulho de relembrar essa história sempre, pois partiu de um grupo de associados e de tratadores que trabalham nas feiras, o pedido para que eu pudesse me lançar como presidente. A solicitação era para que nós desenvolvêssemos uma ABCZ preocupada com a cadeia produtiva como um todo, e não apenas com os grandes criadores de Zebu. Que trouxêssemos para todos os envolvidos nos trabalhos realizados por essa associação, aquela mesma dedicação que sempre tivemos como jurado efetivo e membro de diretoria. Hoje, quando olho para trás e vejo todas as transformações que, não apenas eu mas toda a nossa diretoria, promovemos nesta entidade, tenho essa sensação de missão cumprida. A mesma satisfação de quando vejo o Parque Fernando Costa cheio novamente, de quando percebo os avanços realizados no melhoramento genético, e quando recebo o reconhecimento por esse maior cuidado com os profissionais do setor que agora, quando chegam à nossa 'casa', contam com uma estrutura mais confortável para se acomodar e trabalhar.

ABCZ: Ainda em período de campanha, o senhor tinha como principal proposta desenvolver uma 'ABCZ de A a Z, para todos'. Quais as principais ações de sua gestão destacaria como importantes para esse propósito?

Arnaldo Manuel de Souza Machado Borges: De modo geral, todas as nossas principais ações durante a gestão foram seguindo esse propósito. A começar pelo caráter mais popular que nossas feiras tomaram. Conseguimos trazer todos os perfis de criadores e produtores rurais para os nossos eventos, a partir de uma série de ações e novidades. A ExpoGenética, por exemplo, que por tratar diretamente de melhoramento genético, e por isso sempre foi encarada como uma feira para grandes selecionadores, recebe caravanas e mais caravanas de pequenos produtores rurais, que vêm atraídos pela possibilidade de adquirir maquinários e equipamentos com condições mais facilitadas, por meio da ExpoMaq, e que por consequência tiveram a oportunidade de se envolver ainda mais com os debates sobre a importância do melhoramento. Nesse mesmo sentido, a ExpoZebu voltou a atrair o grande público, não só do setor, mas a população em geral, que também é importante para a nossa cadeia produtiva, afinal é quem consome nosso produto final. Além, é claro, do lançamento de novos programas, como o PMGZ Comercial, e o fortalecimento do Pró-Genética, que é nossa grande ferramenta nessa missão de democratizar a pecuária melhoradora, e que registrou recordes de feiras e animais vendidos nos últimos anos.

ABCZ: O senhor esteve à frente da ABCZ em um período ainda marcado pela crise econômica mundial, além de outros grandes desafios para o setor, como a Operação Carne Fraca e os movimentos ativistas que resultaram no embargo temporário da exportação de animais vivos. Analisando todo esse cenário, qual o principal desafio o senhor acredita ter tido enquanto presidente da maior entidade da pecuária nacional?

Arnaldo Manuel de Souza Machado Borges:

Entendo que diante de todas as situações econômicas e políticas que vivemos, o nosso maior desafio não foi nem com o próprio setor. Afinal, todos nós, que diariamente lidamos com o agronegócio, sabemos da nossa força, além de formamos um setor extremamente unido. Justamente por isso, acredito que nosso grande desafio foi mostrar ainda mais ao público externo, a população, toda essa força e importância do nosso trabalho para o desenvolvimento do nosso país. É claro que seria utopia de minha parte acreditar que operações investigativas e discursos inflamados contra o setor não trazem nenhum impacto. Claro que trazem! Mas todos são extremamente pontuais, até porque por essas mesmas características de força e união que já falei, conseguimos mostrar a realidade antes de reflexos mais extremos.

ABCZ: *O senhor também foi responsável por importantes ações internas, como a revisão histórica da criação da ABCZ, comemorando o primeiro centenário da entidade esse ano. Qual a importância de tudo isso?*

Arnaldo Manuel de Souza Machado Borges: Este é outro ponto do qual me orgulho muito dessa gestão. Não há como contar a história da ABCZ sem passar pela Sociedade Herd Book Zebu e a Sociedade Rural do Triângulo Mineiro. Mas não apenas valorizando a história dessas entidades, como também dos seus pioneiros. Incluímos em nossa galeria de ex-presidentes as fotos de Geraldino Rodrigues da Cunha e de Joaquim Machado Borges que estiveram à frente desse trabalho, e em razão dessa justiça de revisão histórica, tivemos a oportunidade de celebrar o nosso primeiro centenário.

ABCZ: *Ao longo de sua gestão, vimos a ExpoZebu e a ExpoGenética se transformarem, registrando recordes a cada edição. As feiras tomaram características mais populares, trazendo o grande público de volta ao Parque Fernando Costa. Por que essa também era uma preocupação?*

Arnaldo Manuel de Souza Machado Borges: Entendo que o sucesso do nosso setor não está ligado apenas ao processo, propriamente dito, de produção de carne e leite. Ele passa por toda a cadeia, e esse é outro ponto que também gosto sempre de destacar. Trazer a população de volta

ao Parque Fernando Costa é uma oportunidade de mostrarmos a ela, que é nossa consumidora final, como trabalhamos duro e investimos pesado para que possamos ter carne e leite de qualidade na nossa mesa. É uma oportunidade de reforçarmos nosso posicionamento de que nosso setor é extremamente importante para a economia do país. Até porque, só valorizamos aquilo que conhecemos, e não haveria outra forma melhor que nossas feiras, que são os grandes eventos da pecuária nacional, para fazermos isso.

ABCZ: *Por falar em Parque Fernando Costa, o espaço também se transformou, nos últimos três anos e meio, com pequenas e grandes obras. Quais as principais melhorias o senhor destaca nesse sentido?*

Arnaldo Manuel de Souza Machado Borges: Tenho o Parque Fernando Costa como uma extensão das nossas casas, e, como acontece nelas, sempre nos preparamos para receber as visitas, também foi aqui. Já que tínhamos a proposta de trazer o público de volta para o Parque, precisávamos ter um espaço ainda mais atrativo. Nesse sentido, criamos uma nova área de lazer, com parque de diversão e quadras, novos restaurantes foram inaugurados, aumentamos a quantidade de banheiros e plantamos mais árvores. Tudo isso ao mesmo tempo em que investimos em obras para trazer mais bem-estar para os animais que aqui ficam durante as feiras com a reforma e reorganização dos pavilhões, e também maior conforto para os trabalhadores. O projeto do Residencial para tratadores, com quartos equipados, inclusive, com ar condicionado, também me enche de orgulho.

ABCZ: *Foi durante a gestão do senhor que vimos a ABCZ reforçar ainda mais seu posicionamento no mercado internacional. Batemos recordes de visitação de público estrangeiro durante as feiras, organizamos pela primeira vez uma rodada de negociações de protocolos sanitários, além de sua eleição como presidente da Ficebu. Como vê todos esses avanços para o desenvolvimento da pecuária zebuína?*

Arnaldo Manuel de Souza Machado Borges: Entre todos os avanços registrados nesse período, atingir um posicionamento internacional ainda mais efetivo e estratégico, sem dúvida nenhu-



**Existem pessoas que são escolhidas,
outras que nascem com um dom,
mas poucas respondem positivamente
a uma vocação.**

Assim foi **Arnaldo Manuel de Souza Machado Borges**, o nosso Arnaldinho, durante seus anos de dedicação à **ABCZ - Associação Brasileira de Criadores de Zebu**, ao lado de sua esposa, a **primeira-dama e coordenadora da ABCZ Mulher, Iara Maria Marquez**.

Uma responsabilidade gigantesca, tirada de letra por um casal íntegro, honesto, que pela paixão pela pecuária deram ainda mais visibilidade e força ao agronegócio.

A **ROMANCINI** agradece a dedicação de Arnaldinho e Iara, e parabeniza pelo brilhante trabalho desenvolvido!

A **ROMANCINI** deseja também muito sucesso
ao futuro presidente da ABCZ!

USE O QR CODE
PARA SABER MAIS
SOBRE A ROMANCINI



www.romancini.com.br | 0800 42 0080
Matriz Laranjeiras do Sul/PR | +55 (42) 3635-1564
Filial Ji - Paraná/RO | +55 (69) 3422-9802
Filial Goiânia/GO | +55 (62) 3233-3364
Filial Cuiabá/MT | +55 (65) 3634-3025
Filial Uberaba/MG | +55 (34) 3314-2414


ROMANCINI
TRONCOS & BALANÇAS



foto: Maria Gabriella Ribeiro

ma, é um dos principais. A ABCZ, que sempre foi uma referência para a pecuária zebuína mundial, nos últimos três anos e meio se colocou em posição de ainda mais destaque. Como você disse, tivemos recorde de participação estrangeira em nossas feiras. E, como consequência, participamos ativamente das negociações para a abertura de novos mercados e o fortalecimento daqueles que são tradicionais.

ABCZ: Ainda no que diz respeito ao público internacional, vimos o interesse de criadores e entidades estrangeiras crescer em relação aos serviços e tecnologias desenvolvidos pela ABCZ, como é o caso do PMGZ e do Produz. Como o senhor analisa o desenvolvimento dessa relação técnica entre a entidade e outros países?

Arnaldo Manuel de Souza Machado Borges: O crescimento desse interesse também é um reflexo do relacionamento mais estreito que temos desenvolvido. Em alguns países, como a Bolívia, por exemplo, algumas ações dentro do processo de melhoramento genético já são bastante similares com as que praticamos. É o caso do registro genealógico dos zebuínos, que segue o mesmo molde do que fazemos aqui. Ver essas associações buscando intercâmbio técnico, enviando seus técnicos para cá para que passem por capacitações e voltem a seus países aptos a implantar as ferramentas e critérios que temos aqui, é mais uma comprovação de que estamos no caminho certo, e que o reconhecimento disso é global. Além da Bolívia, encerramos essa gestão com a implantação do PMGZ Internacional também no Panamá e na Nicarágua, fortalecendo e expandindo ainda mais a imagem positiva que o nosso programa de melhoramento tem no mundo todo.

“Acredito que nosso grande desafio foi mostrar ainda mais ao público externo, toda essa força e importância do nosso trabalho para o desenvolvimento do nosso país”

ABCZ: Esse também foi um período de importantes avanços no melhoramento genético das raças zebuínas, com os investimentos da ABCZ na era Genômica, o lançamento de outros produtos e serviços na área, além do fortalecimento de programas, como o Pró-Genética. Qual o principal avanço nesse sentido o senhor destacaria?

Arnaldo Manuel de Souza Machado Borges: Ver o crescimento do Pró-Genética e a transformação que as avaliações genômicas já têm causado em nosso setor, sem dúvida alguma, merecem grande destaque. Não há como falar em crescimento do setor, sem pensar em um melhoramento genético democrático. E não há como falar em melhoramento genético, sem buscar mais agilidade e assertividade nas tomadas de decisão dentro das propriedades. Conseguimos alcançar esses dois pontos, por meio do fortalecimento do Pró-Genética e os investimentos em genômica. Com muito orgulho, temos visto a realidade de pequenos e médios produtores rurais se transformar por conta desse programa, ao mesmo tempo em que já nos colocamos entre os principais bancos de avaliações genéticas ligados à pecuária no mundo. Com certeza, estamos construindo os próximos 100 anos da ABCZ com muitos avanços.

ABCZ: Como criador e grande liderança do setor, quais as expectativas para a próxima gestão da ABCZ?

Arnaldo Manuel de Souza Machado Borges: Sem dúvida alguma, todos esses avanços que alcançamos nos últimos três anos e meio serão sinônimo de continuidade e ainda mais fortalecimento. Até porque é um trabalho que está dando bons frutos. Obviamente que cada diretoria tem suas prioridades e um perfil próprio, e tenho certeza que o grupo liderado por Rivaldo Júnior vai continuar trabalhando incansavelmente para o desenvolvimento do nosso setor, atendendo não somente as minhas expectativas como a de todos os nossos associados e criadores de Zebu.





GRATIDÃO

Diretoria 2016-2019



Festa de confraternização e encerramento de gestão junto aos colaboradores





GRATIDÃO

Diretoria 2016-2019




CLAUDIO JULIO FONTOURA

Procurador Jurídico Geral da ABCZ, é especialista em Direito Penal Econômico Europeu pela Universidade de Coimbra, Portugal, e mestre em Instrumentos processuais de defesa pela Universidade de Ribeirão Preto

A Síndrome da Rainha de Copas: Justiça Restaurativa e Compliance da ABCZ

A ABCZ + integridade, programa de compliance da ABCZ, recebeu como apoiadora, no mês de dezembro, no Salão Newton Camargo Araújo, o I Seminário de Justiça Restaurativa. Presentes desembargadores e juízes federais, bem como procuradores da República e membros do Conselho Nacional de Justiça.

A recente lei federal 12.846, denominada Lei Anticorrupção, trouxe ao direito brasileiro a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira:

“Art. 5º Constituem atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, para os fins desta Lei, todos aqueles praticados pelas pessoas jurídicas mencionadas no parágrafo único do art. 1º, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, assim definidos:

I - prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II - comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei;”

Regulamentando esta lei, o decreto federal 8.420, de 2015, traz em seu capítulo IV as exigências para todo programa de integridade:

“Inciso VIII do Art. 42 - procedimentos específicos para prevenir fraudes e ilícitos no âmbito de processos licitatórios, na execução de contratos administrativos ou em qualquer interação com o setor público, ainda que intermediada por terceiros, tal como pagamento de tributos, sujeição a fiscalizações, ou obtenção de autorizações, licenças, permissões e certidões; XV - monitoramento contínuo do programa de integridade visando seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate a ocorrência dos atos lesivos previstos no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013;”

O problema da erradicação da corrupção não é apenas da órbita dos poderes públicos. Toda pessoa jurídica tem a obrigação de enfrentar a erradicação da corrupção, e dizer, é temática central em todos os programas de compliance.

Pois bem. A ABCZ por seu programa de compliance se filiou ao pacto global da ONU anti corrupção. Trata-se da meta 16.5 do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que visa reduzir substancialmente a corrupção e o suborno. Segundo a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), a corrupção movimenta, globalmente, US\$ 2,6 trilhões por ano, metade de tudo o que o mundo precisa para garantir uma infraestrutura adequada a seus cidadãos até 2030. No Brasil, estimativas feitas a partir de levantamento do Tribunal de Contas da União apontam que os prejuízos com a corrupção em obras de infraestrutura, desde a década de 1970, podem chegar a R\$ 300 bilhões de dólares¹.

É necessário mudar o paradigma da Justiça para enfrentar o problema. Este novo olhar é a Justiça Restaurativa. Seguiríamos o conselho do grande jurista Gustav Radbruch²: “Não temos que fazer do Direito Penal algo melhor, mas sim que fazer algo melhor do que o Direito Penal...”

As condenações terríveis e penas altas não estão surtindo efeito. Assemelha-se o judiciário a uma rainha híbrida digna de Alice: louca, vermelha e de copas, explica-se.

A Universidade de Oxford, por seu centre for brazilian studies, publicou uma obra denominada A Síndrome da Rainha Vermelha³, lembrando o livro de Lewis Carroll que narra as aventuras de Alice, que é convidada pela majestade a correr cada vez mais sem, entretanto, sair do lugar. Seria este o contexto das políticas de segurança pública no Brasil.

Este articulista pede licença aos estudiosos de Oxford para lembrar os gritos de outra rainha, a de copas: “Cortem-lhe as cabeças!”⁴ brada ao menor sinal de desrespeito. Apesar de ser temida, poucas

¹ <https://pactoglobal.org.br/storage/solutions/March2019/INAcAcUZsDrv00Ak7NBm.pdf>

² A citação e os quadros gráficos são de Renato Sócrates Gomes Pinto. Justiça Restaurativa é Possível no Brasil?

³ A Síndrome da Rainha Vermelha. Marcos Roli. University of Oxford. Zahar.

⁴ “Alice no País das Maravilhas”, de Lewis Carroll.

pessoas são efetivamente decapitadas. Em primeiro lugar porque basta à rainha não estar olhando que os próprios soldados levem a ordem na gozação e não deem o devido cumprimento; em segundo lugar, o rei de copas, bondoso, perdoa secretamente muitos condenados.

A rainha de copas personifica a Justiça Retributiva. Materializa a versão clássica do Poder Judiciário Brasileiro. Orgulhosa e vaidosa, pensa que pela pena brutal consegue resolver todos os problemas sociais. Ao contrário disso. Por trás dos números oficiais representados pelos processos levados ao Judiciário, existe verdadeira “cifra negra” que denuncia o abismo entre a criminalidade real e a criminalidade estatística, são as infrações não comunicadas ou elucidadas.

A Justiça Retributiva é aquela que visa à retribuição do mal pelo mal. Exacerba as penas e identifica os denominados crimes graves.

Os corolários da vitória da justiça e da imposição da dor são esses: os ofensores se veem presos num mundo em que reina a regra “olho por olho”. Isto, por sua vez, tende a confirmar a perspectiva e experiência de vida de muitos ofensores. Os males devem ser pagos por males, e aqueles que cometeram ofensas merecem vingança⁵.

Não sendo capaz de enfrentar a violência, o Estado exagera seus ataques. Restringe os direitos individuais sem entender as causas de sua própria ineficiência.

“A ideia de que a repressão total vai sanar o problema é totalmente ideológica e mistificadora. Sacrificam-se direitos fundamentais em nome da incompetência estatal em resolver os problemas que realmente geram a violência⁶”.

Datam de 15 anos atrás as primeiras reuniões do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), no Rio Grande do Sul, da Justiça Restaurativa.

O Conselho Nacional de Justiça editou a resolução 225/2016 sobre a Política Nacional de Justiça Restaurativa. Trata-se de verdadeiro projeto de pacificação social com visão sistêmica da violência⁷ como decorrência da convivência social.

Dentre seus princípios, recomenda-se a participação não apenas do ofensor e da vítima, mas também de seus familiares e representantes da comunidade visando a reparação do dano e “recomposição do tecido social rompido” por meio de técnicas auto

compositivas, podendo inclusive serem levados para a devida homologação.

Por força do art. 5. da mencionada resolução, todos os tribunais de justiça deverão implementar programas de Justiça Restaurativa.

Fora do Brasil⁸ é raro encontrar uma conferência, uma revista acadêmica ou um livro sobre Justiça Criminal [certamente dentre eventos sediados e textos publicados fora do Brasil] que não abra espaço para temas de Justiça Restaurativa.

A Justiça Restaurativa não é exclusiva dos tribunais, devem seus princípios e verticalizados apoios nos departamentos de compliance de todas empresas, por todos os atores que visam restaurar a ruptura do tecido social.

Cite-se Johnstone⁹:

[...] o foco da campanha expandiu “para baixo”, deixando de englobar apenas o crime para abranger, também, problemas mais cotidianos de comportamento disruptivo, mau desempenho nas escolas e nos locais de trabalho, e outras condutas lesivas do dia-a-dia; e “para cima”, indo além dos crimes comuns para abarcar graves violações de direitos humanos, genocídio e injustiças históricas de grande escala.

Segundo Hopkins e Wright¹⁰, a justiça restaurativa compreende respostas “a todas as formas de comportamento danoso ou criminoso em comunidades, escolas, organizações comerciais e outros contextos”.

Para Roche,¹¹ a justiça restaurativa “não é apenas uma política de justiça criminal, mas também uma política para regular escolas, corporações, litigantes civis e regimes autoritários que abusam dos direitos humanos”.

Braithwaite¹² (2003, p. 1) já declarou que a justiça restaurativa “não é simplesmente uma maneira de reformar o sistema de justiça criminal, é uma maneira de transformar todo o sistema legal, a nossa vida familiar, a nossa conduta no local de trabalho, a nossa prática na política”.

Precisamos mais do que nunca de visionários em épocas de pobreza de soluções. É preciso somar vozes para escapar de automatismos, é preciso produzir saídas fora da zona de conforto. A ABCZ + Integridade soma seus esforços com a Justiça Federal. 

⁵ ZEHR, H. Justiça Restaurativa. 1. ed. São Paulo: Palas Athena, 2012.

⁶ LOPES JUNIOR, Aury. Introdução ao processo penal: fundamentos da instrumentalidade constitucional. Rio de Janeiro: Revan, 2002. p. 168.

⁷ “Diante da complexidade dos fenômenos conflito e violência, devem ser considerados, não só os aspectos relacionais individuais, mas também, os comunitários, institucionais e sociais que contribuem para seu surgimento”. CNJ, resolução 225, de 31.05.2016.

⁸ É o teor do brilhante artigo da estudiosa Fernanda Fonseca Rosenblatt. Em busca das respostas perdidas: A perspectiva crítica sobre a Justiça Restaurativa.

⁹ JOHNSTONE, Gerry. Restorative Justice: ideas, values, debates. 2. ed. London: Routledge, 2011, apud Rosenblatt.

¹⁰ HOPKINS, Barbara; WRIGHT, Martin. Restorative practices: should the European Forum take a broad or narrow view? European Forum for Restorative Justice, v. 10, n. 1, p. 3, 2009, apud Rosenblatt.

¹¹ ROCHE, Declan. Dimensions of restorative justice. Journal of Social Issues, v. 62, n. 2, p. 217-38, 2006, apud Rosenblatt.

¹² BAZEMORE, Gordon; WALGRAVE, Lode. Restorative Juvenile Justice: In Search of Fundamentals and an Outline for Systemic Reform. In: BAZEMORE, Gordon; WALGRAVE, Lode (orgs.). Restorative Juvenile Justice: Repairing the Harm of Youth Crime, Monsey: Criminal Justice Press, 1999, apud Rosenblatt.



86^a ExpoZebu:

construindo os próximos 100 anos

Após uma edição histórica, celebrando o primeiro centenário da ABCZ, entidade programa uma feira ainda maior e anuncia novidades para 2020

■ MÁRIO SÉRGIO SANTOS

Após uma das maiores edições dos últimos anos, registrando grandes números de público, animais inscritos e movimentação financeira, a ExpoZebu conseguirá se superar em 2020? A resposta é SIIIIIM! Assim mesmo, em caixa alta e prolongando o 'i', como quem grita de empolgação por algo que já desper-

ta enormes expectativas. Seguindo uma sequência de feiras marcadas por importantes novidades na programação, a Associação Brasileira dos Criadores de Zebu (ABCZ) já se movimenta na organização da próxima edição, que será a primeira sob a gestão da nova diretoria da entidade.

“Essa é uma feira que tem gerado bastante ex-

pectativa, pois será o primeiro grande evento da entidade com sua nova diretoria, mas trazendo ainda muito do trabalho desenvolvido pela atual gestão. Até porque boa parte do planejamento dela precisa acontecer antes da posse. Um trabalho, claro, que já conta com a participação ativa do nosso próximo presidente, Rivaldo Júnior, e de integrantes de sua diretoria, mesmo porque, além de termos uma sintonia muito grande de trabalho, alguns membros são comuns entre os dois grupos, e isso permite que consigamos desenvolver juntos uma grande feira”, destaca Arnaldo Manuel de Souza Machado Borges, presidente da ABCZ.

Esse mesmo tom de empolgação também é percebido na expectativa de Rivaldo Machado Borges Júnior, que promete uma feira ainda mais popular, dando sequência ao trabalho que tem sido desenvolvido. “Sou um grande defensor de que não apenas a ABCZ, como todos os serviços e eventos que ela organiza sejam para todos. Até porque venho da política classista e sei a força e a importância que os pequenos e médios produtores rurais têm. Como membro da atual diretoria, trabalhei diretamente para que essa aproximação pudesse acontecer de forma ainda mais efetiva, e essa, claro, continuará sendo uma bandeira em minha gestão. Para a ExpoZebu, especificamente, além de novidades técnicas, que já estão contempladas no novo regulamento, vamos desenvolver uma grande feira em todos os sentidos. Afinal, se em 2019 comemoramos o primeiro centenário dessa entidade, em 2020 vamos começar a escrever o próximo em grande estilo”, garante Rivaldo.

Na lista de definições já efetivadas, está a data da feira. E, como nos anos anteriores, mais uma vez, serão nove dias de evento, no período de 25 de abril a 3 de maio. O palco de todas as novidades técnicas e programação de entretenimento, claro, continua sendo o Parque Fernando Costa, em Uberaba (MG), casa do Zebu no Brasil.

E quem participar, irá encontrar uma feira ainda mais moderna e colorida, literalmente. Com o tema ‘Expozebu 2020 - Olhar para o Futuro’, a maior feira da pecuária zebuína no país dessa vez traz o toque do artista Romero Britto, em sua identidade visual. Apontado como um dos artistas plásticos mais consagrados da arte contemporânea no mundo, a obra dele tem sido cada vez mais requisitada por admiradores, que vão desde artistas famosos e celebridades, até a família real britânica. Além da pintura, a assinatura de Britto aparece em monumentos insta-



lados em grandes cidades mundo afora, ressaltando o talento também como escultor.

“Especificamente na feira, as cores de Romero Britto, trazem a alegria, como uma mensagem de otimismo, promovendo grande repercussão positiva nacional e mundial, reforçando a imagem da marca ‘ABCZ’ como símbolo de tradição e, ao mesmo tempo, capaz de evoluir e transitar em um universo de modernidade, juventude, arrojo e inovação”, destaca João Marcos Carvalho, gerente de Marketing da ABCZ.

FIQUE ATENTO AO REGULAMENTO. TEM NOVIDADES!

De olho na evolução do setor, e afinando ainda mais o filtro nos julgamentos, algumas mudanças foram efetivadas no regulamento. Um regulamento, inclusive, escrito a várias mãos. Como aconteceu nas últimas edições da ExpoZebu, representantes de todas as associações promocionais das raças zebuínas se reuniram com membros da diretoria e do departamento técnico da ABCZ, para sugerirem mudanças no documento. O encontro aconteceu no dia 25 de setembro, na sede da entidade.

“Essa é uma prática que temos desenvolvido desde o primeiro ano de gestão da nossa atual diretoria, porque entendemos que a ExpoZebu é o grande evento para todas as raças zebuínas. Mas ela só será boa se realmente for desenvolvida de forma democrática, o que é nossa grande proposta e o que temos feito. Nesse sentido, as contribuições das associações promocionais trazem, para a ABCZ, a percepção mais sensível do momento técnico de cada uma das raças”, destaca Marcelo Ártico, diretor de Relações com as Associações Promocionais da ABCZ.

Entre as novidades no regulamento está o realinhamento de algumas categorias para a raça Nelore, no que diz respeito a idade, como é o caso dos campeonatos ‘Bezerro (a) Jovem’, ‘Bezerro’, Júnior



Menor e Novilha Menor', 'Touro Jovem e Fêmea Jovem' e 'Fêmea Adulta'.

Também há mudanças específicas para o Gir Leiteiro, por exemplo, em que os animais só poderão entrar no recinto da Exposição, e participar de qualquer julgamento, se for comprovado, no ato da recepção oficial, parto anterior aos 40 meses e um dia, e prenhez positiva ou cria ao pé para fêmeas com idade a partir de 31 meses.

Para os criadores da raça Brahman, uma das novidades é a inclusão, no calendário oficial da ExpoZebu 2020, dos trabalhos de avaliação técnica da raça no 'Brahman a Campo', com regulamento criado em parceria entre ABCZ e ACBB. Além disso, o processamento do julgamento do 'Brahman a Campo' será realizado pela ABCZ.

O regulamento completo da ExpoZebu 2020, incluindo mais detalhes dessas e de todas as outras novidades, está disponível no final desta edição da Revista ABCZ, onde também se encontra o regulamento de exposições oficiais com participação da raça Girolando.

CONCURSO LEITEIRO

Para os criadores que quiserem comprovar a superioridade de suas matrizes no Concurso Leiteiro da ExpoZebu 2020, também é importante ficar atento às novidades e aos prazos. Enquanto para os julgamentos no Recinto de Avaliações o período de inscrições de animais será de 27 de janeiro a 17 de abril, para o Concurso Leiteiro as inscrições serão iniciadas no dia 02 de março e encerradas no dia 03 de abril, ou antes, se completada a lotação dos pavilhões.

Seguindo o calendário da prova, as ordenhas oficiais do concurso serão realizadas entre os dias 26 e 29 de abril, totalizando 10 ordenhas, sendo que para obtenção do resultado final permanece a eliminação da ordenha de maior pro-

dução dentre as válidas.

Repetindo o formato estipulado este ano, em 2020 os resultados também serão apresentados da seguinte forma: 1-Produção total de leite e leite corrigido para sólidos totais; 2-Produção média de leite e leite corrigido para sólidos totais, obtida em 24 horas.

Importante destacar ainda que todas as novidades que passaram a valer este ano, inclusive no que diz respeito ao tempo de duração das ordenhas, fiscalização veterinária e uso de substâncias, como a ocitocina, continuam valendo para 2020. O julgamento de Melhor Úbere, que este ano passou a ser executado de forma aleatória, também será mantido no ano que vem.

ESCOLHA OS JURADOS

Seguindo o caráter democrático da feira, novamente os expositores poderão indicar os jurados. Lembramos que somente serão computadas as indicações feitas por expositores que inscreverem seus animais até o dia 3 de abril, e cujos valores estejam devidamente quitados. Além disso, para que um expositor tenha direito à indicação de jurados, será observado que pelo menos 2/3 (dois terços) dos seus animais inscritos estejam em seu nome nos arquivos do Serviço de Registro Genealógico das Raças Zebuínas há pelo menos seis meses antes da data-base do evento, que é 23 de abril de 2020.





Importante destacar ainda que a modalidade de jurado único continua valendo para todas as raças, e a lista com os nomes de todos os jurados aptos a receberem indicação pelos criadores também está disponível no final desta edição da Revista ABCZ.

ABCZ JOVEM

Atenção, jovens criadores, estudantes e profissionais do setor! Mais uma vez uma programação específica está sendo desenvolvida para vocês. Uma série de ações voltadas ao empreendedorismo e às inovações tecnológicas está sendo preparada pela ABCZ Jovem em parceria com o Sebrae.

Também já está confirmada, para a ExpoZebu 2020, a realização do '11º Encontro Rural Jovem'. O evento, novamente, será o ponto alto da programação da comissão durante a feira. Para se ter ideia, na edição anterior cerca de 800 pessoas participaram do encontro, que discutiu os desafios do setor.



DIVERSÃO PARA TODOS OS PÚBLICOS

Para a festa ser completa, aliada às atividades técnicas e comerciais, uma grande programação de entretenimento também está sendo desenvolvida e, mais uma vez, o Parque Fernando Costa se transformará no endereço da diversão durante a feira.

"Seguimos com o nosso propósito de realizar uma feira popular, trazendo o público para o parque. E, a cada edição da ExpoZebu, conseguimos ter uma resposta ainda mais positiva dos visitantes e expositores", destaca Fabiano Mendonça, diretor de Relações Públicas da ABCZ.

Mendonça complementa revelando que a programação de entretenimento já está em fase final de definição e, novamente, uma agenda de shows foi definida, como também diferentes opções gastronômicas no interior do Parque.

LEILÕES E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Um dos grandes termômetros de que mais uma edição de recordes está vindo por aí, sem dúvida alguma, é a quantidade de eventos comerciais previstos. Para se ter ideia, em outubro, enquanto ainda faltavam cerca de seis meses para a ExpoZebu 2020, a quantidade de eventos comerciais agendados para a feira chegava a 35, entre leilões e shoppings de animais. Quando se analisa apenas o número de remates, já eram 31 confirmados. Uma agenda maior que a da ExpoZebu anterior, quando 28 leilões foram realizados.

Ainda na comparação com a edição anterior, a expectativa é de superar o faturamento com os eventos comerciais: em 2019, foram movimentados cerca de R\$50 milhões com a comercialização de 1.458 animais.

Confira abaixo a agenda de leilões e shoppings já confirmados*:

LEILÕES

25/04 (sábado)

13h: Leilão Guadalupe (Nelore)

Local: Tatersal Rubico Carvalho

20h: 25º Leilão Nova Era/VR-JO e Convidados (Nelore)

Local: Tatersal Rubico Carvalho

26/04 (domingo)

13h: Leilão Ipê Ouro (Nelore)

Local: Tatersal Rubico Carvalho

13h: Leilão Genética Campeã Fazenda Mutum e Convidados (Gir Leiteiro)

Local: Leilopec

19h: Leilão Elo de Raça (Nelore)

Local: Chácara Mata Velha

20h: Leilão TOP da Raça Pêga & Marchador (Equinos)

Local: Leilopec

27/04 (segunda-feira)

13h: 31º Leilão Naviraí (Nelore)

Local: Chácara Naviraí

20h: Leilão Noite do Nelore Nacional (Nelore)

Local: Chácara Nelore Nacional

20h: 47º Leilão Peso Pesado do Tabapuã (Tabapuã)

Local: Tatersal Rubico Carvalho

20h: ProgreGIR (Gir)

Local: Leilopec

28/04 (terça-feira)

13h: Leilão Matinha (Nelore)

Local: Rancho da Matinha

13h: 10º Leilão Essência da Raça Sindi (Sindi)

Local: Tatersal Rubico Carvalho

20h: 35º Leilão Noite dos Campeões (Nelore)

Local: Fazenda São Geraldo

20h: 29º Leilão Tradição Gir Leiteiro (Gir Leiteiro)

Local: Leilopec

29/04 (quarta-feira)

13h: Leilão Terra Brava, Camparino e Genética Aditiva (Nelore)

Local: Leilopec

13h: Leilão Five Points (Quarto de Milha)

Local: Centro de Eventos RKC

14h: Leilão Guzerá: Genética de Campeão (Guzerá)

Local: Tatersal Rubico Carvalho

21h: Leilão Melhor que a Encomenda - Fazendas do BASA (Gir Leiteiro)

Local: Tatersal Rubico Carvalho

20h: Leilão Mafrá - Edição ExpoZebu (Nelore)

Local: Chácara Agropecuária Mafrá

30/04 (quinta-feira)

13h: Leilão Touro Prime EAO (Nelore)

Local: Tatersal Rubico Carvalho

13h: Leilão Sítio Rio Negro (Gir Leiteiro)

Local: Fazenda Sant'Anna

20h: Leilão Caminho das Índias (Gir)

Local: Tatersal Rubico Carvalho

20h: Leilão Las Bela Brasil (Sindi)

Local: ABCSindi

20h: Leilão Fazenda Nova Trindade (Nelore)

Local: Estande Nova Trindade

01/05 (sexta-feira)

14h: Leilão Nelore CEN (Nelore)

Local: Leilopec

13h30: Leilão Sindi OT (Sindi)

Local: Tatersal Rubico Carvalho

20h: Leilão Nobrezas do Gir Leiteiro (Gir Leiteiro)

Local: a definir

20h: Leilão Elite Provada (Nelore)

Local: Tatersal Rubico Carvalho

20h: Leilão Brahman Brasil (Brahman)

Local: a definir

02/05 (sábado)

14h: Leilão Liquidação Elite Pau D'Arco - edição 2020 (Nelore)

Local: Tatersal Rubico Carvalho

03/05 (domingo)

14h: Leilão Nelore com Bula (Nelore)

Local: Tatersal Rubico Carvalho

SHOPPING DE ANIMAIS

28/04 a 05/05

8h às 18h: Shopping Agropecuária Diamantino (Nelore)

Local: Est. Buriti II- BR-050, KM 128

sent. Uberaba/Uberlândia

25 a 30/04

8h às 16h: II Shopping Gir Leiteiro Epamig

Local: Campo Experimental Getúlio Vargas- Epamig

29/04 a 05/05

8h às 18h: Shopping Ipê Ouro

Local: Fazenda Ipê Ouro

25/04 a 03/05

8h às 18h: Shopping Brahman- ACBB

Local: Currais Brahman a Campo -

Parque Fernando Costa



**Programação sujeita a alterações.*

MG12 *Panicum*

PAREDÃO



MATSUDA



**É A CASA DO BOI,
E NÃO DA CIGARRINHA.**



**RESISTENTE
À CIGARRINHA**

**ALTA
PRODUÇÃO
DE FORRAGEM
MAIS CARNE
MAIS LEITE**



MATSUDA



/grupomatsuda

(35) 3539 1800 / MG

(18) 3226 2000 / SP

www.matsuda.com.br

100 ANOS

DA ABCZ



e a genética zebuína não para de evoluir

Um resgate histórico, uma evolução incrível e um futuro animador para o Zebu brasileiro

LUIZ ANTONIO JOSAHKIAN | Superintendente Técnico

HENRIQUE VENTURA | Superintendente Técnico Adjunto

LAURO FRAGA | Gerente de Melhoramento Genético

NADSON OLIVEIRA DE SOUZA | Analista de Melhoramento Genético

As importações da Índia e a seleção do gado Zebu no Brasil constituíram um cenário que mudou significativamente os rumos da pecuária nacional. Trata-se de uma pecuária pujante e sustentável (economicamente, socialmente e ambientalmente), que ocupa posição de destaque no cenário internacional da produção de alimentos oriundos de bovinos. Sabemos que quase todo gado de leite e/ou de corte que aqui produz descende direta ou indiretamente do *Bos taurus indicus*. Também é do conhecimento de muitos que o Zebu foi bem-sucedido em nosso território por conta de sua formidável capacidade de adaptação ao clima brasileiro, reproduzindo-se e rapidamente se multiplicando.

A natureza é perfeita e sempre oferece os recursos necessários para que o homem possa, com sabedoria, sobreviver e prosperar. E neste ponto é

importante destacar que a história do Zebu no Brasil se confunde com a história da Associação Brasileira dos Criadores de Zebu - ABCZ. Com o trabalho precioso e incansável de criadores e técnicos, a ABCZ promoveu e, continua promovendo, a evolução genética das raças zebuínas por meio de seleção e acasalamentos embasados em ciência e experiência acumulada ao longo de muitas gerações. Faz-se importante ressaltar que o material genético importado era oriundo de rebanhos indianos não exatamente produtores de alimento.

O melhoramento genético do Zebu no Brasil, com a ação direta da ABCZ, passou por diferentes fases, conceitualmente distintas, de contornos bastante realçados, mas com elementos de unidade entre todas elas, o que, seguramente, proporcionou a fixação dos diferentes grupos genéticos.

São elas:

1ª FASE: DE AFIRMAÇÃO DOS TIPOS RACIAIS

Conceito: Identificar raçadores e matrizes com alta superioridade em tipo racial

Período: de 1938 a 1960

Ambiente: Os zebuínos foram recém-introduzidos no país e o registro genealógico, como instrumento oficial, havia sido instituído há pouco, oficializado pelo MAPA e ratificado pelo Tratado de Roma de 1936. Reafirmar e consolidar os padrões raciais era, justificadamente, o objetivo principal da seleção. No início dessa fase ocorreram também as miscigenações, como a formação do Indubrasil.



2ª FASE: DA BUSCA PELO PESO

Conceito: Identificar indivíduos com alto potencial de ganho em peso. O peso na idade adulta, sem considerações maiores com a idade, era o objetivo principal

Período: de 1960 a meados da década de 70.

Ambiente: O Zebu começa a se firmar como um conjunto de raças de reconhecimento internacional. Além disso, o registro genealógico já estava consagrado e torna-se de abrangência nacional. A introdução das braquiárias e a abertura da fronteira centro-oeste elevam os zebuínos à condição de grupo genético predominante no país.

3ª FASE: DA BUSCA POR PESO E ESTATURA

Conceito: Identificar animais com alto potencial de ganho em peso, de estatura elevada e peso final alto. Esses critérios não consideravam, em primeiro plano, a relação peso x idade do animal e os animais tendiam a um tipo mais "longilíneo".

Período: de final da década de 70 até final da década de 80

Ambiente: Inicia-se uma busca intensa pela carne sem gordura. Touros com o biótipo mais alongado e com potencial para atingir pelo menos 1000 kg de peso vivo na idade adulta eram candidatos naturais à seleção. O mesmo raciocínio se estendia às fêmeas, ainda que em uma escala menor.





4ª FASE: INÍCIO DA BUSCA POR EFICIÊNCIA E EQUILÍBRIO

Conceito: Permanece a busca pelo peso, mas se inicia um processo de identificação dos animais que melhor combinassem características reprodutivas, de crescimento, precocidade sexual e precocidade de acabamento.

Período: do início ao final da década de 90

Ambiente: As características das raças zebuínas já são consideradas bem fixadas e a questão do peso excessivo, principalmente em fêmeas, começa a ser discutida com maior frequência.

O impacto ambiental de todas as atividades e o uso racional dos recursos naturais são mundialmente debatidos. Além disso, carnes magras e produzidas com o menor risco de contaminação

são alçadas à condição de excelência nutricional e questões de segurança alimentar e segurança do alimento passam a ser cotidianas.

5ª FASE: DA BUSCA PELA EFICIÊNCIA GLOBAL

Conceito: Identificar os animais que apresentem a melhor harmonia nas características econômicas de interesse, inseridas em um plano maior de relações com outras atividades.

Período: atual

Ambiente: A globalização torna compulsória a redução de custos de produção (competitividade internacional) e os mercados se tornam mais exigentes (segurança do alimento e rastreabilidade).

As exportações de carne bovina brasileira firmam-se no cenário mundial.

Esse cenário específico determina:

1. Resgatar os atributos raciais;
2. Priorizar e considerar simultaneamente: eficiência reprodutiva, eficiência de crescimento e eficiência de terminação;
3. As decisões devem ser contextualizadas na ciência do melhoramento genético, e consoantes com o mercado;
4. Estabelecer e monitorar sistemas de produção baseados em critérios lógicos, técnicos e bem fundamentados para a seleção;

Dentro de cada fase aqui descrita foram imple-

Grande Campeão
Indiano

1948



Grande Campeão
Cacique

1953



Criada a ABCZ

1967



1951

Grande Campeão
Rio Casca



1960

Grande Campeão
Negligente VR



mentadas importantes ferramentas para seleção dos animais que merecem passar os seus genes adiante, as quais continuam sendo aprimoradas e rediscutidas dia após dia.

O Serviço de Registro Genealógico das Raças Zebuínas – SRGRZ é o sustentáculo do melhoramento genético das raças Brahman, Cangaian, Gir, Guzará, Indubrasil, Nelore, Punganur, Sindi e Tabapuã, pois é por meio dessa ferramenta que se preserva as características essenciais de cada grupo racial, identificando os indivíduos que reúnem os atributos necessários para serem utilizados como reprodutores. Foram registrados, desde o início das atividades do SRGRZ, mais de 12 milhões de animais.

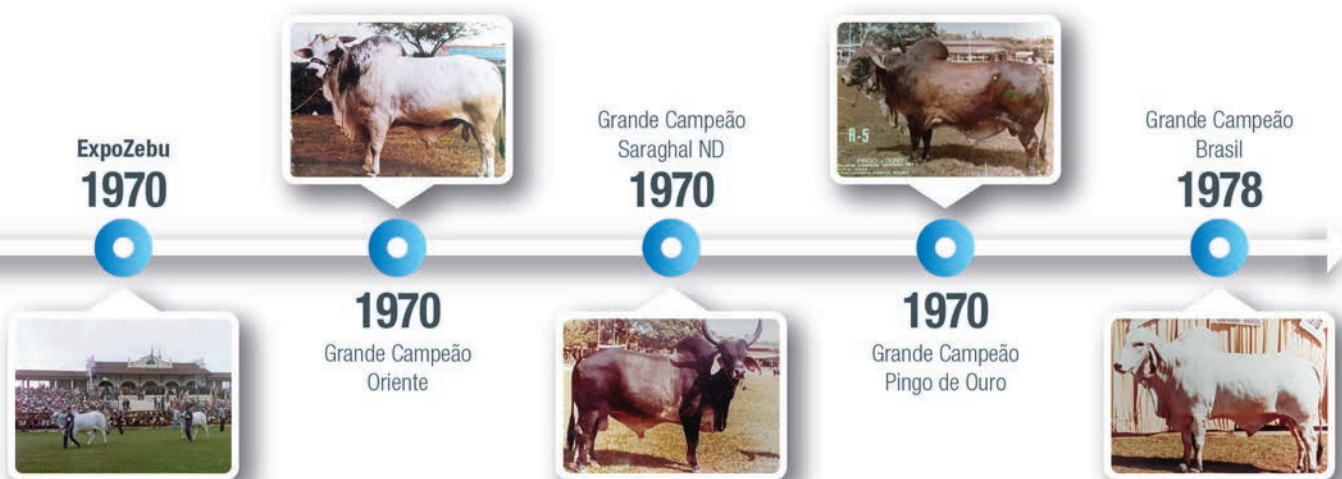
Os julgamentos de animais nas milhares de exposições já realizadas pela ABCZ ao longo do tempo se tornaram um referencial da excelência das diversas raças, demonstrando para criadores e estudiosos a importância em se observar também, na seleção, a harmonia entre forma e função. Nos últimos três anos, foram homologadas 243 exposições nacionais e 30 exposições internacionais. Além disso, foram realizados, no mesmo período, 22 cursos para atualização de criadores e formação de jurados.

Aliado às avaliações morfológicas, baseadas em ezoognózia, o Programa de Melhoramento Genético de Zebuínos – PMGZ é uma ferramenta que possibilita avaliar geneticamente características dos animais registrados pelo SRGRZ, em diferentes fases de seu desenvolvimento. São avaliados ganho em peso, habilidade materna, reprodução, carcaça e morfologia para as raças com aptidão corte (14.477.173 animais e 12.216.120 dados zootécnicos) e, produção e composição do leite e caracterís-

ticas do sistema de avaliação linear (morfológicas) para as raças com aptidão leiteira (35.262 matrizes e 55.179 lactações). No ano de 2018, em parceria com a Embrapa Gado de Corte, o PMGZ publicou as primeiras avaliações genômicas nacionais para a raça Nelore e, no ano de 2019 ultrapassou a marca de 80.000 animais genotipados. A genômica trouxe a possibilidade de se avaliar animais jovens, sem filhos, com mais acurácia e, consequentemente, maior chance de acerto.

Dentro do contexto da identificação de novos reprodutores, a ABCZ promove anualmente o Programa Nacional de Avaliação de Touros Jovens – PNAT. Trata-se de um teste de progênie aberto no qual os animais são avaliados desde a fazenda, passam por um teste de desempenho e eficiência alimentar e, finalmente, são selecionados por uma avaliação morfológica de técnicos e criadores. Atualmente somam 145 touros que tiveram sêmen congelado, com distribuição de 100 mil doses em mais de 600 rebanhos em todo território nacional. O PNAT vem possibilitando identificar precocemente os futuros raçadores zebuínos. Prova do sucesso do programa é a utilização massiva dos touros classificados no PNAT por criadores que reconhecem a importância do melhoramento genético. Além das doses distribuídas oficialmente, o mercado absorveu a genética PNAT, tanto no gado comercial como no gado registrado. Como exemplo, foram comunicadas na ABCZ 267 mil inseminações por 2.265 criadores.

A ABCZ, além de promover o melhoramento genético do Zebu no Brasil, fomenta e facilita a democratização do acesso à genética zebuína melhora-





dora para pequenos e médios produtores, através do Programa de Melhoria da Qualidade Genética do Rebanho Bovino Brasileiro - Pro-Genética. Foram realizadas, entre 2016 e 2019, 596 feiras, com 8.227 touros comercializados e, 345 leilões chancelados, que venderam 21.887 reprodutores. Os resultados positivos do Pro-Genética podem ser observados em todos os estados onde foi implementado, com o aumento dos índices produtivos, rentabilidade e contribuindo para diminuição da idade média ao abate, maior peso das carcaças, melhor qualidade da carne (para o mercado interno e exportações) e aumento na produtividade de leite.

Muita coisa foi realizada, mas a evolução do Zebu é contínua e, a ABCZ já planeja os próximos passos, entre os quais estão:

- Desenvolvimento de mecanismos para aperfeiçoar e facilitar a operação do Serviço de Registro Genealógico das Raças Zebuínas, pre-

servando sua qualidade;

- Adoção de novas ferramentas para auxílio na seleção e acasalamentos;
- Expansão massiva da obtenção de dados de carcaça;
- Novo chip para genotipagem das raças zebuínas;
- Expansão da avaliação genômica para todas as raças zebuínas, com meta de 300.000 animais genotipados nos próximos três anos;
- Novas DEPs para temperamento, facilidade de parto, qualidade da carne, eficiência alimentar, precocidade sexual, fertilidade, marmoreio e peso ao nascimento.
- Expansão do PMGZ Comercial
- Expansão das feiras do Pro-Genética
- Expansão do PNAT e desenvolvimento de um programa para avaliação de fêmeas jovens
- Desenvolvimento de pesquisas para o aprimoramento das raças zebuínas.





PMGZ COMERCIAL, PORTEIRA ABERTA PARA TODOS OS REBANHOS.

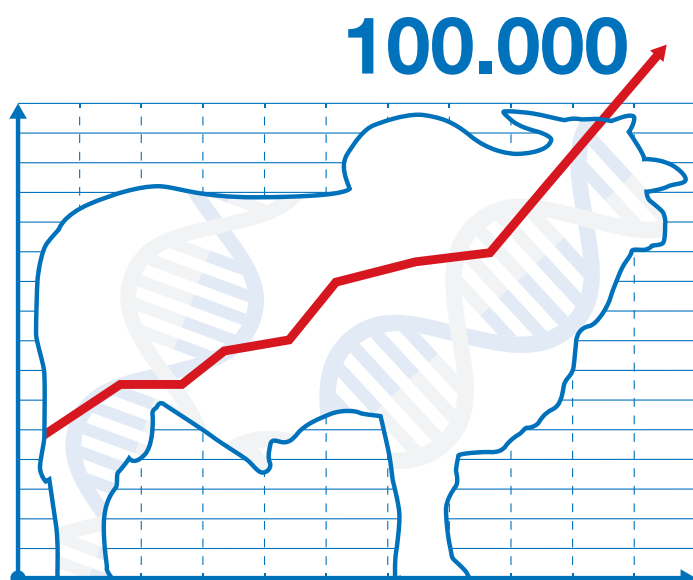
TODOS OS BENEFÍCIOS DO MELHORAMENTO GENÉTICO AO SEU ALCANCE.

O PMGZ Comercial é um braço do PMGZ, Programa de Melhoramento Genético de Zebuínos da ABCZ, voltado para rebanhos de corte e leite. Ao participar do PMGZ Comercial, você tem a sua disposição um software que permite o controle total do rebanho, além de completo suporte dos técnicos ABCZ.

ABRA A PORTEIRA PARA O PMGZ COMERCIAL.
É MAIS PRODUTIVIDADE E LUCRO ENTRANDO NA SUA PROPRIEDADE.

Mais informações: (34) 3319-3816





PMGZ
GENÔMICA

Genômica:

meta batida e superada

ABCZ lança programa de genotipagem em parceria com os criadores, e a previsão é de ultrapassar a meta inicial de 100 mil animais genotipados

■ MÁRIO SÉRGIO SANTOS

Se o melhor a gente guarda para o final, com os avanços na área Técnica da ABCZ não foi diferente. Uma novidade anunciada no início de dezembro, completa os investimentos da gestão 2016-2019 da entidade, comandada

por Arnaldo Manuel de Souza Machado Borges, com o que tem sido considerada a 'cereja do bolo' na nova era da Associação. Após uma incansável sequência de reuniões e alinhamentos, a ABCZ, cumprindo sua função de apoiar os criadores na construção de critérios de seleção mais assertivos, passará a oferecer em 2020 um modelo de negócio que cria facilidades e incentivos para que os criadores invistam na genotipagem de animais de seus plantéis.

"Esta ação é uma continuidade do programa desta gestão de subsidiar a genotipagem dos animais das raças zebuínas. Nesta nova fase, a entidade estabeleceu uma parceria com a empresa

"A regra é a de que a cada dois animais genotipados pelo criador a ABCZ fará um gratuitamente, além de subsidiar parte expressiva dos custos do criador"

Neogen, prestadora de serviços na área de genética. A meta é genotipar mais 45 mil animais, os quais, somados aos 90 mil já existentes no nosso banco de dados, não só cumpre, como ultrapassa, o compromisso desta gestão em genotipar pelo me-

nos 100 mil animais", destaca Jairo Machado Borges Furtado, superintendente Geral da ABCZ.

O superintendente Técnico da ABCZ, Luiz Antonio Josahkian, complementa explicando o subsídio está voltado para os criadores participantes exclusivamente do PMGZ, que é o programa de melhoramento oficial da entidade. "A regra é a de que a cada dois animais genotipados pelo criador a ABCZ fará um gratuitamente, além de subsidiar parte expressiva dos custos do criador", diz ele, revelando ainda que os detalhes do programa ainda estão sendo concluídos e brevemente serão comunicados a todos os criadores do PMGZ.



O QUE FAZ
O VERÃO
DO BRASIL
SER 100%?

CURTIR UMA
PRAIA COM
A GALERA
+ ITAIPAVA.

BEBA COM SABEDORIA.





foto: Cristiano Bizzinotto

Seu **financiamento** na **palma da mão**

Em mais uma parceria com o Banco Brasil, o Pró-Genética online ganha nova funcionalidade no ABCZ Mobile para facilitar financiamento de touros PO

■ MÁRIO SÉRGIO SANTOS

Com um celular na palma da mão você já conseguia ter acesso a informações sobre a ABCZ e os programas desenvolvidos por ela. Já conseguia encontrar também uma agenda de eventos e até a oferta de alguns touros por meio do Pró-Genética. Mas uma novidade lançada em novembro foi além, e vai facilitar mais o acesso de pequenos e médios produtores rurais a touros melhoradores. Trata-se de uma nova funcionalidade no ABCZ Mobile, aplicativo da entidade para smartphones, que auxiliará no financiamento dos animais ofertados pelo Pró-Genética online.

“Estamos falando de algo muito importante, pois a estrutura que a ABCZ e o Banco do Brasil têm estará unida para levar a todos os associados mais essa condição de adquirir material genético superior. E, a partir desse momento, atingiremos uma produção nacional com ainda mais qualidade”,

destaca Arnaldo Manuel de Souza Machado Borges, presidente da ABCZ.

O diretor da ABCZ, responsável pelo Pró-Genética, Rivaldo Machado Borges Júnior, complementa explicando que a novidade estará em toda a área de cobertura do programa. "Estamos falando de um passo extremamente importante, já que essa ferramenta vem para desburocratizar ainda mais a aquisição de animais PO, e tanto o produtor comprador quanto o criador vendedor terão mais facilidade para fechar negócio. O Pró-Genética já está em 24 estados da federação, e essa novidade vai chegar a todos eles", comemora.

O diretor de agronegócios do Banco do Brasil, Marco Túlio Moraes da Costa, também ressalta a importância do projeto e de seu caráter inovador. "Essa é a primeira vez que o Banco do Brasil trabalha com um aplicativo integrado com uma entidade para a venda de genética, e não poderíamos escolher parceiro melhor que a ABCZ", diz ele.

A novidade que já está em funcionamento foi apresentada em uma cerimônia, no dia 18 de novembro, na sede da agência agro do Banco do Brasil, no interior do Parque Fernando Costa. E, além de representantes das duas instituições envolvidas, o evento reuniu clientes e outras lideranças do setor.

"A ABCZ e o Banco do Brasil estão de parabéns por essa iniciativa, promovendo soluções através dessa nova visão 4.0 do agronegócio, buscando inovações e tecnologias para conseguir trazer oportunidades para o setor produtivo rural", ressalta Gustavo Laterza, presidente da Emater-MG, parceira da ABCZ no desenvolvimento do Pró-Genética em Minas Gerais.



Como funciona a novidade?

Para utilizar a nova ferramenta, basta que o produtor rural acesse a opção Pró-Genética no menu inicial do ABCZ Mobile. Uma nova tela será aberta e o usuário deve clicar em 'Ofertas'. A partir dessa etapa, o pecuarista deve informar a raça que tem interesse e o estado em que está localizado. Uma lista de criadores e seus respectivos animais ofertados será disponibilizada, juntamente com informações importantes, como genealogia e avaliações genéticas dos touros. Ao escolher o animal que pretende adquirir, basta clicar em 'Financiamento Banco do Brasil', e o usuário será direcionado para o ambiente virtual da instituição financeira. Mais alguns dados serão solicitados e, assim que o preenchimento for concluído, a proposta já será entregue automaticamente para o gerente da agência em que o produtor rural for correntista. A partir daí, o contato segue diretamente com o representante da agência, para que o financiamento seja executado.

Importante destacar ainda que o ABCZ Mobile está disponível gratuitamente na loja de aplicativos das plataformas iOS e Android.

H
HERTS
FONE: (14) 3406-5868

 **WhatsApp**
(14) 9 8106-8014

Cabrestos Personalizados
Borde sua marca..



BRETE VETERINÁRIO

**DEITANDO O ANIMAL
COM SEGURANÇA!**



E-Commerce: <https://www.hertsbrasilrural.com.br>

foto: Mário Sérgio Santos



Para que a informação chegue de uma forma ainda mais eficiente, uma reunião interna também foi realizada com membros da equipe do programa e os gerentes de 72 praças do Banco do Brasil do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

“Na oportunidade, apresentamos um pouco mais do programa da ABCZ e das funcionalidades do aplicativo, dando sequência a esse trabalho de aproximação entre as duas instituições, com foco, sempre, no aumento do fornecimento de recursos para os produtores rurais interessados em adquirir esses touros melhoradores”, diz Lauro Fraga, gerente de Melhoramento Genético da ABCZ, que participou do encontro.

Chegamos a mais três estados!

Seguindo a proposta de democratização da pecuária melhoradora em todo o país, a Associação Brasileira dos Criadores de Zebu (ABCZ) assinou no último semestre três importantes documentos para a implantação do Pró-Genética nos estados do Amazonas, Ceará e Paraíba.

Com as assinaturas dos acordos, o Pró-Genética já se concretiza em 23 Estados da Federação. No estado da região Norte, a parceria foi viabilizada com o Governo do Estado e a Federação da Agricultura e Pecuária do Amazonas (Faea). A assinatura aconteceu no dia 03 de outubro, durante a cerimônia de abertura da 41ª Exposição Agropecuária do Amazonas (Expoagro), em Manaus.

Já na Paraíba, a articulação foi desenvolvida junto à Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária (Empaer). A renovação do convênio aconteceu no dia 1º de novembro, na sede da ABCZ em Uberaba (MG), com as assinaturas do presidente da entidade, Arnaldo Manuel de Souza Machado Borges, do diretor responsável pelo programa, Rivaldo Machado Borges Júnior, e dos pesquisadores da Empaer, Ricardo Miranda Leite e Rômulo Pontes de Freitas. O acordo firmado entre a ABCZ, a Secretaria de Estado de Agropecuária e da Pesca (SEDAP), Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária (EMPAER), Defesa Agropecuária do Estado da Paraíba e a Federação de Agricultura e Pecuária do Estado da Paraíba (FAEPA), pretende reativar as feiras e aumentar a realização de leilões através do projeto, proporcionando o avanço da pecuária local.

No Ceará, a assinatura aconteceu durante a 68ª ExpoCrato (Exposição Centro Nordestina de Animais e Produtos Derivados), na cidade do Crato. O documento de parceria com o governo do Ceará para a realização das feiras Pró-Genética foi assinado pelo presidente da ABCZ, Arnaldo Manuel de Souza Machado Borges, ao lado do diretor da Associação, Rivaldo Machado Borges Júnior, que é responsável pelo programa. O envolvimento do conselheiro da ABCZ no Estado, Fábio Pinheiro Cardoso, foi fundamental para a assinatura do convênio. Fábio participou da cerimônia, assim como a técnica da ABCZ na região, Marcela Falcão, o Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, Diassis Martins, e o prefeito do Crato, José Ailton.



Implantação do Pró-Genética na Paraíba



Implantação do Pró-Genética no Amazonas



Implantação do Pró-Genética no Ceará

Galeria Pró-Genética



Araguatins - TO



Araxá - MG



Ataléia - MG



Boa Esperança - MG



Itamarandiba - MG



Itaobim - MG



Ji Paraná - RO



Mata Verde - MG



Monte Carmelo - MG



Paracatu - MG



Paranaíba - MS



Perdizes - MG



Ribeirão Cascalheira - MT



São Gonçalo do Rio Abaixo - MG



São Gotardo - MG



foto: Carlos Lopes

Rumo ao Jubileu de Ouro

Muito trabalho ao longo de 2019 jogou luz no caminho futuro da raça

■ IVARIS JÚNIOR

No apagar das luzes de 2019, a Associação dos Criadores de Brahman do Brasil (ACBB) conclui uma etapa importante em sua história de fomento da raça no País. Além de comemorar os 25 anos oficiais de sua criação com muita confraternização e mobilização dos seus selecionadores, a entidade gerou muitas rodas de trabalho onde, claramente – até de forma entusiasmada – pode “levantar ideias, pensamentos, valores e análises para trilhar os próximos 25 anos”, conforme definiu seu presidente, Paulo Sérgio Scatolin.

Em agenda intensa ao longo do ano, um primeiro momento foi importante na construção de uma leitura mais profunda, técnica e mercadológica da raça, desde sua entrada no País. Ela aconteceu de modo informal, em 21 de fevereiro, na Casa do Brahman, durante um curso de atualização de jurados da ABCZ. Vários deles que há muito acompanham a raça testemunharam sobre o que aconteceu no período.

Pesos pesados das pistas, como Alex Miyasaki, João Faria, Célio Arantes, Pedro Antônio Ribeiro, Gustavo Miziara e José Delsique foram unânicos

ao destacar o bom momento da raça, expandindo de forma sustentável, principalmente, na produção comercial de carne. Também atentaram para o fato de que o atual trabalho de multiplicação genética tem “corretamente valorizado a presença de animais provados”, machos e fêmeas, por programas de melhoramento genético.

Para eles, essa é uma realidade distinta dos primeiros anos de Brasil, quando, pelo baixo volume de exemplares, “tudo era multiplicado; ou seja, coisa boa e coisa ruim”. Tal evolução pode ser ratificada por tudo que se viu nos julgamentos, notoriamente, na ExpoZebu e ExpoBrahman de 2019, tanto de bovinos de argola quanto os de campo. Aliás, esta última modalidade vem se mostrando uma eficiente ferramenta para trazer de volta os brahmistas às exposições.

Ao encontro, na última ExpoBrahman, realizada em setembro, o dirigente, técnico e criador Yunzo Miguel Udagawa Ferreira, responsável pelos julgamentos, foi categórico ao ressaltar o trabalho assertivo dos criadores brasileiros. “Creio que por volta de 70% dos animais que julguei são eficientes aqui ou no Paraguai, todos bons no campo ou em uma avaliação de pista. Realmente, observei muita qualidade no que julguei. Nós, no Paraguai, damos muita importância à conformação de umbigo e ‘boca’ de prepúcio. É um trabalho que não cessa. Entendo que todos nós temos de selecionar não só para ganho de peso, beleza e padrão racial, mas dar mais ênfase a estas características, assim como aprumos”.

Para os técnicos presentes, as conquistas do Brahman brasileiro, hoje a segunda raça zebuína que mais exporta genética, segundo números da Asbia, um outro fenômeno observado nestes 25 anos da raça no Brasil é a mudança de perfil dos seus criadores, hoje empresários que têm na pecuária um foco moderno de exploração e de evolução da atividade a partir de criterioso processo tecnológico, onde ferramentas como as DEPs, mensurações por ultrassonografia e até genômicas são inerentes ao dia a dia da maior parte das fazendas.

Todo este contexto ganha relevância quando o calendário chega na ExpoGenética 2019. A ACBB realizou possivelmente o encontro de trabalho mais relevante do ano, reunindo para depoimentos e debate Robert Sainz, pesquisador da Universidade da Califórnia (EUA) e criador de Brahman no Estado do Maranhão; Pedro Teixeira, selecionador e produtor de touros no Acre; Michell Araújo e Silva,

gerente de suprimentos da VPJ Alimentos; Luiz Antonio Josahkian, superintendente técnico da ABCZ; Carlos Vivacqua, diretor executivo da Asbia; além de Alexandre Ferreira e Adalberto Cardoso, dois ex-presidentes da ACBB.

Por eles, ficou claro o caminho de sucesso que o Brahman tem, trabalhando cirurgicamente suas habilidades na produção de carne de qualidade, principalmente, pela carência do produto no Brasil. Um leque grande de possibilidades se abre para que o marketing e as sucessivas diretorias da ACBB possam agir com respaldo e investimentos certos.

Prova da sintonia existente com essa demanda. A “Carne Certificada Brahman” caminha a passos largos para chegar nas gôndolas em 2020. Durante a ExpoZebu 2019, a ACBB assinou a liberação do produto junto à CNA. Neste momento, ACBB e VPJ Alimentos trabalham na construção de uma grade com fornecimento e escala frequentes de matéria-prima. Vale lembrar que a iniciativa mobilizou vários eventos ao longo do ano, de apresentação formal e palestras, a um curso de churrasco.

O “Jubileu de Prata” de 2019 foi cercado por acontecimentos, inclusive, comerciais, como shoppings, dias de campo e leilões, além dos programados nas principais feiras da raça. Em esforço grande de sua equipe e diretoria, a ACBB mobilizou a imprensa especializada e a edição dos boletins InfoBrahman, ao longo do ano. Vale a pena conferir as festas e homenagens realizadas, inclusive, para todos os ex-presidentes da entidade que ajudaram na construção dessa história; além de agentes importantes da pecuária brasileira e internacional.



Foto: Carlos Lopes

Paulo Sérgio Scatolin



Prova mais rigorosa de pré-seleção de touros para o teste de progênie tem como meta a escolha dos melhores reprodutores

■ WANDERLY DA COSTA PEREIRA

O advento da avaliação genômica ampliou e refinou o processo de escolha dos touros, possibilitando trabalhar o melhoramento genético para produção de leite desde as primeiras etapas de seleção dos animais.

A seleção de touros para o teste de progênie sem prévio conhecimento das características de ordem reprodutiva pode acarretar prejuízos ao criador e também ao Programa Nacional de Melhoramento do Gir Leiteiro (PNMGL) e, principalmente, ao Gir Leiteiro, que terá sua população desvirtuada por animais de baixa fertilidade. Do ponto de vista técnico, o que se espera é um rigor maior na seleção para fertilidade e características funcionais dos touros candidatos ao teste de progênie, que possa refletir em ganhos, nestas características, para as futuras gerações de vacas descendentes dos animais escolhidos.

Diante da necessidade de melhorar a seleção dos reprodutores que entram no teste de progênie, a partir de 2009 a ABCGIL, em parceria com a Embrapa e a FAZU, iniciou uma nova etapa na evo-

lução técnica do PNMGL, a prova de pré-seleção de touros para o teste de progênie.

Esta prova avalia características reprodutivas, como congelabilidade, motilidade, defeitos maiores e menores, entre outras, ligadas à produção comercial de sêmen dos tourinhos candidatos ao teste.

Atualmente, além dessas características seminais, estão sendo estudadas características funcionais, como temperamento, libido e qualidades de conformação. Com isso, objetiva-se a formação de um banco de dados consistente na parte reprodutiva de machos, o que tem possibilitado estudos de associação genética com características produtivas e reprodutivas das fêmeas, visando o aumento da acurácia e a funcionalidade na seleção do Gir Leiteiro.

Com o intuito de sempre evoluir na pré-seleção de touros, foram incorporadas, a partir da segunda prova, avaliações fenotípicas que dizem respeito a características funcionais. Portanto, para entrar em teste de progênie, o touro, além de ser classificado pelas avaliações de fertilidade, temperamento

e libido, terá que ser também aprovado em funcionalidade. Foi criado para isso o Índice de Classificação de Touros (ICT), que pontua os touros em uma escala de 1 a 100 pontos, tendo cada característica um peso específico dentro do índice. Com o ICT, foi possível disponibilizar para o teste de progênie touros mais férteis, equilibrados e longevos, o que garantirá melhores resultados na vida produtiva das matrizes Gir Leiteiro.

Os touros aprovados nas dez edições da prova apresentaram bons resultados nas centrais de coleta e processamento de sêmen, coletando rapidamente as doses do teste de progênie e retornando, posteriormente, para seus rebanhos de origem. O bom desempenho dos touros nas centrais confirmou a importância da prova de pré-seleção, validando todo o processo de coleta de dados reprodutivos a que foram submetidos os touros.

A prova de pré-seleção vem se consolidando ano após ano como a forma mais segura e eficiente de ingresso de jovens reprodutores no Teste de Progênie ABCGIL/Embrapa. Os reflexos da prova, que neste ano chega à 11ª edição e com 492 touros Gir Leiteiro avaliados, são visíveis na logística e operacionalização das centrais de coleta e processamento de sêmen.

O PNMGL tem como objetivo promover o melhoramento genético da raça para produção de leite. Além da avaliação genética para volume do leite, o programa disponibiliza informações para características de composição do leite, conformação e manejo, além da genotipagem dos touros para os alelos da kapa-caseína e beta-lactoglobulina, fornecendo assim aos usuários desta genética



foto: divulgação

ferramentas importantes para sua utilização tanto na raça pura quanto em cruzamentos com outras raças leiteiras.

Desde o princípio até os dias atuais, o PNMGL vem passando por constante aprimoramento, incorporando sempre novas provas e aumentando o número de características avaliadas nas matrizes e reprodutores. Também foram disponibilizadas vagas para touros com pedigree “mais aberto”, visando o controle da endogamia na população pura. 



foto: divulgação



foto: divulgação



Pesquisas da Embrapa **comprovam** eficiência do Guzera em cruzamentos

A raça também foi avaliada em relação à eficiência alimentar, demonstrando excelente resultado

■ LARISSA VIEIRA

Para verificar o desempenho das raças em cruzamento industrial, pesquisadores da Embrapa vêm desenvolvendo estudos multirraças em sistemas de produção, focados em precocidade, eficiência alimentar e adaptação às condições tropicais. Os resultados apontaram que a raça Guzera imprime maior ganho de peso aos produtos cruzados, tanto à desmama quanto na fase de terminação, além de menor Consumo

Alimentar Residual (CAR), ou seja, come menos e ganha mais peso.

É o que ficou comprovado no 21º Teste de Desempenho de Touros Jovens (TDTJ), que contou com a participação de 22 exemplares Guzera. A prova aconteceu na unidade da Embrapa Arroz e Feijão, em Santo Antônio de Goiás (GO), e foi encerrada em agosto de 2019.

A média do GMD (Ganho Médio Diário) do Gu-

zerá ficou em 0,764 kg e a pesagem final, em 456 kg. Já os animais classificados como Elite tiveram GMD variando entre 0,857 e 0,902 kg e peso final entre 484 kg e 532 kg. A Área de Olho de Lombo (AOL) ficou em 75,83 cm², o Acabamento, em 5,23, e o GMD, em 2,370 kg/dia. O animal classificado em primeiro lugar foi Baram S (Enxoval NF x Igapó da Capital), de propriedade da Seleção Guzerá Agropecuária.

A segunda etapa da prova foi o Teste de Eficiência Alimentar, em que participaram os touros melhor classificados na PGP. Mais uma vez o Guzerá apresentou desempenho superior. O reprodutor Bar S (Enxoval NF x Aimoré S) terminou em primeiro lugar, atingindo o índice de CAR de -0,705. Ele também pertence à Seleção Guzerá Agropecuária. A prova ainda contou com a participação de animais dos criadores Adriano Varela, Geisa Bomfim, Hélio Melo, Leizer Valadão e Marco Antônio Soares.

Todas as médias alcançadas pelos reprodutores Guzerá, tanto na PGP quanto no Teste de Eficiência, foram superiores às das demais raças participantes.

EFICIÊNCIA EM CRUZAMENTOS

O desempenho da raça também foi comprovado em outras pesquisas conduzidas pela Embrapa. Um dos estudos é o Maxicruza, programa de cruzamento realizado pela Embrapa Gado de Corte, sob a coordenação do pesquisador Gilberto Menezes. Em duas estações de monta, fêmeas Nelore, F1 Caracu X Nelore e F1 Angus X Nelore, foram inseminadas com sêmen de touros das raças Guzerá, Senepol e Caracu. Os machos oriundos desses cruzamentos foram manejados em sistema de semi-confinamento precoce. As fêmeas ficaram em sistema precoce "curto".

As progênes dos touros Guzerá apresentaram peso à desmama de 230 kg, ficando acima da média do grupo, que foi de 220 kg. O peso aos 18 meses também foi superior, atingindo os 375 kg, contra a média de 360 kg.

Os animais tricross, filhos de touro Guzerá, ainda apresentaram maior ganho de peso, conforme ficou constatado no estudo "Raças Guzerá, Senepol e Caracu em cruzamentos para produção de novilhos precoces: desempenho ponderal do nascimento ao sobreano". A pesquisa contou com 199 animais cruzados, machos e fêmeas divididos em duas safras consecutivas, oriundos da inseminação de matrizes Nelore e cruzadas com touros Guzerá, Senepol e Caracu. Os trabalhos foram conduzidos



foto: divulgação

pela Embrapa Gado de Corte, Universidade Estadual de Londrina, Universidade Católica Dom Bosco e Universidade Federal do Ceará.

Segundo o estudo, os filhos de touros Guzerá apresentaram peso aos 120 dias e à desmama maior em relação a touros Caracu, e peso ao sobreano superior aos demais grupamentos. Animais $\frac{1}{2}$ Guzerá x $\frac{1}{4}$ Angus x $\frac{1}{4}$ Nelore e $\frac{1}{2}$ Guzerá x $\frac{1}{4}$ Caracu x $\frac{1}{4}$ Nelore apresentaram desempenho superior do pré-desmame até o sobreano, constituindo-se como boa opção para sistemas de produção.

As entidades fizeram outra pesquisa para avaliar a influência da raça paterna sobre o desempenho de bovinos cruzados. Foram utilizados 208 animais (machos e fêmeas), provenientes do cruzamento entre touros das raças Caracu, Senepol e Guzerá com vacas Nelore, $\frac{1}{2}$ Nelore + $\frac{1}{2}$ Angus e $\frac{1}{2}$ Nelore + $\frac{1}{2}$ Caracu.

Os animais foram criados em pastagens de Brachiaria brizantha cv. Marandu, recebendo suplementação mineral durante a fase de cria e suplementação proteica e proteico-energética durante a recria. O peso à desmama também foi maior (234,3 kg – diferença de 15,7 kg em relação à raça de menor peso), assim como o ganho de peso ao final da seca comparado às progênes das outras raças (276,3 kg – diferença de 22,8 kg em relação à raça de menor peso). O Guzerá ainda proporcionou maior ganho de peso ao final da recria (436,7 kg – diferença de 36,2 kg em relação à raça de menor peso).

Os resultados comprovam que a genética Guzerá imprime maior desempenho e rentabilidade ao cruzamento industrial, permitindo ao pecuarista produzir animais dentro das atuais demandas do mercado de carne.





Indubrasil retoma o crescimento pela **veia materna**

Os criadores da raça Indubrasil comemoraram a abertura do livro para o registro definitivo de fêmeas puras por avaliação sem ascendência conhecida

■ MÁRCIA BENEVENUTO

A aprovação do pedido para alteração no regulamento do registro de animais zebrúinos idealizado na Associação Brasileira dos Criadores de Indubrasil (ABCI) e enviado através da Associação Brasileira dos Criadores de Zebu (ABCZ) – ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, responsável pelo banco zootécnico de animais de todas as raças do País – foi divulgada no dia 6 de novembro de 2019.

O anúncio foi feito pelo presidente da ABCZ, Arnaldo Manuel de Souza Machado Borges, em reunião com membros da diretoria da ABCI e representantes da equipe técnica e administrativa das entidades. “Ao longo do tempo, muitos pecuaristas tradicionais deixaram de registrar. Com a aprovação do MAPA, muito material de alto valor genético será recuperado. A missão da ABCZ é fo-

mentar todas as raças zebrúinas, atendendo às necessidades específicas de cada uma delas. Queremos que elas cresçam e contribuam cada vez mais para a pecuária nacional”, afirmou Arnaldinho.

Nas etapas iniciais do processo, os defensores do Indubrasil mobilizaram opiniões em consulta virtual e apresentaram relatos de apoio para a necessidade dessa ação, o que contribuiu para sua aprovação em primeira instância e o referendo positivo do MAPA.

Estão autorizados os registros genealógicos definitivos, com emissão de RGD, em três categorias, nas seguintes condições:

- Registro Genealógico Definitivo de Puros de Origem para os animais portadores de Registro Genealógico de Nascimento da categoria PO e animais importados como PO.
- Registro Genealógico Definitivo de Puros de

Origem para as fêmeas da raça Indubrasil sem genealogia ascendente conhecida, considerando o enquadramento de fêmeas PA – Puros por Avaliação (antigo LA de fundação, caras limpas) na categoria Puros de Origem.

O texto do documento enviado ao MAPA foi legitimado por argumentos relevantes como a redução crítica do efetivo populacional da raça, a descontinuidade de alguns criatórios expressivos por diferentes razões e as mudanças climáticas que assolaram toda a região Nordeste nos últimos anos, afetando diversos estados que abrigam polos de criação do Indubrasil.

“Isso significa a disponibilização de uma maior variabilidade genética para o Indubrasil! Vamos aumentar consideravelmente o rebanho de fêmeas da raça. Estamos fazendo o levantamento dos rebanhos que são puros, mas que deixaram de registrar. Com este novo livro, todos voltarão à origem PO e, sem dúvida alguma, será muito proveitoso para a raça. Este é um fato histórico para a ABCZ e para a ABCIndubrasil. Agradeço ao presidente Arnaldo Manuel e toda a sua equipe por tudo o que fizeram e têm feito pelo Indubrasil”, comemora o presidente da Associação Brasileira dos Criadores de Indubrasil (ABCI), Roberto Fontes Góis.

Muito esforço foi empenhado por parte dos criadores, da diretoria da ABCI, dos técnicos do setor pecuário envolvidos com a preservação, seleção e melhoramento da raça e pelos membros do CDT (Conselho Deliberativo Técnico) para obter sucesso na empreitada.

“Concordo com os argumentos da ABCI. Eu diria que a raça Indubrasil é um patrimônio genético singular e genuinamente brasileiro. Ela representa a competência inata dos nossos criadores porque quem é da área sabe que formar uma raça não é uma tarefa fácil e nem isolada. É tarefa de muitos e de muitas gerações. Pensando nisso, e nos transportando para os momentos iniciais de formação do rebanho, onde os recursos tecnológicos e de comunicação eram parcos, tem-se a dimensão desse trabalho. A raça Indubrasil, mesmo sendo fruto da combinação de outras três ra-



foto: Cristiano Bizzinotto

Luiz Josahkian, Jairo Machado, Paulo Sérgio de Ávila Lemos, Roberto Góis, Arnaldinho, Clarindo Irineu de Miranda, Rodrigo Caetano e Fabiano Mendonça celebraram a conquista do Indubrasil

ças, ainda assim, é prepotente e consistente, com características básicas para se nomear um grupo genético como raça. A medida aprovada de fomentar o resgate da raça através de fêmeas bem caracterizadas e que perderam o registro ao longo do tempo, deve contribuir para a ampliação da base genética e retorno de crescimento do Indubrasil”, afirma o superintendente técnico da ABCZ, Luiz Antonio Josahkian.

Os criadores de Indubrasil que registram os animais também têm como incentivo um desconto de 50% tanto na emissão do RGN, quanto na do RGD. O plano da ABCI agora envolve uma força tarefa para identificar e resgatar os rebanhos puros sem registro que são conhecidos em diversas regiões do Brasil. “Nós precisamos agora montar uma estratégia para identificar os rebanhos e atrair os criadores para esse movimento em prol da raça Indubrasil. Uma das primeiras ações será a de envolver os técnicos da ABCZ, pois são eles que conhecem todos os rebanhos e seleções do País e as peculiaridades de cada fazendeiro que um dia deixou de controlar e registrar o gado. Nossa grande esperança e inspiração está no fato de que – mesmo sem escrituração oficial – a maioria dos indubrasilistas não se desfez do gado que está em suas famílias há gerações e alimentou o amor por essa raça tão nobre”, conta o vice-presidente da ABCI, Rodrigo Caetano Borges, que será também o representante da raça na diretoria da ABCZ na gestão 2020/2022.





foto: divulgação

Expoinel consolida-se como uma das maiores exposições agropecuárias do Brasil

■ PAULO ROGÉRIO

Entre os dias 19 e 29 de setembro, o Parque Fernando Costa, em Uberaba (MG), recebeu mais uma edição da Expoinel. Ao todo, 499 animais Nelore e Nelore Mocho participaram dos julgamentos que marcaram o encerramento do Ranking Nacional Nelore calendário 2018/2019. A Expoinel é promovida pela Associação dos Criadores de Nelore do Brasil (ACNB), com o apoio da Associação Brasileira dos Criadores de Zebu (ABCZ), Matsuda Sementes e Nutrição Animal, Geneal e Programa Leilões.

A fêmea Camila FIV CRL, de Dorival Gibertoni, foi a Grande Campeã Nelore. O Grande Campeão

Nelore foi Rima FIV Neru, da Rima Agropecuária. A Grande Campeã Nelore Mocho foi Rancheria FIV da Zoller e Rolex FIV da Zoller conquistou o Grande Campeonato Nelore Mocho. Ambos são da Z. Holding Participações S/A.

“A participação de grandes criatórios mostra por que a Expoinel é uma das principais exposições do Nelore no país. O evento encerrou com chave de ouro o calendário 2018-2019 do Ranking Nacional da raça e apresentou ao público uma genética de altíssima qualidade. Todo esse trabalho é resultado do esforço contínuo dos criadores, que investem o ano inteiro nas mais modernas tecnologias para

contribuir para o aumento da produtividade da pecuária brasileira”, destaca Nabih Amin El Aouar, presidente da ACNB.

A Expoinel também recebeu o 9º Simpósio Neloire – A Carne do Brasil. Participaram do encontro mais de 200 pecuaristas, estudantes, professores de ciências agrárias, profissionais e formadores de opinião, que acompanharam palestras sobre melhoria genética, carne de qualidade e bem-estar animal, entre outros temas.

O Simpósio Neloire também abriu espaço para professores, pesquisadores e estudantes de ciências agrárias divulgarem trabalhos técnicos sobre a pecuária e a raça Neloire. Foram premiados os cinco melhores trabalhos científicos, com destaque para o primeiro colocado, que teve como tema principal ‘Comportamento de pastejo de novilhas Neloire frente a distintos níveis de adubação nitrogenada em pastagem de capim piatã’. A pesquisa apresentada pelas estudantes Cássia Lopes de Carvalho e Luana Aparecida Canonaco, sob orientação dos professores Olegário Caetano Cunha, Leandro Martins Barbero e Maurício Scoton Igarasi, recebeu o prêmio de R\$ 500,00 e certificado. A Uniube foi a vencedora na categoria Instituição de Ensino. A realização do simpósio contou com o apoio da ABCZ, Matsuda, Uniube, Fazu e Instituto Federal do Triângulo Mineiro.

PROGRAMAÇÃO COM MUITAS ATRAÇÕES

A Expoinel 2019 contou com uma programação diversificada, recebendo a XV Exposição Internacional da Raça Brahman (ExpoBrahman), a 21ª Exposição Nacional do Gir Leiteiro e a 4ª Exposição Gu-



foto: divulgação

zerá Centro Sul. O público também acompanhou a realização dos leilões Logan & Landau, Leilão de Prenhez de Clones da Geneal, a quinta edição do Leilão ACNB & Amigos de Prenhez Neloire e a realização do Shopping Neloire Vitória.

Com o objetivo de reconhecer todos os profissionais que atuaram na valorização da raça Neloire durante o evento, a ACNB premiou os melhores tratadores e apresentadores da Expoinel 2019, que foram avaliados no desempenho de suas funções durante toda a exposição. Eles disputaram o campeonato Craques da Pista, representando o time das fazendas. O título de Campeão Time Craques de Pista Neloire foi para a Jatobá Agropecuária. Na categoria Reservado Campeão Time Craques de Pista Neloire, o prêmio ficou com a Neloire Paranã e o Campeão Time Craques de Pista Neloire Mocho foi para a Fazenda Angico.



foto: divulgação



ABCSindi quer incorporar a **genômica à seleção da raça**



Para que a tecnologia seja utilizada, os criadores precisam realizar a genotipagem de touros e matrizes de seus rebanhos, garantindo assim o volume de dados suficiente para dar início à avaliação genômica pela ABCZ

■ MÁRCIA BENEVENUTO

A genômica é mais uma ferramenta na seleção bovina que vem sendo incorporada aos programas de melhoramento genético, com o objetivo de acelerar os ganhos genéticos das raças zebuínas. Dentro do Projeto Genoma da ABCZ, a raça Sindi poderá ser beneficiada com essa tecnologia, mas, para isso, será preciso ampliar o número de animais genotipados dentro do PMGZ.

De acordo com o superintendente Técnico da ABCZ Luiz Antonio Josahkian, será preciso ter cerca de 1500 touros e fêmeas Sindi genotipados para viabilizar a avaliação genética e genômica da raça. Desse total, será necessário pelo menos 29 reprodutores e matrizes com avaliação genética de maior acurácia para compor o chip HD (alta densidade), que servirá de âncora para a genômica da raça e cujo custo é mais elevado. Os demais

foto: divulgação



A genômica, apesar de revolucionária, é uma ferramenta que visa complementar a avaliação genética. Portanto, há necessidade de continuar coletando informações referentes ao fenótipo e à genealogia dos animais. “No mundo, mesmo as raças que já têm avançados programas genômicos, mantiveram seus serviços de registro genealógico e a coleta de dados nas provas de desempenho e nas fazendas. A genômica sozinha não faz mágica, pois precisamos das informações fenotípicas e de pedigree para gerar as DEPs Genômicas”, explica o coordenador da Embrapa/Genepplus, Gilberto Menezes.

exemplares genotipados devem ser machos e fêmeas jovens de importante contribuição para a raça e oriundos de vários rebanhos, cujos dados farão parte do chip em LD.

O presidente da ABCSindi, Ronaldo Bichuette, acredita ser possível atingir esses números desde que os criadores da raça se disponham a fazer a genotipagem de seus rebanhos. “É de suma importância a participação de todos os associados, pois a genômica é uma tecnologia já adotada por outras raças, tanto de corte quanto de leite, com excelentes resultados. Não podemos ficar de fora dessa

“É de suma importância a participação de todos os associados, pois a genômica é uma tecnologia já adotada por outras raças, tanto de corte quanto de leite, com excelentes resultados.”

nova realidade da pecuária, senão corremos o risco de perder mercado para a raça Sindi no futuro”, diz o presidente.

A tecnologia possibilita diversos usos. “São várias as possibilidades, mas existem duas principais. Uma delas é o ganho em acurácia, com a maximização do melhoramento genético ao longo do tempo. A genômica permite que um

touro, que só tem um ou dois filhos, seja avaliado com a mesma precisão que touros que têm 10 filhos. A implicação principal disso é a maior confiança de quem vai usar aquela genética, e maior chance de acerto”, explica Henrique Ventura, Superintendente Técnico Adjunto de Melhoramento Genético da ABCZ. Outra vantagem está relacionada ao controle de endogamia.

exemplares genotipados devem ser machos e fêmeas jovens de importante contribuição para a raça e oriundos de vários rebanhos, cujos dados farão parte do chip em LD.

A ABCZ está em negociação com os laboratórios nacionais aptos a fazerem genotipagem para formalizar convênios e parcerias no sentido de oferecer facilidades e vantagens aos associados da entidade.



foto: João Medeiros



foto: Cristiano Bizzinotto

Melhoramento genético para obter bovino de melhor qualidade

As fêmeas bovinas da raça Tabapuã do Departamento de Zootecnia da UFLA receberam Certificado de Superioridade Genética (CSG)

■ CARLA PRADO

Garantir ao consumidor uma carne bovina de qualidade tem sido o objetivo de inúmeros produtores. Ao conciliar pesquisa e extensão, os resultados alcançados superaram as expectativas. Um exemplo, que comprova a relação entre pesquisadores, produtores e consumidores, são as pesquisas do Grupo de Melhoramento Animal e Biotecnologia (GMAB), sob orientação da professora Sarah Laguna Conceição Meirelles, com atividades relacionadas ao melhoramento genético animal e às biotecnologias empregadas.

Duas fêmeas bovinas da raça Tabapuã receberam o Certificado de Superioridade Genética (CSG) e uma nova marca do Programa de Melhoramento Genético de Zebuino (PMGZ). A professora Sarah Meirelles explica que, ao trabalhar a área do melhoramento genético, é possível unir a superioridade genética aos efeitos ambientais, que são a dieta, manejo e instalações, para obter uma carne de melhor qualidade e contribuir com uma melhor genética dos novilhos na região do Sul de Minas.

Os estudos com a raça Tabapuã iniciaram-se em 2008, por meio de doações de produtores da região. A partir de 2013, esse rebanho foi inserido no Programa de Melhoramento Genético de Zebuino (PMGZ), com a finalidade de identificar animais superiores geneticamente da raça. Em 2017, esse programa começou a emitir certificado de superioridade genética, dado aos 20% dos animais superiores geneticamente do respectivo ano.

“Estamos honrados com a certificação, pois apenas com cinco anos de um trabalho bem direcionado, selecionando animais superiores geneticamente, e conduzindo os acasalamentos da melhor forma possível, foi possível receber dois certificados de superioridade genética. É necessário que os animais preencham alguns requisitos impostos pelo programa, por isso, é motivo de muito orgulho para nós a certificação dessas duas fêmeas, fruto de um trabalho progressivo de melhoramento genético realizado pelo GMAB”, ressalta a pesquisadora.

foto: divulgação



GMAB

O Grupo de Melhoramento Animal e Biotecnologia foi fundado em 2012 para promover a interação entre produtores, estudantes, professores, pesquisadores e técnicos que tenham interesse e/ou desenvolvam atividades relacionadas ao melhoramento genético animal, trazendo mais conhecimento e aperfeiçoamento profissional de seus associados e da comunidade acadêmica.



foto: divulgação



ACELERE SUA PRODUÇÃO NO PERÍODO DAS ÁGUAS



linha MINERAIS

Major Concentrado 160P



Indicação:
MAJOR CONCENTRADO 160P é um suplemento mineral para mistura de sal mineral para bovinos.

Major 40P



Indicação:
MAJOR 40P é um suplemento mineral de pronto uso, indicado para bovinos em regime de pastagem durante todo o ano.

Major 60P



Indicação:
MAJOR 60P é um suplemento mineral de pronto uso, indicado para bovinos em regime de pastagem durante todo o ano.

NÍVEIS DE GARANTIA

Cálcio (Min. e Máx.) 225 e 240 g/Kg	Manganês (Min.) 1.800 mg/Kg
Fósforo (Min.) 160 g/Kg	Flúor (Máx.) 1600 mg/Kg
Enxofre (Min.) 14,00 g/Kg	Iodo (Min.) 180 mg/Kg
Magnésio (Min.) 6.000 mg/Kg	Cobalto (Min.) 264 mg/Kg
Cobre (Min.) 1.860 mg/Kg	Selênio (Min.) 22 mg/Kg
Zinco (Min.) 6.000 mg/Kg	

NÍVEIS DE GARANTIA

Cálcio (Min. e Máx.) 145 e 160 g/Kg	Zinco (Min.) 3.500 mg/Kg
Fósforo (Min.) 40 g/Kg	Manganês (Min.) 1.050 mg/Kg
Sódio (Min.) 170 g/Kg	Flúor (Máx.) 400 mg/Kg
Magnésio (Min.) 5.000 mg/Kg	Iodo (Min.) 105 mg/Kg
Enxofre (Min.) 8.000 mg/Kg	Cobalto (Min.) 154 mg/Kg
Cobre (Min.) 1.085 mg/Kg	Selênio (Min.) 13 mg/Kg

NÍVEIS DE GARANTIA

Cálcio (Min. e Máx.) 175 e 190 g/Kg	Zinco (Min.) 4.500 mg/Kg
Fósforo (Min.) 60 g/Kg	Manganês (Min.) 1.350 mg/Kg
Sódio (Min.) 120 g/Kg	Flúor (Máx.) 650 mg/Kg
Enxofre (Min.) 11 g/Kg	Iodo (Min.) 135 mg/Kg
Magnésio (Min.) 5.000 mg/Kg	Cobalto (Min.) 198 mg/Kg
Cobre (Min.) 1.395 mg/Kg	Selênio (Min.) 16 mg/Kg

Major 80P



Indicação:
MAJOR 80P é um suplemento mineral de pronto uso, indicado para bovinos em regime de pastagem durante todo o ano.

NÍVEIS DE GARANTIA

Cálcio (Min. e Máx.) 185 e 200 g/Kg	Zinco (Min.) 5.000 mg/Kg
Fósforo (Min.) 80 g/Kg	Manganês (Min.) 1.500 mg/Kg
Sódio (Min.) 100 g/Kg	Flúor (Máx.) 880 mg/Kg
Enxofre (Min.) 12 g/Kg	Iodo (Min.) 150 mg/Kg
Magnésio (Min.) 5.000 mg/Kg	Cobalto (Min.) 220 mg/Kg
Cobre (Min.) 1.550 mg/Kg	Selênio (Min.) 18 mg/Kg

linha PROTEICA

Major Núcleo Pactor 160



Indicação:
MAJOR NÚCLEO PACTOR 160 é um núcleo mineral para preparo de suplementos proteicos.

NÍVEIS DE GARANTIA

Cálcio (Min. e Máx.) 160,00 e 220,00 g/Kg	Potássio (Min.) 170,00 mg/Kg
Zinco (Min.) 600,00 mg/Kg	Magnésio (Min.) 3,00 g/Kg
Sódio (Min.) 2700 g/Kg	Iodo (Min.) 15,00 mg/Kg
Manganês (Min.) 700,00 mg/Kg	Fósforo (Min.) 35,00 g/Kg
Enxofre (Min.) 14,00 g/Kg	Cobalto (Min.) 6,00 mg/Kg
Flúor (Máx.) 460,00 mg/Kg	Selênio (Min.) 10,00 mg/Kg

linha PROTEICA

Major PPA



Indicação:

MAJOR PPA é um suplemento mineral proteico de pronto uso, indicado para bovinos de corte em regime de pasto.

Major PPB Águas



Indicação:

MAJOR PPB ÁGUAS é um mineral proteico de pronto uso, indicado para bovinos de corte em regime de pasto no período de águas.

Major PPB Seca



Indicação:

MAJOR PPB SECA é um suplemento mineral proteico de pronto uso, indicado para bovinos de corte em regime de pasto.

NÍVEIS DE GARANTIA

Cálcio (Min. e Máx.) 2500 e 3500 g/Kg	Fibra Bruta 880 g/Kg
Iodo (Min.) 260 mg/Kg	Cobre (Min.) 3300 mg/Kg
Sódio (Min.) 8000 g/Kg	NDT 400,00 g/Kg
Cobalto (Min.) 100 mg/Kg	Zinco (Min.) 100,00 mg/Kg
Enxofre (Min.) 260 g/Kg	Proteína Bruta (Min.) 230,00 g/Kg
Selênio (Min.) 180 mg/Kg	Manganês (Min.) 120,00 mg/Kg
Magnésio (Min.) 0,70 g/Kg	NNP-Equiv. Proteína (Máx.) 140,00 g/Kg
Extrato Etéreo (Min.) 10,00 g/Kg	Flúor (Máx.) 80,00 mg/Kg
Fósforo (Min.) 700 g/Kg	

NÍVEIS DE GARANTIA

Cálcio (Min. e Máx.) 4000 e 5000 g/Kg	Cobre (Min.) 4500 mg/Kg
Iodo (Min.) 380 mg/Kg	NDT (Min.) 340,00 g/Kg
Sódio (Min.) 94,00 g/Kg	Zinco (Min.) 158,00 mg/Kg
Cobalto (Min.) 140 mg/Kg	Proteína Bruta (Min.) 270,00 g/Kg
Enxofre (Min.) 370 g/Kg	Manganês (Min.) 200,00 mg/Kg
Selênio (Min.) 260 mg/Kg	NNP-Equiv. Proteína (Máx.) 170,00 g/Kg
Magnésio (Min.) 0,64 g/Kg	Flúor (Máx.) 110,00 mg/Kg
Extrato Etéreo (Min.) 16,00 g/Kg	FDN 170,00 g/Kg
Fósforo (Min.) 1250 g/Kg	FDA 94,00 g/Kg

NÍVEIS DE GARANTIA

Cálcio (Min. e Máx.) 4000 e 5000 g/Kg	Fibra Bruta (Min.) 100,00 g/Kg
Iodo (Min.) 380 mg/Kg	Cobre (Min.) 4500 mg/Kg
Sódio (Min.) 94,00 g/Kg	NDT 300,00 g/Kg
Cobalto (Min.) 140 mg/Kg	Zinco (Min.) 158,00 mg/Kg
Enxofre (Min.) 370 g/Kg	Proteína Bruta (Min.) 380,00 g/Kg
Selênio (Min.) 260 mg/Kg	Manganês (Máx.) 200,00 mg/Kg
Magnésio (Min.) 0,64 g/Kg	NNP-Equiv. Proteína (Máx.) 280,00 g/Kg
Extrato Etéreo (Min.) 10,00 g/Kg	Flúor (Máx.) 110,00 mg/Kg
Fósforo (Min.) 1250 g/Kg	

Major PSE



Indicação:

MAJOR PSE é um suplemento mineral energético de pronto uso, indicado para bovinos de corte em regime de pasto.

Major PPE



Indicação:

MAJOR PPE é um suplemento mineral proteico energético de pronto uso, em sistema extensivo e intensivo em regime de pasto.

Major PPS



Indicação:

MAJOR PPS é um suplemento mineral proteico de pronto uso, indicado para bovinos de corte em regime de pastagem.

NÍVEIS DE GARANTIA

Cálcio (Min. E Máx.) 1200 e 1800 g/Kg	Fibra Bruta 880 g/Kg
Iodo (Min.) 130 mg/Kg	Cobre (Min.) 1700 mg/Kg
Sódio (Min.) 4500 g/Kg	NDT (Min.) 600,00 g/Kg
Cobalto (Min.) 0,45 mg/Kg	Zinco (Min.) 60,00 mg/Kg
Enxofre (Min.) 120 g/Kg	Proteína Bruta (Min.) 140,00 g/Kg
Selênio (Min.) 100 mg/Kg	Manganês (Máx.) 60,00 mg/Kg
Magnésio (Min.) 0,52 g/Kg	NNP-Equiv. Proteína (Máx.) 35,00 g/Kg
Extrato Etéreo (Min.) 15,00 g/Kg	Flúor (Máx.) 50,00 mg/Kg
Fósforo (Min.) 400 g/Kg	

NÍVEIS DE GARANTIA

Cálcio (Min. E Máx.) 1200 e 1800 g/Kg	Fibra Bruta (Min.) 10500 g/Kg
Iodo (Min.) 130 mg/Kg	Cobre (Min.) 1700 mg/Kg
Sódio (Min.) 4500 g/Kg	NDT (Min.) 555,00 g/Kg
Cobalto (Min.) 0,45 mg/Kg	Zinco (Min.) 60,00 mg/Kg
Enxofre (Min.) 120 g/Kg	Proteína Bruta (Min.) 200,00 g/Kg
Selênio (Min.) 100 mg/Kg	Manganês (Máx.) 60,00 mg/Kg
Magnésio (Min.) 0,52 g/Kg	NNP-Equiv. Proteína (Máx.) 84,00 g/Kg
Extrato Etéreo (Min.) 15,00 g/Kg	Flúor (Máx.) 50,00 mg/Kg
Fósforo (Min.) 500 g/Kg	

NÍVEIS DE GARANTIA

Cálcio (Min. E Máx.) 2500 e 3500 g/Kg	Extrato Etéreo (Min.) 10,00 g/Kg
Flúor (Máx.) 80,00 mg/Kg	Potássio (Min.) 0,00 mg/Kg
Sódio (Min.) 8000 g/Kg	Fibra Bruta (Min.) 880 g/Kg
Iodo (Min.) 260 mg/Kg	Cobre (Min.) 3300 mg/Kg
Enxofre (Min.) 260 g/Kg	NDT 400,00 g/Kg
Cobalto (Min.) 100 mg/Kg	Zinco (Min.) 100,00 mg/Kg
Magnésio (Min.) 0,70 g/Kg	Proteína Bruta (Min.) 300,00 g/Kg
Selênio (Min.) 180 mg/Kg	Manganês (Min.) 120,00 mg/Kg
Fósforo (Min.) 700 g/Kg	NNP-Equiv. Proteína (Máx.) 210,00 g/Kg





foto: divulgação

O Zebu vai à escola

'1º Encontro de Capacitação de Professores', do Museu do Zebu, reúne cerca de 500 pessoas

■ MÁRIO SÉRGIO SANTOS

A Associação Brasileira dos Criadores de Zebu (ABCZ), por meio do Museu do Zebu, realizou na noite do dia 26 de novembro o '1º Encontro de Capacitação de Professores', dentro do projeto 'O Zebu vai à escola'. A atividade foi desenvolvida em parceria com a Secretaria de Educação de Uberaba (SEMED) e a Secretaria de Estado da Educação (SEE/MG), e reuniu cerca de 500 pessoas no Tatersal Rubico Carvalho, sendo a maioria de educadores.

Todo este alinhamento marcante para o Zebu brasileiro é mais uma conquista da diretoria que está à frente da entidade na gestão 2016/2019. "Estamos orgulhosos desta iniciativa e esperanço-

sos de que, com isso, não só divulgaremos nossa história e nosso trabalho, como também conquistaremos e formaremos uma nova geração de consumidores conscientes de carne e de leite de Zebu. E, quiçá, uma nova geração de produtores", comemorou o presidente da ABCZ, Arnaldo Manuel de Souza Machado Borges.

O presidente do Conselho Curador do Museu do Zebu, Jairo Machado Borges Furtado, destacou a importância do evento. "A adesão foi muito boa, e trata-se do primeiro passo para deflagrarmos um processo de treinamento e motivação dos educadores, para colocarmos o Zebu no lugar que ele tem que ficar. Ou seja, em uma posição gloriosa por sua

“Estamos orgulhosos desta iniciativa e esperançosos de que, com isso, não só divulgaremos nossa história e nosso trabalho, como também conquistaremos e formaremos uma nova geração de consumidores conscientes de carne e de leite de Zebu. E, quiçá, uma nova geração de produtores”

participação na economia brasileira”, destaca.

O evento marcou o início das atividades práticas que compõem o cronograma de capacitação dos educadores da rede pública de ensino, para que a zebuicultura seja incluída no currículo das escolas de Uberaba. Por meio de intervenções teatrais e uma mesa redonda, com historiadores e especialistas no assunto, detalhes da relação da região com o gado Zebu foram apresentados.

“A partir desse encontro de hoje, daremos prosseguimento à capacitação desses educadores no ano que vem, com atividades distintas para a rede municipal e a rede estadual de ensino. No caso do município, um curso presencial, com carga horária de 60h, será desenvolvido na Casa do Educador, com módulos especiais. Já com os profissionais das escolas estaduais, desenvolveremos atividades em uma plataforma EAD, sendo que em comum entre as duas redes está uma rotina de visitas ao Museu do Zebu”, explica Thiago Riccioppo, gerente do Museu do Zebu.

A superintendente regional de Ensino, Maria Stela Alves Timóteo, complementa explicando que inicialmente os profissionais de 13 escolas de Uberaba participarão da formação. “Esse é um proje-

to que vem ampliar o conhecimento, uma vez que nossas escolas poderão trabalhar de forma a permeiar todo o currículo com um tema que é bastante importante”, destaca ela.

A secretária Municipal de Educação, Silvana Elias, que também participou do encontro, destaca a importância da parceria, ressaltando que ela vai ao encontro das orientações do Ministério da Educação. “Diante da Base Nacional Curricular Comum, é muito importante você tratar das questões regionais, em função de trazer um conhecimento mais amplo para a comunidade. Então, o que nós estamos tratando aqui, tem a ver com o Zebu, do ponto de vista político, econômico e social. E levar tudo isso para dentro da escola é uma riqueza”, salienta.

A relevância do evento também foi destacada por educadores que participaram da atividade. “A importância de um encontro como esse é muito grande, pois nem sempre nós observamos o quanto nossa história fica esquecida. Nós estudamos histórias de outros locais, mas, às vezes, desconhecemos nossa própria história. Nesse sentido, essa parceria tem propiciado a nós, educadores, mais conhecimento sobre a nossa realidade”, ressalta Patrícia Prata, professora.



foto: divulgação



A primeira etapa de capacitação de professores reuniu mais de 500 educadores



Amor à camisa

Os técnicos de campo da ABCZ Roberto Winkler, em Vitória (ES), e Fábio Eduardo Ferreira, em Cuiabá (MT), têm mais em comum do que a dedicação ao Zebu: eles somam mais de 15 anos de lealdade ao símbolo da ABCZ

■ THAÍS FERREIRA

"Adoro meu trabalho! O trabalho como técnico da ABCZ permite exercer a zootecnia e nos dá oportunidade de conhecer a realidade dos criadores na prática. Além do serviço de registro genealógico, incentivamos os criadores a participarem do PMGZ, que possui ferramentas modernas para direcionar a seleção dos rebanhos. Traz muita satisfação quando percebemos a evolução dos rebanhos que acompanhamos, ajudando os criadores a aumentar a produtividade dos seus rebanhos", é assim que Roberto Winkler, responsável técnico pela ABCZ Vitória (ES) define o seu trabalho.

Roberto nasceu no Rio de Janeiro (RJ). Formou-se em zootecnia pela Universidade Federal de Viçosa (UFV) em 1989 e, logo após a graduação, ingressou no curso de mestrado em Melhora-

mento Animal na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Também possui pós-graduação em Julgamento das Raças Zebuínas na FAZU e mestrado em Produção Animal com foco em melhoramento pela Universidade Federal de Viçosa (UFV).

O profissional gabaritado com mais de 30 anos de estrada encantou-se pela pecuária ainda criança. A paixão pela zootecnia foi bastante incentivada pelo pai, que era comerciante e 'fazendeiro de final de semana'. "Aprendi a conviver e a gostar do campo! O gosto pela pecuária, que era a principal atividade da fazenda, foi despertado bem cedo em mim. Desde muito jovem sempre acompanhava meu pai nas idas à fazenda e a eventos, quando tinha oportunidade. O seu entusiasmo pela pecuária com certeza teve forte influência na decisão de estudar zootecnia", conta.

A primeira atuação profissional foi na fazenda da família, onde exerceu a profissão por dez anos. Em 2002 surgiu a oportunidade de concurso na ABCZ. "Fiz concurso para a ABCZ em 2002 e fui selecionado para ocupar uma vaga como técnico autônomo no estado do Rio de Janeiro. Em 2005 pedi transferência para a ABCZ Vitória (ES), onde continuo até hoje", diz.

A convivência com a equipe de trabalho também é destacada. "Me relaciono muito bem com a equipe, que é muito eficiente, com ótimos colegas de trabalho. O relacionamento com os demais técnicos, superintendentes e colaboradores

foto: Alysson Oliveira



Roberto Winkler

da ABCZ também é muito bom. Tenho muita satisfação de fazer parte do quadro de funcionários da ABCZ”, define.

Com o olhar voltado para o futuro Roberto planeja muitos anos de trabalho pela frente. “Não tenho planos de deixar a ABCZ. Provavelmente, se houver interesse da entidade pelo meu serviço, devo aposentar na ABCZ. Ainda não tenho planos traçados para depois, mas com certeza me envolverei em outras atividades, ligadas à profissão ou não, pois tenho certeza que não conseguirei ficar parado”, afirma.

Essa percepção de futuro também é compartilhada pelo técnico de campo da ABCZ em Cuiabá (MT), Fábio Eduardo Ferreira. “Quero continuar atuando na área de registro genealógico e melhoramento genético e também seguir estudando e aperfeiçoando os conhecimentos na minha área de atuação”, planeja.

Natural de Bauru (SP), Fábio passou a integrar a equipe da ABCZ em setembro de 2003. Possui graduação em zootecnia pela Universidade Federal de Lavras (UFLA) e pós-graduação em Julgamentos de Zebuínos pela FAZU, em Nutrição de Ruminantes pela REHAGRO e Mestrado em Melhoramento Genético Animal pela Universidade Federal de Viçosa (UFV). “Desde criança já via os animais “anelorados” e as vacas leiteiras com influência de sangue Gir. Durante a graduação, fizemos uma viagem para a ExpoZebu, onde houve um contato maior e mais amplo com a maioria das raças zebuínas”, descreve.

Uma de suas inspirações profissionais é o engenheiro agrônomo Fernando Penteado Cardoso. “Admiro o Sr. Fernando Penteado Cardoso, agrônomo e pecuarista, fundador da empresa Manah, pela visão que tem do segmento agropecuário, pelos comentários inteligentes e pela sua longevidade”, destaca.

Fábio tem escrito uma história próspera junto à ABCZ e ao Zebu. “Considero meu trabalho técnico na ABCZ como um aprendizado constante, no qual tenho a oportunidade de representar a maior entidade pecuária do mundo, através do registro genealógico e melhoramento genético e, através disso, propiciar melhorias nos índices de produtividade dos rebanhos dos associados e também uma importante contribuição para a pecuária através da produção e oferta de animais melhoradores, oriundos destes trabalhos de registro e seleção”, diz.



foto: Alysson Oliveira

Fábio Eduardo Ferreira

Com mais de 16 anos de lealdade ao símbolo da ABCZ, Fábio deixa um conselho para quem está iniciando na vida profissional. “Tenha grande conhecimento técnico, mas acima de tudo, tenha convivência na lida do campo, entendimento sobre o dia-a-dia das propriedades rurais, e com simplicidade e humildade possa aprender sempre com as pessoas que estão no campo, e através disso, construir um conhecimento teórico-prático que possa ser utilizado e aproveitado por grande parte dos produtores rurais”, finaliza.




WILSON RONDÓ JR.

Médico, Nutrólogo • CRM SP - 47078 • Registro no Cremesp - nº 31370

O melhor multivitamínico de todos os tempos

Por incrível que pareça, os nossos ancestrais começaram a consumir esse “suplemento” há pelo menos 2,5 milhões de anos, quando nos transformamos em caçadores, e nossa fonte alimentar predominante começou a incluir a carne.

Com isso, nossos cérebros, de 500 cm³, também se desenvolveram até chegar aos atuais 1350 cm³. O aumento da capacidade cerebral foi literalmente alimentada por carne.

Nessa evolução, aprendemos a não somente abater os predadores mas, também, as presas.

Com o aumento da nossa inteligência, passamos a ter mais chances de nos sobrearmos aos predadores.

E mais, durante esse período evolutivo, não abandonamos o consumo de vegetais, nossa alimentação original. Apenas enriquecemos a dieta com carnes.

Porém, quando se consumia carne, era o animal inteiro, tanto por motivo funcional, como pelo enfoque espiritual.

Aproveitamos todas as calorias e todos os nutrientes.

E, se fizemos uma reflexão, toda cultura indígena sempre viveu consumindo o animal inteiro.

“Portanto, precisamos refletir que faz muito mais sentido consumir o animal inteiro, em vez de só utilizarmos as carnes de músculos, pois só assim realmente conseguiremos todos os nutrientes que precisamos.”

DIETA COM CARNE E NÍVEL NUTRICIONAL

Portanto, precisamos refletir que faz muito mais sentido consumir o animal inteiro, em vez de só utilizarmos as carnes de músculos, pois só assim realmente conseguiremos todos os nutrientes que precisamos.

Não se trata de comer apenas bife, como no mundo moderno fazemos.

Na carne muscular existem nutrientes únicos, assim como nos ossos, medula óssea e nos tecidos gordurosos.

Vísceras, como o fígado, contêm nutrientes exclusivos, da mesma forma que o tecido conjuntivo.

Ou seja, cada parte do animal fornece componentes que se complementam, criando realmente o multivitamínico mais completo que existe na face da Terra.

Veja, por exemplo: o fígado é riquíssimo em vitamina A, complexo B, astaxantina e zinco, que estão em concentrações bem maiores do que na carne de músculo.

Dos ossos, especialmente dos caldos de osso, você tem grande concentração de cálcio, iodo, fósforo, magnésio, alquilglicerol, condroitina e glucosamina, arginina, glicina, prolina e glutamina.

“...cada parte do animal fornece componentes que se complementam, criando realmente o multivitamínico mais completo que existe na face da Terra.”

Na carne de músculo, há outros nutrientes que interagem com outras partes do animal, ricos em cobre, que compensam o zinco alto no fígado e as vitaminas do complexo B, que estão mais baixas em outras partes. Metionina e glicina são encontradas na carne muscular em uma proporção de cerca de 2% de metionina e cerca de 7% a 8% de glicina.

Por outro lado, no tecido conjuntivo, você encontra cerca de 0,9% de metionina e cerca de 23% a 24% de glicina, o que não é surpreendente porque o tecido conjuntivo consiste principalmente de colágeno.

E essa quantidade bem significativa de glicina para produzir colágeno, se contrapõe à metionina,

garantindo não só um aspecto mais rejuvenescido, mas, de acordo com os estudos, a longevidade.

Com isso, fica claro que há uma diferença significativa entre tecido conjuntivo (produtor de colágeno) e carne muscular.



Referências bibliográficas:

- Livro: Sinal Verde para a Carne Vermelha. Editora Gaia
- www.drondo.com/miudos-os-superalimentos-desprezados/
- www.drondo.com/o-superalimento-esquecido/
- www.drondo.com/brodo-o-superalimento-esquecido/
- www.drondo.com/4-maneyras-naturais-de-aumentar-o-seu-colageno/
- www.drondo.com/fatores-que-melhoram-pioram-colageno/



Calendário de Feriados e Recessos da ABCZ - 2020

JANEIRO

01 (quarta) Confraternização Universal (feriado)

FEVEREIRO

24 (segunda) Carnaval - Dia do Comerciante (recesso)

25 (terça) Carnaval (feriado)

26 (quarta) Cinzas (retorno às 13 horas)

MARÇO

02 (segunda) Aniversário da Cidade (feriado - Uberaba)

ABRIL

10 (sexta) Paixão de Cristo (feriado)

21 (terça) Tiradentes (feriado)

MAIO

01 (sexta) Dia do Trabalhador (feriado)

JUNHO

11 (quinta) Corpus Christi (feriado)

12 (sexta) Corpus Christi (recesso – Uberaba - ExpoZebu)

AGOSTO

15 (sábado) Nª. Sra. da Abadia (feriado - Uberaba)

SETEMBRO

07 (segunda) Independência do Brasil (feriado)

OUTUBRO

12 (segunda) Nª. Sra. Aparecida (feriado)

NOVEMBRO

02 (segunda) Finados (feriado)

15 (domingo) Proclamação da República (feriado)

20 (sexta) Dia da Consciência Negra (feriado)*

*somente em algumas cidades.

DEZEMBRO

25 (quarta) Natal (feriado)

IMPORTANTE! Não haverá dilatação de prazo para entrega de comunicações no final do ano, sem multas. Todos os criadores deverão fazer suas comunicações dentro dos prazos regulamentares, ou seja, até o final do mês seguinte ao do fato gerador, de preferência online.



CHEF ALLAN VILA
autor do livro "O Zebu na Cozinha"

Patinho de Zebu

chop suey



INGREDIENTES

- 400 g de patinho de zebu
- 1 cenoura
- 1 cebola
- 1 maço de brócolis ninja
- 10 folhas de acelga
- 1 xícara (chá) de óleo
- 2 dentes de alho
- 1 colher (chá) de gengibre ralado
- 1 xícara (chá) de molho shoyu
- 1 colher (chá) de amido de milho
- 1 xícara (chá) de água



MODO DE PREPARO

- ✓ Corte o patinho em lâminas bem finas.
- ✓ Descasque a cenoura e corte em fatias bem finas.
- ✓ Corte a cebola em quatro partes e separe as pétalas.
- ✓ Separe os buquês do brócolis.
- ✓ Corte as folhas de acelga em quatro partes.
- ✓ Aqueça o óleo em uma panela (tipo wok, de preferência, ou em uma frigideira funda)
- ✓ Frite rapidamente a carne, retire e reserve.
- ✓ Frite rapidamente a cenoura, retire e reserve junto com a carne.
- ✓ Frite rapidamente a cebola, retire e junte à carne.
- ✓ Frite rapidamente o brócolis, retire e junte à carne.
- ✓ Frite rapidamente a acelga, retire e junte à carne.
- ✓ Coloque na frigideira o alho e o gengibre e refogue rapidamente.
- ✓ Volte todos os ingredientes reservados para a frigideira e salteie rapidamente.
- ✓ Adicione o shoyu.
- ✓ Dissolva o amido de milho na água, junte à frigideira e mexa bem.
- ✓ Deixe cozinhar por 3 minutos e sirva.







NATVIA

MAIS UMA EDIÇÃO DE SUCESSO finalizada pelo Brazilian Cattle



Brazilian Cattle.

Levando a pecuária brasileira para o mundo.

f @braziliancattle.abcz
braziliancattle.com.br

REALIZAÇÃO

**BRAZILIAN
CATTLE** 

PROMOÇÃO

ABCZ

ApexBrasil 

86ª EXP ZEBU

25 DE ABRIL A 3 DE MAIO 2020 • UBERABA/MG • BRASIL



REGULAMENTO

FIQUE DE OLHO PARA NÃO PERDER NENHUMA DATA OU NEGÓCIO!

REALIZAÇÃO



CALENDÁRIOS	02
--------------------	----

REGULAMENTO 86ª EXPOZEBU

CAPÍTULO I	da exposição e seus fins	04
CAPÍTULO II	das inscrições	04
CAPÍTULO III	do recebimento dos animais	06
CAPÍTULO IV	das divisões - tabelas de pesos mínimos	08
CAPÍTULO V	do julgamento do guzerá aptidão leiteira	20
CAPÍTULO VI	da defesa sanitária animal - exposição, feiras e leilões.	24
CAPÍTULO VII	do julgamento	25
CAPÍTULO VIII	dos prêmios	26
CAPÍTULO IX	do concurso leiteiro	29
CAPÍTULO X	do julgamento do melhor úbere	31
CAPÍTULO XI	da contagem de pontos	32
CAPÍTULO XII	das disposições gerais	35
Mensurações		36

REGULAMENTO PARA CONCURSO MODELO FRIGORÍFICO

CAPÍTULO I	dos objetivos	43
CAPÍTULO II	do período de realização e das exigências para participação dos animais	43
CAPÍTULO III	dos trabalhos de julgamento	43
CAPÍTULO IV	das disposições gerais	43

REGULAMENTO DE JULGAMENTO BRAHMAN A CAMPO

CAPÍTULO I	da exposição e seus fins	44
CAPÍTULO II	das inscrições	44
CAPÍTULO III	do recebimento dos animais	45
CAPÍTULO IV	do julgamento, dos prêmios e da contagem dos pontos	46
CAPÍTULO V	das premiações	56
CAPÍTULO VI	da defesa sanitária animal - exposição, feiras e leilões.	57
CAPÍTULO VII	do assistência veterinária	58
CAPÍTULO VIII	das disposições finais	58

LISTA DE JURADOS DA ABCZ	59
---------------------------------	----

Calendários

86ª Exposição Internacional de Gado Zebu

CALENDÁRIO BASE

DIA/MÊS	OCORRÊNCIA
27/01	Início das inscrições.
02/03	Início das inscrições do Concurso Leiteiro.
03/04	Último dia para inscrições com direito a indicação de jurados Encerramento das inscrições para o Concurso Leiteiro
17/04	Encerramento das inscrições para Julgamento.
22/04	Último dia para substituição de animais.
13/04	Entrada de animais procedentes de mais de 700 km e participantes do Concurso Leiteiro
20/04	Recepção, identificação e mensuração dos animais.
21/04	Recepção, identificação e mensuração dos animais.
22/04	Recepção, identificação e mensuração dos animais.
23/04	Pesagem dos animais – data base do evento
24/04	Início do Concurso Leiteiro - Fiscalização.
25/04	Inauguração da Exposição.
26/04	Início da classificação das raças e divulgação dos resultados do Concurso Leiteiro de Fazenda.
29/04	Encerramento do Concurso Leiteiro e divulgação dos resultados.
01/05	Encerramento da classificação da raça Gir Leiteiro e Premiação do Concurso Leiteiro.
02/05	Encerramento dos trabalhos de classificação das raças. Confraternização e entrega dos prêmios aos Grandes Campeões e Grandes Campeãs.
04/05	Saída dos animais a partir de 06h00m.

CONCURSO LEITEIRO

DIA/MÊS	HORÁRIO	ORDENHA	DIA/MÊS	HORÁRIO	ORDENHA
26/04	14:00	Primeira	28/04	06:00	Sexta
26/04	22:00	Segunda	28/04	14:00	Sétima
27/04	06:00	Terceira	28/04	22:00	Oitava
27/04	14:00	Quarta	29/04	06:00	Nona
27/04	22:00	Quinta	29/04	14:00	Décima

JULGAMENTO DAS RAÇAS

26/04 domingo Das 07h30 às 12h30 Nelore Das 14h às 18h Gir Leiteiro Pré-classificação Nelore	27/04 segunda-feira Das 07h30 às 12h30 Nelore Das 14h às 18h Gir Leiteiro Pré-classificação Nelore	28/04 terça-feira Das 07h30 às 12h30 Nelore Tabapuã Das 14h às 18h Gir (dupla aptidão) Gir Leiteiro Pré-classificação Nelore Tabapuã
29/04 quarta-feira Das 07h30 às 12h30 Brahman a campo, Guzerá, Nelore, Sindi, Tabapuã, Matriz Modelo – Prêmio Orestes Prata Tibery Jr. Das 14h às 18h Brahman, Gir (dupla aptidão), Gir Leiteiro, Guzerá Aptidão, Leiteira, Pré-classificação Nelore, Sindi	30/04 quinta-feira Das 07h30 às 12h30 Brahman a campo, Guzerá, Nelore, Sindi, Tabapuã, Campeonato Modelo Frigorífico Das 14h às 18h Gir (dupla aptidão), Gir Leiteiro, Girolando, Guzerá Aptidão Leiteira, Indubrasil, Nelore Mocho, Pré-classificação Nelore	01/05 sexta-feira Das 07h30 às 12h30 Brahman a campo, Gir Leiteiro, Girolando, Guzerá e Guzolando, Nelore, Nelore Mocho, Sindi Das 14h às 18h Brahman, Gir Leiteiro (encerramento), Girolando, Guzerá, Indubrasil, Nelore Mocho, Pré-classificação Nelore
02/05 sábado		
Das 08h às 10h		Das 10h às 12h
Brahman Gir Dupla Aptidão Guzerá Guzerá Aptidão Leiteira Indubrasil		Nelore Nelore Mocho Sindi Tabapuã

Regulamento da

86ª EXP ZEBU**CAPÍTULO I****DA EXPOSIÇÃO E SEUS FINS**

Art. 1º - A Exposição Internacional de Gado Zebu tem por finalidades:

- a) Verificar, pela apresentação de espécimes e produtos, os índices de desenvolvimento da pecuária zebuína nacional, comparando-os entre si a fim de aquilatar o seu progresso e submetê-los à apreciação do público;
- b) Proporcionar maior aproximação entre selecionadores, criadores e produtores rurais, para troca de informações e possibilitar oportunidades de negócios de compra e venda;
- c) Pelo espírito de emulação, motivar os selecionadores e produtores a aprimorarem a qualidade de seus produtos;
- d) Orientar criadores, técnicos e estudantes de Escolas Superiores de Agricultura, Veterinária e Zootecnia, nas práticas de julgamento de animais e outras atividades próprias desse certame;
- e) Despertar vocação para a empresa rural;
- f) Facultar ao comércio e à indústria, a exposição e demonstração de produtos e equipamentos destinados à agropecuária.

Art. 2º - Mencionada Exposição será realizada em Uberaba - MG, no Parque Fernando Costa, no período de 25 de abril a 03 de maio de 2020, em virtude de convênio firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e a Associação Brasileira dos Criadores de Zebu - ABCZ.

Parágrafo Único: O Parque Fernando Costa está aberto à visitação das 07:00 às 24:00 horas.

Art. 3º - Organizada e dirigida pela Diretoria da ABCZ, seu funcionamento rege-se pelo presente Regulamento.

Parágrafo Primeiro: A Diretoria da ABCZ nomeará um Diretor da Exposição que será seu representante no transcorrer do evento.

Parágrafo Segundo: A Diretoria da ABCZ nomeará tantas comissões quantas julgar necessárias, não só as de caráter honorífico, como as de colaboração, visando à realização do evento.

**CAPÍTULO II
DAS INSCRIÇÕES**

Art. 4º - As inscrições somente serão feitas através de sistema eletrônico, disponibilizado no site www.abcz.org.br. Em caso de dificuldade, favor consultar pelo telefone (34) 3319-3910.

Parágrafo Primeiro: As inscrições a que se refere este Artigo serão individuais.

Parágrafo Segundo: O expositor deverá escolher a localização de seus animais no momento da inscrição obedecendo ao mapa de distribuição das raças e as regras estabelecidas pela ABCZ, especialmente no que concerne à setorização das raças no Parque Fernando Costa e a distribuição contínua dos seus animais e sequencial obrigatória dentro do pavilhão de acordo com a disponibilidade de vagas no momento da inscrição.

Parágrafo Terceiro: A ABCZ se reserva o direito de remanejar os animais, caso necessário, sem a necessidade de dar ciência prévia aos expositores.

Art. 5º - O período para as inscrições terá início

em 27/01/2020 e encerramento em 17/04/2020, ou antes, se completada a lotação dos pavilhões.

Parágrafo Primeiro: Para o Concurso Leiteiro as inscrições serão iniciadas no dia 02/03/2020 e encerradas dia 03/04/2020, ou antes, se completada a lotação dos pavilhões.

Parágrafo Segundo: Somente serão computadas as indicações para a escolha de jurados feitas por expositores que inscreverem seus animais até o dia 03/04/2020 e cujos valores estejam devidamente quitados.

Art. 6º - Só poderão ser inscritos, os animais que estiverem em nome do expositor, nos arquivos do SRGRZ.

Parágrafo Primeiro: Para que um expositor tenha direito à indicação de jurados será observado que pelo menos 2/3 (dois terços) dos seus animais inscritos estejam em seu nome nos arquivos do SRGRZ a pelo menos 6 (seis) meses antes da data-base do evento.

Art. 7º - Poderão ser inscritos animais de outros países, desde que cumpram as exigências deste regulamento.

Art. 8º - As inscrições serão limitadas a 15 (quinze) animais de cada raça, por expositor, dentro de cada categoria de registro. Poderão, entretanto, ser relacionados na ficha de inscrição, até, no máximo, outros 10 (dez) animais de reserva, para possíveis substituições, podendo o expositor apresentar quaisquer dos 25 (vinte e cinco) animais relacionados na recepção do evento, sem a necessidade de nenhuma outra comunicação adicional à ABCZ.

Parágrafo Primeiro: nos casos das raças Gir poderão ser inscritos até 15 (quinze) animais por expositor dentro de cada modalidade de julgamento prevista nesse regulamento, quais sejam, dupla aptidão e leiteiro; e nos casos das raças Nelore e Guzerá, segue-se o mesmo critério da raça Gir, ou seja, para Nelore e Nelore Mocho e Guzerá e Guzerá Aptidão Leiteira, respectivamente.

Parágrafo Segundo: além do limite máximo estipulado no Caput deste Artigo, cada expositor poderá inscrever, adicionalmente:

a) 01 (uma) matriz de sua propriedade, para disputar o título de "Matriz Modelo – Prêmio Orestes Prata Tibery Jr", conforme determina o Art. 56, Letra X deste Regulamento;

b) 02 (dois) animais para o Campeonato "Mode-

lo Frigorífico", conforme o que determina o Regulamento deste Campeonato;

c) somente para a raça Guzerá, 02 (dois) animais com idade inferior à 8 (oito) meses, que disputarão o Campeonato Baby.

Parágrafo Terceiro: Todos os animais inscritos, de acordo com o que prevê este Artigo e seus Parágrafos, deverão ser submetidos à Comissão de Admissão.

Art. 9º - As inscrições somente serão válidas mediante o preenchimento correto do sistema de inscrições eletrônico, conforme mencionado no Art. 4º deste Regulamento e o pagamento das respectivas taxas.

Parágrafo Primeiro: Os valores das inscrições serão estipulados pela Diretoria da ABCZ para as categorias de associados e não associados da entidade, conforme procedimentos e valores constantes na tabela abaixo:

Limite de datas	Associados ABCZ	Não associados
De 27/01 a 06/03/2020	R\$350,00	R\$700,00
De 07/03 a 03/04/2020	R\$400,00	R\$800,00
De 04/04 a 17/04/2020	R\$450,00	R\$900,00

Parágrafo Segundo: cancelamento de Inscrições:

a) Até 17/04/2020 - poderão ser canceladas inscrições e solicitadas a devolução ou compensação dos valores pagos, desde que isso seja feito por correspondência ou via e-mail;

b) Após 17/04/2020 - não serão aceitos cancelamentos de inscrições, nem devolvidos ou compensados quaisquer valores pagos.

Art. 10 – Depois de feitas as inscrições, somente serão aceitas substituições, até 22/04/2020. Se não for comunicada nenhuma alteração até essa data, serão consideradas as inscrições iniciais e com o número limite de animais, de acordo com o número de inscrições pagas.

Parágrafo Primeiro: Os animais não inscritos e que forem apresentados trocados no dia da recepção, poderão não ir a pavilhão e nem a julgamento, podendo ser retirados do recinto da exposição, à critério da diretoria da ABCZ.

Parágrafo Segundo: A Superintendência Adjunta de Genealogia e a Superintendência Adjunta de Melhoramento Genético terão até o dia 23/04/2020 para comunicar aos expositores problemas que impeçam a participação do animal na Expozebu.

Parágrafo Terceiro: O número de inscrições pagas não está vinculado ao número de argolas, ficando a critério exclusivo da ABCZ a colocação de mais de um animal por argola quando necessário.

CAPÍTULO III DO RECEBIMENTO DOS ANIMAIS

Art. 11 - Os Parágrafo Primeiro: Os animais procedentes de localidades distantes mais de 700 km de Uberaba, que derem entrada no recinto do Parque Fernando Costa a partir do dia 13/04/2020, poderão ser identificados e recepcionados no dia 20/04/2020, ou antes, a critério do Superintendente Técnico, quando deverão permanecer, obrigatoriamente, em seus respectivos pavilhões determinados pela organização do evento.

Parágrafo Segundo: Para todos os animais que derem entrada no recinto da Exposição, serão feitas as mensurações de comprimento e das alturas anterior e posterior, e ainda, para os machos, serão tomadas as medidas de perímetro torácico, área de olho de lombo e espessura de gordura por técnicas de ultrasonografia, e circunferência escrotal, sendo que esta última deverá ser feita por andrologista contratado.

Parágrafo Terceiro: A ABCZ se reserva o direito de proceder à verificação de parentesco em todos os animais presentes ao evento e, para tanto, deles poderão ser colhidas amostras de material biológico que permitam a realização de exames de DNA.

Art. 12 - Nenhum animal será admitido no recinto sem que esteja devidamente inscrito e que tenha responsável direto perante ABCZ.

Art. 13 - Só serão admitidos os animais que forem apresentados munidos de cabrestos ou elementos que assegurem sua perfeita contenção, não sendo permitido o uso de cabrestos de corda de sisal.

Art. 14 - Os animais com idade igual ou acima de 18 (dezoito) meses somente irão a julgamento se tiverem Registro Genealógico Definitivo.

Art. 15 - Os animais somente poderão dar entrada no recinto da Exposição e participar de qualquer julgamento se for comprovado, no ato da recepção oficial:

A) Para os machos as seguintes condições:

1) Com idade a partir de 20 (vinte) meses, para

todas as raças, atestado de exame andrológico com validade máxima de 60 (sessenta) dias, apresentado de acordo com as normas contidas na Portaria Ministerial nº 26, de 05 de setembro de 1996, a ser entregue no ato da inscrição dos animais;

2) O expositor que não apresentar atestado de exame andrológico de seus animais poderá fazer o exame na entrada do recinto do Parque Fernando Costa, por sua conta e risco, contratando serviços de médico veterinário de sua confiança, desde que devidamente credenciado pelo MAPA.

3) Todo exame andrológico apresentado à comissão de admissão será submetido à aprovação por técnico qualificado, contratado especificamente para este fim, sendo que a ABCZ se reserva o direito de exigir do expositor novos exames, a serem feitos por profissionais credenciados por ela, ficando certo, contudo, que mesmo nesta hipótese, todos os riscos e despesas, inclusive os honorários do profissional, correrão por conta exclusiva do proprietário do animal examinado.

4) Machos com existência comprovada de filho(os), devidamente comunicado ao SRGRZ e com exame de DNA emitido por laboratório credenciado pelo MAPA, qualificando sua paternidade, terão essas informações transcritas para a ficha de julgamento.

B) Para as fêmeas, inclusive para as doadoras de embriões ou ovócitos, as seguintes condições, que permanecerão válidas durante todo o evento independente de eventuais alterações que possam vir a ocorrer:

1- Comprovação de parto de produtos devidamente inspecionados por técnico credenciado pelo SRGRZ, utilizando os documentos e procedimentos específicos para este fim de acordo com o regulamento do SRGRZ, conforme segue:

a) anterior aos 30 (trinta) meses e 1 (um) dia para as raças Brahman, Guzerá, Nelore, Nelore Mocho e Tabapuã;

b) anterior aos 36 (trinta e seis) meses e 1 (um) dia para as raças Indubrasil, Gir, Gir Mocho Dupla Aptidão, Guzerá Aptidão Leiteira, Cangaian e Sindi.

c) anterior aos 40 (quarenta) meses e 1 (um) dia **NOVO**
para a raça Gir Leiteiro.

d) Para comprovação de idade ao primeiro parto de matrizes participantes de julgamento leiteiro, será aceita a comunicação através da modalidade eficiência reprodutiva, desde que se tenha uma comprovação de lactação oficial deste referido par- **NOVO**

to por meio do Relatório Individual de Lactação ou Desempenho de Gado de Leite. Entende-se como lactação oficial aquela realizada por órgão devidamente habilitado pelo MAPA.

e) Serão considerados válidos como comprovação de primeiro parto os produtos nascidos de matrizes utilizadas como receptoras zebuínas.

2) Mesmo que tenha sido cumprido o que determina o item 1 acima, será exigido para as raças, conforme são mencionadas a seguir, que as fêmeas estejam obrigatoriamente com sua cria ao pé, cuja idade esteja compreendida:

NOVO 2.1 entre 0 (zero) até 6 (seis) meses e zero dia (inclusive) para as raças Nelore e Nelore Mocha;

2.2 entre 0 (zero) até 8 (oito) meses e zero dia (inclusive) para as raças Gir e Gir Mocha Dupla Aptidão, Indubrasil, Sindi e Tabapuã;

2.3 entre 0 (zero) até 7 (sete) meses e zero dia (inclusive) para as raças Brahman, Guzerá e Guzerá Aptidão Leiteira;

NOVO 3) As raças Gir e Gir Mocha Dupla Aptidão, Gir Leiteiro e Guzerá Aptidão Leiteira, ficam dispensadas da exigência de cria ao pé para fêmeas que se apresentarem paridas, utilizando como comprovação de parto a eficiência reprodutiva do SRGRZ, o registro de nascimento da cria, o relatório individual de lactação ou o Desempenho de Gado de Leite com a comunicação de nascimento, desde que a cria esteja com idade entre 0 (zero) até 8 (oito) meses e zero dia (inclusive) para as raças Gir e Gir Mocha Dupla Aptidão, e idade entre 0 (zero) até 12 (doze) meses e zero dia (inclusive) para as raças Gir Leiteiro e Guzerá Aptidão Leiteira.

4) Estar com prenhez positiva ou cria ao pé para fêmeas com idade a partir de 20 meses para as raças Brahman, Guzerá, Nelore, Nelore Mocha e Tabapuã. A idade das crias ao pé das respectivas raças segue aquela determinada no item 2 acima.

5) Estar com prenhez positiva ou cria ao pé para fêmeas com idade a partir de 27 (vinte e sete) meses para as raças Cangaian, Indubrasil, Gir Dupla Aptidão, Gir Mocha Dupla aptidão e Sindi. A idade das crias ao pé das respectivas raças segue aquela determinada no item 2 acima.

NOVO 6) Estar com prenhez positiva ou cria ao pé para fêmeas com idade a partir de 31 (trinta e um) meses para a raça Gir Leiteiro.

7) O diagnóstico de gestação será obrigatoriamente realizado por ocasião da entrada no Parque Fernando Costa, feito por Médico Veterinário indicado pela Superintendência do SRGRZ.

8) É facultado aos expositores das raças Brah-

man, Cangaian, Indubrasil, Gir, Gir Mocha, Guzerá, Sindi e Tabapuã, a realização de exame ginecológico de gestação em fêmeas de sua propriedade e que estejam abaixo da idade exigida nos subitens 4 e 5 da letra B deste Artigo. Nesses casos, o resultado do exame ginecológico deverá constar, obrigatoriamente, na ficha de julgamento.

9) Para a raça Nelore só poderão ser feitos diagnósticos de gestação a partir da idade exigida no subitem 4 da letra B do Artigo 15. O resultado do exame ginecológico deverá constar, obrigatoriamente, na ficha de julgamento.

10) Não serão aceitos como comprovação de prenhez e/ou partos, para o que determina a letra B desse Artigo, produtos oriundos da técnica de TE – Transferência de Embriões e FIV – Fecundação in vitro.

11) Para as fêmeas da raça Nelore será exigida a comprovação de segundo parto, de concepção própria, anterior aos 40 meses e 0 dia de idade. **NOVO**

12) Para as fêmeas das raças Gir, Gir Mocha e Indubrasil, com idade a partir de 48 (quarenta e oito) meses e até 60 (sessenta) meses, além das exigências anteriores, será exigida a comprovação de 02 (dois) partos oficialmente conhecidos.

13) As fêmeas das raças Gir Dupla Aptidão e Gir Mocha Dupla Aptidão, de mais de 60 (meses) até 144 (cento e quarenta e quatro) meses, além das exigências anteriores, deverão atender a um dos seguintes requisitos:

a) comprovação de colheita de embriões viáveis nos últimos 90 (noventa) dias, tendo como referência a data-base do evento, ou seja, 23/04/2020;

b) estar com prenhez positiva, ou;

c) estar com cria ao pé até 12 (doze) meses de idade.

14) As fêmeas das raças Gir e Gir Mocha Leiteiro até a 10ª categoria (de mais de 24 meses até 28 meses de idade) que apresentarem-se paridas, exclusivamente no momento da sua recepção no evento, deverão ser julgadas na 11ª categoria (de mais de 28 meses até 32 meses de idade). Este dispositivo não se aplica a essas fêmeas caso venham a parir após a entrada oficial no evento.

15) Para as raças Gir e Gir Mocha Leiteiro, a partir da 14ª Categoria (de mais de 40 até 44 meses de idade), todas as fêmeas apresentadas para julgamento deverão estar obrigatoriamente paridas e em lactação.

Art. 16 - Todos os animais inscritos, ao darem entrada no recinto, serão inspecionados e mensurados por uma Comissão de Admissão, indicada

pela Superintendência do SRGRZ e homologada pela Diretoria da ABCZ.

Parágrafo Primeiro: É expressamente proibida a entrada e permanência de pessoas não credenciadas pela Superintendência Técnica do SRGRZ, ou pela Diretoria da ABCZ, nos locais onde funcionam as comissões de andrologia, ginecologia, registro, mensuração e pesagem, bem como no recinto de avaliação dos animais.

Parágrafo Segundo: As comissões citadas acima poderão não permitir a entrada no recinto da exposição ou impedir de ir a julgamento animais bravos, mal preparados, que tenham sido submetidos a quaisquer tipos de recursos que mascarem defeitos ou taras, tais como uso de tinturas ou similares, cirurgias corretivas, dentre outros, assim como de animais com quaisquer problemas de ordem sanitária, andrológica, ginecológica ou de registro detectados pelos profissionais especializados.

Parágrafo Terceiro: O expositor poderá recorrer da decisão das Comissões, encaminhando seu pedido, por escrito, à Superintendência Técnica da ABCZ, até as 18h00min do dia 22.04.2020.

Parágrafo Quarto: As Comissões de Recurso atuarão somente no dia 22.04.2020, a partir das 15:00 horas e até as 18:00 horas e serão formadas por 3 (três) membros do corpo técnico ou do DJRZ, diferentes daqueles da comissão de admissão; e nos casos de problemas de ordem reprodutiva, pelo andrologista, ginecologista e pelos integrantes do plantão veterinário contratados pela ABCZ. Os membros dessas comissões atuarão individualmente e ficarão restritos às observações apontadas nos laudos pela comissão específica. A decisão será tomada por maioria simples.

Parágrafo Quinto: O desacato a qualquer das comissões em trabalho, pelo expositor ou seu preposto, implicará na retirada de seus animais do recinto do Parque, podendo ser proibido de concorrer às Exposições de Uberaba - MG, a critério da Diretoria da ABCZ, sem prejuízos das sanções cíveis e penais cabíveis.

Parágrafo Sexto: As penalidades a que se refere o parágrafo anterior são as seguintes:

- a) Advertência formal;
- b) Multa de até 10 (dez) vezes o valor das inscrições dos animais envolvidos no processo;
- c) Suspensão temporária ou definitiva de participar em exposições promovidas pela ABCZ.

Art. 17 - Uma vez admitidos no recinto da Expo-

sição, os animais serão levados para locais que lhes forem designados, de onde não poderão ser mudados pelos proprietários. Compete à Superintendência do SRGRZ determinar a localização dos animais, ou mesmo trocá-los de argolas ou de pavilhão.

Parágrafo Primeiro: Os animais serão alojados, preferencialmente, um por argola.

Parágrafo Segundo: O animal somente poderá sair do pavilhão para julgamento, desfile, higiene ou exercício, nos horários determinados pelo Diretor da Exposição.

Art. 18 - A partir do recebimento, os animais a serem expostos ficam a disposição da Diretoria da ABCZ, não podendo os expositores retirá-los antes do encerramento, ressalvados os casos previstos neste Regulamento.

Parágrafo Único: É expressamente vetado aos expositores modificar e/ou interferir nas determinações da Diretoria.

CAPÍTULO IV DAS DIVISÕES TABELAS DE PESOS MÍNIMOS

Art. 19 - Os animais participantes da Exposição deverão pertencer às Categorias de Registros Puros de Origem – PO, Puros Controlados – PC, Puros por Avaliação – PA ou Controle de Genealogia (CCG), que serão julgadas separadamente. Serão divididos nas seguintes classes:

- 1 - Raça Brahman;
- 2 - Raça Cangaian;
- 3 - Raça Gir Dupla Aptidão;
- 4 - Raça Gir Leiteiro;
- 5 - Raça Guzerá e Guzerá Aptidão Leiteira;
- 6 - Raça Indubrasil;
- 7 - Raça Nelore e Nelore Mocho;
- 8 - Raça Sindi;
- 9 - Raça Tabapuã;
- 10 - Grupos genéticos em CCG.

Parágrafo Primeiro: Para as raças Gir Dupla Aptidão e Gir Leiteiro haverá duas modalidades independentes de julgamento, sendo uma para animais de dupla aptidão (carne e leite) e outra para aqueles de aptidão leiteira.

Parágrafo Segundo: Para a raça Guzerá haverá duas modalidades de julgamento, sendo uma para animais de aptidão corte e outra para animais de aptidão leiteira.

Parágrafo Terceiro: Para a raça Nelore, além do julgamento conjunto dos grupos Nelore e Nelore Mocho, poderá também ser realizado o julgamento exclusivo do grupo Nelore Mocho, devendo-se observar:

a) para o julgamento conjunto dos grupos Nelore e Nelore Mocho, o mínimo de 60 (sessenta) animais e de 6 (seis) expositores, para a oficialização do evento;

b) para o julgamento exclusivo do grupo Nelore Mocho, o mínimo de 40 (quarenta) animais e o mínimo de 4 (quatro) expositores, para a oficialização da exposição.

Parágrafo Quarto: Os animais do grupo Nelore Mocho poderão participar tanto do julgamento conjunto dos grupos Nelore e Nelore Mocho, como

do julgamento exclusivo do grupo Nelore Mocho, desde que isso não provoque conflitos na condução dos dois tipos de julgamento.

Parágrafo Quinto: A não observância dos limites mínimos estabelecidos no Parágrafo Terceiro deste Artigo acarretará a perda da oficialização da exposição, invalidando assim a pontuação alcançada por animais, criadores e expositores nessa exposição, para efeito de contabilização dos resultados dos campeonatos nacionais e regionais.

Art. 20 - Nas classes de 1 a 10, para cada Categoria de Registro, tanto para machos como para fêmeas, os Campeonatos e Categorias de Idade, em meses, conforme a raça serão os seguintes:

RAÇA BRAHMAN

Campeonato bezerra e bezerro

CATEGORIA	IDADE (em meses)	NASCIDOS NO PERÍODO DE
1º	de 08 a 09	23/07/2019 a 23/08/2019
2º	de mais de 09 até 10	23/06/2019 a 22/07/2019
3º	de mais de 10 até 11	23/05/2019 a 22/06/2019
4º	de mais de 11 até 12	23/04/2019 a 22/05/2019

Campeonato novilha menor e junior menor

5º	de mais de 12 até 13	23/03/2019 a 22/04/2019
6º	de mais de 13 até 14	23/02/2019 a 22/03/2019
7º	de mais de 14 até 15	23/01/2019 a 22/02/2019
8º	de mais de 15 até 16	23/12/2018 a 22/01/2019

Campeonato novilha maior e junior maior

9º	de mais de 16 até 18	23/10/2018 a 22/12/2018
10º	de mais de 18 até 20	23/08/2018 a 22/10/2018
11º	de mais de 20 até 22	23/06/2018 a 22/08/2018

Campeonato fêmea jovem e touro jovem

12º	de mais de 22 até 24	23/04/2018 a 22/06/2018
13º	de mais de 24 até 26	23/02/2018 a 22/04/2018
14º	de mais de 26 até 28	23/12/2017 a 22/02/2018

Campeonato vaca adulta e touro sênior

15º	de mais de 28 até 30	23/10/2017 a 22/12/2017
16º	de mais de 30 até 33	23/07/2017 a 22/10/2017
17º	de mais de 33 até 36	23/04/2017 a 22/07/2017

RAÇA GIR e GIR MOCHA LEITEIRO e GIR DUPLA APTIDÃO

Campeonato bezerra e bezerro

CATEGORIA	IDADE (em meses)	NASCIDOS NO PERÍODO DE
1º	de 08 a 09	23/07/2019 a 23/08/2019
2º	de mais de 09 até 10	23/06/2019 a 23/07/2019
3º	de mais de 10 até 12	23/04/2019 a 23/06/2019

Campeonato novilha menor e junior menor

4º	de mais de 12 até 14	23/02/2019 a 22/04/2019
5º	de mais de 14 até 16	23/12/2018 a 22/02/2019
6º	de mais de 16 até 18	23/10/2018 a 22/12/2018

Campeonato novilha maior e junior maior

7º	de mais de 18 até 20	23/08/2018 a 22/10/2018
8º	de mais de 20 até 22	23/06/2018 a 22/08/2018
9º	de mais de 22 até 24	23/04/2018 a 22/06/2018

Campeonato fêmea jovem e touro jovem

10º	de mais de 24 até 28	23/12/2016 a 22/04/2018
11º	de mais de 28 até 32	23/08/2016 a 22/12/2017
12º	de mais de 32 até 36	23/04/2016 a 22/08/2017

Campeonato vaca adulta e touro sênior

13º	de mais de 36 até 40	23/12/2016 a 22/04/2018
14º	de mais de 40 até 44	23/08/2016 a 22/12/2017
15º	de mais de 44 até 48	23/04/2016 a 22/08/2017

Campeonato vaca adulta e touro adulto

16º	de mais de 48 até 60	23/04/2015 a 22/04/2016
17º	de mais de 60 até 72	23/04/2014 a 22/04/2015
18º	de mais de 72 até 84	23/04/2013 a 22/04/2014
19º	de mais de 84 até 96	23/04/2012 a 22/04/2013

NOVO

Campeonato vaca sênior e touro sênior

20º	de mais de 96 até 108	23/10/2011 a 22/04/2012
21º	de mais de 108 até 120	23/04/2010 a 22/10/2011
22º	de mais de 120 até 144	23/04/2008 a 22/04/2010

RAÇA GUZERÁ

Campeonato bezerra e bezerro

CATEGORIA	IDADE (em meses)	NASCIDOS NO PERÍODO DE
1º	de 08 a 09	23/07/2019 a 23/08/2019
2º	de mais de 09 até 10	23/06/2019 a 22/07/2019
3º	de mais de 10 até 11	23/05/2019 a 22/06/2019
4º	de mais de 11 até 12	23/04/2019 a 22/05/2019

Campeonato novilha menor e junior menor

5º	de mais de 12 até 13	23/03/2019 a 22/04/2019
6º	de mais de 13 até 14	23/02/2019 a 22/03/2019
7º	de mais de 14 até 15	23/01/2019 a 22/02/2019
8º	de mais de 15 até 16	23/12/2018 a 22/01/2019

Campeonato novilha maior e junior maior

9º	de mais de 16 até 18	23/10/2018 a 22/12/2018
10º	de mais de 18 até 20	23/08/2018 a 22/10/2018
11º	de mais de 20 até 22	23/06/2018 a 22/08/2018

Campeonato fêmea jovem e touro jovem

12º	de mais de 22 até 24	23/04/2018 a 22/06/2018
13º	de mais de 24 até 26	23/02/2018 a 22/04/2018
14º	de mais de 26 até 28	23/12/2017 a 22/02/2018

Campeonato vaca adulta e touro sênior

15º	de mais de 28 até 30	23/10/2017 a 22/12/2017
16º	de mais de 30 até 33	23/07/2017 a 22/10/2017
17º	de mais de 33 até 36	23/04/2017 a 22/07/2017

RAÇA INDUBRASIL

Campeonato bezerra e bezerro

CATEGORIA	IDADE (em meses)	NASCIDOS NO PERÍODO DE
1º	de 08 a 09	23/07/2019 a 23/08/2019
2º	de mais de 09 até 10	23/06/2019 a 22/07/2019
3º	de mais de 10 até 12	23/04/2019 a 22/06/2019

Campeonato novilha menor e junior menor

4º	de mais de 12 até 14	23/02/2019 a 22/04/2019
5º	de mais de 14 até 16	23/12/2018 a 22/02/2019
6º	de mais de 16 até 18	23/10/2018 a 22/12/2018

Campeonato novilha maior e junior maior

CATEGORIA	IDADE (em meses)	NASCIDOS NO PERÍODO DE
7º	de mais de 18 até 20	23/08/2018 a 22/10/2018
8º	de mais de 20 até 22	23/06/2018 a 22/08/2018
9º	de mais de 22 até 24	23/04/2018 a 22/06/2018

Campeonato fêmea jovem e touro jovem

10º	de mais de 24 até 28	23/12/2017 a 22/04/2018
11º	de mais de 28 até 32	23/08/2017 a 22/12/2017
12º	de mais de 32 até 36	23/04/2017 a 22/08/2017

Campeonato vaca adulta e touro adulto

13º	de mais de 36 até 40	23/12/2016 a 22/04/2017
14º	de mais de 40 até 44	23/08/2016 a 22/12/2016
15º	de mais de 44 até 48	23/04/2016 a 22/08/2016
16º	de mais de 48 até 60	23/04/2015 a 22/04/2016

Campeonato vaca sênior e touro sênior

17º	de mais de 60 até 72	23/04/2014 a 22/04/2015
18º	de mais de 72 até 96	23/04/2012 a 22/04/2014
19º	de mais de 96 até 120	23/04/2010 a 22/04/2012

NOVO**RAÇA NELORE E NELORE MOCHO**

Campeonato bezerra jovem e bezerro jovem*

CATEGORIA	IDADE (em meses)	NASCIDOS NO PERÍODO DE
1º	de 07 a 08	23/08/2019 a 23/09/2019
2º	de mais de 08 até 09	23/07/2019 a 22/08/2019

Campeonato bezerra e bezerro

3º	de mais de 09 até 10	23/06/2019 a 22/07/2019
4º	de mais de 10 até 11	23/05/2019 a 22/06/2019
5º	de mais de 11 até 12	23/04/2019 a 22/05/2019

Campeonato novilha menor e junior menor

6º	de mais de 12 até 13	23/03/2019 a 22/04/2019
7º	de mais de 13 até 14	23/02/2019 a 22/03/2019
8º	de mais de 14 até 15	23/01/2019 a 22/02/2019
9º	de mais de 15 até 16	23/12/2018 a 22/01/2019

Campeonato novilha maior e junior maior

10º	de mais de 16 até 18	23/10/2018 a 22/12/2018
11º	de mais de 18 até 20	23/08/2018 a 22/10/2018
12º	de mais de 20 até 22	23/06/2018 a 22/08/2018

Campeonato fêmea jovem e touro jovem

CATEGORIA	IDADE (em meses)	NASCIDOS NO PERÍODO DE
13º	de mais de 22 até 24	23/04/2018 a 22/06/2018
14º	de mais de 24 até 26	23/02/2018 a 22/04/2018
15º	de mais de 26 até 28	23/12/2017 a 22/02/2018
16º	de mais de 28 até 30	23/10/2017 a 22/12/2017

Campeonato vaca adulta

17º	de mais de 30 até 33	23/07/2017 a 22/10/2017
18º	de mais de 33 até 36	23/04/2017 a 22/07/2017
19º	de mais de 36 até 39	23/01/2017 a 22/04/2017
20º	de mais de 39 até 42	23/10/2016 a 22/01/2017

RAÇA CANGAIAN e SINDI

Campeonato bezerra e bezerro

CATEGORIA	IDADE (em meses)	NASCIDOS NO PERÍODO DE
1º	de 08 a 09	23/07/2019 a 23/08/2019
2º	de mais de 09 até 10	23/06/2019 a 22/07/2019
3º	de mais de 10 até 12	23/04/2019 a 22/06/2019

Campeonato novilha menor e junior menor

4º	de mais de 12 até 14	23/02/2019 a 22/04/2019
5º	de mais de 14 até 16	23/12/2018 a 22/02/2019
6º	de mais de 16 até 18	23/10/2018 a 22/12/2018

Campeonato novilha maior e junior maior

7º	de mais de 18 até 20	23/08/2018 a 22/10/2018
8º	de mais de 20 até 22	23/06/2018 a 22/08/2018
9º	de mais de 22 até 24	23/04/2018 a 22/06/2018

Campeonato fêmea jovem e touro jovem

CATEGORIA	IDADE (em meses)	NASCIDOS NO PERÍODO DE
10º	de mais de 24 até 28	23/12/2017 a 22/04/2018
11º	de mais de 28 até 32	23/08/2017 a 22/12/2017
12º	de mais de 32 até 36	23/04/2017 a 22/08/2017

Campeonato vaca adulta e touro sênior

13º	de mais de 36 até 40	23/12/2016 a 22/04/2017
14º	de mais de 40 até 44	23/08/2016 a 22/12/2016
15º	de mais de 44 até 48	23/04/2016 a 22/08/2016
16º	de mais de 48 até 60	23/04/2015 a 22/04/2016

RAÇA TABAPUÃ

Campeonato bezerra e bezerro

CATEGORIA	IDADE (em meses)	NASCIDOS NO PERÍODO DE
1º	de 08 a 09	23/07/2019 a 23/08/2019
2º	de mais de 09 até 10	23/06/2019 a 22/07/2019
3º	de mais de 10 até 11	23/05/2019 a 22/06/2019
4º	de mais de 11 até 12	23/04/2019 a 22/05/2019

Campeonato novilha menor e junior menor

5º	de mais de 12 até 13	23/03/2019 a 22/04/2019
6º	de mais de 13 até 14	23/02/2019 a 22/03/2019
7º	de mais de 14 até 15	23/01/2019 a 22/02/2019
8º	de mais de 15 até 16	23/12/2018 a 22/01/2019

Campeonato novilha maior e junior maior

9º	de mais de 16 até 18	23/10/2018 a 22/12/2018
10º	de mais de 18 até 20	23/08/2018 a 22/10/2018
11º	de mais de 20 até 22	23/06/2018 a 22/08/2018

Campeonato fêmea jovem e touro jovem

12º	de mais de 22 até 24	23/04/2018 a 22/06/2018
13º	de mais de 24 até 26	23/02/2018 a 22/04/2018
14º	de mais de 26 até 28	23/12/2017 a 22/02/2018

Campeonato vaca adulta e touro sênior

15º	de mais de 28 até 30	23/10/2017 a 22/12/2017
16º	de mais de 30 até 33	23/07/2017 a 22/10/2017
17º	de mais de 33 até 36	23/04/2017 a 22/07/2017

Parágrafo Primeiro: Para efeito de distribuição nas categorias de idade, o animal que tiver idade exatamente completa, em meses, fica na categoria anterior; caso tenha a idade e mais um dia, ele passará para a categoria seguinte.

Parágrafo Segundo: O número máximo de animais por categoria de julgamento será de 15 (quinze) animais. Toda vez que o número de animais ultrapassar o limite máximo previsto acima, a categoria será subdividida em tantas quantas necessárias para que o número de animais em cada subcategoria não ultrapasse aquele limite e para que numericamente elas sejam o mais uniforme possível.

Parágrafo Terceiro: Nas categorias cujo número total de animais não permitir a divisão em subcategorias com número igual de animais, o excedente ficará na primeira subcategoria criada.

Parágrafo Quarto: Uma vez definido o número

de animais em cada subcategoria criada, a distribuição dos animais nestas subcategorias obedecerá à ordem crescente de idade em dias.

Parágrafo Quinto: Caso haja coincidência de idade em dias entre o último animal de uma subcategoria e os da próxima subcategoria, estes animais serão distribuídos aleatoriamente entre as subcategorias, através do Software Oficial da ABCZ, sempre mantendo-se o número de animais já definido para cada uma delas.

Parágrafo Sexto: Exclusivamente para a raça Guzerá será realizado o Campeonato Baby para machos e fêmeas, com idade máxima imediatamente inferior à 8 (oito) meses. O Campeonato Baby não contará pontos para expositor e criador. Os animais participantes do Campeonato Baby poderão ser inscritos adicionalmente aos 15 (quinze) permitidos por expositor, limitados a 2 (dois) animais por expositor.

Parágrafo Sétimo: Cada uma das subcategorias criadas segundo esses critérios terá tratamento exatamente igual ao das categorias originais previstas no regulamento, com premiações de 1º (primeiro) a 15º (décimo quinto) prêmio. Os animais premiados nestas novas categorias disputarão seus respectivos campeonatos nas mesmas condições que os animais das categorias previstas no regulamento, e concorrerão ao grande campeonato, caso o campeonato que vierem a conquistar entre na disputa daquele prêmio, de acordo com o regulamento.

Parágrafo Oitavo: Para as raças com 300 (trezentos) ou mais animais inscritos deverá ser realizado o controle do tempo de julgamento. A pré-seleção dos conjuntos progênie deverá ser feita em até 40 minutos e o julgamento deste campeonato em até 20 minutos. O julgamento das categorias e subcategorias também deve ser feito em até 20 minutos. Para o julgamento dos campeonatos dos animais, incluindo a escolha dos reservados e terceiros colocados, os jurados terão até 30 minutos. Os grandes campeões e seus reservados também devem ser eleitos neste período de tempo.

Art. 21 – Os trabalhos de julgamento dos animais, além das outras disposições previstas neste regulamento, deverão observar as seguintes condições:

a) Os animais Gir Dupla Aptidão e Gir Leiteiro serão destinados a uma das duas modalidades de julgamento previstas no Parágrafo Primeiro do Art. 19, conforme indicação obrigatória feita pelo expositor no ato da inscrição dos animais.

b) Os animais das raças Gir e Gir Mocho serão julgados juntos.

c) Os animais Nelore e Nelore Mocho serão julgados juntos ou em duas modalidades de julgamento, de acordo com o que determina os Parágrafos Terceiro e Quarto do Artigo 19, deste Regulamento.

d) Os animais da raça Brahman, modalidade Julgamento a Campo, tem seu regramento próprio, previsto em regulamento específico.

Art. 22 - Será considerada a data de 23/04/2020 para o cálculo da idade dos animais.

Art. 23 - Fica excluído de julgamento, todo animal que tiver idade inferior ou superior aos limites mínimos e máximos, respectivamente, estipulados para cada raça no Art. 20.

Art. 24 - Para os animais da categoria Puros por Avaliação - PA, possuidores de Registro Genealógico Definitivo e sem idade oficialmente conhecida, será observada a dentição, para distribuição nas categorias de idade, conforme segue:

1) Com 2 (dois) dentes, participará da categoria correspondente a mais de 24 (vinte e quatro) meses de idade;

2) Com 4 (quatro) dentes, participará da categoria de mais de 30 (trinta) meses para as raças; Nelore, Nelore Mocho, Brahman, Guzerá e mais de 32 (trinta e dois) meses para as demais raças;

3) Com 6 (seis) dentes, participará da categoria de mais de 33 (meses) para as raças; Nelore, Nelore Mocho, Brahman, Guzerá e de mais de 36 (trinta e seis) meses para as demais raças;

4) Com 8 (oito) dentes - boca cheia - será colocado na 16ª categoria prevista de acordo com cada uma das raças; ou fora de julgamento, para as raças (Nelore, Nelore Mocho, Guzerá e Brahman), levando-se em conta sua idade aproximada anotada por ocasião do seu Registro Genealógico Definitivo.

Art. 25 - Resultados de Controle Leiteiro realizado por outras instituições só serão considerados se apresentados pelo expositor no ato da inscrição dos animais e em formulários oficiais da instituição que aferiu a produção.

Art. 26 - Os animais aprovados pelas comissões, com exceção daqueles pertencentes às raças Gir e Gir Mocho destinados ao Concurso Leiteiro, somente serão submetidos a julgamento nas diversas categorias de idade se atender aos limites mínimos de peso constantes na tabela específica da raça, inseridas no Art. 29 deste regulamento.

Parágrafo Primeiro: Para as fêmeas que estiverem amamentando, com a cria ao pé dentro dos limites previstos neste regulamento, será concedido um desconto de 10% (dez por cento) no peso mínimo exigido pela tabela, respectivo à sua idade. Caso estejam participando de Controle Leiteiro oficial ou do Concurso Leiteiro, esse desconto será de 15% (quinze por cento).

Parágrafo Segundo: Para os animais classificados em função da dentição nas diversas categorias, será exigido o peso mínimo correspondente à menor idade da categoria.

Parágrafo Terceiro: Para que possa compor conjuntos de Progênie de Pai ou de Mãe, Progênie Jovem de Pai ou de Mãe, cada animal deverá alcançar

os limites mínimos de peso, estabelecidos nas idades correspondentes, conforme tabela.

Parágrafo Quarto: Para os animais com idade superior a 48 (quarenta e oito) meses, os pesos mínimos exigidos e os desvios das mensurações terão como referência às médias relativas a essa idade.

Art. 27 - É recomendado que as fêmeas paridas da raça Guzerá devam ser separadas dos seus bezerros com antecedência mínima de 12 horas em relação ao início do julgamento de sua respectiva categoria, possibilitando aos jurados da raça a verificação da qualidade do aparelho mamário da fêmea.

Parágrafo Único: Os bezerros deverão ser soltos juntamente às mães, somente após o início do julgamento da categoria em que a fêmea será efetivamente julgada.

Art. 28 - Para os animais das raças Gir e Gir Mocha Leiteiros serão exigidas as seguintes produções:

a) Para fêmeas com idade até 48 meses, obrigatoriamente, terem participado de Controle Leiteiro Oficial ou terem mães que atendam a essa exigência;

b) Para filhos e filhas de fêmeas com idade até 48 meses, poderá ser considerada a lactação de sua avó materna;

c) Para fêmeas com idade superior a 48 meses, obrigatoriamente, a apresentação de certificado de Controle Leiteiro Oficial de produção própria;

d) As lactações exigidas para as fêmeas sejam do próprio animal, de sua mãe ou de sua avó materna, deverão ser, obrigatoriamente, de no mínimo 3.600 kg de leite, sem ajuste a idade adulta, em até 305 dias de lactação;

e) As matrizes que tiverem suas lactações utilizadas para habilitação de um animal para julgamento, quer seja do próprio animal, como mãe ou de como avó materna, deverá apresentar PTA LEITE positivo.

f) A produção própria do animal em julgamento sobrepõe-se à da mãe, e quando esta não atender a produção mínima exigida, não poderá participar de julgamento, independente da produção da mãe.

g) Para todos os machos, excetuando-se aqueles previstos na letra "b" acima, será exigida lactação oficial da mãe de no mínimo 3.600 kg de leite em até 305 dias de lactação, sem ajuste a idade adulta e que esta possua PTA LEITE positivo.

Parágrafo Único: Somente será considerado para efeito do que determina este Artigo, lactações com no mínimo 150 dias de duração.

Art. 29 - Para que sejam submetidos a julgamento, conforme prevê o Art. 26 deste regulamento, os animais deverão atender aos limites mínimos de pesos conforme o que segue:

Parágrafo Primeiro - As Tabelas de Pesos Mínimos são as seguintes, por raça, sexo e idade:

RAÇA BRAHMAN

MACHOS		FÊMEAS	
Idade*	peso**	idade	peso
8	305	8	260
9	335	9	290
10	365	10	320
11	395	11	350
12	425	12	370
13	455	13	390
14	485	14	410
15	515	15	430
16	540	16	450
17	565	17	470
18	590	18	490
19	615	19	510
20	640	20	530
21	665	21	550
22	690	22	570
23	715	23	590
24	735	24	600
25	755	25	610
26	775	26	620
27	795	27	630
28	815	28	640
29	835	29	650
30	850	30	660
31	865	31	670
32	880	32	675
33	895	33	680
34	910	34	685
35	925	35	690
36	940	36	695

* em meses ** em kg

RAÇA GIR, GIR MOCHA e INDUBRASIL

MACHOS		FÊMEAS	
Idade*	peso**	idade	peso
8	215	8	190
9	230	9	202
10	245	10	214
11	260	11	226
12	275	12	238
13	290	13	250
14	305	14	262
15	320	15	274
16	335	16	286
17	350	17	298
18	365	18	310
19	380	19	322
20	395	20	334
21	410	21	346
22	425	22	358
23	440	23	370
24	455	24	380
25	470	25	390
26	485	26	400
27	500	27	410
28	515	28	420
29	530	29	425
30	545	30	430
31	560	31	435
32	575	32	440
33	590	33	445
34	605	34	450
35	620	35	455
36	630	36	460
37	640	37	465
38	650	38	470
39	660	39	475
40	670	40	480
41	680	41	485
42	690	42	490
43	700	43	495
44	710	44	500
45	720	45	505
46	730	46	510
47	740	47	515
48	750	48	520
+ de 48	750	+ de 48	520

* em meses ** em kg

RAÇA GUZERÁ

MACHOS		FÊMEAS	
Idade*	peso**	idade	peso
8	300	8	260
9	330	9	290
10	360	10	320
11	390	11	340
12	420	12	360
13	450	13	380
14	480	14	400
15	505	15	420
16	530	16	440
17	555	17	460
18	580	18	480
19	605	19	500
20	630	20	520
21	655	21	540
22	675	22	555
23	695	23	570
24	715	24	580
25	735	25	590
26	755	26	600
27	775	27	610
28	795	28	620
29	815	29	625
30	835	30	630
31	855	31	635
32	870	32	640
33	885	33	645
34	900	34	650
35	915	35	655
36	930	36	660

* em meses ** em kg

NOVO
RAÇA NELORE

MACHOS		FÊMEAS	
Idade*	peso**	idade	peso
7	290	7	270
8	330	8	300
9	370	9	330
10	410	10	360
11	440	11	390
12	470	12	420
13	500	13	450
14	530	14	470
15	560	15	490
16	590	16	510
17	620	17	530
18	650	18	550
19	680	19	570
20	710	20	590
21	730	21	610
22	750	22	630
23	770	23	650
24	790	24	670
25	810	25	690
26	830	26	700
27	850	27	710
28	870	28	720
29	890	29	730
30	910	30	735
		31	740
		32	745
		33	750
		34	755
		35	760
		36	765
		37	770
		38	775
		39	780
		40	785
		41	790
		42	795

* em meses ** em kg

RAÇA NELORE MOCHO
NOVO

MACHOS		FÊMEAS	
Idade*	peso**	idade	peso
7	260	7	230
8	290	8	250
9	320	9	270
10	350	10	290
11	380	11	310
12	410	12	330
13	440	13	350
14	470	14	370
15	500	15	390
16	530	16	410
17	560	17	430
18	590	18	450
19	620	19	470
20	650	20	500
21	680	21	520
22	700	22	540
23	720	23	560
24	740	24	580
25	760	25	600
26	780	26	620
27	800	27	640
28	820	28	660
29	840	29	680
30	860	30	700
		31	710
		32	720
		33	730
		34	740
		35	750
		36	760
		37	765
		38	770
		39	775
		40	780
		41	785
		42	790

* em meses ** em kg

RAÇA SINDI

MACHOS		FÊMEAS	
Idade*	peso**	idade	peso
8	200	8	180
9	220	9	195
10	240	10	210
11	260	11	225
12	280	12	235
13	295	13	245
14	310	14	255
15	325	15	265
16	335	16	275
17	350	17	285
18	365	18	295
19	380	19	305
20	395	20	315
21	410	21	325
22	425	22	335
23	440	23	345
24	455	24	355
25	470	25	360
26	485	26	365
27	500	27	370
28	515	28	375
29	530	29	380
30	545	30	385
31	560	31	390
32	575	32	395
33	590	33	400
34	605	34	405
35	610	35	410
36	620	36	415
37	630	37	420
38	640	38	425
39	650	39	430
40	660	40	432
41	670	41	434
42	680	42	436
43	685	43	438
44	690	44	440
45	695	45	442
46	700	46	444
47	705	47	446
48	710	48	448
+de 48	710	+de 48	448

* em meses ** em kg

RAÇA TABAPUÃ

MACHOS		FÊMEAS	
Idade*	peso**	idade	peso
8	310	8	260
9	330	9	280
10	350	10	300
11	380	11	320
12	410	12	340
13	430	13	360
14	450	14	380
15	480	15	400
16	510	16	420
17	530	17	440
18	550	18	460
19	580	19	480
20	600	20	500
21	620	21	510
22	640	22	520
23	660	23	530
24	680	24	540
25	700	25	550
26	720	26	560
27	730	27	570
28	740	28	580
29	750	29	600
30	770	30	605
31	790	31	610
32	810	32	615
33	830	33	620
34	850	34	630
35	860	35	635
36	870	36	640

* em meses ** em kg

RAÇA CANGAIAN

MACHOS		FÊMEAS	
Idade*	peso**	idade	peso
8	172	8	152
9	184	9	162
10	196	10	171
11	208	11	181
12	220	12	190
13	232	13	200
14	244	14	210
15	256	15	219
16	268	16	229
17	280	17	238
18	292	18	248
19	304	19	258
20	316	20	267
21	328	21	277
22	340	22	286
23	352	23	296
24	364	24	304
25	376	25	312
26	388	26	320
27	400	27	328
28	412	28	336
29	424	29	340
30	436	30	344
31	448	31	348
32	460	32	352
33	472	33	356
34	484	34	360
35	496	35	364
36	504	36	368
37	512	37	372
38	520	38	376
39	528	39	380
40	536	40	384
41	544	41	388
42	552	42	392
43	560	43	396
44	568	44	400
45	576	45	404
46	584	46	408
47	592	47	412
48	600	48	416
+ de 48	600	+ de 48	420

* em meses ** em kg

CAPÍTULO V

DO JULGAMENTO DO GUZERÁ APTIDÃO LEITEIRA

Art. 30 - Os animais de aptidão leiteira também poderão participar das avaliações técnicas da raça Guzerá tradicional, respeitado o limite de animais por expositor para cada uma das disputas.

PARA A HABILITAÇÃO DAS FÊMEAS E DOS MACHOS, SERÁ EXIGIDO:

a) Para fêmeas a partir de 27 meses, inclusive, estarem prenhes ou paridas. A partir de 40 (quarenta) meses estarem paridas, terem controle leiteiro oficial encerrado ou em curso ou estar participando do Concurso Leiteiro da referida exposição.

b) Para machos e fêmeas de qualquer idade, obrigatoriamente: ter pai que tenha PTA positiva para leite ou que seja participante do Teste de Progenie do Guzerá Leiteiro sem resultado ainda divulgado; e ter mãe que atenda pelo menos uma das seguintes condições: que tenha PTA positiva para leite ou que tenha produção mínima comprovada em CLO de 2.500 kg de leite em uma lactação de até 305 dias sem ajuste à idade adulta.

Parágrafo Único: Caso a mãe seja primípara a ainda esteja sem lactação concluída ou DEP leiteira divulgada, será utilizada para fim de enquadramento no regulamento a lactação ou a PTA a ser considerada, será a da avó materna.

c) Animais da categoria Vaca Adulta, de mais de 48 meses (a partir da 16ª categoria) precisam apresentar produção comprovada em CLO igual ou superior a 2.500 kg de leite em uma lactação de até 305 dias sem ajuste à idade adulta.

d) Para fêmeas de qualquer idade que não atenderem às exigências acima, relativas à produção leiteira, estar participando ou ter participado de Concurso Leiteiro em exposição oficial da ACGB ou ABCZ nos últimos 60 dias, com produção média diária igual ou superior:

- 18 kg/dia para as vacas que disputam o concurso leiteiro na categoria Fêmea Jovem;
- 20 kg/dia para as vacas que disputam o concurso leiteiro na categoria Vaca Jovem;
- 25 kg/dia para as vacas que disputam o concurso leiteiro na categoria Vaca Adulta.

CATEGORIAS E LIMITES DE IDADE

Art. 31 - Os campeonatos e categorias de idade, em meses, tanto para as fêmeas quanto para os machos, serão as seguintes:

GUZERÁ APTIDÃO LEITEIRA

Campeonato bezerra e bezerro

CATEGORIA	IDADE (em meses)	NASCIDOS NO PERÍODO DE
1º	de 08 a 09	23/07/2019 a 23/08/2019
2º	de mais de 09 até 10	23/06/2019 a 22/07/2019
3º	de mais de 10 até 12	23/04/2019 a 22/06/2019

Campeonato novilha menor e junior menor

4º	de mais de 12 até 14	23/02/2019 a 22/04/2019
5º	de mais de 14 até 16	23/12/2018 a 22/02/2019
6º	de mais de 16 até 18	23/10/2018 a 22/12/2018

Campeonato novilha maior e junior maior

7º	de mais de 18 até 20	23/08/2018 a 22/10/2018
8º	de mais de 20 até 22	23/06/2018 a 22/08/2018
9º	de mais de 22 até 24	23/04/2018 a 22/06/2018

Campeonato fêmea jovem e touro jovem

10º	de mais de 24 até 28	23/12/2017 a 22/04/2018
11º	de mais de 28 até 32	23/08/2017 a 22/12/2017
12º	de mais de 32 até 36	23/04/2017 a 22/08/2017

Campeonato vaca jovem e touro jovem

13º	de mais de 36 até 40	23/12/2016 a 22/04/2017
14º	de mais de 40 até 44	23/08/2016 a 22/12/2016
15º	de mais de 44 até 48	23/04/2016 a 22/08/2016

Campeonato vaca adulta e touro sênior

16º	de mais de 48 até 60	23/04/2015 a 22/04/2016
17º	de mais de 60 até 72	23/04/2014 a 22/04/2015
18º	de mais de 72 até 96	23/04/2012 a 22/04/2014

Parágrafo Único: Todas as fêmeas a partir da 13ª categoria (de mais de 36 meses de idade) apresentadas para julgamento deverão estar obrigatoriamente paridas e em lactação.

Art. 32 - Para efeito de julgamento de Melhor Úbere no recinto de avaliação os animais são classificados em duas categorias:

a) Úbere jovem, desde a fêmea mais jovem com primeiro parto até 48 meses.

b) Úbere adulto, vaca adulta de mais de 48 meses.

Parágrafo Único: Será julgado separadamente

o Melhor Úbere de animais apresentados apenas no recinto de avaliação e o Melhor Úbere do concurso leiteiro.

Art. 33 - Os Conjuntos Progênie de Pai e Progênie de Mãe serão julgados antes do início dos julgamentos das demais categorias e campeonatos, sendo que os animais que os compõem deverão posteriormente, obrigatoriamente, serem julgados individualmente em suas respectivas categorias. A não participação do animal no julgamento de sua categoria anulará a pontuação conquistada pelo

Conjunto Progênie do qual o mesmo foi membro.

a) CONJUNTO PROGÊNIE DE PAI: Grupo constituído por 04 (quatro) ou mais filhos, podendo ser produtos de TE ou FIV, não gêmeos, tendo pelo menos um animal de sexo diferente, enquadrados nas categorias de julgamento, filhos do mesmo reprodutor em pelo menos 02 (duas) matrizes diferentes. Haverá um Conjunto Campeão e um Conjunto Reservado Campeão. Os demais Conjuntos serão classificados do 3º(terceiro) ao 12º(décimo segundo) lugar.

b) CONJUNTO PROGÊNIE DE MÃE: Grupo constituído por 02 (dois) ou mais filhos, não gêmeos, podendo ser produtos de TE ou FIV, enquadrados nas categorias de julgamento, filhos da mesma matriz, com um deles de sexo diferente quando filhos do mesmo pai, ou podendo ser do mesmo sexo quando filhos de pais diferentes. Haverá um Conjunto Campeão e um Conjunto Reservado Campeão. Os demais conjuntos serão classificados do 3º(terceiro) ao 12º(décimo segundo) lugar.

Art. 34 - No campeonato Conjunto Família é necessária a participação de no mínimo duas fêmeas podendo ser mãe e filha(s), mãe, filha(s) e neta(s), irmãs e irmãos próprios, com pelo menos uma fêmea aferida em CLO, que tenham concorrido nas respectivas categorias e pertencentes a um mesmo Expositor. Poderão ser premiados até 12 (doze) conjuntos, sendo que o primeiro colocado receberá o título de Campeão Conjunto Família, e o segundo o título de Reservado Campeão Conjunto Família.

Art. 35 - O título de Melhor Novilha será disputado pelas Campeãs Bezerra, Novilha Menor e Novilha Maior. A Reservada Melhor Novilha será disputado pelas Campeãs que não obtiveram o título anterior e a reservada campeã do campeonato de onde saiu a Melhor Novilha.

Art. 36 - Concorrerão ao título de Grande Campeã, as fêmeas que se sagrarem campeãs nos seguintes campeonatos: Fêmea Jovem, Vaca Jovem e Vaca Adulta. A Reservada Grande Campeã será disputada pelas Campeãs que não obtiveram o título anterior e a Reservada Campeã do campeonato de onde saiu a Grande Campeã.

Art. 37 - Concorrerão ao título de Grande Campeão, os machos que se sagrarem campeões nos seguintes campeonatos: Junior Menor, Junior Maior,

Macho Jovem, Touro Jovem e Touro Adulto. O Reservado Grande Campeão será disputado pelos Campeões que não obtiveram o título anterior e o Reservado Campeão do campeonato de onde saiu a Grande Campeão.

Art. 38 - Campeonato “Vaca Seca”, em caráter experimental, que será disputado por fêmeas acima de 48 meses, com lactação oficial encerrada e acima de 2500 kg em 305 dias e com prenhes positiva. Estas fêmeas serão pesadas na recepção e as informações de peso constarão nas fichas de julgamento e catálogos. Este campeonato não será pontuado e nem participará do Grande Campeonato de Fêmeas.

Parágrafo Único: Serão 03 (três) categorias:

- a)** mais de 48 meses até 60 meses e 0 (zero) dia;
- b)** mais de 60 meses até 72 meses e 0 (zero) dia;
- c)** mais de 72 meses até 96 meses e 0 (zero) dia.

PONTUAÇÃO, MELHOR CRIADOR E MELHOR EXPOSITOR

Art. 39 - Para determinar os expositores, criadores e animais mais premiados do Guzerá selecionado para Aptidão Leiteira, serão feita a contagem de pontos de acordo com a tabela apresentada abaixo:

PRÊMIOS DE CAMPEONATOS	PONTOS
Grande Campeão/Campeã	100
Reservado Grande Campeão/Campeã	80
Melhor Novilha	75
Reservada Melhor Novilha	65
Campeão/ Campeã	60
Reservado Campeão/ Campeã	40
PRÊMIOS DE CATEGORIAS	PONTOS
Primeiro	28
Segundo	24
Terceiro	20
Quarto	16
Quinto	12
Sexto	8
Sétimo	6
Oitavo	5
Nono	4
Décimo	3
Décimo Primeiro	2
Décimo Segundo	1

PRÊMIOS DO CONCURSO LEITEIRO	PONTOS
Grande Campeã	100
Reservada Grande Campeã	80
Campeã	60
Reservada Campeã	40
Terceiro Prêmio	28
Quarto Prêmio	24
Quinto Prêmio	20
Sexto Prêmio	16
Sétimo Prêmio	12
Oitavo Prêmio	8
Nono Prêmio	6
Décimo Prêmio	4
Décimo Primeiro Prêmio	2
Décimo Segundo Prêmio	1

MELHOR ÚBERE	PONTOS
Recinto de Avaliação	60
Concurso Leiteiro	60

PRÊMIO DE PROGÊNIE DE PAI	PONTOS
Campeão	80
Reservado Campeão	60
Terceiro	40
Quarto	28
Quinto	24
Sexto	20
Sétimo	16
Oitavo	12
Nono	10
Décimo	8
Décimo Primeiro	6
Décimo Segundo	4

PRÊMIO DE PROGÊNIE DE MÃE	PONTOS
Campeã	80
Reservada Campeã	60
Terceiro	40
Quarto	28
Quinto	24
Sexto	20
Sétimo	16
Oitavo	12
Nono	10
Décimo	8
Décimo Primeiro	6
Décimo Segundo	4

PRÊMIO DE CONJUNTO FAMÍLIA	PONTOS
Campeão	80
Reservado Campeão	60
Terceiro	40
Quarto	28
Quinto	24
Sexto	20
Sétimo	16
Oitavo	12
Nono	10
Décimo	8
Décimo Primeiro	6
Décimo Segundo	4

Parágrafo Primeiro: Como forma de propiciar maior condição de competição para os criadores, será concedido o prêmio de Melhor Criador de Animais Jovens, para o qual serão computados apenas os pontos obtidos para Melhor Criador de animais com, no máximo, 48 (quarenta e oito) meses.

Parágrafo Segundo: os pontos de Melhor Úbere se aplicam aos animais premiados no recinto de avaliação e no concurso leiteiro.

Parágrafo Terceiro: Os pontos atribuídos aos conjuntos Progênie de Pai ou de Mãe, Melhor Úbere e Conjuntos Família, serão somados aos pontos obtidos individualmente pelos animais por outros títulos conquistados.

Parágrafo Quarto: Os pontos dos campeonatos de Progênie de Pai e de Mãe e Conjunto Família, formados por animais de criadores diferentes, serão proporcionalmente adjudicados a cada criador, sendo desprezados, nesses casos, valores decimais.

Art. 40 - Na contagem de pontos será considerado somente o maior prêmio obtido, individualmente, pelo animal.

Parágrafo Primeiro: Os pontos obtidos pela participação no Concurso Leiteiro, inclusive no julgamento de Melhor Úbere, também serão somados aos pontos obtidos no recinto de avaliação pelo animal, pelos expositores e criadores para a classificação final.

Parágrafo Segundo: Na contagem de pontos por criador, somente serão considerados os 20 (vinte) animais melhores premiados de cada criador, de acordo com o previsto no Parágrafo Primeiro deste Artigo, mais os pontos do Conjunto Progênie de Mãe e do Conjunto Progênie de Pai.

CAPÍTULO VI**DA DEFESA SANITÁRIA ANIMAL -
EXPOSIÇÃO, FEIRAS E LEILÕES.**

Art. 41 - Nenhum animal poderá dar entrada no recinto do Evento se não estiver acompanhado do atestado ou certificados mencionados nas letras A e B deste artigo, emitidos por médico veterinário credenciado, de conformidade com as exigências em vigor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA.

A – ATESTADOS OU CERTIFICADOS**I – BOVINOS**

1) Apresentação da GTA- Guia de trânsito animal

a) Guia de Trânsito Animal certificando a vacinação dos animais contra a Febre Aftosa na origem, respeitando o cumprimento dos seguintes prazos de vacinação (Art. 20, Instrução Normativa MAPA, nº 44/2007), no mínimo de:

- 15 (quinze) dias, para animais com 1 (uma) vacinação (primo vacinados);
- 07 (sete) dias para animais revacinados até 12 meses e
- a qualquer momento após a terceira vacinação.

Sendo no máximo, 30 (trinta) dias antes do evento, ou seja, todos os bovídeos deverão fazer o reforço da vacina contra a febre aftosa até 30 dias antes do evento (Art. 25, a.1) Portaria IMA 1391/2014). As propriedades localizadas no estado de Minas Gerais deverão procurar o IMA para agendamento da vacinação onde a mesma será acompanhada pelo fiscal.

b) Guia de Trânsito Animal, certificando a vacinação contra brucelose no estabelecimento de criação de origem dos animais, conforme Art. 76, da Instrução Normativa SDA nº 10, de 10/03/2017.

2) Atestado com resultado negativo ao teste de diagnóstico de BRUCELOSE, para machos e fêmeas acima de 8(oito) meses de idade, válido durante a permanência do animal no evento, conforme Art. 24 e Art. 81, da Instrução Normativa SDA nº 10, de 10/03/2017 e Art. 25, I c) Portaria IMA 1391/2014.

a) Excluem-se dos testes de diagnóstico os animais cujo destino final seja abate, as fêmeas de até 24 meses de idade, desde que vacinadas entre 3 (três) a 8 (oito) meses de idade, os animais castrados e os animais procedentes de estabelecimentos de criação livre de brucelose (Art. 25, c.3, da Portaria IMA Nº 1391/2014).

b) Todas as fêmeas com idade de 3 (três) a 8 (oito) meses deverão estar acompanhadas, obrigatoriamente, do Certificado de vacinação contra Brucelose (Portaria IMA nº 243/97).

3) Atestado negativo para o teste de diagnóstico de TUBERCULOSE para machos e fêmeas a partir de 6 (seis) semanas de vida, válido durante a permanência do animal no evento, conforme Art. 33 e Art. 81, da Instrução Normativa SDA nº 10, de 10/03/2017 e Art. 25, d, da Portaria IMA nº 1391/2014.

a) Não será aceito o Teste da Prega Caudal, conforme Art. 37, parágrafo único da Instrução Normativa SDA nº 19, de 10/10/2016.

b) Excluem dos testes de diagnóstico os animais cujo destino final seja o abate e aqueles provenientes de estabelecimento de criação livre de tuberculose (Art. 25, d.2, da Portaria IMA nº 1391/2014).

Parágrafo Único: Os atestados de exames negativos para brucelose e tuberculose serão válidos por 60 dias, a contar da data da colheita de sangue para diagnóstico de brucelose e da inoculação para diagnóstico de tuberculose (Art. 25, d., da Portaria IMA nº 1391/2014).

B – GERAL

1) Os animais serão obrigatoriamente examinados no local destinado à recepção, sendo permitida a entrada dos mesmos somente quando estiverem acompanhados dos documentos acima descritos, não apresentarem sinais clínicos de doenças infectocontagiosas e estiverem isentos de parasitas externos (Art. 26, da Portaria 1391/2014).

A saída de animais portadores de doenças infectocontagiosas do local do evento somente será permitida com a autorização do médico veterinário do IMA (Art. 32, da Portaria 1391/2014).

2) Os animais destinados à Exposição, Feira e Leilões passarão, obrigatoriamente, na entrada do recinto, por pedilúvio para desinfecção.

3) Se houver participação de animais oriundos de propriedades situadas em estados e municípios não habilitados à exportação para União Europeia e Chile, ou de quaisquer animais participantes do evento ser provenientes de propriedades que estejam cumprindo interdição sanitária, não será permitido envio para abate mediante exportação para estes países. Qualquer dos animais da propriedade adquirente somente poderá ser encaminhado ao abate, e seus produtos destinados à exportação para a União Europeia e Chile, após permanecer por, no mínimo, 40 (quarenta) dias na propriedade que antecede este abate, e por no mínimo 90 (noventa) dias a contar da data de chegada do último animal na área habilitada para exportação (§ único Art. 22, Portaria IMA 1391/2014).

Os casos omissos serão resolvidos pelas autoridades sanitárias competentes.

CAPÍTULO VII

DO JULGAMENTO

Art. 42 - A modalidade de julgamento a ser adotada para todas as raças será de Jurado Único, sempre obedecendo a este regulamento e ao regimento do CJRZ.

Art. 43 - A escolha dos jurados será feita de acordo com os seguintes critérios:

1 - Os expositores de cada raça indicarão, individualmente, 3 (três) jurados a partir de lista disponibilizada juntamente com a inscrição dos animais;

2 - Os Jurados serão definidos por sorteio entre os três mais indicados pelos expositores dentro de cada raça;

3 - A ordem de sorteio das raças será decrescente em função do número de animais inscritos, da maior para a menor;

4 - Serão excluídos, em cada sorteio por raça, aqueles jurados eventualmente já definidos em sorteios de raças anteriores, assim como aqueles que atuaram como jurados daquela raça na edição anterior da Expozebu;

3 - No caso dos nomes constantes na lista dos mais indicados pelos expositores já tiverem sido definidos pelas regras anteriores, o jurado único, será indicado pelo CJRZ.

4 - O jurado suplente e os jurados auxiliares serão definidos pelo CJRZ.

Parágrafo Primeiro: Para que um expositor tenha direito à indicação de jurados será observado que pelo menos 2/3 (dois terços) de seus animais inscritos estejam em seu nome nos arquivos do SR-GRZ a pelo menos 6 (seis) meses antes da data-base do evento.

Parágrafo Segundo: Somente serão computadas as indicações para a escolha de jurados feitas por expositores que inscreverem seus animais até o dia 03/04/2020 e cujos valores estejam devidamente quitados.

Parágrafo Terceiro: A Diretoria da ABCZ, a seu critério, se reserva o direito de convidar jurados estrangeiros para atuar nos trabalhos de julgamento.

Art. 44 - Os jurados deverão atender às seguintes condições determinadas pelo DJRZ:

a) O jurado escolhido e/ou indicado não poderá prestar assessoria técnico/comercial, seja como pessoa física ou participante de pessoas jurídicas, em eventos realizados no âmbito da exposição que estiver julgando;

b) Fica vedada a atuação de jurados que participem de órgãos de comunicação que divulguem ou veiculem propaganda dos animais da raça a ser julgada, sejam como pessoa física ou integrando pessoas jurídicas;

c) Em hipótese alguma o jurado poderá julgar ou vender animais de sua propriedade, de qualquer raça zebuína, em eventos realizados no âmbito da exposição que estiver julgando, seja como pessoa física, integrando pessoa jurídica ou condomínios;

d) Fica esclarecido que, entende-se como integrante de pessoa jurídica citado nos itens anteriores, aquele que seja seu proprietário, associado costista, empregado, preposto, terceiros contratados e todos os demais que, por qualquer forma e meio, com ela mantenha vínculos, mesmos os de simples representação;

Art. 45 - Para o Concurso Leiteiro haverá um supervisor, indicado pelo Superintendente Técnico e aprovado pela Diretoria da ABCZ, para acompanhamento do concurso.

Art. 46 - Só serão submetidas a julgamento as raças com um mínimo de 30 animais inscritos e aptos ao julgamento, e de no mínimo três expositores diferentes.

Parágrafo Único: Todos os animais expostos e de conformidade com as exigências constantes deste regulamento, deverão ser, obrigatoriamente, submetidos a julgamento, com exceção dos inscritos somente para o Concurso Leiteiro.

Art. 47 - Os trabalhos de julgamento dos zebuínos serão realizados a partir das 07h30min horas, entre os dias 26 de abril e 02 de maio de 2020, de acordo com o cronograma constante deste regulamento, o qual não poderá ser alterado.

Parágrafo Único: Os trabalhos de julgamento de pré-seleção poderão ocorrer no período da tarde do dia 25 de abril, a critério da comissão organizadora do evento.

Art. 48 - Os julgamentos serão públicos, não sendo permitido aos assistentes e expositores permanecerem no recinto de avaliações sob qualquer pretexto, bem como lhes é absolutamente vetado, perturbar o andamento dos trabalhos.

Art. 49 - Os jurados tomarão em consideração as indicações da Ficha de Julgamento, sendo-lhes

facultada a comprovação dos dados nela contidos.

Parágrafo Primeiro: Os animais serão apresentados para julgamento em ordem de idade, da menor para a maior.

Parágrafo Segundo: Todos os conjuntos de Progenies serão julgados após os campeonatos de machos e fêmeas, à exceção da raça Gir Leiteiro e Guzerá Aptidão Leiteira, sendo que os animais que as compõem deverão ter sido julgados individualmente em suas respectivas categorias. A não participação do animal no julgamento de sua categoria anulará a pontuação conquistada pelo conjunto progênie do qual o mesmo foi membro, nos casos das raças Gir Leiteiro e Guzerá Aptidão Leiteira.

NOVO **Parágrafo Terceiro:** Para a raça Gir Leiteiro todos os conjuntos de Progenies serão julgados após os campeonatos de machos e das fêmeas anteriores a 11ª categoria.

Parágrafo Quarto: A formatação e o conteúdo das fichas de julgamento são de competência exclusiva da Superintendência Técnica da ABCZ, ouvida a sua Diretoria.

Art. 50 - Os jurados não poderão criar outras categorias, nem dividir as estabelecidas neste regulamento.

Art. 51 - Após o julgamento de cada campeonato, serão feitos comentários técnicos, relativos à classificação.

Parágrafo Único: O veredictum dos jurados é inapelável.

Art. 52 - O desacato aos jurados, por um expositor ou seu preposto, implicará na retirada imediata de seus animais do recinto de avaliações, podendo ser proibido de concorrer às Exposições de Uberaba-MG, a critério da Diretoria da ABCZ, sem prejuízos das sanções cíveis e penais cabíveis.

Parágrafo Único - As penalidades a que se refere o parágrafo anterior são as seguintes:

- a) Advertência formal;
- b) Multa de até 10 (dez) vezes o valor das inscrições dos animais envolvidos no processo;
- c) Suspensão temporária ou definitiva de participar em exposições promovidas pela ABCZ.

CAPÍTULO VIII DOS PRÊMIOS

Art. 53 - A critério do(s) jurado(s), para cada categoria, haverá um primeiro prêmio, um 2º (segundo),

etc., até um 12º (décimo segundo prêmio), à exceção da raça Nelore e Nelore Mocho, que contemplará até o 15º (décimo quinto) prêmio.

Art. 54 - Em cada classe, por categoria de Registro e por sexo, de acordo com a classificação do julgamento, haverá um Campeão e um Reservado Campeão ou uma Campeã e uma Reservada Campeã, obtida entre os primeiros prêmios das categorias mencionadas no Art. 20.

Parágrafo Primeiro: Deverá concorrer ao título de Reservado Campeão ou reservada Campeã, o segundo prêmio da categoria de onde saiu o Campeão ou a Campeã.

Parágrafo Segundo: Na impossibilidade de participação, por motivo de força maior, de algum(ns) do(s) animal (is) 1º (primeiros) colocados, o campeonato será disputado sem a participação do(s) animal (is) da(s) respectiva (s) categoria(s) e/ou subcategoria(s), ou seja, o 1º (primeiro) colocado nunca poderá ser substituído na disputa do campeonato por outro animal de premiação subsequente.

Parágrafo Terceiro: O animal 2º (segundo) colocado na categoria da qual sair o campeão retornará ao recinto de avaliação para disputar com os demais o título de Reservado Campeão. Assim como na disputa do título de Campeão, o 2º (segundo) colocado nunca poderá ser substituído na disputa do reservado campeonato por outro animal de premiação subsequente.

Parágrafo Quarto: Para a disputa da 3ª (terceira) colocação do campeonato, retornará ao recinto de avaliação para disputar com os demais, o animal que na categoria teve colocação subsequente à do animal que conquistou o título de Reservado campeão. Da mesma forma, o animal com colocação subsequente àquele que conquistou o reservado campeonato, nunca poderá ser substituído por outro na disputa da 3ª (terceira) colocação.

Parágrafo Quinto: Para todas as raças, da categoria de onde saiu o Reservado Campeão ou Reservada Campeã, o animal imediatamente inferior na classificação da categoria deverá retornar ao recinto de avaliação para disputa do Terceiro Melhor Animal do campeonato.

Art. 55 - Os animais com títulos de Campeões e de Campeãs, bem como os de Reservados Campeões ou Reservadas Campeãs, tanto das categorias como das progenies, poderão ser submetidos à verificação de parentesco de pai e mãe, a critério da Diretoria da ABCZ.

Art. 56 - Para as diferentes Classes, por Categoria de Registro, serão ainda conferidos os seguintes prêmios:

A - Grande Campeão, que será disputado para todas as raças pelos Campeões estipulados no Art. 54, exceto o Campeão Bezerra para a raça Gir Dupla Aptidão, Gir Leiteiro e Guzerá Aptidão Leiteira.

B - Grande Campeã, que será disputado para todas as raças pelas Campeãs estipuladas no Art. 54, exceto a Campeã Bezerra para a raça Gir Dupla Aptidão, e Gir Leiteiro e Guzerá Aptidão Leiteira.

C - Grande Campeã, somente para o Gir Leiteiro, será disputado pelas Campeãs Fêmea Jovem, Vaca Jovem, Vaca Adulta e Vaca Sênior.

D - Campeã Melhor Novilha, somente para o Gir Leiteiro, será disputado pelas Campeãs Bezerra, Novilha Menor e Novilha Maior.

E - Reservado Grande Campeão e Reservada Grande Campeã: serão disputados pelos Campeões e Campeãs que não obtiverem o título anterior, e o Reservado Campeão ou Reservada Campeã da categoria de onde saiu o Grande Campeão ou Grande Campeã.

NOVO **F** - Terceiro Melhor Animal: Para todas as raças, com exceção das raças Gir Leiteiro e Gir Leiteiro Mocho, da categoria de onde saiu o Reservado Grande Campeão ou Reservada Grande Campeã, o animal imediatamente inferior na classificação do campeonato deverá retornar ao recinto de avaliação para disputa do Terceiro Melhor Animal do Grande Campeonato.

G - Conjunto Progênie de Mãe para as raças Canchim, Gir e Gir Mocha, Indubrasil: Ao grupo constituído por dois ou mais filhos de uma mesma reprodutora, não gêmeos, sendo pelo menos um de sexo diferente, podendo ser produtos de Transferência de Embrião – TE ou Fecundação in vitro - FIV, que tenham concorrido nas respectivas categorias e, pertencentes a um mesmo expositor. Poderão ser premiados até 12 (doze) conjuntos, sendo que o primeiro colocado receberá o título de Conjunto Campeão Progênie de Mãe, e o segundo colocado o título de Conjunto Reservado Campeão Progênie de Mãe.

NOVO **H – CONJUNTO PROGÊNIE DE MÃE para as raças Nelore e Nelore Mocho:** Grupo constituído por 02 (dois) ou mais filhos, não gêmeos, podendo ser produtos de TE ou FIV, machos com idade de 07 (sete) meses e 0 (zero) dia a 30 (trinta) meses e 0 (zero) dia e fêmeas com idade de 07 (sete) meses e 0 (zero) dia a 42 (quarenta e dois) meses e 0 (zero) dia, tendo pelo menos um animal com idade superior a 18 (dezoito) meses e 0 (zero) dia, pertencentes ao mesmo expositor, filhos da mesma matriz, com um deles de sexo

diferente quando filhos do mesmo pai, ou podendo ser do mesmo sexo quando filhos de pais diferentes. Haverá um Conjunto Campeão e um Conjunto Reservado Campeão. Os demais conjuntos serão classificados do 3º (terceiro) ao 15º (décimo quinto) lugar.

I – CONJUNTO PROGÊNIE JOVEM DE MÃE somente para as raças Nelore, Nelore Mocho e Tabapuã: Grupo constituído por 02 (dois) ou mais filhos, não gêmeos, podendo ser produtos de TE ou FIV, com idades de 07(sete) meses e 0 (zero) dia a 18 (dezoito) meses e 0 (zero) dia para as raças Nelore e Nelore Mocho, e com idades de 08(oito) meses e 0 (zero) dia a 18 (dezoito) meses e 0 (zero) dia para a raça Tabapuã, pertencentes ao mesmo expositor, filhos da mesma matriz, com um deles de sexo diferente quando filhos do mesmo pai, ou podendo ser do mesmo sexo quando filhos de pais diferentes. Haverá um Conjunto Campeão e um Conjunto Reservado Campeão. Os demais conjuntos serão classificados do 3º (terceiro) ao 15º (décimo quinto) lugar para as raças Nelore e Nelore Mocho e até o 12º (décimo segundo) lugar para a raça Tabapuã.

J - Conjunto Progênie de Mãe para a raça Sindhi: Ao grupo constituído por dois ou mais filhos de uma mesma reprodutora, pertencentes a um mesmo expositor, não gêmeos, sendo que para produtos de Transferência de Embrião – TE ou Fecundação in vitro - FIV, pelo menos um deles deve ser de sexo diferente, e para produtos de Inseminação Artificial e Monta Natural, podem ser do mesmo sexo desde que de pais diferentes. Em todos os casos, os produtos devem ter concorrido nas suas respectivas categorias. Poderão ser premiados até 12 (doze) conjuntos, sendo que o primeiro colocado receberá o título de Conjunto Campeão Progênie de Mãe, e o segundo colocado o título de Conjunto Reservado Campeão Progênie de Mãe.

K - Conjunto Progênie de Mãe para as raças Brahman, Guzerá e Tabapuã: Ao grupo constituído por dois ou mais filhos de uma mesma reprodutora, pertencentes a um mesmo expositor, não gêmeos, podendo ser produtos de Transferência de Embrião – TE ou Fecundação in vitro – FIV, de sexos diferentes ou do mesmo sexo, devendo, neste caso, serem obrigatoriamente filhos de pais diferentes e que tenham concorrido nas respectivas categorias. Poderão ser premiados até 12 (doze) conjuntos, sendo que o primeiro colocado receberá o título de Conjunto Campeão Progênie de Mãe, e o segundo colocado o título de Conjunto Reservado Campeão Progênie de Mãe.

L - Conjunto Progênie de Pai, para todas as raças, exceto para a raça Nelore e Nelore Mocho: ao grupo

constituído por quatro filhos de um mesmo reprodutor, com pelo menos duas matrizes diferentes, não gêmeos, podendo ser produtos de Transferência de Embrião – TE ou Fecundação in vitro – FIV, sendo pelo menos um de sexo diferente, que tenham concorrido nas respectivas categorias e, pertencentes a um mesmo expositor. Poderão ser premiados até 12 (doze) conjuntos, sendo que o primeiro colocado receberá o título de Conjunto Campeão Progênie de Pai, e o segundo colocado o título de Conjunto Reservado Campeão Progênie de Pai.

NOVO **M – CONJUNTO PROGÊNIE DE PAI para a raça Nelore e Nelore Mocho:** Grupo constituído por 04 (quatro) ou mais filhos, podendo ser produtos de TE ou FIV, não gêmeos, machos com idade de 07 (sete) meses e 0 (zero) dia a 30 (trinta) meses e 0 (zero) dia e fêmeas com idade de 07 (sete) meses e 0 (zero) dia a 42 (quarenta e dois) meses e 0 (zero) dia, tendo pelo menos um animal de sexo diferente, e pelo menos um animal com idade superior a 18 (dezoito) meses e 0 (zero) dia, pertencentes ao mesmo expositor, filhos do mesmo reprodutor em pelo menos 02 (duas) matrizes diferentes. Haverá um Conjunto Campeão e um Conjunto Reservado Campeão. Os demais conjuntos serão classificados do 3º (terceiro) ao 15º (décimo quinto) lugar.

NOVO **N – CONJUNTO PROGÊNIE JOVEM DE PAI exclusivamente para as raças Nelore, Nelore Mocho e Tabapuã:** Grupo constituído por 04 (quatro) ou mais filhos, podendo ser produtos de TE ou FIV, não gêmeos, tendo pelo menos um animal de sexo diferente, com idades de 07(sete) meses e 0 (zero) dia a 18 (dezoito) meses e 0 (zero) dia para as raças Nelore e Nelore Mocho e com idades de 08(oito) meses e 0 (zero) dia a 18 (dezoito) meses e 0 (zero) dia para a raça Tabapuã, pertencentes ao mesmo expositor, filhos do mesmo reprodutor em pelo menos 02 (duas) matrizes diferentes. Haverá um Conjunto Campeão e um Conjunto Reservado Campeão. Os demais conjuntos serão classificados do 3º (terceiro) ao 15º (décimo quinto) lugar para as raças Nelore e Nelore Mocho e até o 12º (décimo segundo) lugar para a raça Tabapuã.

NOVO **O – CONJUNTO PROGÊNIE DE PAI NOVA GERAÇÃO exclusivamente para a raça Nelore e Nelore Mocho:** Grupo constituído por 04 (quatro) ou mais filhos, podendo ser produtos de TE ou FIV, não gêmeos, machos com idade de 07 (sete) meses e 0 (zero) dia a 30 (trinta) meses e 0 (zero) dia e fêmeas com idade de 07 (sete) meses e 0 (zero) dia a 42 (quarenta e dois) meses e 0 (zero) dia, tendo pelo menos um animal de sexo diferente, pertencentes ao mesmo expositor, filhos do mesmo reprodutor com menos de 60 (sessenta) meses e 0 (zero) dia na data base da 86ª ExpoZebu, em pelo

menos 02 (duas) matrizes diferentes. Haverá um Conjunto Campeão e um Conjunto Reservado Campeão. Os demais conjuntos serão classificados do 3º (terceiro) ao 15º (décimo quinto) lugar.

P - Os Conjuntos Progênie de Pai, Progênie Jovem de Pai, Progênie de Mãe e Progênie Jovem de Mãe serão julgados após os julgamentos dos campeonatos e antes dos Grandes Campeonatos, com exceção das raças Gir Leiteiro e Guzerá Leiteiro. O animal que participar de um Conjunto Progênie de Pai não poderá participar de um Conjunto Progênie Jovem de Pai na mesma exposição, e vice versa. Da mesma forma, o animal que participar de um Conjunto Progênie de Mãe não poderá participar de um Conjunto Progênie Jovem de Mãe na mesma exposição, e vice versa. Os animais que compuserem os Conjuntos Progênie e Conjuntos Progênie Jovem, de Pai e de Mãe, deverão ter sido, obrigatoriamente, julgados individualmente em suas respectivas categorias. A não participação do animal no julgamento de sua categoria anulará a pontuação conquistada pelo Conjunto Progênie ou Conjunto Progênie Jovem do qual o mesmo foi membro ou impedirá sua participação.

Q - No caso, exclusivamente, da raça Nelore e Nelore Mocho, cada animal poderá participar de apenas uma das três categorias de Progênie de Pai, ou seja, em uma mesma exposição, caso o animal participe de um Conjunto Progênie Jovem de Pai, ele não poderá participar de um Conjunto Progênie de Pai e nem de um Conjunto Progênie de Pai Nova Geração; caso o animal participe de um Conjunto Progênie de Pai, ele não poderá participar de um Conjunto Progênie Jovem de Pai e nem de um Conjunto Progênie de Pai Nova Geração; e caso o animal participe de um Conjunto Progênie de Pai Nova Geração, ele não poderá participar de um Conjunto Progênie de Pai e nem de um Conjunto Progênie Jovem de Pai. Da mesma forma, o animal que participar de um Conjunto Progênie de Mãe, não poderá participar de um Conjunto Progênie Jovem de Mãe na mesma exposição, e vice versa.

R - É permitida a participação de animais advindos de transferência nuclear (TN) – clone - em conjuntos progênies, todavia um conjunto progênie não poderá ser formado por um animal doador e um ou mais clones dele mesmo.

S - É permitida a participação em um mesmo conjunto progênie de mãe, de filhos de uma matriz e filhos do clone desta matriz, bem como é permitida a participação em um mesmo conjunto progênie de pai ou pai nova geração de filhos de um reprodutor e filhos do clone desse reprodutor. A pontuação obtida

pela progênie, quando em um mesmo conjunto possuir produtos de um reprodutor/matriz e seu clone, serão divididos para seus respectivos progenitores.

T - Melhor Reprodutor da Raça, na Exposição: ao reprodutor que tenha obtido o maior número de pontos no evento, através da participação de seus filhos, individualmente ou compondo Conjuntos de Progênie de Pai. Será entregue ao proprietário do reprodutor um certificado relativo ao título, independente de ele estar ou não participando da exposição.

U - Melhor úbere: disputado exclusivamente entre aqueles animais das raças Gir, Gir Mocha e Indubrasil, participantes de julgamento no recinto de avaliação, com prévia indicação dos jurados da raça, sendo agrupados nas seguintes categorias de idade e raça:

- melhor úbere vaca jovem, para as raças Gir, Gir Mocha e Indubrasil, entre animais com até 48 meses de idade.

- melhor úbere vaca adulta, para as raças Gir e Gir Mocha, entre animais com mais de 48 até 96 meses de idade.

- melhor úbere vaca adulta, para a raça Indubrasil, entre animais com mais de 48 até 60 meses de idade.

- melhor úbere vaca sênior, para a raça Indubrasil, entre animais com mais de 60 até 120 meses de idade.

NOVO

- **melhor úbere vaca sênior, para as raças Gir e Gir Mocha, entre animais com mais de 96 até 144 meses de idade.**

V - Julgamento Conjunto Família: ao grupo constituído de no mínimo duas fêmeas, das raças Gir, Gir Mocha e Indubrasil, podendo ser mãe e filha, ou mãe e filhas, ou ainda mãe, filha e neta, estando obrigatoriamente uma em lactação, de propriedade de um mesmo expositor. Poderão ser premiados até doze conjuntos, sendo que o primeiro colocado receberá o título de Conjunto Campeão Família, e o segundo colocado o título de Conjunto Reservado Campeão Família.

W - Todas as fêmeas da raça Indubrasil, Gir e Gir Mocha Leiteiro participantes do julgamento e em lactação, caso sejam premiadas em 1º, 2º e 5º prêmio de categorias, campeonato melhor úbere, assim como campeãs e reservadas campeãs, serão submetidos a exames de ultrassonografia e/ou complementares para verificar o uso de substâncias que artificializem a condição natural do úbere. A detecção do uso de procedimentos não permitidos acarretará na eliminação automática dos prêmios concedidos ao animal, assim como do cancelamento dos pontos correspondentes para criador e expositor, os quais serão automaticamente transferidos para os animais classificados subsequencialmente.

X - Matriz Modelo - Prêmio Orestes Prata Tibery Jr.

• **Será disputado entre produtos do sexo feminino, com idade compreendida entre 60 (sessenta) meses até 120 (cento e vinte) meses e zero dia de idade, à exceção da raça Gir Leiteiro, cuja idade será compreendida entre 60 (sessenta) meses até 144 (cento e quarenta e quatro) meses e zero dia de idade, contados na data base da 86ª Expozebu e com idade ao primeiro parto máxima de acordo com o que determina a Letra B do Art.15 deste Regulamento.**

- As matrizes deverão atender a uma das seguintes condições:

- 1) estar com prenhez positiva;

- 2) estar com cria ao pé;

- 3) estar em regime de colheita de embriões ou ovócitos, e neste caso, ter um parto anterior junto ao SRGRZ, com concessão de RGN a seu filho.

- Cada expositor poderá inscrever apenas uma matriz para disputar este campeonato, além do limite máximo determinado no Art.8º deste Regulamento.

- A classificação dos animais será conduzida por jurado único escolhido pela Diretoria da ABCZ, que indicará apenas 1 (uma) matriz, por raça, como merecedora do título, independente do número de participantes.

- O prêmio será disputado, separadamente pelas raças Brahman, Gir e Gir Mocho, Gir Leiteiro e Gir Leiteiro Mocho, Guzerá, Guzerá Aptidão Leiteira, Indubrasil, Nelore, Nelore Mocho, Tabapuã e Sindi.

CAPÍTULO IX

DO CONCURSO LEITEIRO

Art. 57 - O Concurso Leiteiro tem como finalidades:

- a) aquilatar os índices de desempenho de matrizes das diferentes raças zebuínas e seus cruzamentos em controle de genealogia, quanto à produção de leite;

- b) Divulgar o potencial do zebu leiteiro para produtores, criadores e sociedade, dado a um determinado sistema de produção.

Art. 58 - Os animais participantes serão divididos classes, conforme o Art. 19 deste Regulamento, exceto em relação às Categorias de Registros.

Parágrafo único: As matrizes pertencentes a grupos genéticos em Controle de Genealogia serão agrupadas em classes de igual composição genética.

Art. 59 - O Concurso Leiteiro terá os seguintes campeonatos, por raça, em função da idade:

- 1 - Fêmea Jovem – com menos de 36 meses;

- 2 - Vaca Jovem – de mais de 36 até 48 meses;

- 3 - Vaca Adulta - de mais de 48 meses;

Art. 60 - As inscrições serão limitadas a 3 (três) animais por expositor e por raça. Caso todas as vagas não sejam preenchidas a Superintendência Técnica terá até o dia 15/04/2020, para disponibilizar as vagas para os expositores já inscritos.

Parágrafo Primeiro: Caso haja excedente de inscrições, os expositores terão preferência, levando em consideração a data de envio eletrônico das inscrições.

Parágrafo Segundo: As matrizes inscritas para o Concurso Leiteiro se submetem a todas as exigências contidas neste regulamento referentes às inscrições, recebimento dos animais, defesa sanitária, assistência veterinária, exames de ultrassonografia e complementares, e demais disposições aplicáveis.

Parágrafo Terceiro: O Concurso Leiteiro terá um Médico Veterinário Responsável, que efetuará avaliações clínicas das matrizes antes e posteriormente ao concurso. Mediante a indicação técnica deste profissional, a matriz que não apresentar condições fisiológicas e de bem-estar para participação, será desclassificada do concurso e dar-se-á início ao tratamento, visando à garantia de seu bem-estar e reestabelecimento de sua saúde.

Parágrafo Quarto: Nos casos previstos no Parágrafo anterior, competirá ao Médico Veterinário Responsável receber o plano nutricional que as matrizes foram submetidas, assim como a determinação se o leite produzido poderá ser destinado ao consumo humano.

Parágrafo Quinto: Fica proibido, a partir das 48 horas que antecedem a primeira ordenha oficial do Concurso Leiteiro, o uso de quaisquer substâncias aplicadas por via injetável (excetuando-se a ocitocina para esta via de aplicação), intramamária, inalatória ou sob a forma de colírio. Fica liberada apenas a forma de aplicação oral até 30 (trinta) minutos antes do início de cada ordenha.

Parágrafo Sexto: O uso comprovado de quaisquer substâncias ou medicamentos de forma diferente da prevista neste Artigo acarretará na eliminação sumária do animal do Concurso Leiteiro e, para tanto, a ABCZ se reserva o direito de realizar exames de detecção com a frequência que julgar necessária.

Parágrafo Sétimo: O hormônio ocitocina, responsável pela ejeção do leite, poderá ser utilizado desde que o expositor opte por seu uso a partir do início da fiscalização. Este hormônio deverá ser utilizado somente nos períodos destinados às ordenhas e seu volume de aplicação será de acordo com o manejo usual do criador.

Parágrafo Oitavo: Será permitido exclusivamente o uso da ocitocina e do conjunto de aplicação (seringa

e agulha) fornecidos pela ABCZ e ambos ficarão sob a responsabilidade da mesma.

Parágrafo Nono: Durante a realização do Concurso Leiteiro, somente será permitida a retirada das matrizes do recinto do concurso, até 30 (trinta) minutos antes do início das ordenhas, única e exclusivamente para fins de higiene e cuidados e sempre com o acompanhamento de fiscais.

Parágrafo Décimo: Os latões para acondicionamento do leite receberão a identificação de cada matriz e serão fornecidos pela ABCZ. O expositor ao receber este material e anteriormente ao início de fiscalização, deverá fazer testes e conferências certificando que o material está seguro para uso. Após realização deste procedimento, o material ficará sob responsabilidade do expositor e a comissão técnica do Concurso Leiteiro não poderá ser responsabilizada por nenhum imprevisto.

Art. 61 - O Concurso Leiteiro, no âmbito de realização das ordenhas oficiais (válidas), será efetuado em quatro dias consecutivos - de 26 de abril a 29/abril/2020 – contemplando as pesagens do leite produzido e as coletas de amostras de leite.

Parágrafo Primeiro: A primeira ordenha oficial será efetuada no dia 26 de abril às 14:00 horas.

Parágrafo Segundo: A última ordenha oficial será efetuada no dia 29 de abril às 14:00 horas.

Parágrafo Terceiro: Os horários das ordenhas serão às 14:00, às 22:00 e às 06:00, e assim sucessivamente, com intervalos de 08 (oito horas), até que sejam contempladas as 10 (dez) ordenhas oficiais.

Parágrafo Quarto: A partir do início da fiscalização do Concurso Leiteiro até o início da primeira ordenha oficial, todas as matrizes deverão ser totalmente ordenhadas nos horários habituais de ordenha, citados no Parágrafo anterior, não sendo permitido realizar ordenhas fora dos horários estabelecidos, sendo passível de desclassificação a matriz que não for submetida aos procedimentos neste regulamento.

Parágrafo Quinto: O tempo máximo de duração das ordenhas será de até 20 (vinte) minutos. A partir do início da fiscalização deverá ser estabelecido a ordem das matrizes a serem ordenhadas de cada expositor, dentro dos horários estabelecidos neste Artigo e com intervalos de 5 (cinco) minutos entre os grupos de ordenhas.

Parágrafo Sexto: A ordenha mecânica será realizada com a ordenha manual. Quando o expositor fizer uso da ordenha mecânica, os equipamentos deverão

ser testados com no mínimo 01 (uma) hora de antecedência de cada ordenha, informando a comissão técnica do Concurso Leiteiro caso ocorra algum imprevisto. A ABCZ não se responsabiliza por nenhum imprevisto decorrente da falha e/ou falta de manutenção dos equipamentos pertencentes aos expositores.

Parágrafo Sétimo: Toda e qualquer metodologia realizada desde o início da fiscalização das ordenhas será obrigatoriamente mantida nas ordenhas seguintes.

Parágrafo Oitavo: O procedimento de ordenha da matriz com cria ao pé ou não, obrigatoriamente será repetido em todas as ordenhas, bem como a utilização ou não de ocitocina injetável desde o início da fiscalização.

Parágrafo Nono: Somente após o término de todas as ordenhas, independente do número de grupos de ordenhas, os tratadores poderão voltar às suas atividades regulares como: fornecimento de alimentação, higiene dos animais dentro dos pavilhões, etc.

Parágrafo Décimo: Cada expositor poderá usar 01 (um) ou 02 (dois) ordenhadores para o mesmo animal e ao mesmo tempo. Somente será permitida a permanência dos ordenhadores durante a realização das ordenhas e exclusivamente para este fim, ordenhar.

Parágrafo Décimo Primeiro: Será exigido, no mínimo, 01 (um) ordenhador para cada 03 (três) matrizes participantes por expositor.

Art. 62 – As pesagens e coletas das amostras de leite serão efetuadas após a finalização das ordenhas oficiais na presença dos ordenhadores e membros da comissão técnica do Concurso Leiteiro, em ambiente que facilite visualização para expositores e público em geral.

Parágrafo Primeiro: O transporte do leite até a balança, bem como a transferência do leite para o balde oficial e a colocação do mesmo na balança será feito obrigatoriamente pelo ordenhador e de total responsabilidade do mesmo.

Parágrafo Segundo: Somente será pesado o leite que se enquadrar nas condições normais de higiene.

Parágrafo Terceiro: É proibido o ordenhador colocar suas mãos em contato com o leite a ser pesado quer seja dentro do latão ou balde.

Parágrafo Quarto: As pesagens serão anotadas, o mais exato possível (três casas decimais) e serão disponibilizadas, após as pesagens, em relatórios.

Parágrafo Quinto: Após as pesagens, cada matriz terá uma amostra de leite coletada e armazenada para análises composicionais.

Art. 63 - Para obtenção do resultado final do Concurso Leiteiro será eliminada a ordenha de maior produção dentre as 10 (dez) oficiais durante o concurso e os resultados serão apresentados da seguinte forma:

1- Produção total de leite e leite corrigido para sólidos totais (LCST) (kg);

2- Produção média de leite e leite corrigido para sólidos totais (LCST) (kg), obtida em 24 horas;

Parágrafo único: O LCST será calculado e divulgado por meio da seguinte expressão de acordo com Tyrrell & Reid (1965):

$$LCST(kg) = 12,3 * (g \text{ de gordura}) + 6,56 * (g \text{ de sólidos não gordurosos}) - 0,0752 * (kg \text{ de leite})$$

Art. 64 - Será atribuído, individualmente, para cada categoria de idade e por raça, um primeiro, um segundo, etc., até um décimo segundo prêmio, com base na produção individual de leite.

Parágrafo Primeiro: Será considerada Campeã do Concurso Leiteiro, em cada categoria de idade e por raça, a matriz que recebeu o primeiro prêmio, de acordo com este Artigo. A matriz de segundo prêmio receberá o título de Reservada Campeã do Concurso Leiteiro.

Parágrafo Segundo: Para que ocorra o campeonato citado no Parágrafo anterior, deverá haver no mínimo três matrizes inscritas de expositores diferentes.

Parágrafo Terceiro: A matriz que alcançar a maior produção de leite de acordo com o Art. 63 entre os campeonatos será considerada Grande Campeã da raça; e a Reservada Grande Campeã será aquela de produção imediatamente inferior.

Parágrafo Quarto: Dar-se-á o título de “Persistência de Lactação” àquela matriz, por raça, que apresentar a maior produção de leite no Concurso Leiteiro e que atenda às seguintes condições:

1) Estar em lactação com produção mínima de 6 kg/dia para a raça Sindi; 7kg/dia para a raça Guzerá; 12 kg/dia para a raça Gir; 13kg/dia para o grupo genético Guzolando;

2) Ter gestação confirmada pela comissão de recepção e admissão desta exposição;

3) Ter o parto anterior no máximo 100 dias antes da prenhez atual, comprovada pela comunicação de nascimento-CDN devidamente cadastrada na ABCZ.

CAPÍTULO X

DO JULGAMENTO DO MELHOR ÚBERE

Art. 65 - Para as vacas participantes do Concurso Leiteiro, será feito o julgamento do Melhor Úbere, de acordo com a seguinte tabela de pontos:

A - Úbere
1 - Tamanho - Forma - Qualidade:

Pele fina e elástica, predominância de tecido glandular: até 10 pontos

2 - Ligamento anterior:

Bem projetado para frente, ligando-se harmoniosamente à barriga: até 05 pontos

3 - Ligamento posterior:

Com inserção alta, projetada para trás: até 08 pontos

4 - Piso:

Amplio, de preferência em nível, sem ultrapassar a linha dos jarretes: até 03 pontos

B – Tetas

Em número de 4 (quatro). Uniformes. Médias, em tamanho e calibre. Perpendiculares ao solo. De preferência com ausência de tetos suplementares: até 04 pontos

C - Veias

Desenvolvidas. Em grande quantidade. Sinuosas. Ramificadas e de bom Calibre: até 04 pontos

TOTAL: 34 pontos

Art. 66 - Serão atribuídos, individualmente, para cada raça, dentro de cada classe de idade, títulos de Melhor Úbere, para o animal que obtiver o maior número de pontos.

Parágrafo Primeiro: A comissão técnica do Concurso Leiteiro indicará o profissional pertencente ao quadro de Jurados das Raças Zebuínas para o julgamento do melhor úbere.

Parágrafo Segundo: O julgamento de melhor úbere ocorrerá em datas e horários aleatórios dentro dos 5 (cinco) dias de execução do Concurso Leiteiro.

Parágrafo Terceiro: Será indicado pelo jurado de melhor úbere a matriz com melhor Tipo Funcional Leiteiro, considerando pernas e pés, úbere e força leiteira para cada raça. Essa indicação não contabilizará pontuação para criador e expositor. **NOVO**

CAPÍTULO XI
DA CONTAGEM DE PONTOS

Art. 67 - Objetivando determinar os expositores e criadores mais premiados de cada raça, será feita a contagem de pontos de acordo com as tabelas apresentadas nos quadros a seguir, de acordo com as seguintes indicações por raça:

A) Para as raças Brahman, Gir, Gir Mocho, Gir Leiteiro, Guzerá, Indubrasil, Sindi e Tabapuã:

PRÊMIOS DE CAMPEONATOS	PONTOS
Grande Campeão / Campeã	100
Reservado Grande Campeão/Campeã	80
Terceiro Melhor Animal de Grande Campeonato	70
Campeão/Campeã	60
Reservado Campeão / Campeã	40
3º Colocado nos Campeonatos (Demais raças-Exceto Gir Leiteiro)	30
Campeã Melhor Novilha (Gir Leiteiro)	65
Reservada Campeã Melhor Novilha (Gir Leiteiro)	45

PRÊMIOS DE CATEGORIAS	PONTOS
Primeiro	28
Segundo	24
Terceiro	20
Quarto	16
Quinto	12
Sexto	08
Sétimo	06
Oitavo	05
Nono	04
Décimo	03
Décimo Primeiro	02
Décimo Segundo	01

PRÊMIOS DE CONJUNTOS					
	Progenie de pai		Progenie de mãe e família		Progenie jovem de pai e mãe
TITULO	Guzerá	Brahman, Gir, Gir Mocho, Gir Leiteiro, Indubrasil, Sindi e Tabapuã	Guzerá	Brahman, Gir, Gir Mocho, Gir Leiteiro, Indubrasil, Sindi e Tabapuã	Tabapuã
Campeão	60	80	40	60	40
Reservado	40	60	20	40	32
Terceiro	20	40	16	32	24
Quarto	16	28	14	24	20
Quinto	14	24	12	20	16
Sexto	12	20	10	16	12
Sétimo	10	16	08	12	08
Oitavo	08	12	06	08	06
Nono	06	10	04	06	04
Décimo	04	8	03	04	03
Décimo Primeiro	03	6	02	02	02
Décimo Segundo	02	4	01	01	01

PRÊMIOS DO CONCURSO LEITEIRO	PONTOS
Grande Campeã	100
Reservada Grande Campeã	80
Campeã	60
Reservada Campeã	40
Terceiro Prêmio	28
Quarto Prêmio	24
Quinto Prêmio	20
Sexto Prêmio	16
Sétimo Prêmio	12
Oitavo Prêmio	08
Nono Prêmio	06
Décimo Prêmio	04
Décimo Primeiro Prêmio	02
Décimo Segundo Prêmio	01
Melhor Úbere	30

PRÊMIOS DO CONCURSO LEITEIRO - LCST	PONTOS
Grande Campeã	100
Reservada Grande Campeã	80
Campeã	60
Reservada Campeã	40
Terceiro Prêmio	28
Quarto Prêmio	24
Quinto Prêmio	20
Sexto Prêmio	16
Sétimo Prêmio	12
Oitavo Prêmio	08
Nono Prêmio	06
Décimo Prêmio	04
Décimo Primeiro Prêmio	02
Décimo Segundo Prêmio	01

NOVO

B) Para a raça Nelore e Nelore Mocho:
NOVO

PRÊMIOS DE CAMPEONATOS		PONTOS
Grande Campeão / Campeã		100
Reservado Grande Campeão / Campeã		80
Terceiro Melhor Animal de Grande Campeonato		65
Campeão/Campeã		60
Reservado Campeão / Campeã		40
3º Colocado nos Campeonatos		32
PRÊMIOS DE CATEGORIAS		PONTOS
Primeiro		28
Segundo		24
Terceiro		20
Quarto		16

PRÊMIOS DE CATEGORIAS		PONTOS
Quinto		12
Sexto		10
Sétimo		9
Oitavo		8
Nono		7
Décimo		6
Décimo Primeiro		5
Décimo Segundo		4
Décimo Terceiro		3
Décimo Quarto		2
Décimo Quinto		1

PRÊMIOS DE CONJUNTOS			
TÍTULO	Progênie de pai	Progênie de mãe e família	Progênie jovem de pai e mãe
Campeão	60	40	40
Reservado	40	32	32
Terceiro	32	24	24
Quarto	24	20	20
Quinto	20	16	16
Sexto	16	12	12
Sétimo	12	10	10
Oitavo	08	08	08
Nono	07	07	07
Décimo	06	06	06
Décimo Primeiro	05	05	05
Décimo Segundo	04	04	04
Décimo Terceiro	03	03	03
Décimo Quarto	02	02	02
Décimo Quinto	01	01	01

Parágrafo Primeiro: Os pontos a que se refere o caput desse Artigo, nos casos da Raça Gir, serão considerados separadamente para cada modalidade de julgamento (dupla aptidão ou aptidão leiteira), independentemente de serem de um mesmo expositor ou criador.

Parágrafo Segundo: Os pontos de melhor úbere se aplicam também aos animais premiados em julgamento dentro da modalidade Aptidão Leiteira.

Parágrafo Terceiro: Para as raças Guzerá, Nelore e Nelore Mocho, na contagem de pontos por criador, serão considerados os 20 melhores resultados e para a raça Brahman, apenas os 08 melhores resultados.

Parágrafo Quarto: As pontuações obtidas por animais advindos de transferência nuclear (TN) – clone – não serão contabilizadas para os campeonatos de Melhores Reprodutores, Melhores Reprodutores Nova Geração e Melhores Matrizes.

Parágrafo Quinto: Para todas as raças, o prêmio

Matriz Modelo - Prêmio Orestes Prata Tibery Jr. terá a pontuação de 28 pontos, tanto para expositor como para criador.

Art. 68 - Na contagem dos pontos, mencionados nos quadros 1 e 2 do Artigo anterior, será considerado somente o maior prêmio obtido, individualmente, pelo animal.

Parágrafo Primeiro: Os pontos atribuídos aos conjuntos Progênie de Pai ou de Mãe, Melhor Úbere, Conjuntos Família e Matriz Modelo - Prêmio Orestes Prata Tibery Jr., serão somados aos pontos obtidos individualmente pelos animais por outros títulos conquistados.

Parágrafo Segundo: Os pontos obtidos pela participação no Concurso Lei-teiro, inclusive no julgamento do Melhor Úbere, também serão somados aos pontos obtidos em julgamento pelo animal.

Parágrafo Terceiro: Os pontos obtidos pela participação do Concurso Leiteiro, inclusive no julga-

mento do Melhor Úbere, também serão somados aos pontos obtidos pelos criadores e expositores no recinto de avaliações. No caso de animais da raça Gir, esta somatória de pontos será prioritária para a modalidade Aptidão Leiteira.

Parágrafo Quarto: Os pontos de que trata o parágrafo anterior só serão somados, no caso da raça Guzerá, desde que tenham participado do Concurso Leiteiro um mínimo de 5 (cinco) animais da raça, de pelo menos 3 (três) expositores diferentes.

Parágrafo Quinto: Os pontos dos campeonatos de progênie de pai, de mãe e conjunto família, formados por animais de criadores diferentes, serão proporcionalmente adjudicados a cada criador, sendo desprezados, nesses casos, valores decimais.

Art. 69 - O reprodutor ou reprodutora com título de Campeonato ou Reservado, (quadro 1) que obter prêmio no conjunto Progênie de Pai ou de Mãe, nesta exposição, terá direito a um acréscimo de 50% (cinquenta por cento) nos pontos constantes da tabela (quadro1), caso o conjunto seja Campeão; e um acréscimo de 30% (trinta por cento) dos pontos, caso o conjunto seja Reservado Campeão. Ganhando os dois prêmios, terá apenas o maior acréscimo, ou seja, 50% (cinquenta por cento) dos pontos.

Art. 70 – Os pontos de premiação individual, constantes dos quadros 1 e 2 do Art. 57 sofrerão acréscimos nas seguintes condições:

a) em 15% (quinze por cento) para as fêmeas das Raças Gir e Gir Mocho participantes da modalidade de julgamento dupla aptidão, se submetidas a Controle Leiteiro – CL oficial e consideradas de Aptidão Leiteira;

b) em 20% (vinte por cento) para as fêmeas, se atendidas às exigências do item “a” acima mais classificação Elite ou Superior no Controle do Desenvolvimento Ponderal – CDP;

c) em 12% (doze por cento) para animais das Raças Gir e Gir Mocho participantes da modalidade de julgamento dupla aptidão, quando filhos de matrizes com produção de leite aferida em Controle Leiteiro Oficial e consideradas de Aptidão Leiteira.

d) em 15% (quinze por cento) para os machos, de qualquer raça, que participaram de Prova de Ganho em Peso - PGP e se classificaram como Superior ou Elite;

Parágrafo Primeiro: Entendem-se como Aptidão Leiteira para efeito desse Artigo, produções mínimas respectivamente de 3.600 kg, 2.500 kg e 1.700 kg de leite em uma lactação oficial de até 305 dias de lactação para as raças Gir, Guzerá e Sindi.

Parágrafo Segundo: Os itens “c” e “d” desse Ar-

tigo não são cumulativos, prevalecendo, caso o animal atenda às duas condições, o maior acréscimo, ou seja, 15% (quinze por cento).

Parágrafo Terceiro: Para que o animal faça “jus” aos pontos atribuídos à sua participação nas Provas Zootécnicas (PGP ou CL), deverão ser apresentados os documentos oficiais, no ato da inscrição, exclusivamente.

Art. 71 - Qualquer verificação na contagem de pontos, por parte dos expositores, poderá ser solicitada ao setor competente da ABCZ - Superintendência do SRGRZ, somente antes da divulgação definitiva dos resultados.

CAPÍTULO XII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 72 – Serão considerados expositores, e receberão credenciamento, aquelas pessoas ou entidades que tiverem bovinos expostos ou estandes estabelecidos.

Parágrafo Único: O credenciamento a que se refere o Art. acima será feito de acordo com critérios definidos pela Diretoria da ABCZ.

Art. 73 - Para distribuição aos expositores e visitantes, serão disponibilizados catálogos dos Animais Inscritos.

Art. 74 - A identificação dos animais nos pavilhões será feita através de cartazes próprios da ABCZ, afixados no pavilhão, não sendo permitida a exposição de qualquer outro tipo de material.

Art. 75 - Os expositores de animais poderão fazer uso de placas, faixas ou similares, de acordo com as seguintes disposições:

a) A colocação dos materiais deverá ser exclusivamente na lateral do pavilhão (internamente), respeitado o espaço das argolas ocupado por seus animais;

b) O material deverá fazer menção exclusivamente sobre a propriedade rural (Logomarca ou nome da Fazenda) e/ou o rebanho do expositor;

c) O material não poderá conter marcas de empresas comerciais, logotipo ou merchandising de terceiros.

Art. 76 - Sempre que um animal premiado com campeonato for conduzido a desfile, deverá levar, em lugar visível, o distintivo do prêmio que lhe foi conferido.

Art. 77 - A ABCZ se reserva o direito de realizar provas de verificação de parentesco em qualquer animal inscrito para julgamento, assim como de todas as crias que estiverem ao pé das matrizes parti-

cipantes, devendo os custos ser pagos pelo expositor até a retirada do mesmo, ao final da Exposição.

Parágrafo Único: Os animais inscritos para julgamento também ficarão à disposição da ABCZ para acompanhamento técnico posterior ao evento, a qualquer tempo, segundo regras e critérios a serem estabelecidos por ela.

Art. 78 - Os animais alojados em pavilhões que forem participar de leilões oficializados pela ABCZ, fora do Parque Fernando Costa, só poderão ser retirados do recinto, desde que não prejudique os trabalhos de julgamento. A liberação desses animais para os leilões oficializados deverá ser providenciada com a devida antecedência, e será feita mediante autorização do Diretor da Exposição e/ou do Superintendente do SRGRZ ou seu proposto. Devem retornar imediatamente após o encerramento do leilão, permanecendo no recinto até o fim da Exposição.

Parágrafo Único: O expositor do animal retirado do recinto de Exposição, nos casos previstos neste Artigo, é responsável pela ausência do animal em qualquer atividade do evento.

Art. 79 - No caso de interdição do parque, durante a realização da ExpoZebu 2020, em decorrência do aparecimento de surto de doença infectocontagiosa, as despesas decorrentes da manutenção dos animais serão de inteira responsabilidade dos expositores.

Art. 80 - A ABCZ não terá nenhuma responsabilidade sobre óbitos de animais, principalmente nos casos de doenças pré-existentes ou por ingestão de rações adulteradas ou quaisquer outros produtos inadequados ao uso ou consumo.

Parágrafo Único: Incluem-se neste artigo, os casos de acidentes de quaisquer espécies.

Art. 81 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Diretoria da ABCZ.

MENSURAÇÕES

As tabelas a seguir foram elaboradas a partir de informações das exposições realizadas em Uberaba-MG. Os desvios nas Fichas de Julgamento e nos catálogos de Animais Inscritos são obtidos através do comparativo entre as mensurações dos animais e os dados dessas tabelas. Para aqueles animais cujas idades não tenham referência nas tabelas, serão utilizadas as médias da idade mais próxima para efeito comparativo.

RAÇA BRAHMAN

MACHOS

Idade (meses)	Comp. (cm)	Altura (cm)		P.T. (cm)	C.E. (cm)
		Post.	Ant.		
8	125	128	121	165	23
9	129	130	123	171	24
10	132	133	125	176	26
11	135	135	127	181	28
12	138	137	129	186	29
13	141	139	131	190	31
14	143	141	133	194	32
15	146	142	134	198	33
16	148	144	135	202	34
17	150	145	137	206	35
18	152	147	138	209	36
19	154	148	139	212	37
20	156	149	140	215	38
21	158	150	141	218	39
22	159	151	142	220	39
23	161	152	143	223	40
24	162	153	144	225	40
25	164	154	145	227	41
26	165	155	145	229	41
27	166	155	146	231	41
28	167	156	147	233	41
29	168	157	147	235	42
30	169	157	148	237	42
31	170	158	148	238	42
32	171	158	149	240	42
33	172	159	149	241	42
34	173	159	150	242	42
35	174	160	150	243	42
36	175	160	151	245	42
37	174	157	151	230	39
38	175	157	151	231	40
39	175	158	152	232	40
40	175	158	152	233	40
41	175	158	152	234	40
42	175	158	152	235	40

RAÇA BRAHMAN

FÊMEAS

Idade (meses)	Comp. (cm)	Altura (cm) Post.	Alt. Ant.
8	121	124	117
9	125	126	120
10	128	129	122
11	130	131	124
12	133	132	125
13	135	134	127
14	137	136	129
15	140	137	130
16	141	139	131
17	143	140	132
18	145	141	134
19	147	142	135
20	148	143	135
21	149	144	136
22	151	144	137
23	152	145	138
24	153	146	138
25	154	146	139
26	155	147	140
27	156	147	140
28	157	148	140
29	158	148	141
30	158	148	141
31	159	149	142
32	160	149	142
33	160	149	142
34	161	150	143
35	161	150	143
36	162	150	143
37	160	153	146
38	160	153	146
39	161	154	147
40	161	154	147
41	162	155	148
42	162	155	148

RAÇA GIR

MACHOS

Idade (meses)	Comp. (cm)	Altura (cm) Post.	Alt. Ant.	P.T. (cm)	C.E. (cm)
8	120	127	120	147	20
9	122	129	122	150	21
10	124	131	124	153	22
11	126	132	125	156	23
12	128	133	126	159	24
13	130	134	127	162	25
14	132	135	128	165	26
15	134	136	129	168	27
16	136	137	130	171	28
17	138	138	131	174	29
18	140	139	132	176	30
19	142	140	133	178	31
20	144	141	134	180	32
21	146	142	135	182	32
22	148	143	136	184	33
23	150	144	137	186	33
24	152	145	138	188	33
25	153	146	139	190	34
26	154	147	140	192	34
27	155	148	141	194	34
28	156	149	142	196	35
29	157	150	143	198	35
30	158	150	143	200	35
31	159	151	144	202	36
32	160	151	144	204	36
33	161	152	145	206	36
34	162	152	145	208	37
35	163	152	145	209	37
36	164	153	146	210	37
37	164	153	146	211	38
38	165	153	146	212	38
39	165	153	146	213	38
40	166	154	147	214	39
41	166	154	147	215	39
42	167	154	147	216	39
43	167	154	147	217	39
44	167	155	148	218	40
45	168	155	148	219	40
46	168	155	148	220	40
47	168	155	148	221	40
48	168	155	148	222	40

FÊMEAS

Idade (meses)	Comp. (cm)	Altura (cm) Post.	Alt. Ant.
8	115	122	116
9	117	123	117
10	119	124	118
11	121	125	119
12	123	126	120
13	125	127	121
14	127	128	122
15	128	129	123
16	129	130	124
17	130	131	125
18	131	132	126
19	132	133	127
20	133	134	128
21	134	135	129
22	135	136	130
23	136	137	131
24	137	138	132
25	138	139	133
26	139	139	133
27	140	140	134
28	141	140	134
29	142	140	134
30	143	141	135
31	144	141	135
32	145	141	135
33	146	141	135
34	147	142	136
35	148	142	136
36	149	142	136
37	150	142	136
38	151	142	136
39	152	143	137
40	152	143	137
41	153	143	137
42	153	143	137
43	154	143	137
44	154	144	138
45	154	144	138
46	155	144	138
47	155	144	138
48	155	144	138

RAÇA GUZERÁ

MACHOS						FÊMEAS			
Idade (meses)	Comp. (cm)	Altura (cm)		P.T. (cm)	C.E. (cm)	Idade (meses)	Comp. (cm)	Altura (cm)	
		Post.	Ant.					Post.	Ant.
8	129	134	128	167	22	8	124	130	124
9	133	137	130	172	24	9	127	132	126
10	136	139	133	177	25	10	130	134	128
11	139	141	135	182	27	11	133	136	130
12	141	143	136	186	29	12	136	138	132
13	144	145	138	191	30	13	138	140	134
14	146	147	140	195	31	14	140	141	135
15	149	149	141	199	33	15	142	143	137
16	151	150	143	203	34	16	144	144	138
17	153	152	144	207	35	17	145	145	139
18	155	153	145	210	36	18	147	146	140
19	157	154	146	214	37	19	148	147	141
20	159	155	147	217	38	20	150	148	142
21	160	156	148	219	39	21	151	149	143
22	162	157	149	222	39	22	152	149	143
23	163	158	150	225	40	23	153	150	144
24	164	159	151	227	41	24	154	150	145
25	166	160	152	229	41	25	155	151	145
26	167	160	153	231	41	26	156	151	146
27	168	161	153	233	42	27	157	152	146
28	169	162	154	235	42	28	157	152	146
29	170	162	154	236	42	29	158	152	147
30	171	163	155	238	43	30	159	153	147
31	172	163	155	239	43	31	159	153	147
32	172	164	156	241	43	32	160	153	148
33	173	164	156	242	43	33	160	153	148
34	174	164	157	243	43	34	161	153	148
35	175	165	157	244	43	35	161	153	148
36	175	165	157	245	44	36	161	154	149
50	180	167	160	252	44	42	163	154	149
76	183	168	161	254	44	47	164	154	150
						48	164	155	150

RAÇA INDUBRASIL

MACHOS

Idade (meses)	Comp. (cm)	Altura (cm)		P.T. (cm)	C.E. (cm)
		Post.	Ant.		
8	128	132	125	155	22
9	130	134	127	158	24
10	132	136	129	161	26
11	134	138	131	164	27
12	136	140	132	167	28
13	138	142	133	170	29
14	140	143	134	173	30
15	142	144	135	176	31
16	144	145	136	179	32
17	146	146	137	182	33
18	148	147	138	185	34
19	150	148	139	188	35
20	152	149	140	190	35
21	154	150	141	192	36
22	156	151	142	194	36
23	157	152	143	196	37
24	158	153	144	198	37
25	159	154	145	200	37
26	160	155	146	202	38
27	161	156	147	204	38
28	162	157	148	206	38
29	163	157	148	208	39
30	164	158	149	210	39
31	165	158	149	212	39
32	166	159	150	214	40
33	167	159	150	215	40
34	168	160	151	217	40
35	169	160	151	218	41
36	170	161	152	219	41
37	171	161	152	220	41
38	172	162	153	221	42
39	173	162	153	222	42
40	174	163	154	222	42
41	175	163	154	223	43
42	175	164	155	223	43
43	176	164	155	224	43
44	176	165	156	224	43
45	177	165	156	224	44
46	177	166	157	225	44
47	178	166	157	225	44
48	178	166	157	225	44

FÊMEAS

Idade (meses)	Comp. (cm)	Altura (cm)	
		Post.	Ant.
8	120	128	122
9	122	130	124
10	124	132	126
11	126	134	128
12	128	136	129
13	130	137	130
14	132	138	131
15	134	139	132
16	136	140	133
17	137	141	134
18	138	142	135
19	139	143	136
20	140	143	136
21	141	144	137
22	142	144	137
23	143	145	138
24	144	145	138
25	145	146	139
26	146	146	139
27	147	147	140
28	148	147	140
29	149	147	141
30	150	148	141
31	151	148	142
32	152	148	142
33	153	149	142
34	154	149	143
35	155	149	143
36	156	150	143
37	157	150	144
38	157	150	144
39	158	150	144
40	158	151	145
41	159	151	145
42	159	151	145
43	160	151	145
44	160	152	146
45	161	152	146
46	161	152	146
47	162	152	146
48	162	152	146

RAÇA NELORE e NELORE MOCHO

MACHOS						FÊMEAS			
Idade (meses)	Comp. (cm)	Altura (cm)		P.T. (cm)	C.E. (cm)	Idade (meses)	Comp. (cm)	Altura (cm)	
		Post.	Ant.					Post.	Ant.
8	132	140	131	172	23	8	129	136	128
9	136	143	134	178	25	9	132	139	131
10	140	145	136	183	26	10	136	141	133
11	143	148	138	187	28	11	138	143	135
12	146	150	140	192	29	12	141	145	136
13	149	152	142	196	31	13	144	147	138
14	152	154	143	201	32	14	146	149	140
15	154	156	145	205	33	15	148	150	141
16	157	157	146	209	34	16	151	151	142
17	159	159	148	212	35	17	152	153	143
18	161	160	149	216	36	18	154	154	144
19	163	161	150	219	37	19	156	155	145
20	165	163	151	222	37	20	157	156	146
21	167	164	152	225	38	21	159	156	147
22	169	165	153	228	39	22	160	157	148
23	170	165	154	231	39	23	161	158	149
24	172	166	155	233	39	24	162	158	149
25	173	167	156	236	40	25	163	159	150
26	175	168	156	238	40	26	164	159	150
27	176	168	157	240	40	27	165	160	151
28	177	169	158	242	40	28	166	160	151
29	178	169	158	244	41	29	167	160	151
30	179	170	159	245	41	30	167	161	152
31	180	170	159	247	41	31	168	161	152
32	181	171	160	248	41	32	169	161	152
33	182	171	160	250	41	33	169	161	153
34	183	171	160	251	41	34	170	161	153
35	183	172	161	252	41	35	170	162	153
36	184	172	161	253	41	36	170	162	153

RAÇA SINDI

MACHOS

Idade (meses)	Comp. (cm)	Altura (cm)		P.T. (cm)	C.E. (cm)
		Post.	Ant.		
8	111	116	111	147	21
9	113	118	113	151	23
10	116	120	115	155	24
11	119	122	117	159	25
12	121	123	118	163	27
13	123	125	120	167	28
14	125	126	121	170	29
15	127	128	123	174	30
16	129	129	124	177	31
17	131	130	125	180	31
18	133	131	126	183	32
19	135	133	127	186	33
20	136	134	128	189	34
21	138	134	129	191	34
22	139	135	130	194	35
23	141	136	131	196	35
24	142	137	131	199	36
25	144	138	132	201	36
26	145	138	133	203	37
27	146	139	133	205	37
28	147	140	134	206	38
29	148	140	134	208	38
30	149	141	135	210	38
31	150	141	135	211	39
32	151	142	136	213	39
33	152	142	136	214	39
34	153	142	137	215	39
35	154	143	137	216	39
36	155	143	137	217	40
37	155	144	138	218	40
38	156	144	138	219	40
39	157	144	138	220	40
40	157	144	138	221	40
41	158	145	139	222	40
42	159	145	139	223	40
43	159	145	139	223	41
44	160	145	139	224	41
45	160	146	139	224	41
46	161	146	140	225	41
47	161	146	140	225	41
48	162	146	140	226	41

FÊMEAS

Idade (meses)	Comp. (cm)	Altura (cm)	
		Post.	Ant.
8	108	113	109
9	110	115	110
10	113	116	112
11	114	118	114
12	116	119	115
13	118	121	116
14	120	122	118
15	121	123	119
16	123	124	120
17	124	125	121
18	126	126	122
19	127	127	122
20	128	128	123
21	129	128	124
22	130	129	125
23	131	129	125
24	132	130	126
25	133	130	126
26	134	131	127
27	135	131	127
28	135	132	128
29	136	132	128
30	137	132	128
31	137	133	129
32	138	133	129
33	139	133	129
34	139	133	129
35	140	134	130
36	140	134	130
37	141	134	130
38	141	134	130
39	141	134	130
40	142	134	131
41	142	134	131
42	142	134	131
43	143	135	131
44	143	135	131
45	143	135	131
46	143	135	131
47	144	135	131
48	144	135	132

RAÇA TABAPUÃ

MACHOS

Idade (meses)	Comp. (cm)	Altura (cm)		P.T. (cm)	C.E. (cm)
		Post.	Ant.		
8	128	135	127	167	22
9	131	137	129	172	24
10	134	140	131	176	25
11	137	142	133	181	26
12	140	144	135	185	28
13	142	146	137	189	29
14	145	147	138	193	30
15	147	149	140	197	31
16	149	150	141	200	33
17	151	152	142	204	34
18	154	153	143	207	35
19	155	154	144	210	35
20	157	155	146	213	36
21	159	156	146	215	37
22	161	157	147	218	38
23	162	158	148	220	38
24	164	159	149	223	39
25	165	159	150	225	39
26	166	160	151	227	40
27	167	161	151	229	40
28	169	161	152	230	40
29	170	162	152	232	41
30	171	162	153	233	41
31	172	163	153	235	41
32	172	163	154	236	41
33	173	164	154	237	41
34	174	164	155	238	42
35	175	164	155	240	42
36	175	165	156	240	42
37	176	165	156	241	42
38	176	165	156	242	42
39	177	166	157	243	42
40	177	166	157	244	42
41	178	166	157	244	42
42	178	166	157	245	42
43	173	161	155	233	41
44	174	161	156	233	41
45	174	162	156	234	41
46	175	162	157	234	41
47	175	162	157	235	41
48	175	162	157	235	41

FÊMEAS

Idade (meses)	Comp. (cm)	Altura (cm)	
		Post.	Ant.
8	123	130	123
9	126	132	125
10	129	134	127
11	131	136	128
12	133	138	130
13	136	139	132
14	138	141	133
15	140	142	134
16	142	143	136
17	143	144	137
18	145	145	138
19	146	146	139
20	148	147	140
21	149	148	140
22	150	149	141
23	152	149	142
24	153	150	142
25	154	150	143
26	155	151	143
27	156	151	144
28	156	152	144
29	157	152	145
30	158	152	145
31	159	153	146
32	159	153	146
33	160	153	146
34	161	153	147
35	161	154	147
36	162	154	147
37	162	154	147
38	162	154	147
39	163	154	148
40	163	154	148
41	164	154	148
42	164	155	148
43	159	149	143
44	159	150	143
45	159	150	144
46	160	150	144
47	160	150	144
48	160	150	144

Regulamento para Concurso Modelo Frigorífico

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º - O Concurso Modelo Frigorífico busca estabelecer um vínculo entre a pecuária seletiva e o setor produtivo de gado de corte, permitindo a interação entre os dois segmentos de forma que as demandas e ações de ambas estejam em sintonia sob o ponto de vista da seleção, do melhoramento genético e da produção.

CAPÍTULO II DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO E DAS EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO DOS ANIMAIS

Art. 2º - O referido campeonato será realizado durante a Expozebu no transcorrer do julgamento das categorias das raças participantes.

Parágrafo Único – O dia do julgamento será definido pela organização do evento, obedecendo ao disposto no caput deste Artigo e de acordo com o andamento dos trabalhos de julgamento das categorias das raças.

Art. 3º - Poderão participar do Concurso Modelo Frigorífico os animais que atenderem às seguintes exigências:

1. Pertencam a qualquer uma das raças zebuínas;
2. Sejam do sexo masculino;
3. Apresentem Registro Genealógico Definitivo na categoria Puros de Origem – PO;
4. Com idade compreendida entre 16 (dezesesseis), inclusive, a 20 (vinte) meses, inclusive, que serão contados tendo como referência a data base da ExpoZebu;
5. Apresentarem avaliação genética positiva através do seu índice de seleção, tendo se classificado no máximo em DECA 2.
6. Atendam a todas as exigências constantes do Regulamento da Expozebu, incluindo aquelas referentes à admissão, exame andrológico, sanitárias e de peso mínimo.

Parágrafo Primeiro: Para a comprovação do que determina o item 5 (cinco) acima, será exigida a comprovação de tais índices através de documentos emitidos pelos respectivos Programas de Melhoramento oficializados pelo MAPA utilizado como referência.

Parágrafo Segundo: As inscrições serão limitadas a duas por expositor, devendo os animais estarem em seu nome nos arquivos do SRGRZ.

Parágrafo Terceiro: O valor individual das inscrições seguirá os seguintes critérios:

Limite de datas	Associados ABCZ	Não associados
De 27/01 a 06/03/2020	R\$350,00	R\$700,00
De 07/03 a 03/04/2020	R\$400,00	R\$800,00
De 04/04 a 17/04/2020	R\$450,00	R\$900,00

*Aqueles animais com inscrições pagas em sua respectiva categoria de julgamento da raça no evento ficam isentos de nova taxa.

CAPÍTULO III DOS TRABALHOS DE JULGAMENTO

Art. 4º - Os trabalhos de classificação serão realizados por jurado único, cuja definição ficará à critério exclusivo da comissão organizadora do evento.

Art. 5º - Poderá ser premiado apenas um animal por raça, com o título de Melhor Modelo Frigorífico.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º - O Concurso Modelo Frigorífico somará 28 pontos para os expositores e criadores no cômputo final do evento.

Art. 7º - Será facultado aos expositores, à seu exclusivo critério, a participação de seus animais, sempre limitado à dois indivíduos, nas modalidades de julgamento do Concurso Modelo Frigorífico e na sua respectiva categoria de julgamento da raça da ExpoZebu.

Art. 8º - Para os trabalhos de julgamentos do Concurso Modelo Frigorífico serão fornecidas, se disponíveis, as seguintes informações aos jurados:

1. Peso, obtido na pesagem oficial do evento;
2. Ganho em peso diário, calculado a partir do peso oficial e do peso médio ao nascer da raça;
3. Medidas obtidas por técnica de ultrassonografia, especialmente, a área de olho de lombo e a espessura de gordura;
4. Medidas morfométricas obtidas no evento, especialmente, as alturas de anterior e posterior e comprimento do corpo, o perímetro torácico, o perímetro escrotal e outras, julgadas pertinentes pela comissão organizadora do evento.

Parágrafo Único: Os índices de seleção exigidos no item 5 do Artigo 3º deste regulamento serão considerados somente como filtro para participação e não serão tomados em consideração nos trabalhos de julgamento.

Art. 9º - Os casos omissos, neste regulamento, serão resolvidos pela comissão técnica, responsável pelo evento e/ou pela Diretoria da ABCZ.



Regulamento de Julgamento Brahman a Campo

CAPÍTULO I

DO JULGAMENTO E SEUS FINS

Art. 1º - O julgamento a Campo tem por finalidades:

a) Avaliar e julgar, pela apresentação e comparativo entre espécimes e produtos, os índices de desenvolvimento das raças zebuínas, a fim de aquilatar o seu progresso e submetê-los à apreciação do público; assim, motivar os selecionadores e produtores a aprimorarem a qualidade de seus produtos;

b) proporcionar maior participação e aproximação entre selecionadores, criadores e produtores rurais, promovendo a troca de informações e possibilitar oportunidades para incremento de negócios e exposição da raça ao público e pecuaristas. Orientar criadores, técnicos e estudantes de Escolas Superiores de Agricultura, Veterinária e Zootecnia, nas práticas de julgamento dos animais e outras atividades próprias desse certame, como programas de melhoramento genético.

Art. 2 - A mencionada Exposição será realizada em Uberaba-MG, no Parque Fernando Costa, no período de 25 de Abril a 03 de Maio de 2020.

CAPÍTULO II

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3 - As inscrições serão recebidas somente pela ABCZ, na sua sede em Uberaba - MG, através de formulários próprios e devidamente preenchidos.

§ 1º - O período para as inscrições terá início em 27 de janeiro de 2020, encerramento parcial no dia 27 de março de 2020 e encerramento final no dia 17 de Abril de 2020, ou antes, se for completada a lotação dos currais.

§ 2º - As inscrições a que se refere este artigo serão por expositor e por curral.

Limite de datas	Associados ABCZ	Não associados
De 27/01 a 06/03/2020	R\$1.500,00	R\$3.000,00
De 07/03 a 03/04/2020	R\$1.700,00	R\$3.400,00
De 04/04 a 17/04/2020	R\$1.900,00	R\$3.800,00

Parágrafo Primeiro - Cada curral tem a dimensão de 4,60m X 5,70m, tendo como referência de capacidade um máximo de 5 (cinco) animais jovens (idade inferior a 18 meses) ou 3 adultos.

Parágrafo Segundo - É de inteira responsabilidade do expositor a acomodação dos animais em um mesmo curral, especialmente no que tange aos aspectos comportamentais e de manejo.

Parágrafo Terceiro - Serão disponibilizados, exclusiva e unicamente, 16 (dezesesseis) currais para a realização do evento.

Art. 5 - Poderão ser inscritos animais de outros países, desde que cumpram as exigências legais de importação, bem como as deste regulamento.

Art. 7 - Cada expositor poderá adquirir 02 (currais) inicialmente e, em havendo disponibilidade de currais após o encerramento parcial das inscrições no dia 27 de março de 2020, esse número poderá ser expandido desde que previamente reservado pelo expositor no momento de sua inscrição inicial.

Parágrafo Primeiro - Em havendo interesse por mais de um expositor previamente inscritos em currais adicionais, estes serão disponibilizados, primeiramente, um por expositor, seguindo a data cronológica de suas inscrições e retornando ao primeiro expositor, caso a disponibilidade de currais permita.

Parágrafo Segundo - Em não havendo interesse em currais adicionais pelos expositores previamente inscritos ou na hipótese de currais remanescentes, estes poderão ser disponibilizados livremente aos expositores interessados.

Art. 6 - As inscrições somente serão aceitas mediante o preenchimento da ficha de inscrição, com o pagamento das respectivas taxas, estipuladas pela Diretoria da ABCZ.

Parágrafo Único - Em caso de cancelamento de inscrições, não haverá ressarcimento do valor da taxa paga.

§ 1º - A ABCZ terá até o dia 19 de abril para comunicar aos expositores problemas que impeçam a participação de algum animal na 86ª EXPOZEBU.

CAPÍTULO III

DO RECEBIMENTO DOS ANIMAIS

Art. 7 - Os animais que se destinam à exposição serão identificados e inspecionados no dia 23 de abril de 2020, no período das 07:30 às 17:30 horas.

Art. 8 - Nenhum animal será admitido no recinto sem que esteja devidamente inscrito e que tenha um responsável direto perante a ABCZ.

Art. 9 - Para os animais que serão submetidos às avaliações técnicas a campo não é necessário o uso de cabresto, porém os animais serão acomodados em currais e o manejo só será permitido através de corredores.

Art. 10 - Os animais com idade igual ou superior a 18 (dezoito) meses somente serão admitidos no recinto das avaliações técnicas se tiverem Registro Genealógico Definitivo. Para os animais abaixo dessa idade será exigido o Registro Genealógico de Nascimento.

Art. 11 - Os animais somente poderão dar entrada no recinto da Exposição e participar de qualquer julgamento se forem comprovadas as seguintes condições:

A- Para os machos:

1 - Com idade a partir de 20 (vinte) meses, atestado de exame andrológico, com validade máxima de 60 (sessenta) dias, apresentado de acordo com as normas contidas na Instrução Normativa 53, de 27 de setembro de 2006 – SDA/MAPA, a ser entregue no ato da inscrição dos animais;

2 - O expositor que não apresentar atestado de exame andrológico de seus animais poderá fazer o exame na entrada do recinto do Parque Fernando Costa, por sua conta e risco, contratando serviços de médico veterinário de sua confiança, desde que devidamente credenciado pelo órgão competente;

3 - Todo exame andrológico apresentado à comissão de admissão será submetido à aprovação por técnico qualificado, contratado especificamente para este fim, sendo que a ABCZ se reserva o direito de exigir do expositor novos exames, a serem feitos por profissionais credenciados por ela, ficando certo, contudo, que mesmo nesta hipótese, todos os riscos e despesas, inclusive os honorários do profissional, correrão por conta exclusiva do expositor;

Parágrafo Único - Machos com existência comprovada de filho(s), devidamente comunicado ao SRGRZ, e com o certificado do registro genealógico

(RGN) emitido pela ABCZ, sem qualquer dependência terão essas informações transcritas para a ficha de julgamento.

B - Para as fêmeas, inclusive para as doadoras de embriões:

1 - Todas as fêmeas participantes do julgamento a campo com idade igual ou superior a 30 (trinta) meses deverão estar com prenhez confirmada, o que será obrigatoriamente diagnosticado através de exame ginecológico realizado no recinto da exposição; ou estarem paridas, obrigatoriamente acompanhadas de sua cria com idade compreendida entre 0 (zero) até 7 (sete) meses e zero dia (inclusive).

Parágrafo Único – As fêmeas paridas com bezerro acima de 180 (cento e oitenta) dias de idade devem apresentar, também, diagnóstico de prenhez positiva.

2 - Para as fêmeas com idade igual ou superior a 40 (quarenta) meses para o julgamento a Campo, além da exigência de estarem com prenhez positiva ou paridas e obrigatoriamente acompanhada de sua cria ao pé com idade entre 0 (zero) até 7 (sete) meses e zero dia (inclusive), também deverá ser comprovada a ocorrência de parto anterior a esta idade.

3 – Para a comprovação de partos mencionados nos itens 1 e 2 acima, os produtos deverão ter sido inspecionados por técnico credenciado pelo SRGRZ, utilizando os documentos e procedimentos específicos para este fim de acordo com o regulamento do SRGRZ.

4 - É facultado aos expositores a realização de exame ginecológico de gestação em fêmeas de sua propriedade e que estejam abaixo da idade exigida no subitem 1, da letra B, deste artigo. Nesses casos, o resultado do exame ginecológico deverá constar, obrigatoriamente, na ficha de julgamento.

5 - Não serão aceitos como comprovação de prenhez e/ou partos, para o que determina a letra B, itens 1 e 2 desse artigo, produtos oriundos das técnicas de TE -Transferência de Embriões e FIV -Fecundação in vitro.

6 - Caso a matriz tenha sido usada como receptora e sua prenhez ou produto seja proveniente de PIV, essa informação deverá constar no catálogo juntamente com a identificação da doadora.

Art. 12 - Todos os animais inscritos, ao darem entrada no recinto, serão inspecionados por uma Comissão Organizadora nomeada pela ABCZ.

§ 1º - Fica expressamente proibida a entrada e permanência de pessoas não credenciadas pela Comissão

Organizadora nos locais onde funcionam as comissões de Andrologia, Ginecologia e Pesagem dos animais.

§ 2º - As Comissões de Andrologia, Ginecologia e Pesagem poderão impedir a entrada no recinto da Exposição ou de participarem de julgamento, os animais bravios, mal preparados ou com qualquer problema de ordem sanitária, andrológica, ginecológica ou de registro, detectados por profissionais especializados.

§ 3º - O expositor poderá recorrer das decisões das Comissões referidas no artigo anterior, encaminhando seu pedido, por escrito, à Comissão de Recursos, que será nomeada pela Comissão Organizadora, até as 14:00 horas do dia 23 de abril.

§ 4º - A Comissão de Recursos, se necessária, atuará somente no dia 23 de abril, a partir das 15:00 horas, e será formada por 3 (três) membros do Corpo Técnico da ABCZ; e nos casos de problemas de ordem reprodutiva, a Comissão de Recursos será composta pelo andrologista, ginecologista e pelos integrantes do plantão veterinário contratados pela Comissão Organizadora. Os membros dessas Comissões atuarão individualmente e ficarão restritos às observações apontadas nos laudos pela Comissão específica; a decisão será tomada por maioria simples.

§ 5º - O desacato a qualquer das Comissões em trabalho, pelo expositor ou seu preposto, implicará na retirada de seus animais do recinto do Parque, podendo sofrer penalidades, a critério da ABCZ, sem prejuízo das sanções cíveis e penais cabíveis.

Art. 13 - Uma vez admitidos na Exposição, os animais serão levados para locais que lhes forem designados, de onde não poderão ser mudados pelos proprietários. Compete à Comissão Organizadora determinar a localização dos animais.

Parágrafo Único - O animal somente poderá sair da baia para julgamento, desfile ou higiene, nos horários determinados pela coordenação do evento.

Art. 14 - A partir do recebimento, os animais a serem expostos ficarão à disposição da coordenação do evento, não podendo os expositores retirá-los antes do seu encerramento, ressalvados os casos previstos neste Regulamento.

Parágrafo Único - É expressamente vedado aos expositores modificar e/ou interferir nas determinações dos promotores do evento.

CAPÍTULO IV

DO JULGAMENTO, DOS PRÊMIOS

E DA CONTAGEM DOS PONTOS

Art. 15 - Os julgamentos e contagem dos pontos dos animais participantes seguem abaixo:

PRÊMIOS DE CAMPEONATOS	PONTOS
Grande Campeão/Campeã	100
Reservado Grande Campeão/Campeã	80
Terceiro colocado Grande Campeonato	70
Reservada Melhor Novilha	60
Campeão/ Campeã	40
Reservado Campeão/ Campeã	30
PRÊMIOS DE CATEGORIAS	PONTOS
Primeiro	28
Segundo	24
Terceiro	20
Quarto	16
Quinto	12
Sexto	8
Sétimo	6
Oitavo	5
Nono	4
Décimo	3
Décimo Primeiro	2
Décimo Segundo	1

CONJUNTO FAZENDA A CAMPO	
TITULO	PONTOS
Campeão	60
Reservado	40
Terceiro	32

Progénie de pai	
TITULO	PONTOS
Campeão	80
Reservado	60
Terceiro	40

Progénie de mãe e conjunto Faz. a campo	
TITULO	PONTOS
Campeão	60
Reservado	40
Terceiro	32

Parágrafo Primeiro: Na contagem de pontos por criador e expositor serão considerados os 8 melhores resultados.

Art. 16 - Na contagem dos pontos, mencionados nos quadros 1 e 2 do Artigo anterior, será considerado somente o maior prêmio obtido, individualmente, pelo animal.

Parágrafo Primeiro: Os pontos atribuídos ao conjunto fazenda a campo serão somados aos pontos obtidos individualmente pelos animais por outros títulos conquistados.

Parágrafo Segundo: Os pontos do campeonato conjunto fazenda a campo, formados por animais de diferentes criadores, serão proporcionalmente adjudicados a cada criador, sendo desprezados, nesses casos, valores decimais.

Art. 17- O reprodutor ou reprodutora com título de Campeonato ou Reservado (quadro 1) que obtiver prêmio conjunto fazenda a campo, nesta exposição, terá direito a um acréscimo de 50% (cinquenta por cento) nos pontos constantes da tabela (quadro 1) caso o conjunto seja Campeão; e um acréscimo de 30% (trinta por cento) dos pontos, caso o conjunto seja Reservado Campeão. Ganhando os dois prêmios, terá apenas o maior acréscimo, ou seja, 50% (cinquenta por cento) dos pontos.

Art. 18 – Os pontos de premiação individual, constantes dos quadros 1 e 2 do Art. 17 sofrerão acréscimos nas seguintes condições:

a) em 20 % (vinte por cento) para as fêmeas, classificadas Elite ou Superior no Controle do Desenvolvimento Ponderal – CDP;

b) em 15 % (quinze por cento) para os machos classificados Elite ou Superior nas Prova de Ganho de Peso – PGP

Parágrafo Primeiro: Para que o animal faça “jus” aos pontos atribuídos à sua participação nas Provas Zootécnicas (PGP), deverão ser apresentados os documentos oficiais, no ato da inscrição, exclusivamente.

Art. 19 - Qualquer verificação na contagem de pontos, por parte dos expositores, poderá ser solicitada ao setor competente da ACBB somente antes da divulgação definitiva dos resultados.

Art. 20 – Será considera a data 23/04/2020 para cálculo da idade dos animais e pesagem.

Art. 21 - As categorias dos julgamentos a campo serão:

MACHOS

Campeonato bezerra e bezerro

CATEGORIA	IDADE (em meses)
2º	de 08 até 09
3º	de mais de 09 até 10
4º	de mais de 10 até 11
5º	de mais de 11 até 12

Campeonato novilha menor e junior menor

6º	de mais de 12 até 12
7º	de mais de 13 até 14
8º	de mais de 14 até 15
9º	de mais de 15 até 16

Campeonato novilha maior e junior maior

10º	de mais de 16 até 18
11º	de mais de 18 até 20
12º	de mais de 20 até 22

Campeonato fêmea jovem e touro jovem

13º	de mais de 22 até 24
14º	de mais de 24 até 26
15º	de mais de 26 até 28

Campeonato vaca adulta e touro sênior

16º	de mais de 28 até 30
17º	de mais de 30 até 33
18º	de mais de 33 até 36

Campeonato vaca e touro Gran sênior

19º	de mais de 36 até 96
-----	----------------------

Art 22 - Para que possa participar dos julgamentos ou compor conjuntos, os animais deverão obedecer a tabela de pesos máximos a seguir:



IDADE*	PESO**	
	macho	fêmea
240	299	271
241	300	272
242	301	273
243	302	274
244	303	275
245	305	276
246	306	277
247	307	278
248	308	279
249	309	280
250	310	281
251	311	281
252	312	282
253	313	283
254	314	284
255	316	285
256	317	286
257	318	287
258	319	288
259	320	289
260	321	290
261	322	291
262	323	292
263	324	293
264	325	294
265	327	295
266	328	296
267	329	297
268	330	298
269	331	299
270	332	300
271	333	301
272	334	302
273	335	303
274	336	304

IDADE*	PESO**	
	macho	fêmea
275	338	305
276	339	306
277	340	307
278	341	308
279	342	309
280	343	310
281	344	311
282	345	312
283	346	313
284	347	314
285	349	315
286	350	316
287	351	317
288	352	318
289	353	319
290	354	320
291	355	321
292	356	322
293	357	323
294	358	324
295	359	325
296	360	326
297	361	326
298	362	327
299	362	328
300	363	329
301	364	329
302	365	330
303	366	331
304	366	332
305	367	332
306	368	333
307	369	334
308	370	334
309	370	335

IDADE*	PESO**	
	macho	fêmea
310	371	336
311	372	337
312	373	337
313	374	338
314	374	339
315	375	339
316	376	340
317	377	341
318	378	342
319	378	342
320	379	343
321	380	344
322	381	344
323	382	345
324	382	346
325	383	347
326	384	347
327	385	348
328	386	349
329	386	350
330	387	350
331	388	351
332	389	352
333	390	352
334	390	353
335	391	354
336	392	355
337	393	355
338	394	356
339	394	357
340	395	357
341	396	358
342	397	359
343	398	360
344	398	360

* em dias ** em kg

IDADE*	PESO**	
	macho	fêmea
345	399	361
346	400	362
347	401	362
348	402	363
349	402	364
350	403	365
351	404	365
352	405	366
353	406	367
354	406	368
355	407	368
356	408	369
357	409	370
358	410	370
359	410	371
360	411	372
361	412	373
362	413	373
363	414	374
364	414	375
365	415	375
366	416	376
367	417	377
368	418	378
369	418	378
370	419	379
371	420	380
372	421	380
373	422	381
374	422	382
375	423	383
376	424	383
377	425	384
378	426	385
379	426	386

IDADE*	PESO**	
	macho	fêmea
380	427	386
381	428	387
382	429	388
383	430	388
384	430	389
385	431	390
386	432	391
387	433	391
388	434	392
389	434	393
390	435	393
391	436	394
392	437	395
393	438	396
394	438	396
395	439	397
396	440	398
397	441	398
398	442	399
399	442	400
400	443	401
401	444	401
402	445	402
403	446	403
404	446	404
405	447	404
406	448	405
407	449	406
408	450	406
409	450	407
410	451	408
411	452	409
412	453	409
413	454	410
414	454	411

IDADE*	PESO**	
	macho	fêmea
415	455	411
416	456	412
417	457	413
418	458	414
419	458	414
420	459	415
421	460	416
422	461	416
423	462	417
424	462	418
425	463	419
426	464	419
427	465	420
428	466	421
429	466	422
430	467	422
431	468	423
432	469	424
433	470	424
434	470	425
435	471	426
436	472	427
437	473	427
438	474	428
439	474	429
440	475	429
441	476	430
442	477	431
443	478	432
444	478	432
445	479	433
446	480	434
447	481	434
448	482	435
449	482	436

* em meses ** em kg



REGULAMENTO BRAHMAN A CAMPO

IDADE*	PESO**	
	macho	fêmea
450	483	437
451	484	437
452	485	438
453	486	439
454	486	440
455	487	440
456	488	441
457	489	442
458	490	442
459	490	443
460	491	444
461	492	445
462	493	445
463	494	446
464	494	447
465	495	447
466	496	448
467	497	449
468	498	450
469	498	450
470	499	451
471	500	452
472	501	452
473	502	453
474	502	454
475	503	455
476	504	455
477	505	456
478	506	457
479	506	458
480	507	458
481	508	459
482	509	460
483	510	460
484	510	461

IDADE*	PESO**	
	macho	fêmea
485	511	462
486	512	463
487	513	463
488	514	464
489	514	465
490	515	465
491	516	466
492	517	467
493	518	468
494	518	468
495	519	469
496	520	470
497	521	470
498	522	471
499	522	472
500	523	473
501	524	473
502	525	474
503	526	475
504	526	476
505	527	476
506	528	477
507	529	478
508	530	478
509	530	479
510	531	480
511	532	481
512	533	481
513	534	482
514	534	483
515	535	483
516	536	484
517	537	485
518	538	486
519	538	486

IDADE*	PESO**	
	macho	fêmea
520	539	487
521	540	488
522	541	488
523	542	489
524	542	490
525	543	491
526	544	491
527	545	492
528	546	493
529	546	494
530	547	494
531	548	495
532	549	496
533	550	496
534	550	497
535	551	498
536	552	499
537	553	499
538	554	500
539	554	501
540	555	501
541	556	502
542	557	503
543	558	504
544	558	504
545	559	505
546	560	506
547	561	506
548	562	507
549	562	508
550	563	509
551	564	509
552	565	510
553	566	511
554	566	511

* em dias ** em kg

IDADE*	PESO**	
	macho	fêmea
555	567	512
556	568	512
557	569	513
558	570	514
559	570	514
560	571	515
561	572	516
562	573	516
563	574	517
564	574	518
565	575	518
566	576	519
567	577	520
568	578	520
569	578	521
570	579	521
571	580	522
572	581	523
573	582	523
574	582	524
575	583	525
576	584	525
577	585	526
578	586	527
579	586	527
580	587	528
581	588	528
582	589	529
583	590	530
584	590	530
585	591	531
586	592	532
587	593	532
588	594	533
589	594	534

IDADE*	PESO**	
	macho	fêmea
590	595	534
591	596	535
592	597	536
593	598	536
594	598	537
595	599	537
596	600	538
597	601	539
598	602	539
599	602	540
600	603	541
601	604	541
602	605	542
603	606	543
604	606	543
605	607	544
606	608	544
607	609	545
608	610	546
609	610	546
610	611	547
611	612	548
612	613	548
613	614	549
614	614	550
615	615	550
616	616	551
617	617	552
618	618	552
619	618	553
620	619	553
621	620	554
622	621	555
623	622	555
624	622	556

IDADE*	PESO**	
	macho	fêmea
625	623	557
626	624	557
627	625	558
628	626	559
629	626	559
630	627	560
631	628	560
632	629	561
633	630	562
634	630	562
635	631	563
636	632	564
637	633	564
638	634	565
639	634	566
640	635	566
641	636	567
642	637	568
643	638	568
644	638	569
645	639	569
646	640	570
647	641	571
648	642	571
649	642	572
650	643	573
651	644	573
652	645	574
653	646	575
654	646	575
655	647	576
656	648	576
657	649	577
658	650	578
659	650	578

* em meses ** em kg



IDADE*	PESO**	
	macho	fêmea
660	651	579
661	652	580
662	653	580
663	654	581
664	654	582
665	655	582
666	656	583
667	657	584
668	658	584
669	658	585
670	659	585
671	660	586
672	661	587
673	662	587
674	662	588
675	663	589
676	664	589
677	665	590
678	666	591
679	666	591
680	667	592
681	668	592
682	669	593
683	670	594
684	670	594
685	671	595
686	672	596
687	673	596
688	674	597
689	674	598
690	675	598
691	676	599
692	677	600
693	678	600
694	678	601

IDADE*	PESO**	
	macho	fêmea
695	679	601
696	680	602
697	681	603
698	682	603
699	682	604
700	683	605
701	684	605
702	685	606
703	686	607
704	686	607
705	687	608
706	688	608
707	689	609
708	690	610
709	690	610
710	691	611
711	692	612
712	693	612
713	694	613
714	694	614
715	695	614
716	696	615
717	697	616
718	698	616
719	698	617
720	699	617
721	700	618
722	701	619
723	702	619
724	702	620
725	703	621
726	704	621
727	705	622
728	706	623
729	706	623

IDADE*	PESO**	
	macho	fêmea
730	707	624
731	708	624
732	709	625
733	710	626
734	710	626
735	711	627
736	712	628
737	713	628
738	714	629
739	714	630
740	715	630
741	716	631
742	717	632
743	718	632
744	718	633
745	719	633
746	720	634
747	721	635
748	722	635
749	722	636
750	723	637
751	724	637
752	725	638
753	726	639
754	726	639
755	727	640
756	728	640
757	729	641
758	730	642
759	730	642
760	731	643
761	732	644
762	733	644
763	734	645
764	734	646

* em dias ** em kg

IDADE*	PESO**	
	macho	fêmea
765	735	646
766	736	647
767	737	648
768	738	648
769	738	649
770	739	649
771	740	650
772	741	651
773	742	651
774	742	652
775	743	653
776	744	653
777	745	654
778	746	655
779	746	655
780	747	656
781	748	656
782	749	657
783	750	658
784	750	658
785	751	659
786	752	660
787	753	660
788	754	661
789	754	662
790	755	662
791	756	663
792	757	664
793	758	664
794	758	665
795	759	665
796	760	666
797	761	667
798	762	667
799	762	668

IDADE*	PESO**	
	macho	fêmea
800	763	669
801	764	669
802	765	670
803	766	671
804	766	671
805	767	672
806	768	672
807	769	673
808	770	674
809	770	674
810	771	675
811	772	676
812	773	676
813	774	677
814	774	678
815	775	678
816	776	679
817	777	680
818	778	680
819	778	681
820	779	681
821	780	682
822	781	683
823	782	683
824	782	684
825	783	685
826	784	685
827	785	686
828	786	687
829	786	687
830	787	688
831	788	688
832	789	689
833	790	690
834	790	690

IDADE*	PESO**	
	macho	fêmea
835	791	691
836	792	692
837	793	692
838	794	693
839	794	694
840	795	694
841	796	695
842	797	696
843	798	696
844	798	697
845	799	697
846	800	698
847	801	699
848	802	699
849	802	700
850	803	701
851	804	701
852	805	702
853	806	703
854	806	703
855	807	704
856	808	704
857	809	705
858	810	706
859	810	706
860	811	707
861	812	708
862	813	708
863	814	709
864	814	710
865	815	710
866	816	711
867	817	712
868	818	712
869	818	713

* em meses ** em kg



IDADE*	PESO**	
	macho	fêmea
870	819	713
871	820	714
872	821	715
873	822	715
874	822	716
875	823	717
876	824	717
877	825	718
878	826	719
879	826	719
880	827	720
881	828	720
882	829	721
883	830	722
884	830	722
885	831	723
886	832	724
887	833	724
888	834	725
889	834	726
890	835	726
891	836	727
892	837	728
893	838	728
894	838	729
895	839	729
896	840	730
897	841	731
898	842	731
899	842	732
900	843	733
901	844	733
902	845	734
903	846	735
904	846	735

IDADE*	PESO**	
	macho	fêmea
905	847	736
906	848	736
907	849	737
908	850	738
909	850	738
910	851	739
911	852	740
912	853	740
913	854	741
914	854	742
915	855	742
916	856	743
917	857	744
918	858	744
919	858	745
920	859	745
921	860	746
922	861	747
923	862	747
924	862	748
925	863	749
926	864	749
927	865	750
928	866	751
929	866	751
930	867	752
931	868	752
932	869	753
933	870	754
934	870	754
935	871	755
936	872	756
937	873	756
938	874	757
939	874	758

IDADE*	PESO**	
	macho	fêmea
940	875	758
941	876	759
942	877	760
943	878	760
944	878	761
945	879	761
946	880	762
947	881	763
948	882	763
949	882	764
950	883	765
951	884	765
952	885	766
953	886	767
954	886	767
955	887	768
956	888	768
957	889	769
958	890	770
959	890	770
960	891	771
961	892	772
962	893	772
963	894	773
964	894	774
965	895	774
966	896	775
967	897	776
968	898	776
969	898	777
970	899	777
971	900	778
972	901	779
973	902	779
974	902	780

* em dias ** em kg

IDADE*	PESO**	
	macho	fêmea
975	903	781
976	904	781
977	905	782
978	906	783
979	906	783
980	907	784
981	908	784
982	909	785
983	910	786
984	910	786
985	911	787
986	912	788
987	913	788
988	914	789
989	914	790
990	915	790
991	916	791
992	917	792
993	918	792
994	918	793
995	919	793
996	920	794
997	921	795
998	922	795
999	922	796
1000	923	797
1001	924	797
1002	925	798
1003	926	799
1004	926	799
1005	927	800
1006	928	800
1007	929	801
1008	930	802
1009	930	802

IDADE*	PESO**	
	macho	fêmea
1010	931	803
1011	932	804
1012	933	804
1013	934	805
1014	934	806
1015	935	806
1016	936	807
1017	937	808
1018	938	808
1019	938	809
1020	939	809
1021	940	810
1022	941	811
1023	942	811
1024	942	812
1025	943	813
1026	944	813
1027	945	814
1028	946	815
1029	946	815
1030	947	816
1031	948	816
1032	949	817
1033	950	818
1034	950	818
1035	951	819
1036	952	820
1037	953	820
1038	954	821
1039	954	822
1040	955	822
1041	956	823
1042	957	824
1043	958	824
1044	958	825

IDADE*	PESO**	
	macho	fêmea
1045	959	825
1046	960	826
1047	961	827
1048	962	827
1049	962	828
1050	963	829
1051	964	829
1052	965	830
1053	966	831
1054	966	831
1055	967	832
1056	968	832
1057	969	833
1058	970	834
1059	970	834
1060	971	835
1061	972	836
1062	973	836
1063	974	837
1064	974	838
1065	975	838
1066	976	839
1067	977	840
1068	978	840
1069	978	841
1070	979	841

* em meses ** em kg

Parágrafo Primeiro: Será admitida uma variação de 2% acima dos limites de pesos máximos.

Parágrafo Segundo: Para os animais do Campeonato **Machos Gran Senior** o limite máximo de peso será de 990 Kg, e para os animais do Campeonato **Fêmeas Gran Sênior** o limite máximo de peso será de 850 Kg.

CAPÍTULO V DAS PREMIAÇÕES

Art. 23 - A critério do(s) jurado(s), para cada categoria, haverá um primeiro prêmio, um 2º (segundo), etc., até um 12º (décimo segundo prêmio).

Art. 24 - Em cada classe, por categoria de Registro e por sexo, de acordo com a classificação do julgamento, haverá um Campeão e um Reservado Campeão ou uma Campeã e uma Reservada Campeã, obtida entre os primeiros prêmios das categorias mencionadas no Art. 26.

Parágrafo Primeiro: Deverá concorrer ao título de Reservado Campeão ou reservada Campeã, o segundo prêmio da categoria de onde saiu o Campeão ou a Campeã.

Parágrafo Segundo: Na impossibilidade de participação, por motivo de força maior, de algum(ns) do(s) animal (is) 1º (primeiros) colocados, o campeonato será disputado sem a participação do(s) animal (is) da(s) respectiva (s) categorias(s) e/ou subcategoria(s), ou seja, o 1º (primeiro) colocado nunca poderá ser substituído na disputa do campeonato por outro animal de premiação subsequente.

Parágrafo Terceiro: O animal 2º (segundo) colocado na categoria da qual sair o campeão retornará ao recinto de avaliação para disputar com os demais o título de Reservado Campeão. Assim como na disputa do título de Campeão, o 2º (segundo) colocado nunca poderá ser substituído na disputa do reservado campeonato por outro animal de premiação subsequente.

Parágrafo Quarto: Para a disputa da 3ª (terceira) colocação do campeonato, retornará ao recinto de avaliação para disputar com os demais, o animal que na categoria teve colocação subsequente à do animal que conquistou o título de Reservado campeão. Da mesma forma, o animal com colocação subsequente àquele que conquistou o reservado campeonato, nunca poderá ser substituído por outro na disputa da 3ª (terceira) colocação.

Parágrafo Quinto: Para todas as raças, da categoria de onde saiu o Reservado Campeão ou Reservada Campeã, o animal imediatamente inferior na

classificação da categoria deverá retornar ao recinto de avaliação para disputa do Terceiro Melhor Animal do campeonato.

Art. 24 - Os animais com títulos de Campeões e de Campeãs, bem como os de Reservados Campeões ou Reservadas Campeãs, tanto das categorias como das progênies, poderão ser submetidos à verificação de parentesco de pai e mãe, a critério da Diretoria da ABCZ.

Art. 25 - Para as diferentes Classes, por Categoria de Registro, serão ainda conferidos os seguintes prêmios:

A - Grande Campeão, que será disputado para todas as raças pelos Campeões estipulados no Art. 26.

B - Grande Campeã, que será disputado para todas as raças pelas Campeãs estipuladas no Art. 26.

C - Reservado Grande Campeão e Reservada Grande Campeã: serão disputados pelos Campeões e Campeãs que não obtiverem o título anterior, e o Reservado Campeão ou Reservada Campeã da categoria de onde saiu o Grande Campeão ou Grande Campeã.

D - Terceiro Melhor Animal: Para todas as raças, da categoria de onde saiu o Reservado Grande Campeão ou Reservada Grande Campeã, o animal imediatamente inferior na classificação do campeonato deverá retornar ao recinto de avaliação para disputa do Terceiro Melhor Animal do Grande Campeonato.

E - Conjunto Fazenda - Formado no mínimo por 03 animais, sendo pelo menos um de sexo diferente, não podendo ser irmãos completos, com origem em um mesmo criatório e inscritos em nome de um mesmo expositor.

F - CONJUNTO PROGÊNIE DE PAI: Grupo constituído por 04 (quatro) ou mais filhos, podendo ser produtos de TE ou FIV, não gêmeos, tendo pelo menos um animal de sexo diferente, enquadrados nas categorias de julgamento, filhos do mesmo reprodutor em pelo menos 02 (duas) matrizes diferentes. Haverá um Conjunto Campeão e um Conjunto Reservado Campeão. Os demais Conjuntos serão classificados do 3º (terceiro) ao 12º (décimo segundo) lugar.

G - CONJUNTO PROGÊNIE DE MÃE: Grupo constituído por 02 (dois) ou mais filhos, não gêmeos, podendo ser produtos de TE ou FIV, enquadrados nas categorias de julgamento, filhos da mesma matriz, com um deles de sexo diferente quando filhos do mesmo pai, ou podendo ser do mesmo sexo quando filhos de pais diferentes. Haverá um Conjunto Campeão e um Conjunto Reservado Campeão. Os demais

conjuntos serão classificados do 3º (terceiro) ao 12º (décimo segundo) lugar.

Art. 26 - Os Conjuntos Fazenda, Progenie de Pai e Progenie de Mãe serão julgados após os julgamentos dos campeonatos e antes dos Grandes Campeonatos.

Art. 27 – A escolha do jurado obedecerá aos critérios definidos no regulamento da 86ª EXPOZEBU, sendo que o mesmo jurado atuará nas avaliações técnicas da raça nas duas modalidades: a campo e no recinto de Avaliações das Raças Zebuínas Torres Homem Rodrigues da Cunha.

Art. 28 - O número máximo de animais por categoria, em um mesmo julgamento, será de 15 (quinze), e toda vez que esse número ultrapassar a categoria será subdividida em tantas quantas forem necessárias, a fim de que o número de animais em cada subcategoria criada não ultrapasse a 15 (quinze).

Parágrafo Primeiro: A colocação dos animais nas subcategorias criadas obedecerá à ordem crescente da idade em dias.

Parágrafo Segundo: Caso ocorra coincidência de idade em dias entre o último de uma subcategoria e os da próxima, estes animais serão mantidos agrupados na subcategoria anterior, não importando o número final de animais que comporão uma ou outra subcategoria.

Parágrafo Terceiro: Nas categorias cujo número total de animais não permitir a divisão em subcategorias com número igual de animais, o excedente ficará na primeira subcategoria criada.

Parágrafo quarto: As subcategorias criadas terão tratamento exatamente igual ao das categorias originais previstas neste regulamento.

CAPÍTULO VI

DA DEFESA SANITÁRIA ANIMAL - EXPOSIÇÃO, FEIRAS E LEILÕES

Art. 41 - Nenhum animal poderá dar entrada no recinto do Evento se não estiver acompanhado do atestado ou certificados mencionados nas letras A e B deste artigo, emitidos por médico veterinário credenciado, de conformidade com as exigências em vigor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA.

A – ATESTADOS OU CERTIFICADOS I – BOVINOS

1) Apresentação da GTA- Guia de trânsito animal

a) Guia de Trânsito Animal certificando a vacinação dos animais contra a Febre Aftosa na origem, respeitando o cumprimento dos seguintes prazos de vacinação (Art. 20, Instrução Normativa MAPA, nº 44/2007), no mínimo de:

- 15 (quinze) dias, para animais com 1 (uma) vacinação (primeiros vacinados);
- 07 (sete) dias para animais revacinados até 12 meses e
- a qualquer momento após a terceira vacinação.

Sendo no máximo, 30 (trinta) dias antes do evento, ou seja, todos os bovídeos deverão fazer o reforço da vacina contra a febre aftosa até 30 dias antes do evento (Art. 25, a.1) Portaria IMA 1391/2014). As propriedades localizadas no estado de Minas Gerais deverão procurar o IMA para agendamento da vacinação onde a mesma será acompanhada pelo fiscal.

b) Guia de Trânsito Animal, certificando a vacinação contra brucelose no estabelecimento de criação de origem dos animais, conforme Art. 76, da Instrução Normativa SDA nº 10, de 10/03/2017.

2) Atestado com resultado negativo ao teste de diagnóstico de BRUCELOSE, para machos e fêmeas acima de 8(oito) meses de idade, válido durante a permanência do animal no evento, conforme Art. 24 e Art. 81, da Instrução Normativa SDA nº 10, de 10/03/2017 e Art. 25, I c) Portaria IMA 1391/2014.

a) Excluem-se dos testes de diagnóstico os animais cujo destino final seja abate, as fêmeas de até 24 meses de idade, desde que vacinadas entre 3 (três) a 8 (oito) meses de idade, os animais castrados e os animais procedentes de estabelecimentos de criação livre de brucelose (Art. 25, c.3, da Portaria IMA Nº 1391/2014)

b) Todas as fêmeas com idade de 3 (três) a 8 (oito) meses deverão estar acompanhadas, obrigatoriamente, do Certificado de vacinação contra Brucelose (Portaria IMA nº 243/97)

3) Atestado negativo para o teste de diagnóstico de TUBERCULOSE para machos e fêmeas a partir de 6 (seis) semanas de vida, válido durante a permanência do animal no evento, conforme Art. 33 e Art. 81, da Instrução Normativa SDA nº 10, de 10/03/2017 e Art. 25, d, da Portaria IMA nº 1391/2014.

a) Não será aceito o Teste da Prega Caudal, conforme Art. 37, parágrafo único da Instrução Normativa SDA nº 19, de 10/10/2016.

b) Excluem dos testes de diagnóstico os animais cujo destino final seja o abate e aqueles provenientes de estabelecimento de criação livre de tuberculose

(Art. 25, d.2, da Portaria IMA nº 1391/2014).

Parágrafo Único: Os atestados de exames negativos para brucelose e tuberculose serão válidos por 60 dias, a contar da data da colheita de sangue para diagnóstico de brucelose e da inoculação para diagnóstico de tuberculose (Art. 25, d., da Portaria IMA nº 1391/2014).

B – GERAL

1) Os animais serão obrigatoriamente examinados no local destinado à recepção, sendo permitida a entrada dos mesmos somente quando estiverem acompanhados dos documentos acima descritos, não apresentarem sinais clínicos de doenças infectocontagiosas e estiverem isentos de parasitas externos (Art. 26, da Portaria 1391/2014).

A saída de animais portadores de doenças infectocontagiosas do local do evento somente será permitida com a autorização do médico veterinário do IMA (Art. 32, da Portaria 1391/2014).

2) Os animais destinados à Exposição, Feira e Leilões passarão, obrigatoriamente, na entrada do recinto, por pedilúvio para desinfecção.

3) Se houver participação de animais oriundos de propriedades situadas em estados e municípios não habilitados à exportação para União Europeia e Chile, ou de quaisquer animais participantes do evento ser provenientes de propriedades que estejam cumprindo interdição sanitária, não será permitido envio para abate mediante exportação para estes países. Qualquer dos animais da propriedade adquirente somente poderá ser encaminhado ao abate, e seus produtos destinados à exportação para a União Europeia e Chile, após permanecer por, no mínimo, 40 (quarenta) dias na propriedade que antecede este abate, e por no mínimo 90 (noventa) dias a contar da data de chegada do último animal na área habilitada para exportação (§ único Art. 22, Portaria IMA 1391/2014).

Os casos omissos serão resolvidos pelas autoridades sanitárias competentes.

CAPÍTULO VII

DA ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA

Art. 30 - Durante o decorrer da exposição, os animais terão assistência médico-veterinária prestada por meio de um plantão permanente.

§ 1º - Não se tratando de doença infectocontagiosa, e com prévia autorização do médico veterinário de plantão, os animais poderão ser tratados por profissionais da confiança dos expositores.

§ 2º - Os medicamentos utilizados serão relacionados em fichas de atendimento, por animal e expositor, assinadas pelo médico veterinário de plantão, e os custos destes serão pagos pelo expositor, até a data de retirada dos animais.

Art. 31 - No caso de suspeita e posterior confirmação de doença infectocontagiosa durante a exposição, constatada pelos médicos veterinários contratados para o evento, a equipe de Defesa Sanitária Animal deverá ser ouvida sobre a conveniência de se retirar ou isolar o animal no recinto, e emitir-se-á um parecer, em laudo, colocando-o à disposição dos promotores do evento.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32- A ABCZ não se responsabiliza por danos sofridos pelos animais, seja em consequência de acidentes, moléstia ou qualquer outra circunstância que venha a ocorrer antes, durante ou depois do certame.

Art. 33 – A ABCZ se resguarda o direito de mudar este regulamento para as próximas edições.

Art. 34 – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Diretoria da ABCZ.



Jurados que poderão ser indicados para a ExpoZebu 2020

NOME	CORTE	LEITE
A		
Ademir Jovanini Augusto Filho	●	●
Adriano Froes Bicalho	●	●
Adriano Vaz de Lima	●	●
Afrânio Gonçalves Gazolla	●	
Alan Marcolini Campidelli	●	●
Alejandro Vargas Velasquez	●	●
Alex Arikawa Miyasaki	●	●
Alisson Andrade de Oliveira	●	
Alysson Ricardo Magalhães Sampaio	●	●
Amadeu Furtado Alvim	●	
André Luis Lourenço Borges	●	●
André Rabelo Fernandes	●	●
Antonella Espiuca dos Anjos Siqueira		●
Antônio Carlos Alves Lopes	●	
Antônio Carlos de Souza	●	
Antônio Carlos Ribeiro		●
Antônio Garcia Silva Nascimento	●	●
Antônio Inácio Neto	●	●
Antônio Louza do Nascimento	●	●
Arnaldo Manuel de Souza M. Borges	●	
Aurélio Carlos Vilela Soares	●	

NOME	CORTE	LEITE
B		
Bergson Braga Chagas	●	
Braz Costa de Oliveira Júnior		●
Braz Valdir Tomaz		●
Bruno de Almeida Lima		●
Bruno José de Moraes Mazzaro	●	
C		
Camila Vieira Alves	●	●
Cândido Galvão de Barros Franca		●
Carla Martins da Silva	●	●
Carlos Alberto de Souza Celestino	●	●
Carlos Alberto Gil Gomes Júnior	●	
Carlos Alberto Marino Filho	●	●
Carlos Caetano do Nascimento Netto	●	●
Carlos Eduardo de Paula Alvarez	●	●
Carlos Eduardo Nassif	●	●
Carlos Henrique Cavallari Machado	●	●
Carlos Henrique Vergueiro Bailoni	●	●
Carlos Matheus Arantes Pereira	●	●
Célio Arantes Heim	●	●
Célio Pires Garcia	●	
Clarindo Inácio A. Queiroz		●

NOME	CORTE	LEITE
Clarindo Irineu de Miranda	●	●
Cláudio Signorelli Faria	●	●
Clester Andrade Fontes	●	●
Conrado Silveira Giraldi	●	
Cosme Otoni Mesquita Chagas	●	
Cristiano Cardoso Hueb	●	●
Cristiano Gonzaga Jayme		●
Cristiano Rocha Goulart Botelho	●	

D

Daniel Bizinotto de Freitas	●	
Daniel Botelho Ulhoa	●	●
Daniel Frange Borges	●	●
Daniel Pupin Costa	●	●
Daniel Spindola Assis		●
Daniely Xavier de Souza		●
David de Castro Borges		●
Diogo Gonzaga Jayme		●
Diomario Faustino Dias Barros		●
Divino Humberto Guimarães	●	●
Domingos Marcelo Cenachi Pesce	●	●

E

Edson Antônio Simielli Filho	●	●
Eduarda Gabriele G. de A. S. Guimarães	●	
Eduardo Soares de Souza		●
Eliana de Rezende Ferreira	●	●
Ellison Luis de Mesquita	●	●
Enaldo Oliveira Carvalho	●	●
Endre Flaiban	●	
Enilice Cristina Cadetti Garbellini	●	●
Euclides Prata Santos Netto	●	●
Evandro Christian Ziroldo	●	●
Evandro Ribeiro de Almeida		●

F

Fabiano Rodrigues da Cunha Araújo	●	
Fábio Eduardo Ferreira	●	●
Fábio Miziara	●	●
Fausto Cerqueira Gomes	●	●
Feliciano Benedetti de Freitas	●	
Felipe Affonso de Souza	●	●
Felipe Ferreira Adelino de Lima		●
Fernando Augusto Meirelles Filho	●	●

NOME	CORTE	LEITE
Fernando José Garcia de Carvalho	●	●
Francisco Carlos Velasco	●	●
Fred Ferreira de Andrade	●	●
Frederico da Silva Guimarães	●	●

G

Gabriel Angelo		●
Genesio Giocondo Júnior	●	●
Geovania Maria da Silva Braga	●	
Gilberto Elias Democh Júnior	●	●
Gilmar Siqueira de Miranda	●	
Glauk Humberto Vilela Barbosa	●	●
Gregório Domingo Oropeza Guillen	●	●
Guilherme Augusto da Silva Souza	●	●
Guilherme Henrique Pereira	●	
Guilherme Ladeira Tricca	●	●
Guilherme Queiroz Fabri	●	●
Gustavo Ayres Pereira de Almeida	●	●
Gustavo Eimar de Oliveira Lara		●
Gustavo Ferreira Pimentel	●	●
Gustavo Pádua Queiroz Miziara	●	
Gustavo Vieira Alves de Gouvêa		●

H

Haroldo Henrique Moreira Di Vellasco	●	●
Heloiza Helena Baliza Pereira		●
Horácio Alves Ferreira Neto	●	

I

Inácio Martins Rodrigues Neto	●	●
Ireno Cassemiro da Costa	●	●
Izarico Camilo Neto	●	●

J

Jandovi Prandi Júnior	●	●
João Alberto Wagner de Brito		●
João Augusto de Faria	●	●
João Bonifácio Correa Gonçalves	●	
João Eduardo Ferreira Assumpção	●	●
João Eudes Lafeta Queiroz	●	●
João Marcos Cruvinel Machado Borges	●	
Jordan Meneses Alves	●	
Jorge Carlos Dias de Souza	●	●
José Augusto da Silva Barros	●	
José Delsique de Macedo Borges	●	●

NOME	CORTE	LEITE
José Edemar Galhardi Júnior	●	●
José Eduardo Almeida Brito dos Anjos	●	●
José Fernando Franco Ricardo		●
José Ferreira Pankowski	●	
José Henrique F. de Oliveira	●	
José Jacinto Júnior	●	●
José Otávio Lemos	●	●
Juliana Cristina Santos		●

K

Kamilla Laister Facuri de Souza		●
Karen Bernardes Goulart do Nascimento		●

L

Lauro Fraga Almeida	●	●
Leandro Franco Junqueira	●	●
Leonardo Cruvinel Borges	●	●
Leonardo Figueiredo Netto	●	●
Leonardo Machado Borges	●	●
Leonardo Rodrigues de Queiroz	●	●
Lilian Mara Borges Jacinto	●	●
Lourenço de Almeida Botelho	●	●
Lucas Augusto dos Santos Primo	●	●
Luciane Kahale Abdanur Carvalho	●	●
Lucyana Malossi Queiroz	●	●
Luis Fernando Ferreira Cintra Júnior	●	●
Luis Gustavo Kraemer Wenzel	●	●
Luis Humberto Junqueira Amaral	●	●
Luis Renato Tiveron	●	●
Luis Sérgio Junqueira Amaral	●	
Luiz Antônio Josahkian	●	●
Luiz Fernando Coltro	●	●
Luiz Martins Bonilha Neto	●	

M

Manuel Antônio Ávila Chytil	●	
Manuela Pires Monteiro da Gama	●	●
Marcel de Araújo Lopes	●	●
Marcelo Costa Leite	●	●
Marcelo Eduardo Anez Chirinea	●	
Marcelo Mauro Sousa da Costa Moura	●	
Marcelo Miranda Almeida Ferreira	●	●
Marcelo Monteiro Garcia	●	
Marcelo Murad Birolli	●	●

NOME	CORTE	LEITE
Marcelo Ricardo de Toledo	●	●
Marcelo Trigo de Moura	●	
Márcio Assis Cruz	●	●
Márcio Diniz Júnior	●	●
Márcio Januário Brantis		●
Márcio Ramos		●
Marco Aurélio de Oliveira Fernandes	●	
Marcos Cunha Resende	●	●
Marcos Labury Gonçalves	●	
Maria José Gomez Morales	●	●
Mariana Alencar Pereira	●	●
Mariana Borges Leonarderli		●
Mariana Guimarães Graciosa	●	●
Mário Eduardo Araium Binote	●	
Mário Márcio Souza da Costa Moura		●
Mauro Bueno da Fonseca	●	●
Mauro Leonardo Rodrigues da Silva		●
Michely Braz Machado	●	●
Mucio Monteiro Silva		●
Murilo Miranda de Melo	●	●
Murilo Montandon Sivieri		●

N

Nicolau Humberto Muzzi Dabul	●	●
Nilo Muler Sampaio	●	
Nilo Muller Sampaio Júnior	●	
Nivio Bispo do Nascimento		●

O

Odilmar da Silva Vargas	●	●
Otávio Batista O. Vilas Boas	●	

P

Pablo Pereira Lopes		●
Paula Cristina Cruz Silva		●
Paulo César Guedes Miranda	●	●
Paulo Eduardo Martins Angerami	●	
Paulo Henrique Julião de Camargo	●	●
Paulo Henrique Nunes Rondao	●	
Paulo Ricardo Martins Lima	●	●
Paulo Sérgio de Ávila Lemos		●
Pedro Antônio O. Ribeiro Sobrinho	●	
Pedro Luiz Bastos Araújo	●	●
Pedro Luiz Fiel Rinaldi		●

NOME	CORTE	LEITE
Petros Camara Medeiros	●	●
Poliana de Castro Melo	●	●

R

Rafael Chaves Cunha		●
Rafael Franco Lafeta Queiroz	●	●
Rafael Mazao Ghizzoni	●	●
Rafael Resende de Oliveira	●	●
Rafael Vasconcelos Schroeder		●
Raimundo Portela de Araújo	●	
Raphael Dourado Calçada		●
Raphael Zoller	●	●
Rayanne Lage Cordeiro	●	●
Renata Tedesco Leme dos Santos Piaia	●	●
Renato César Thami Chalub Filho	●	●
Ricardo Araújo Tavares de Melo	●	●
Ricardo de Miranda Henriques Leite	●	●
Ricardo Gomes de Lima	●	●
Ricardo Rivas	●	●
Ricardo Shin Iti Miyashita	●	●
Ricardo Wirth Quartim Barbosa	●	●
Roberto Vilhena Vieira	●	●
Roberto Winkler	●	●
Rodolfo Emilio Fontana Assis	●	●
Rodrigo Bonilha Botelho		●
Rodrigo Coutinho Madruga	●	●
Rodrigo Diniz de Mello		●
Rodrigo Macedo de Sousa	●	
Rodrigo Ruschel Lopes Cancado	●	●
Rogério Pires de Castro	●	

NOME	CORTE	LEITE
Rubenildo Cláudio B. Rodrigues	●	●
Russel Rocha Paiva	●	●

S

Saulo Aloysius Gaigher		●
Sérgio Lúcio Villalon	●	●
Simeão Machado Neto		●
Sylvio Eduardo Di Jacintho Santos	●	●

T

Tatiana Aparecida Rosa da Cunha	●	●
Tatiane Almeida Drummond Tetzner	●	●
Thalles Cardoso Fernandes	●	●
Thiago Camargo Vieira		●
Thiago José Trevisi Novaes	●	●
Thiago Vieira de Melo	●	●
Thiago Zentil Franco		●
Thinouco Francisco Sobrinho	●	●
Tiago Albuquerque de Brito		●

U

Ubirajara Pires Britto Júnior	●	●
-------------------------------	---	---

V

Valdecir Marin Júnior	●	
Valsair de Matos Pessoa		●
Virgilio Batista Andrade Borba Camargos	●	●
Vitor Tadeu Santos Teixeira	●	●

W

Walter Domingues da Silva Júnior	●	●
William Koury Filho	●	●
Wilson José Brandão Júnior	●	



Regulamento de Exposições Oficializadas de Girolando 18º ano do Ranking Nacional de Girolando

CAPÍTULO I

DA EXPOSIÇÃO E SEUS FINS

Art. 1º - As exposições oficializadas de gado Girolando terão por finalidade:

- a) Verificar pela apresentação de espécimes e produtos, os índices de desenvolvimento da pecuária, comparando-os entre si a fim de aquilatar o seu progresso e submetê-lo a apreciação do público;
- b) Proporcionar maior aproximação entre selecionadores, criadores e produtores rurais, para troca de informações e possibilitar oportunidades de negócios;
- c) Pelo espírito de competição, motivar criadores a aprimorarem a qualidade de seus produtos;
- d) Orientar criadores, técnicos e estudantes de escolas superiores de ciências agrárias, nas práticas de julgamentos de animais e outras atividades próprias do certame;
- e) Despertar vocação para a empresa rural;
- f) Facultar ao comércio e a indústria, a exposição e demonstração de produtos, equipamentos e serviços destinados à agropecuária;
- g) Demonstrar os possíveis acasalamentos para formação da raça sintética Girolando;
- h) Evidenciar através dos animais expostos, o potencial de produção leiteira do Girolando;
- i) Fomentar a criação da raça Girolando.

Art. 2º - O presente regulamento tem por finalidade precípua, a padronização dos critérios de avaliação de gado Girolando submetidos a julga-

tos, tornando uniforme a regulamentação para todos os eventos oficializados pela Associação Brasileira dos Criadores de Girolando - GIROLANDO. Por meio da adoção deste, serão estabelecidos padrões para o Ranking Nacional de Girolando, 18º ano do ranking, versão 2019/2020, iniciando-se após a 30ª Exposição Nacional de Girolando (Megaleite 2019) e encerrando-se no último dia de julgamento da 31ª Exposição Nacional de Girolando.

CAPÍTULO II

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º - As inscrições deverão ser encerradas até 24 (vinte e quatro) horas antes do início dos julgamentos ou de acordo com as determinações da comissão organizadora do evento e ficarão sob sua responsabilidade, feitas por meio de formulários próprios (impressos/eletrônicos).

§ 1º - A ficha de inscrição será preenchida com base nas informações contidas no certificado de controle ou registro, que deverá estar em nome do expositor e conforme as informações de produção dos animais, disponíveis no Relatório Individual de Lactação (RIL), quando for o caso.

§ 2º - O cadastro dos animais que irão participar do julgamento de exposições ranqueadas, para efeito de impressão de catálogos e laudos, bem como para contagem de pontos do Ranking Nacional de Girolando, deverá ser realizado, obrigatoriamente, no programa oficial da GIROLANDO, por pessoa devidamente habilitada para esta finalida-

de, salvo nas exposições homologadas.

§ 3º - Nenhum animal poderá ser inscrito para julgamento ou ter seus dados alterados após o início dos julgamentos da exposição, mesmo que na condição de extra catálogo, salvo os casos autorizados pela superintendência técnica, onde for comprovada falha por parte da comissão organizadora, do jurado de admissão ou do responsável pelo sistema e catálogo de julgamento.

CAPÍTULO III

DO RECEBIMENTO DOS ANIMAIS

Art. 4 - A entidade promotora se encarregará de receber os animais participantes do evento, formando as comissões que forem necessárias para assegurar o bom andamento dos trabalhos de julgamento e enquadramento dos animais neste regulamento.

§ 1º - A comissão de admissão dos animais que irão participar dos julgamentos deverá ser formada por quantos membros forem necessários, devendo um destes membros ser, obrigatoriamente, jurado efetivo do Colégio de Jurados da Raça Girolando (CJRG) ou técnico do Serviço de Registro Genealógico da Raça Girolando (SRGRG), para que a exposição seja ranqueada, o qual será designado para exercer a função de jurado de admissão dos julgamentos.

§ 2º - Nenhum jurado, seja ele efetivo, assistente, aspirante ou auxiliar, que for designado para efetuar o julgamento dos animais no evento, poderá fazer parte desta comissão.

§ 3º - Compete exclusivamente à comissão organizadora a escolha do jurado de admissão, com base na lista disponibilizada pela coordenação do CJRG, o qual também poderá ser o responsável por operar o do sistema de julgamento da GIROLANDO.

Art. 5º - Os animais com idade acima de 24 (vinte e quatro) meses, somente poderão participar dos julgamentos se estiverem com o Controle de Genealogia Definitivo (CGD) ou com o Registro Genealógico Definitivo (RGD).

NOVO

§ 1º - Nos julgamentos e para contagem de pontos, cada expositor poderá concorrer com até 12 (doze) animais por composição racial, totalizando no máximo 48 (quarenta e oito) animais.

§ 2º - As fêmeas com idade superior a 36 (trinta e seis) meses, só poderão participar do julgamento de pista, se estiverem em lactação.

§ 3º - Será exigido atestado de prenhez das fêmeas nulíparas acima de 24 (vinte e quatro) meses de idade.

§ 4º - Será exigido exame andrológico para os machos acima de 18 (dezoito) meses.

§ 5º - Fêmeas paridas com menos de 24 (vinte e quatro) meses de idade, passarão automaticamente a concorrer no Campeonato Vaca 02 Anos Júnior (de 24 a 30 meses).

§ 6º - Para que a exposição seja ranqueada, também será obrigatório que todos os animais tenham genealogia conhecida (GC), ou seja, livro fechado.

Art. 6º - Todos os animais inscritos, ao darem entrada no recinto, deverão ser inspecionados por uma comissão de admissão, nomeada para esse fim, com o intuito de averiguar os dados fornecidos pelo expositor, bem como proceder à vistoria técnica dos animais que participarão dos julgamentos, devendo esta comissão ser presidida pelo jurado de admissão da exposição.

§ 1º - A comissão de admissão terá competência para não permitir o acesso ao recinto de animais bravios, mal preparados ou com quaisquer problemas de ordem sanitária, andrológica ou ginecológica, detectados por profissional especializado.

§ 2º - Uma vez inscrito e admitido na exposição e após o fechamento do catálogo de julgamento, o animal somente deixará de participar dos julgamentos em razão de falha não passível de correção na inscrição, por quaisquer das circunstâncias estabelecidas no parágrafo anterior deste artigo ou por outra circunstância especial, a requerimento do expositor, acolhida pela comissão de admissão.

CAPÍTULO IV

DAS DIVISÕES

Art. 7º - Os animais participantes da exposição, deverão pertencer às categorias de Animais Produtos de Cruzamento Sob Controle de Genealogia (CCG) ou Puro Sintético (PS) da raça Girolando, conforme o regulamento do Serviço de Registro Genealógico da Raça Girolando (SRGRG). Os animais serão divididos nas seguintes classes e campeonatos:

01. CLASSES:

NOVO

- | | |
|---------------------------------|---------------------------------|
| A) CCG 1/4 Hol + 3/4 Gir | B) CCG 1/2 Hol + 1/2 Gir |
| C) CCG 3/4 Hol + 1/4 Gir | D) RAÇA GIROLANDO |

Parágrafo Único - Na classe RAÇA GIROLANDO, participarão os animais pertencentes à categoria CCG do SRGRG com composição racial 5/8 Hol + 3/8 Gir (com genealogia conhecida) e os animais pertencentes à categoria PS.

02. CAMPEONATOS:

Serão divididos, com base no sexo, na classe e na idade declarada no certificado de controle ou de registro genealógico, conforme tabela a seguir, de modo a estabelecer critérios para comparação nos julgamentos, constantes deste regulamento.

Art. 8º - Será considerada como data base para cálculo da idade dos animais a data do primeiro dia de julgamento.

Parágrafo Único - Fica excluída de julgamento, toda fêmea que tiver idade de 06 (seis) meses menos um dia e todo macho que tiver idade de 10 (dez) meses menos um dia, ou idade superior aos limites máximos estipulados pelo presente regulamento.

Art. 9º - As fêmeas não paridas com mais de 24

(vinte e quatro) até 36 (trinta e seis) meses de idade concorrerão exclusivamente ao campeonato Novilha Sênior, não podendo participar de nenhum outro campeonato ou das disputas de títulos, com exceção dos campeonatos de progênie.

Art. 10º - Os machos, aprovados pela comissão de admissão, somente serão submetidos aos julgamentos, nos diversos campeonatos, observados os limites mínimos de peso, constantes na tabela de pesos mínimos inserida neste artigo, conforme a seguir.

Art. 11º - Para os julgamentos dos machos, independente da faixa etária, as progenitoras (mães) deverão possuir lactação oficial, realizada através do Serviço de Controle Leiteiro da GIROLANDO ou por associações vinculadas ao Ministério da Agri-

Campeonatos de Girolando

Fêmeas

TÍTULO	CAMPEONATO	FAIXA ETÁRIA
Melhor Fêmea Jovem	1º Bezerra Mirim	de 06 a 09 meses
	2º Bezerra Júnior	de mais de 09 até 12 meses
	3º Bezerra Sênior	de mais de 12 até 16 meses
	4º Novilha Mirim NOVO	de mais de 16 até 20 meses
	5º Novilha Júnior NOVO	de mais de 20 até 24 meses
Melhor Vaca Jovem Úbere Jovem	6º Novilha Sênior NOVO	de mais de 24 até 36 meses (não parida)
	7º Vaca 02 anos Júnior NOVO	de mais de 24 até 30 meses
	8º Vaca 02 anos Sênior NOVO	de mais de 30 até 36 meses
	9º Vaca 03 anos Júnior	de mais de 36 até 42 meses
Grande Campeã Úbere Adulto	10º Vaca 03 anos Sênior	de mais de 42 até 48 meses
	11º Vaca 04 anos	de mais de 48 até 60 meses
	12º Vaca 05 anos	de mais de 60 até 72 meses
	13º Vaca adulta	de mais de 72 até 96 meses
	14º Vaca longeva NOVO	acima de 96 meses

Machos

TÍTULO	CAMPEONATO	FAIXA ETÁRIA
Melhor Macho Jovem	15º Bezerro Mirim	de 10 a 14 meses
	16º Bezerro Júnior	de mais de 14 até 18 meses
Grande Campeão	17º Júnior Menor	de mais de 18 até 24 meses
	18º Júnior Maior	de mais de 24 até 36 meses
	19º Touro Jovem	de mais de 36 até 48 meses

IMPORTANTE

- Do 7º campeonato (Vaca 02 anos Júnior) ao 14º campeonato (Vaca Longeva), somente participarão as fêmeas que estiverem em lactação.
- As fêmeas participantes do campeonato Novilha Sênior NÃO DISPUTARÃO os títulos de Melhor Fêmea Jovem, Melhor Vaca Jovem e Grande Campeã.

TABELA DE PESO MÍNIMO PARA MACHOS GIROLANDO NOS JULGAMENTOS

Idade*	peso**	Idade*	peso**	Idade*	peso**
10	210	23	405	36	600
11	225	24	420	37	615
12	240	25	435	38	630
13	255	26	450	39	645
14	270	27	465	40	660
15	285	28	480	41	675
16	300	29	495	42	690
17	315	30	510	43	705
18	330	31	525	44	720
19	345	32	540	45	735
20	360	33	555	46	750
21	375	34	570	47	765
22	390	35	585	48	780

* em meses ** em kg

cultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

§ 1º - As lactações deverão estar válidas, com no mínimo 180 dias de duração, encerradas ou em andamento, com produção mínima de 3.000 kg de leite em até 365 dias para as matrizes com composição racial de 1/4 Hol + 3/4 Gir e com produção mínima de 4.250 kg em até 365 dias para as matrizes das demais composições raciais.

§ 2º - Somente participam do julgamento, machos pertencentes às classes CCG 3/4 Hol + 1/4 Gir e RAÇA GIROLANDO.

§ 3º - Não participarão do julgamento os machos filhos de reprodutores submetidos ao teste de progênie em seu país de origem com prova negativa para produção de leite, devendo sempre ser consultado o último resultado divulgado. Não havendo resultado para produção de leite através de teste de progênie, poderá ser utilizado o resultado do sumário da raça em seu país de origem. Filhos de touros em fase de teste ou sem avaliação genética poderão participar do julgamento.

CAPÍTULO V

DA DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

Art. 12º - Nenhum animal poderá dar entrada no recinto da exposição se não vier acompanhado do atestado ou certificado mencionado nas letras A e B deste artigo, emitido por médico veterinário credenciado, em conformidade com as exigências em vigor dos órgãos oficiais de defesa sanitária.

a) Atestados ou Certificados

1) Atestado de exame de tuberculose negativo, realizado no prazo máximo de 60 dias anterior à

admissão dos animais, para machos e fêmeas com idade a partir de 06 (seis) semanas;

2) Apresentação da GTA (Guia de Trânsito Animal), com o certificado de vacinação dos bovinos contra a Febre Aftosa, com vacina trivalente (OAC), na origem, entre 07 (sete) e 90 (noventa) dias da entrada dos animais no recinto;

3) Apresentação de atestado de exame negativo de soro-aglutinação, rápida ou lenta – exame de Brucelose, realizado, no máximo, até 60 (sessenta) dias antes da entrada dos animais no recinto, tanto para machos como para fêmeas;

3.1) Para as fêmeas vacinadas entre 03 (três) e 08 (oito) meses de vida, cuja idade esteja entre 09 (nove) e 24 (vinte e quatro) meses, o atestado de exame negativo poderá ser substituído pelo certificado de vacinação contra a brucelose;

3.2) Todas as fêmeas com idade de 03 (três) a 08 (oito) meses deverão estar acompanhadas, obrigatoriamente, do certificado de vacinação contra a brucelose.

b) Geral

1) Não será permitida a entrada no recinto, de animais que apresentarem sinais clínicos de doenças infecto-contagiosas e/ou parasitas externos;

2) Os animais destinados à exposição, feira e leilões, passarão, obrigatoriamente, na entrada do recinto, por pedilúvio e desinfecção, conforme normatização do órgão estadual responsável pela fiscalização sanitária animal;

3) Os casos omissos serão resolvidos pelas autoridades sanitárias competentes, em perfeito entrosamento com a comissão organizadora do evento.

CAPÍTULO VI

DOS JULGAMENTOS

Art. 13 - A definição da modalidade de julgamento, jurado único ou comissão, a ser adotada para a exposição de Girolando compete à comissão organizadora do evento, sempre obedecendo a este regulamento e às demais normativas pertinentes.

Art. 14 - A escolha do jurado que atuará no julgamento será feita diretamente pela comissão organizadora do evento, dentro de uma lista de jurados efetivos aptos, disponibilizada pela coordenação do Colégio de Jurados da Raça Girolando (CJRG) com no máximo 90 (noventa) e no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência do início da exposição, respeitando-se os critérios estabelecidos no Regimento Interno do CJRG, conforme a seguir:

a) Serão excluídos da listagem de jurados efetivos aptos para o julgamento, a ser enviada à comissão organizadora do evento, os 05 (cinco) jurados que mais julgaram ou que irão julgar, dentre todas as exposições do ranking em andamento até aquele momento;

b) Serão também excluídos da listagem de jurados efetivos aptos para julgamento, a ser enviada à comissão organizadora, os jurados que efetuaram os julgamentos do evento nos 03 (três) últimos anos, exceto para a Exposição Nacional de Girolando, por possuir regulamento específico;

c) Caso a comissão organizadora do evento não se manifeste quanto à indicação do(s) jurado(s) efetivo(s) até 30 (trinta) dias antes do início da exposição, caberá à coordenação do CJRG fazer a escolha do(s) jurado(s), de forma imediata;

d) Quando o julgamento for realizado por comissão, cada jurado efetivo ficará responsável por realizar os julgamentos de uma única composição racial (classe), não sendo permitido que a comissão faça os julgamentos em conjunto dos mesmos campeonatos;

e) Cabe à comissão organizadora da exposição entrar em contato com o jurado efetivo escolhido para verificar sua disponibilidade de data para realizar os julgamentos.

Art. 15 - Nenhum jurado poderá realizar os julgamentos em exposições onde houver animais inscritos de sua criação ou propriedade, ou de familiar direto, salvo os casos previstos no Regimento Interno do CJRG.

Parágrafo Único - Para efeito deste regulamento, entende-se como familiar direito: pais, avós, irmãos, filhos, netos, sobrinhos, tios e primos de primeiro grau e cônjuge.

Art. 16 - Os julgamentos serão públicos, não sendo permitido aos assistentes e expositores permanecerem na pista de julgamento, sob qualquer pretexto, bem como lhes é absolutamente vetado, perturbar o andamento dos trabalhos.

Art. 17 - O jurado levará em consideração as indicações das fichas de julgamentos, sendo-lhe facultada a comprovação dos dados nela contidos.

Art. 18 - É expressamente proibida a divisão ou criação de outros campeonatos.

Parágrafo Único - Ao serem iniciados os julgamentos, a sequência dos campeonatos deverá ser obedecida, até que o último campeonato daquela faixa etária seja realizado, sendo proibido intercalar os julgamentos de diferentes classes ou realizar divisões que altere a sua ordem.

Art. 19 - Após o julgamento de cada campeonato, serão feitos comentários técnicos, relativos à classificação, com terminologia zootécnica adequada, por meio de alto falante, com microfone instalado na pista, sendo que, dos oito animais classificados, o jurado deverá realizar os comentários do 1º ao 5º colocado de cada campeonato, iniciando-se do 5º colocado ao melhor animal premiado.

§ 1º - O VEREDICTUM do jurado é inapelável.

§ 2º - Caso o jurado efetivo julgue necessário dar a vacância de uma posição na classificação do campeonato a um animal (hiato), esta não poderá ser superior a 01 (uma) posição na classificação, ficando limitado também apenas à 1ª colocação (campeão), não sendo permitido em hipótese alguma que a vacância seja dada do 2º (reservado campeão) ao 8º lugar.

§ 3º - Será observado o seguinte protocolo para a avaliação dos animais em pista e divulgação dos resultados:

I – Nos campeonatos divididos por classe e idade: os animais deverão dar no mínimo 01 (uma) volta completa na pista de julgamento, no sentido horário e obedecendo a ordem de catálogo. Após a primeira volta completa o jurado poderá alterar o posicionamento dos animais, de forma a facilitar a comparação entre os indivíduos, devendo os animais não classificados entre os 08 (oito) primeiros serem dispensados da pista de julgamento pelo jurado ao mesmo tempo, antes do posicionamento final dos oito primeiros colocados. O jurado deverá conduzir o julgamento de forma a ir posicionando os animais

de acordo com sua classificação, sempre do 1º ao 8º, devendo todos os animais estar perfilados ao final do julgamento, antes do anúncio do resultado, sempre de frente para onde serão feitos os comentários, da esquerda para a direita do animal. Ao se apresentarem para os comentários os animais deverão, inicialmente, ficar posicionados lateralmente.

II – Nos campeonatos de progênie e de úbere: os animais concorrentes serão colocados lado a lado, pela ordem de catálogo, com o posterior voltado para o público quando estiver sendo feito o julgamento de úbere e com o anterior voltado ao público quando do julgamento de progênie, sempre da esquerda para a direita do animal. Ao final do julgamento, somente após o anúncio dos resultados é que os animais não classificados poderão deixar a pista de julgamento. Ao se apresentarem para os comentários os animais deverão, inicialmente, ficar posicionados com o posterior voltado para o público, quando do julgamento de úbere e com o anterior voltado para o público, quando do julgamento de progênie.

III – Nas disputas de títulos (grandes campeonatos): será feito um desfile iniciando pela campeã(o) e reservada(o) campeã(a), seguindo a ordem dos campeonatos. Após dar uma volta completa na pista de julgamento, os animais serão dispostos em linha, da esquerda para a direita, posicionando sempre o animal campeão na frente de seu reservado. Para a divulgação do resultado, o jurado deverá tocar o animal de acordo com sua classificação, iniciando pelo terceiro e seguindo até o melhor animal classificado, quando for o caso. Somente após o anúncio do resultado é que os animais não classificados poderão deixar a pista de julgamento. Ao se apresentarem para os comentários os animais deverão, inicialmente, ficar posicionados lateralmente.

Art. 20 - O desacato ao jurado ou autoridades da exposição, por parte do expositor, seu preposto/empregado, implicará na retirada imediata dos animais de sua propriedade, sem prejuízo de outras medidas que sejam necessárias pela comissão organizadora ou pela GIROLANDO.

CAPÍTULO VII DA PREMIAÇÃO

Art. 21 - Em cada campeonato haverá um(a) campeão(ã), um(a) reservado(a) campeão(a) e terceiro ao oitavo prêmio, a critério do jurado efetivo.

Art. 22 - Os animais classificados em 1º. e 2º. Lugares nos campeonatos receberão respectivamente os títulos de Campeã(o) e Reservada(o) Campeã(o), devendo, após os comentários técnicos feitos pelo jurado, ser entregues ao expositor ou seu preposto a premiação correspondente.

Art. 23 - O título de Melhor Fêmea Jovem será disputado pelas campeãs Bezerra Mirim, Bezerra Júnior, Bezerra Sênior, Novilha Mirim e Novilha Júnior, entre a faixa etária de 06 (seis) até 24 (vinte e quatro) meses de idade.

Parágrafo Único - Para a disputa do título que se refere esse artigo, há necessidade de pelo menos 02 (dois) animais em pista que tenham sido campeões em seus respectivos campeonatos.

Art. 24 - Os títulos de Reservada Melhor Fêmea Jovem e Terceira Melhor Fêmea Jovem, serão disputados pelas campeãs que não obtiveram o título anterior e a reservada campeã do campeonato de onde saiu a Melhor Fêmea Jovem. No caso em que a Melhor Fêmea Jovem e a Reservada Melhor Fêmea Jovem saírem do mesmo campeonato, poderá também participar da disputa do título de 3ª Melhor Fêmea Jovem a 3ª melhor colocada do campeonato que deu origem à Melhor Fêmea Jovem e à Reservada Melhor Fêmea Jovem, desde que solicitado pelo jurado efetivo.

Art. 25 - Concorrerão ao título de Melhor Vaca Jovem, as fêmeas que se sagraram campeãs: Vaca 02 Anos Júnior, Vaca 02 Anos Sênior, Vaca 03 Anos Júnior e Vaca 03 Anos Sênior.

Parágrafo Único - Para a disputa do título que se refere esse artigo, há necessidade de pelo menos 02 (dois) animais em pista que tenham sido campeões em seus respectivos campeonatos.

Art. 26 - O título de Reservada Melhor Vaca Jovem, será disputado pelas campeãs que não obtiveram o título anterior (Art. 25) e pela reservada campeã do campeonato de onde saiu a Melhor Vaca Jovem.

Art. 27 - O título de 3ª Melhor Vaca Jovem, será disputado pelas campeãs restantes que não obtiveram os títulos anteriores (Art. 25 e 26) e pelas reservadas campeãs dos campeonatos que deram origem à Melhor e Reservada Melhor Vaca Jovem. No caso em que a Melhor e a Reservada Melhor Vaca Jovem saírem do mesmo campeonato, poderá também parti-

cipar da disputa do título de 3ª Melhor Vaca Jovem a 3ª melhor colocada do campeonato que deu origem à Melhor Vaca Jovem e à Reservada Melhor Vaca Jovem, desde que solicitado pelo jurado efetivo.

Parágrafo Único - As fêmeas campeãs dos campeonatos Vaca 02 Anos Júnior, Vaca 02 Anos Sênior, Vaca 03 Anos Júnior e Vaca 03 Anos Sênior, que não participaram da disputa do título de Melhor Vaca Jovem, por não haver concorrentes (atendendo ao Parágrafo Único do Art. 25), poderão concorrer ao título de Grande Campeã, Reservada Grande Campeã e Terceira Melhor Vaca, desde que respeitadas às normas deste regulamento.

Art. 28 - O título de Melhor Macho Jovem será disputado pelos campeões dos campeonatos, Bezzerro Mirim e Bezzerro Júnior.

§ 1º - Para a disputa do título que se refere esse artigo, há necessidade de pelo menos 02 (dois) animais em pista que tenham sido campeões em seus respectivos campeonatos.

§ 2º - O campeão Bezzerro Mirim ou campeão Bezzerro Júnior que não obteve o título de Melhor Macho Jovem disputará o título de Reservado Melhor Macho Jovem, juntamente com o reservado campeão do campeonato de onde saiu o Melhor Macho Jovem.

§ 3º - O Melhor Macho Jovem e Reservado Melhor Macho Jovem não participam da disputa do Grande Campeonato de machos.

Art. 29 - O título de Grande Campeão será disputado pelos campeões: Júnior Menor, Júnior Maior e Touro Jovem.

Parágrafo Único - Para a disputa do título que se refere esse artigo, há necessidade de pelo menos 02 (dois) animais em pista que tenham sido campeões em seus respectivos campeonatos.

Art. 30 - Concorrerão ao título de Grande Campeã, as fêmeas que se sagraram campeãs nos seguintes campeonatos: Melhor Vaca Jovem, Vaca 04 Anos, Vaca 05 Anos, Vaca Adulta e Vaca Longeva, executando-se os casos previstos no Parágrafo Único do Art. 27.

Parágrafo Único - Para a disputa do título que se refere esse artigo, há necessidade de pelo menos 02 (dois) animais em pista que tenham sido campeões em seus respectivos campeonatos.

Art. 31 - Os títulos de Reservada(o) Grande

Campeã(o), serão disputados pelas(os) campeãs(ões) que não obtiveram os títulos anteriores (Art. 29 e 30) e a(o) reservada(o) campeã(o) do campeonato de onde saiu a(o) Grande Campeã(o).

Art. 32 - O título de 3ª Melhor Vaca, será disputado pelas campeãs restantes que não obtiveram os títulos anteriores (Art. 30 e 31) e pelas reservadas campeãs dos campeonatos que deram origem à Grande e Reservada Grande Campeã. No caso em que a Grande e a Reservada Grande Campeã saírem do mesmo campeonato, poderá também participar da disputa do título de 3ª Melhor Vaca a 3ª melhor colocada do campeonato que deu origem à Grande e à Reservada Grande Campeã, desde que solicitado pelo jurado efetivo.

Art. 33 - No julgamento de Melhor Úbere, havendo um ou mais concorrentes, poderá haver um 1º, um 2º e um 3º prêmio, nomeados de Melhor Úbere, 2º Melhor Úbere e 3º Melhor Úbere, respectivamente, que serão exclusivos para vacas em lactação, separados por classe, e em dois campeonatos: Melhor Úbere Jovem: concorrerão os melhores úberes das fêmeas com até 48 meses de idade, indicados pelo jurado, e Melhor Úbere Adulto: concorrerão os melhores úberes das fêmeas acima de 48 meses de idade, indicados pelo jurado. Poderá ser procedida a ordenha dos animais em pista para avaliação do úbere vazio, a critério do jurado efetivo.

Art. 34 - Para a disputa do campeonato "VACA LONGEVA", além da idade acima de 96 meses, as vacas devem ter no mínimo 03 (três) lactações oficiais válidas com no mínimo 180 dias de duração, podendo a última lactação estar em andamento, desde que possua no mínimo 180 dias, e, valor genético (VG) positivo para produção de leite, com base na última avaliação oficial do Programa de Melhoramento Genético da Raça Girolando (PMGG). Tais requisitos serão conferidos no ato da inscrição dos animais para os julgamentos, podendo ser solicitado documentos complementares.

Art. 35 - Para a disputa de Progenie de Pai, havendo um ou mais conjuntos concorrentes, deverão ser observadas as seguintes normas:

a) Conjunto constituído de no mínimo 03 (três) animais, permitindo-se 01(um) macho;

b) Filhos do mesmo reprodutor e de propriedade do mesmo expositor, comprovado através do

certificado de controle ou de registro genealógico;

c) O julgamento será feito pela composição racial da progênie;

d) Irmãos próprios não podem fazer parte do mesmo conjunto;

e) Os animais para comporem os conjuntos deverão obrigatoriamente passar pela pista de julgamento em seus campeonatos, não tendo necessidade de serem premiados;

f) O expositor não poderá dividir os animais filhos do mesmo reprodutor em dois ou mais conjuntos. Exemplo: 06 (seis) produtos da mesma composição racial, filhos de um único touro, não podem ser divididos em dois conjuntos de 03 (três) animais. Somente pode participar um único conjunto com no mínimo 03 (três) animais.

Art. 36 - Para a disputa de Progênie de Mãe, havendo um ou mais conjuntos concorrentes, deverão ser observadas as seguintes normas:

a) Conjunto constituído de no mínimo 02 (dois) animais, permitindo-se 01(um) macho;

b) Os animais do conjunto devem ser de propriedade do mesmo expositor, filhos de uma mesma matriz, comprovado através do certificado de controle ou de registro genealógico;

c) O julgamento será feito pela composição racial da progênie;

d) Irmãos próprios não podem fazer parte do mesmo conjunto;

e) Os animais para comporem os conjuntos deverão obrigatoriamente passar pela pista de julgamento em seus campeonatos, não tendo necessidade de serem premiados;

f) O expositor não poderá dividir os animais filhos da mesma matriz em dois ou mais conjuntos. Exemplo: 04 (quatro) produtos da mesma composição racial, filhos de uma única matriz, não podem ser divididos em dois conjuntos de 02 (dois) animais. Somente pode participar um único conjunto com no mínimo 02 (dois) animais.

§ 1º - Os conjuntos participantes dos campeonatos de Progênie de Pai e Progênie de Mãe serão premiados do 1º ao 8º prêmio, recebendo os títulos de Melhor Progênie, 2ª Melhor Progênie, 3ª Melhor Progênie e assim sucessivamente, até o 8º conjunto premiado. Os comentários técnicos do jurado serão direcionados da 5ª Melhor Progênie à Melhor Progênie.

§ 2º - Os conjuntos premiados nos campeonatos de Progênie de Pai e Progênie de Mãe receberão

pontuações conforme a tabela de pontos para julgamento deste regulamento.

Art. 37 - Para que possam participar dos julgamentos, **as fêmeas pertencentes à classe CCG 1/4 Hol + 3/4 Gir**, deverão atender aos critérios abaixo:

1. Fêmeas Jovens (de mais de 06 até 24 meses de idade) **ATENÇÃO**

1.1. Ser filha de mãe CCG 1/2 Hol + 1/2 Gir com genealogia conhecida (GC);

1.2. Ser filha de mãe com controle leiteiro oficial, encerrado com no mínimo 180 dias de duração ou em andamento, com no mínimo 01 (uma) pesagem realizada;

1.3. As mães deverão obrigatoriamente possuir Valor Genético positivo para produção de leite, estimado com base nas informações do Programa de Melhoramento Genético da Raça Girolando (PMGG), seja pelo método tradicional ou genômico;

1.4. Todos os pais das fêmeas participantes dos julgamentos deverão possuir avaliação positiva para produção de leite ou estar em fase de teste de progênie no Programa Nacional de Melhoramento do Gir Leiteiro - PNMGL, coordenado pela Associação Brasileira dos Criadores de Gir Leiteiro (AB-CGIL), com base no último resultado publicado ou possuir avaliação genética positiva para produção de leite no Sumário de Touros da Raça Gir ABCZ/ UNESP em vigor, coordenado pela Associação Brasileira dos Criadores de Zebu (ABCZ).

2. Fêmeas Adultas (acima de 24 meses de idade - LACTANTES) **ATENÇÃO**

2.1. Serem filhas de mães CCG 1/2 Hol + 1/2 Gir com genealogia conhecida (GC);

2.2. É obrigatória a participação do expositor/ proprietário do animal no Serviço de Controle Leiteiro da GIROLANDO;

2.3. Se as fêmeas participantes dos julgamentos estiverem paridas com mais de 75 (setenta e cinco) dias de lactação, estas deverão estar obrigatoriamente inscritas no serviço de controle leiteiro, com lactação em andamento;

2.4. Fêmeas que já tiveram no mínimo 02 (dois) partos deverão possuir no mínimo 01 (uma) lactação encerrada e válida, com no mínimo 180 dias de duração;

2.5. Só participam do julgamento de fêmeas adultas as vacas que estiverem em lactação;

2.6. Fêmeas nulíparas com mais de 24 (vinte e quatro) até 36 (trinta e seis) meses de idade, não

lactantes, participarão apenas no campeonato Novilha Sênior.

ATENÇÃO **Art. 38** - A partir do Ranking Nacional de Girolando 2020/2021, que se iniciará após a 31ª Exposição Nacional de Girolando (Megaleite 2020), **será exigido que todo expositor em exposições ranqueadas, independentemente da composição racial de seus animais, seja participante do Serviço de Controle Leiteiro Oficial da GIROLANDO, devidamente ativo, com no mínimo 01 (um) controle leiteiro (pesagem) realizado e lançado no sistema, com 100% das vacas aptas inscritas.**

ATENÇÃO **Parágrafo Único** - **Caso o expositor possua em seu rebanho apenas vacas em lactação das raças Gir ou Holandesa, será exigida a comprovação de participação do rebanho, devidamente ativo, no Controle Leiteiro Oficial da respectiva raça.**

CAPÍTULO VIII

DA CONTAGEM DE PONTOS

Art. 39 - Objetivando determinar o Melhor Expositor e o Melhor Criador de cada composição racial (classe), será feita a contagem de pontos de acordo com as tabelas apresentadas a seguir, sendo estes valores multiplicados pelo fator proporcional ao número de animais julgados por classe e por sexo, separadamente.

§ 1º - Na classe "RAÇA GIROLANDO", para a contagem de pontos das fêmeas, independentemente da idade, será atribuído um bônus de 15% (quinze por cento) para as fêmeas 5/8 Hol + 3/8 Gir e 30% (trinta por cento) para as fêmeas "Puro Sintético - PS".

§ 2º - Será atribuído também um bônus de 15% (quinze por cento) na pontuação total para todas as fêmeas que participarão dos julgamentos a partir do Campeonato Vaca 02 Anos Júnior.

NOVO § 3º - Serão declarados "Melhor Criador, 2º Melhor Criador e 3º Melhor Criador", aqueles criadores que alcançarem respectivamente, a maior somatória de pontos por classe, com os animais de sua criação, **que também sejam de sua propriedade.**

§ 4º - Serão declarados "Melhor Expositor, 2º Melhor Expositor e 3º Melhor Expositor", aqueles expositores que alcançarem respectivamente, a maior somatória de pontos, por classe separadamente, com os animais de sua propriedade, independentemente de ser ou não o criador dos animais.

ATENÇÃO § 5º - A partir do Ranking Nacional de Girolando 2019/2020 **fica abolido o ranking de "Melhor Cria-**

dor/Expositor" em qualquer exposição ou ranking oficial.

§ 6º - Gozarão de um bônus de 15% (quinze por cento) em sua pontuação, os animais submetidos ao Controle Leiteiro Oficial, com lactação válida de no mínimo 180 dias de duração, encerrada ou em andamento, dele próprio ou de sua mãe.

§ 7º - Os animais pertencentes aos conjuntos premiados nos campeonatos de Progenie de Pai e Progenie de Mãe, e que são filhos(as) de touros 5/8 Hol + 3/8 Gir ou Puro Sintético (PS), gozarão de mais um bônus de 15% (quinze por cento) em sua pontuação.

§ 8º - Nas exposições ranqueadas com comissão de jurados, será atribuída uma bonificação de 15% (quinze por cento) na pontuação obtida pelos animais premiados.

§ 9º - A partir do ranking 2019/2020, será divulgado ao final de cada exposição oficializada o **"melhor afixo"**, independentemente da composição racial ou classe, dentre todos os criadores dos animais participantes dos julgamentos, não havendo nenhuma contagem de pontos para o Ranking Nacional de Girolando.

NOVO

CAPÍTULO IX

DA OFICIALIZAÇÃO

Art. 40 - As exposições oficializadas são divididas em quatro modalidades:

- 1) Torneio Leiteiro;
- 2) Mostra;
- 3) Exposição Homologada;
- 4) Exposição Ranqueada.

Art. 41 - Para a oficialização na modalidade "Torneio Leiteiro" a organização do evento deverá seguir o regulamento específico para esta modalidade, respeitando-se também todas as normas contidas neste regulamento.

Art. 42 - A modalidade "Mostra" caracteriza-se pela apresentação de animais, independentemente da quantidade, devidamente registrados, com a finalidade de divulgação e fomento da raça e da pecuária leiteira regional.

Parágrafo Único - Na modalidade em que se refere o Artigo não há julgamento ranqueado.

Art. 43 - Para a oficialização de evento na modalidade "Exposição Homologada", deverão ser atendidos os itens a seguir, respeitando-se todas as

normas contidas neste regulamento:

- a) Mínimo de 60 (sessenta) animais julgados;
- b) Mínimo de 05 (cinco) expositores;
- c) Obrigatoriamente, 70% (Setenta por cento) dos animais inscritos deverão possuir genealogia conhecida (GC), livro fechado;
- d) Obrigatoriamente, todos os animais com até 24 (vinte e quatro) meses de idade deverão possuir genealogia conhecida (GC).

Parágrafo Único - Os resultados obtidos em exposições homologadas não serão utilizados para a contagem de pontos do Ranking Nacional de Girolando.

Art. 44 - Para a oficialização de evento na modalidade "Exposição Ranqueada", deverão ser atendidos os itens a seguir, respeitando-se todas as normas contidas neste regulamento:

- a) Mínimo de 60 (sessenta) animais julgados;
- b) Mínimo de 05 (cinco) expositores;
- c) Ter obrigatoriamente, um jurado de admisão, habilitado pela coordenação do CJRG;
- d) Utilizar, obrigatoriamente, o sistema de julgamento oficial da GIROLANDO;
- e) Todos os animais inscritos deverão possuir genealogia conhecida (GC), livro fechado.

§ 1º - Os resultados obtidos em exposições ranqueadas serão utilizados para a contagem de pontos do Ranking Nacional de Girolando, desde que atendidas às normas do regulamento do Ranking Nacional de Girolando e do regulamento de Exposições Oficializadas de Girolando.

§ 2º - Somente contará pontuação para o Ranking Nacional de Girolando, as exposições que utilizarem o sistema de julgamento da Girolando, através de profissional devidamente capacitado e habilitado para tal finalidade.

Art. 45 - Após os julgamentos, a comissão organizadora da exposição se responsabiliza em entregar à GIROLANDO uma cópia do catálogo e dos laudos de julgamentos, devidamente assinados, bem como as totalizações dos pontos e os resultados divulgados no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do julgamento.

Parágrafo Único - O jurado deverá encaminhar a documentação recolhida, quando for o caso, e o relatório de julgamento, à GIROLANDO no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do julgamento, para os devidos registros e conferência dos dados.

Pontos para julgamento

Por campeonato

TÍTULO	PONTOS
Grande campeã(o)	50 Pontos
Reservada(o) grande campeã(o)	35 Pontos
3ª melhor vaca	20 Pontos
Melhor vaca jovem	40 Pontos
Reservada melhor vaca jovem	25 Pontos
3ª melhor vaca jovem	15 Pontos
Melhor macho jovem	20 Pontos
Reservado melhor macho jovem	15 Pontos
Melhor fêmea jovem	35 Pontos
Reservada melhor fêmea jovem	20 Pontos
3ª melhor fêmea jovem	10 Pontos
Campeã(o)	20 Pontos
Reservada(o) campeã(o)	15 Pontos
Melhor úbere	20 Pontos
2º melhor úbere	15 Pontos
3º melhor úbere	10 Pontos
3º prêmio	10 Pontos
4º prêmio	05 Pontos
5º prêmio	04 Pontos
6º prêmio	03 Pontos
7º prêmio	02 Pontos
8º prêmio	01 Ponto

Pontos das progênes, independente do número de animais integrantes

Por conjunto

TÍTULO	PONTOS
Melhor Progênie (de Pai ou Mãe)	40 Pontos
2ª Melhor Progênie (de Pai ou Mãe)	30 Pontos
3ª Melhor Progênie (de Pai ou Mãe)	20 Pontos
4ª Melhor Progênie (de Pai ou Mãe)	10 Pontos
5ª Melhor Progênie (de Pai ou Mãe)	08 Pontos
6ª Melhor Progênie (de Pai ou Mãe)	06 Pontos
7ª Melhor Progênie (de Pai ou Mãe)	04 Pontos
8ª Melhor Progênie (de Pai ou Mãe)	02 Pontos

Art. 46 - A comissão organizadora do evento deverá, obrigatoriamente, disponibilizar gratuitamente à GIROLANDO uma área próxima à pista de julgamento ou em local de visibilidade privilegiada, previamente acordado, com dimensão mínima de 09 m² (3m x 3m), com a finalidade de promover a divulgação institucional da associação e de suas empresas parceiras.

Art. 47 - As exposições que não oferecerem con-

dições adequadas para a realização dos julgamentos, mostra de animais ou torneio leiteiro, bem como não fornecerem a documentação solicitada nos prazos estipulados e não obedecerem às normas deste regulamento, não terão os resultados oficializados, sendo também passível de exclusão do calendário oficial de exposições do ano seguinte, a critério da GIROLANDO.

Art. 48 - Cabe à comissão organizadora do evento cumprir todas as normas estabelecidas nos regulamentos oficiais da GIROLANDO.

Art. 49 - A solicitação de oficialização da exposição deverá ser encaminhada à GIROLANDO com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e será incluída na agenda de eventos após sua aprovação.

Parágrafo Único - Somente serão incluídas no Ranking Nacional de Girolando em andamento as exposições cuja saída dos animais do recinto se der antes do início da entrada dos animais na próxima Exposição Nacional de Girolando a ser realizada. Caso contrário, os resultados serão incluídos apenas no próximo ano do ranking.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 50 - Serão considerados expositores, e receberão credenciamento, aquelas pessoas ou entidades que estiverem expondo animais ou que possuírem estandes estabelecidos no evento.

Art. 51 - Para distribuição aos expositores e visitantes serão impressos catálogos dos animais inscritos, de acordo com a modalidade de exposição adotada.

Art. 52 - São deveres e obrigações dos tratadores e apresentadores dos animais:

a) Apresentarem-se bem trajados, portando obrigatoriamente o colete oficial da GIROLANDO quando estiver apresentando animais em pista;

b) Preferencialmente, durante a apresentação dos animais em pista, apresentar-se vestido de calça jeans azul marinho e camiseta branca;

c) Cuidar e zelar pela limpeza dos pavilhões e locais onde os animais estiverem expostos;

d) Receber o volumoso e cama, nos locais e horários determinados;

e) Conduzir os animais aos locais de inspeção, julgamento e desfile.

Parágrafo Único - Serão premiados os melhores tratadores/apresentadores, o pavilhão mais limpo e organizado, escolhidos por uma comissão designada para esta finalidade, a critério da comissão organizadora do evento.

Art. 53 - O Código de Ética do Expositor de Girolando deverá ser aplicado na íntegra em todas as exposições oficializadas pela GIROLANDO. O referido código encontra-se disponível no site www.girolando.com.br ou poderá ser solicitado junto à entidade.

Parágrafo Único - Em exposições oficializadas, a critério da comissão organizadora, poderá ser utilizado o exame de ultrassonografia do úbere, desde que respeitadas às normas estabelecidas no Código de Ética do Expositor de Girolando.

Art. 54 - Todas as pessoas presentes no recinto da exposição ficam sujeitas a este regulamento, qualquer que seja sua qualidade ou função, sendo que, qualquer transgressão às suas determinações, sujeita o infrator às penalidades determinadas pela comissão organizadora ou pela GIROLANDO.

Art. 55 - A GIROLANDO fornecerá coletes personalizados de identificação animal, bem como outros materiais para realização de divulgação institucional durante o evento, sem custo, os quais deverão ser devolvidos ao final do evento e são de uso obrigatório.

Art. 56 - Os casos omissos nesse regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do evento com anuência da superintendência técnica da GIROLANDO ou da diretoria executiva.

Art. 57 - O Colégio de Jurados da Raça Girolando (CJRG), a superintendência técnica, o Conselho Deliberativo Técnico (CDT) e a diretoria executiva da GIROLANDO, se reservam do direito de julgar e tomar decisões sobre assuntos não previstos nesse regulamento e sobre quaisquer irregularidades apresentadas.

Art. 58 - Este regulamento foi atualizado pela superintendência técnica da GIROLANDO, com base nas determinações do Conselho Deliberativo Técnico (CDT) e se encontra em vigor (Ranking Nacional de Girolando 2019/2020), desde o término da Megaleite 2019.



Por quê utilizar Genômica Neogen®?



GGP *indicus* 35K

Só a Neogen tem um chip exclusivo para Zebu

Desenvolvido especialmente para Zebuínos, com informações de animais brasileiros

A melhor seleção de marcadores (SNPs) do mercado

Mais poder para detectar as diferenças entre os indivíduos

Maior confiança na tomada de decisão no processo de seleção

70 mil testes já realizados no Brasil

Utilizado por todos os programas de melhoramento genético

Resultados mais rápidos – Único laboratório comercial no Brasil

Líder Mundial em Genômica



Neogen
Av. Alexandrina Chagas Moreira, 964, Distrito Industrial - CEP: 12.412-800
Pindamonhangaba / SP • Fone: (12) 3644-3030
genomics.neogen.com/pt • genomica@neogendobrasil.com.br

